

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

VERÔNICA DE BARROS SANTOS

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
Uma Causa Comum aos Movimentos de Mulheres

São Cristóvão
2022

VERÔNICA DE BARROS SANTOS

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Uma Causa Comum aos Movimentos de Mulheres

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe como requisito para a obtenção do título de Doutora em Sociologia.
Orientador: Professor Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira

São Cristóvão, 13 de abril de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira
Universidade Federal de Sergipe

Profª Dra. Maria Teresa Lisboa Nobre Pereira
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Profª Dra. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato
Universidade Federal de Sergipe

Profª Dra. Monika Weronika Dowbor
UNISINOS

Prof. Dr. Marcelo Alario Ennes
Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Paulo Sergio da Costa Neves
Universidade Federal de Sergipe

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Santos, Verônica de Barros

S237e Enfrentamento à violência doméstica: uma causa comum aos movimentos de mulheres / Verônica de Barros Santos; orientador Wilson José Ferreira de Oliveira. – São Cristóvão, 2022.

256 f.: il.

Tese (doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2022.

1. Sociologia. 2. Violência familiar. 3. Política pública. 4. Movimentos pelos direitos humanos. 5. Feminismo. 6. Mulheres. I. Oliveira, Wilson José Ferreira de, orient. II. Título.

CDU 316.624.2

DEDICATÓRIA

Dedico essa tese a todas as mulheres da minha vida. Dedico a todas nós mulheres que sofrem o peso das desigualdades de gênero. Dedico àquelas que foram violentadas, àquelas que se indignam e lutam contra a violência e, também, àquelas que ainda não reconhecem as opressões de gênero. Por fim, dedico essa tese às meninas que aí estão, na esperança que continuarão a marcha iniciada há tempos atrás.

AGRADECIMENTOS

São poucas linhas para listar as parcerias que tive durante o processo doutoral. Para mim, que não tenho uma relação poética com as palavras, essas são insuficientes para que eu possa descrever as experiências e os afetos vivenciados. Há também um problema com a ordem das palavras, de modo que, criar uma lista de pessoas pode sugerir nível de importância entre elas. Então, nesse pequeno fragmento vou fazer um relato inverso, de trás para frente, do final ao início do doutorado, buscando expressar gratidão.

Nesses agradecimentos quero, então, falar sobre o Tempo. “*Esse senhor tão bonito, compositor de destinos, tambor de todos os ritmos...*” (Caetaneando).

Para começar, quero falar do hiato temporal que significou dois anos de crise sanitária intensa em virtude da pandemia da Covid-19. Foi tempo difícil, cruel, incerto, medonho. Entretanto, “*Por seres tão inventivo e pareceres contínuo...*” o Tempo me deu horas para criar. E foi durante os primeiros dois anos de pandemia que elaborei e escrevi a minha tese. Mas não foi o isolamento social e o período dentro de casa que me possibilitou criar, foram as presenças e trocas que tive nesse período.

Assim, esses dois anos foi tempo de apreciar algumas presenças amorosas e divertidas: Luana (parceria especial e constante), Adriano, Solera, Ton, Danilo, Cleverton. Entre conversas, cervejas e músicas falávamos sobre problemas sociais, desigualdade de gênero, violência doméstica.

Esses dois anos, também foi tempo de preocupações e medo. Assim foi necessário proteger e buscar proteção na família: Berna e Marlene (mães queridas); Mônica, Guilherme (meu pequeno), Everton, Elias. Mesmo estando distantes, cuidamos uns dos outros.

Foi tempo que me fez acreditar “*num outro nível de vínculo*”, quando Caetaninho (meu bebê canino) chegou para alegrar e desafiar o meu pragmatismo sentimental. Entre brincadeiras, chorinhos, mordidas e bagunças, Cae me deu afeto, presença e companhia.

Mas antes desse hiato havia um tempo intenso de vida compartilhada lá pelas terras baianas com: Poliana, Luci, Osana, Lucimara, Lu Kruschewsky, Cris, Nathy, Luara, Alisson. Havia, também, partilhas aracajuanas com Adele, Priscila, Lu Shunk, Jac Almeida, Ingrid, Fernanda, Carol Trindade, Lia, Ancelmo, Nayara, Sharlene, Isabela, Luciana Nunes, Aline Braga, Lavinha, Flavienys (rs).

Houve um tempo de UFS com meus colegas de trabalho e de sindicato: Carol, Andrea Moreira, Elayne, Sheyla, Jileno, Fábio. Sem esquecer as minhas parcerias do LAMID, com as quais dividi trabalho, aprendizagem, carinho e café: Raquel (minha poderosa chefona), Ana Lúcia, Augusta, Alessandra, Andrea Matos, Marluce, Valéria, Bruno, Lucas, Paloma, Victor,

Manuel, Andréia Araújo, Josilene, Flávia, Cristiane, Rebeca. Foi tempo da minha turma de Doutorado PPGS/2018: Regina (um verdadeiro achado de amizade), Luige, Karol, Patrícia, André, Cristiano, Matheus, Fábio, Alex. Foi tempo de trocas de conhecimento e amizades no LEPP com: Jonatha, Adrielma, Maiara, Maurício, Karina, Saulo, Lucas, Franciele, Moisés, Brenda e Lara (que tanto me ajudaram na pesquisa de campo). E esse também foi um tempo de aprender com meus melhores mestres: Wilson Oliveira, Fernanda Petrarca, Rogério Proença, Paulo Neves, Marcelo Ennes. Não posso esquecer de Dayanne Santos e Jônatas Barbosa, meus colegas de UFS que prestam grande apoio para estudantes e professores na secretaria do PPGS.

O que significa, então, um tempo de 4 anos dedicados a aprender, refletir e criar? Um tempo *“tão inventivo, contínuo, um dos deuses mais lindos”* ... (Caetaneando). Significa aprendizagem, reflexão e criação de algo específico, o conhecimento acadêmico. E a academia? Que experiência... ah esse mundo que nos desperta amor e ódio. Amo, porque pensar, inventar e intervir sobre as coisas da vida move as pessoas. Odeio, porque o conhecimento está rodeado de mecanismos de poder que cria opressões e nesses mecanismos, nós, acadêmicas e acadêmicos vestimos roupas de arrogância que deturpam a dádiva que é o pensamento reflexivo. Assim, nesses 4 anos exerci e vivenciei essa arrogância, mas, também pensei, refleti e criei, *“de modo que o meu espírito ganhe um brilho definido”* ... (Caetaneando).

Mas o que são 4 anos no intervalo de quase 4 décadas? É 10% de uma vida, fração essa que desejo ressignificar e dar sentido para o Tempo que virá...

Que esse tempo seja em mim pensamento, criação e afeto. Portanto, *“peço-te aquilo e te ofereço elogios, tempo, tempo, tempo, tempo...”* (Caetaneando).

EPÍGRAFE

Oração ao Tempo (Caetano Veloso)

*És um senhor tão bonito quanto a cara do meu filho...
Tempo tempo tempo tempo, vou te fazer um pedido
Tempo tempo tempo tempo
Compositor de destinos, tambor de todos os ritmos...
Tempo tempo tempo tempo, entro num acordo contigo...
Tempo tempo tempo tempo...
Por seres tão inventivo e pareceres contínuo,
Tempo tempo tempo tempo, és um dos deuses mais lindos...
Tempo tempo tempo tempo...
Que sejas ainda mais vivo no som do meu estribilho,
Tempo tempo tempo tempo: Ouve bem o que eu te digo
Tempo tempo tempo tempo...
Peço-te o prazer legítimo e o movimento preciso,
Tempo tempo tempo tempo, quando o tempo for propício...
Tempo tempo tempo tempo...
De modo que o meu espírito ganhe um brilho definido,
Tempo tempo tempo tempo, e eu espalhe benefícios...
Tempo tempo tempo tempo...
O que usaremos pra isso fica guardado em sigilo,
Tempo tempo tempo tempo, apenas contigo e migo...
Tempo tempo tempo tempo...
E quando eu tiver saído para fora do teu círculo,
Tempo tempo tempo tempo, não serei nem terás sido...
Tempo tempo tempo tempo...*

(Caetano Veloso)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIA - Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos

AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento

ALESE - Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros

ANAJURE - Associação de Juristas Evangélicos

CANM - Casa Abrigo Profa. Nubia Marques

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

CDDM/OAB - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher OAB/SE

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEDM - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CEJIL - Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional

CELAM - Conselho Regional de Bispos Católicos

CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CLADEM - Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher

CLADEM/BR – Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CM/SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

CMB - Casa da Mulher Brasileira

CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CMTJ - Coordenadoria da Mulher do TJ/SE

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CRAS - Centros de Referência em Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados em Assistência Social

CUT – Central Única Dos Trabalhadores

CUXI: Coletivo Negro Evangélico

DAGV - Delegacia de Grupos Vulneráveis

DC – Democracia Cristã

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DP - Defensoria Pública
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FLACSO - Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais
GAAC - Grupo de Apoio à Criança com Câncer
GAMA - Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas
GASVID - Grupo de Autores em Situação de Violência Doméstica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML - Instituto Médico Legal
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IST/AIDS – Infecções Sexualmente Transmissíveis/Síndrome da Imunodeficiência Humana
IURD – Igreja Universal do Reino de Deus
JOCUM – Jovens Com Uma Missão
JVD - Juizado de Violência Doméstica
JVDCM - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersex, Asexual
LMP - Lei Maria da Penha
LOA - Lei Orçamentaria Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MP – Ministério Público
MTST - Movimento dos Trabalhadores sem Teto
NASF - Núcleos de Assistência à Saúde da Família
NRSM - Núcleos de Referência em Saúde Mental
NUDEM - Núcleo de Defensoria da Mulher
NUPEVA - Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes
OEA - Organização dos Estados Americanos
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas

OPM - Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PDT - Partido Democrático Brasileiro
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PHS – Partido Humanista da solidariedade
PL – Projeto de Lei
PM - Polícia Militar
PMB – Partido da Mulher Brasileira
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMP/GMA - Guarda Municipal de Aracaju
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP – Partido Progressista
PPA - Plano Plurianual
PPCAAM - Proteção às Crianças e aos Adolescentes Ameaçados de Morte
PR – Partido da República
PRB – Partido Republicano Brasileiro
PROMESO - Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais
PROS – Partido Republicano da Ordem Social
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSC – Partido Social Cristão
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSL - Partido Social Liberal
PSL – Partido Social Liberal
PSOL – Partido Socialismos e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PTC – Partido Trabalhista Cristão
PUC /MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
REAE - Rede de Atenção Especializada
REPVAS - Rede de Programas de Vigilância e Atenção à Saúde
SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social
SEDUC - Secretaria Estadual de Educação e Cultura

SEIAS – Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SES - Secretaria de Estado da Saúde
SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SPM-PR – Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SPW - Sexuality Policy Watch
STF - Supremo Tribunal Federal
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
TSE - Tribunal Superior Eleitoral
UBS - Unidades Básicas de Saúde
UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UNFEPA/ONU – Fundo de População das Nações Unidas
UNIFEM - United Nations Development Fund for Women
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIT - Universidade Tiradentes
USF - Unidades de Saúde da Família
VDCM - Violência Doméstica contra a Mulher

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1- Linha do tempo das Conferências da ONU	42
Figura 2 - Organização dos serviços da Rede de Enfrentamento	78
Figura 3 - Portas de entrada.....	84
Figura 4 - Fluxo da DEAM	85
Figura 5 - Fluxo do inquérito policial.....	86
Figura 6 - Diagrama da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe	131
Figura 7 - Crescimento e queda nos investimentos da SPM entre os anos 2003 e 2018.....	212
Figura 8 - Evolução de Recursos no Programa 2016 – Políticas para as mulheres: promoção de igualdade e enfrentamento à violência.	215
Figura 9 - Execução financeira do orçamento para mulheres (2019 – 2021) em milhões de reais constantes	216
Figura 10 - Execução financeira Casa da Mulher Brasileira (2019 – 2021) em milhões de reais	217
Figura 11 - Execução financeira do valor autorizado para o Disque 180 (2019 – 2021) em milhões de reais constantes.....	218

QUADROS

Quadro 1- Quadro metodológico.....	77
Quadro 2 - Distribuição da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nos estados e no Distrito Federal	79
Quadro 3 - Eventos promovidos pela Rede de Sergipe.....	101
Quadro 4 - Esquema metodológico	110
Quadro 5 - Organização das fontes	125
Quadro 6 - Instituições e os respectivos profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que participaram do Grupo de Trabalho Tecendo a Rede em 2018 e 2019	127
Quadro 7 - iniciativas e projetos sociais em articulação com a Rede.....	134
Quadro 8 - Vídeos produzidos por grupos cristãos abordando a temática, principalmente no período da pandemia da Covid-19.....	194
Quadro 9 - Partidos que apoiam o governo Bolsonaro.....	204

Quadro 10 - Coalizão de governo no segundo governo Lula e no primeiro governo Dilma .	207
Quadro 11 - Composição ministerial pasta/assuntos das mulheres.....	208

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
Elaboração do problema: internacionalização, visibilidade social e burocratização da causa ...	24
Procedimentos de pesquisa	28
Organização dos capítulos	30
Algumas considerações antes de continuarmos	32
1. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: TRAJETÓRIA DO PROBLEMA PÚBLICO	34
1.1 A Causa: pressões internacionais e ajustes nacionais	36
1.1.1 Órgãos Internacionais de Direitos Humanos como Arena de Elaboração do Problema Público	39
1.1.2 Abertura Democrática, Movimentos Sociais e Relações Internacionais	46
1.2 O Crime: comoção pública e judicialização	50
1.2.1 Publicização da violência doméstica no Brasil: entre casos emblemáticos e respostas judiciais	52
1.3 A Campanha “Quem Ama não Mata”	64
1.4 A Lei Maria da Penha como Marco Prático e Analítico	67
Conclusões	71
2. REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	74
2.1 Quadro Metodológico	77
2.2 Estrutura da Rede e a Organização da Política Pública de Enfrentamento à Violência Doméstica	78
2.3 Estrutura da Rede de Enfrentamento do Estado de Sergipe	84
2.4 Desafios da Rede de Enfrentamento durante a Pandemia da Covid-19	94
Conclusões	102
3. ATIVISMO EM REDE: ENTRE A BUROCRACIA E A SOLIDARIEDADE FEMININA	106
3.1 Procedimentos Metodológicos	109
3.2 Solidariedade como Recurso Político de Engajamento e Recrutamento na Causa	110
3.3 Solidariedade no Campo Discursivo da Ação Feminista	114
3.4 Redes Profissionais e Comunitárias: observando o ativismo em rede	123
3.5 Redes Comunitárias e laços pessoais: iniciativas e projetos sociais em articulação com a Rede em Sergipe	133
O Instituto Social Ágatha/Se	135

O Instituto Professora Liete Oliveira Azevedo – Ressurgir/Se	140
Construindo Masculinidades	146
Grupo de Autores de Situação de Violência Doméstica (GASVID) e Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA)	151
Frente Sergipana pelo Desencarceramento	157
Conclusões	165
4. TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL: DESAFIOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS	170
4.1 Panorama das Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica no Brasil	176
4.2 Ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Enfoque na Judicialização	184
4.3 Igrejas cristãs como Espaços e Atores no Enfrentamento à Violência Doméstica: entre questões morais e jurídicas	192
4.4 Alianças Políticas, Mudanças na <i>Femocracia</i> e Políticas Antigênero	199
4.5 Mudanças Orçamentárias e os Impactos nas Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica.....	210
Conclusões	221
CONSIDERAÇÕES FINAIS	226
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	235
APÊNDICE - A	254
ANEXO - A	255

RESUMO

O enfrentamento à violência doméstica é uma pauta presente nas reivindicações dos movimentos de mulheres e em agendas governamentais. É um problema público construído internacionalmente, incorporado a programas de governos nacionais e convertido em tema de políticas públicas. A trajetória do problema é marcada pelo ativismo de mulheres em espaços supranacionais, na burocracia estatal e em diferentes formas de associação coletiva. Apesar das reivindicações históricas dos movimentos de mulheres serem compostas por um rol extenso de pautas, a violência doméstica se destaca como ponto de convergência de movimentos sociais e grupos políticos de diferentes tendências, ao contrário das pautas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. O objetivo dessa pesquisa é compreender a construção da violência doméstica como pauta comum aos movimentos de mulheres, tornando-se uma causa social de grande visibilidade e uma das principais matérias das políticas para as mulheres no Brasil. Para apreender as condições sociais de evidência dessa pauta realizamos a sociogênese da causa pública, analisamos as políticas para as mulheres do governo brasileiro, refletimos sobre a atuação de profissionais engajados e debatemos acerca das mudanças nas políticas de enfrentamento, como reflexo de mudanças no cenário político nacional. Assim, o enfrentamento à violência doméstica é uma causa internacional, diversificada e especializada que mobiliza diferentes afetos e diversos/as atores/atrizes e que se consolida com a presença de mulheres na burocracia estatal. A partir da trajetória da causa, concluímos que o enfrentamento à violência doméstica é uma causa *femocrata*, construída por mulheres em espaços institucionais e consolidada em espaços burocráticos, tornando-se uma matéria facilmente enquadrada em diversas perspectivas e contextos sociais e políticos.

Palavras-chaves: Violência Doméstica; Causas Públicas; Profissionais Engajados; *Femocracia*.

ABSTRACT

Confronting domestic violence is an agenda present in the claims of women's movements and in government agendas. It is an internationally constructed public problem, incorporated into national government programs and converted into a public policy issue. The trajectory of the problem is marked by the activism of women in supranational spaces, in state bureaucracy and in different forms of collective association. Despite the historical claims of women's movements being composed of an extensive list of agendas, domestic violence stands out as a point of convergence for social movements and political groups of different tendencies, unlike the agendas related to sexual and reproductive rights. The objective of this research is to understand the construction of domestic violence as a common agenda for women's movements, becoming a highly visible social cause and one of the main issues of policies for women in Brazil. To apprehend the social conditions of evidence of this agenda, we carried out the sociogenesis of the public cause, analyzed the policies for women of the Brazilian government, reflected on the performance of engaged professionals and debated about changes in coping policies, as a reflection of changes in the political scenario. national. Thus, the fight against domestic violence is an international, diversified and specialized cause that mobilizes different affections and different actors/actresses and that is consolidated with the presence of women in the state bureaucracy. From the trajectory of the cause, we conclude that the fight against domestic violence is a femocratic cause, built by women in institutional spaces and consolidated in

bureaucratic spaces, making it an issue easily framed in different perspectives and social and political contexts.

Keywords: Domestic Violence; Public Causes; Engaged Professionals; Femocracy.

INTRODUÇÃO

A violência é um tema convencional nas Ciências Sociais, abordado sob diferentes aspectos e alinhado às primeiras teorias sociológicas do desvio. É um dos problemas mais antigos da sociedade, pois coloca em risco a segurança das pessoas, a convivência cotidiana e o acordo social que garante o respeito à dignidade humana e à vida. O conceito de violência não é consensual, abrange profundas discussões sobre as permissões ou não do seu uso e compreende duas dimensões: a dimensão da macropolítica, cuja violência acontece nas relações macroestruturais e abrange discussões sobre justificativas, intencionalidades e legitimidade, por exemplo, a violência cometida em períodos de guerra; e a dimensão da micropolítica, cuja violência acontece no campo das relações interpessoais e afetivas, a exemplo da violência doméstica. Nessa última, não cabe discutir legitimidade ou justificativa do uso.

Essas duas dimensões da violência estão presentes em todas as sociedades, sendo mais recorrentes em algumas e se manifestando de diferentes formas. No Brasil, os altos índices de violência são periodicamente constatados em pesquisas e divulgados em documentos, como o Atlas da Violência¹ e o Mapa da violência², bem como em outros estudos e relatórios sobre segurança pública. Nesse sentido, a diminuição desses índices representa um desafio atual para o Governo e a sociedade brasileira.

Entre os tipos de violência apresentados nesses documentos, a violência contra as mulheres se destaca pela sua prevalência e tradução das desigualdades de gênero que desafia a consolidação de sociedades mais igualitárias e a ampliação da cidadania, pois “constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, o gozo e o exercício de tais direitos e liberdades” (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994).

A violência contra a mulher pode ocorrer de diferentes formas, a exemplo das agressões físicas, sexuais e psicológicas. Com o propósito de tornar mais compreensível o que vem a ser violência contra a mulher, do ponto de vista dos tratados internacionais, os §2 e §3 da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar à Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, classifica a violência contra as mulheres, como sendo a que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outras, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, em instituições

¹ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>

² Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.net.br/>

educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar e, ainda, a que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994).

No espectro das violências cometidas contra as mulheres, a violência doméstica, atualmente parece receber maior atenção social se destacando nas pautas ativistas e nas agendas governamentais. Em relação ao que se convencionou chamar violência doméstica, o §1 do Artigo 2º do Capítulo I da Convenção caracteriza a violência doméstica como aquela “que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus tratos e abuso sexual”. (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994).

É importante destacar que quando se fala em violência doméstica pode estar se referindo aos atos violentos envolvendo qualquer pessoa do convívio familiar, por exemplo, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou enfermidades que os tornam dependentes e vulneráveis. Essas pessoas também são alvos de situações de violência no âmbito doméstico, como pode ser visto em muitos estudos (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002; HERRERA, 2004, BRAUNER; CARLOS, 2004, ADEODATO et al., 2005). Portanto, a violência doméstica acomete as pessoas mais vulneráveis da família e a mulher, historicamente esteve em condição de vulnerabilidade pela construção social do seu *status* de dependente, subalterna e inferior aos homens do arranjo familiar na maioria das sociedades conhecidas. Nesse sentido, esta pesquisa usa o termo violência doméstica para se referir à violência sofrida pelas mulheres no âmbito da relação íntima afetiva, em convivência ou não na mesma residência, cometida por parceiro ou ex-parceiro.

No campo de estudos feministas foi travado um longo debate sobre o que é violência doméstica. Esse debate aconteceu dentro do próprio movimento, principalmente na academia e a principal discussão se assentava na condição de agência ou não agência das mulheres em situação de violência. A consequência dessa condição resultaria na categorização dessa mulher em cúmplice ou vítima. Esses debates são feitos à luz de duas importantes perspectivas de análise das relações sociais, que são a microfísica do poder, abordada por Michael Foucault³ e a violência simbólica, abordada por Pierre Bourdieu⁴. Nesse sentido, vale sinalizar que a violência doméstica se trata de um conceito que traz dissensos, principalmente quando a discussão se baseia na relação entre poder e violência.

³ Ver FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Organização, introdução e revisão técnica de Renato Machado. 26 ed. São Paulo, Graal, 2013.

⁴ Ver BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

No campo dos estudos feministas brasileiro as discussões entre Heleieth Saffioti e Marilena Chauí, nas décadas de 1980 e 1990, encenam esses dissensos sobre o conceito de violência doméstica em torno da discussão sobre a existência da cumplicidade ou da vitimização da mulher. Posteriormente, Maria Filomena Gregory acrescenta a essa discussão a dimensão relacional como elemento que deve guiar as reflexões, de modo a ampliar as perspectivas além do paradoxo cúmplice/vítima de categorização das mulheres em situação de violência. Desde a década de 1980, acadêmicas como Heleieth Saffiotti, Marilena Chauí, Lourdes Bandeira, Filomena Gregory e muitas outras, desenvolvem importantes discussões sobre a natureza da agressão, a ação dos atores da agressão e o papel do governo e da sociedade. O resultado foi o acúmulo de estudos sobre o tema e uma abordagem cada vez mais especializada que passam a influenciar nas formas de mobilização. Essa tendência das mobilizações é representativa “de um processo mais amplo de diversificação das modalidades de utilização da formação profissional como instrumento de politização em diferentes esferas de atuação” (OLIVEIRA, 2005, p. 12).

Em março de 2021, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentou resultados de uma pesquisa sobre violência contra as mulheres, de modo que reafirma que este é um problema presente e generalizado. Segundo o relatório⁵, uma a cada três mulheres sofre violência física ou sexual ao longo da vida, o que equivale a cerca de 736 milhões de mulheres. Desse total, cerca de 641 milhões são violentadas pelos seus parceiros ou ex-parceiros íntimos afetivos. Em 2015, a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) realizou um estudo com 83 países que dispõe de dados da OMS, no qual o Brasil figura como o quinto país mais violento para mulheres. Esses dados se referem aos homicídios e equivalem a uma proporção de 4,8 mulheres assassinadas a cada 100, no ano de 2013, período em que se encerrou o levantamento.

Essa realidade confirma a violência doméstica como fenômeno cultural, generalizado e relacionado às desigualdades de gênero entre homens e mulheres, cuja ação, geralmente, é motivada pelo domínio do homem sobre a mulher com o desejo de punir ou eliminar, por vezes, culminando na morte. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou que, em 2020, período de isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, foram registrados 1.350 casos de feminicídios no Brasil, o que equivale a 1 feminicídio a cada 6 horas e meia. No mesmo período, a ONU⁶ alertou as Nações para o agravamento da violência doméstica durante o isolamento social, reafirmando o ambiente doméstico como lugar inseguro para as mulheres.

⁵ O Relatório está disponível em: <https://who.canto.global/s/KDE1H?viewIndex=0>

⁶ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85450-chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-pandemia-do-coronavirus>.

Os dados apresentados explicam a importância da causa pelo enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres que, ao ser construída como movimento internacional, foi adquirindo visibilidade em contextos nacionais, colaborando para que essa causa ganhasse adesão de ativistas e movimentos de mulheres, principalmente o movimento feminista. Assim, uma agenda mundial de combate a essa violência foi forjada tornando a questão um problema público. Neste estudo, exploramos outras razões que contribuem para que a violência doméstica seja hoje reconhecida como problema público e seja foco das ações sociais e governamentais.

Desde as primeiras ações dos movimentos de mulheres no âmbito da ONU, nas décadas de 1970 e 1980, o enfrentamento à violência doméstica se tornou uma pauta transnacional, ou seja, um compromisso político comum a várias nações, de forma a ser matéria de políticas públicas voltadas para as mulheres. Essa importância da pauta despertou o interesse de profissionais e setores da sociedade, logo, a violência doméstica se tornou uma causa que articula múltiplos profissionais e múltiplos saberes.

A resposta governamental brasileira para o enfrentamento da violência doméstica se deu a partir de um conjunto de ações e da disponibilização de uma estrutura institucional voltada ao desenvolvimento de serviços de proteção e atendimento às mulheres agredidas, à responsabilização dos autores da violência e ao enfrentamento do problema como um pacto firmado entre governo federal, entes federativos e sociedade. Essas medidas começam com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, na década de 1980, que demarcaram, na sua origem, uma nova perspectiva de enfrentamento do problema.

Inserida nas políticas públicas para as mulheres, as ações de enfrentamento à violência estão organizadas por um conjunto de documentos oficiais e por uma Rede que envolve atores sociais (agentes, instituições, organizações, governos), que tem como premissa a articulação das ações entre os serviços estatais e as iniciativas da sociedade civil e coordenação entre o ente federal, estadual e municipal de governo.

Dito isto, essa rede é denominada Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e tem como objetivo desenvolver estratégias e ações efetivas que viabilizem a implementação das políticas públicas envolvendo o sistema de justiça, de saúde, de educação, de assistência social, de segurança pública e iniciativas sociais, como coletivos de mulheres, associações, conselhos e organizações comunitárias. Nesse sentido, a Rede de Enfrentamento é um mecanismo de organização dos serviços estatais e da sociedade como forma de solucionar um problema público.

Além de ser um mecanismo de organização, a Rede de Enfrentamento também se apresenta como arena pública da causa, visto que no contexto da Rede podemos perceber uma

imbricação complementar de saberes especialistas e ativistas envolvendo múltiplas competências e a associação das esferas profissional e militante nos colocando diante da figura da profissional engajada (PETRARCA, 2015) no enfrentamento à violência doméstica.

A combinação da ação estatal e ativista também contribuiu para a visibilidade da violência doméstica como problema público. Com isso, por meio de campanhas publicitárias de conscientização e informação, a percepção da sociedade brasileira sobre a violência doméstica vem mudando ao longo dos anos, principalmente quanto ao reconhecimento da prática como crime, fazendo a relação direta entre violência doméstica e Lei Maria da Penha⁷ (DATA POPULAR; INSTITUTO PATRICIA GALVÃO, 2013).

A popularização da causa tornou o enfrentamento à violência doméstica uma pauta comum aos diferentes movimentos de mulheres. É possível observar o engajamento individual, bem como diferentes formas de organização coletiva comprometidas com ações de combate à violência doméstica, tornando a pauta abrangente, não estando circunscrita apenas aos movimentos feministas. No início dessa pesquisa tínhamos como hipótese que a violência doméstica é uma questão presente nas agendas de diferentes movimentos de mulheres denominados feministas, antifeministas, conservadores, progressistas, liberais, entre outros atributos. Considerávamos esses movimentos de forma separada com base na organização e nas ideologias. Assim, tínhamos como objetivo fazer um contraponto entre esses movimentos para entender as razões da centralidade do tema, apesar das divergências metodológicas e ideológicas.

No decorrer da pesquisa resolvemos abandonar a classificação dos movimentos, pois, independentemente de como eles se definem e são definidos, identificamos aproximações narrativas acerca das lutas sobre os direitos das mulheres, principalmente em relação aos direitos políticos, trabalhistas e sobre propriedade, que são direitos liberais. Desse modo, seja qual for a orientação ideológica de ativistas e movimentos, existem alguns consensos sobre a importância de mulheres ocuparem espaços na sociedade e sobre o repúdio à violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica.

Uma das formas de perceber as divergências é nas escolhas das pautas, sendo possível classificar algumas como mais consensuais e outras como mais contenciosas. Exemplos de pautas contenciosas são aquelas circunscritas às liberdades sexuais, aos direitos reprodutivos, principalmente à descriminalização do aborto e, em alguma medida, ao reconhecimento da população LGBTQIA+ como sujeitos de alguns direitos civis, como casamento e adoção de crianças. Contudo, isso não significa que as pautas mais consensuais estejam livres de

⁷ Nome atribuído à Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006.

divergências internas, por exemplo, desigualdades salariais entre homens e mulheres. Ainda que haja consenso entre as pautas mais liberais que traduzem opressões de gênero, há entendimentos diversos sobre a origem dessas opressões e as formas de superá-las.

Apesar das fronteiras metodológicas e ideológicas, existe uma semelhança discursiva encontrada nas lutas pela emancipação das mulheres e combate às opressões de gênero, em especial quando essas opressões se concretizam em violências. Independente das ativistas e dos movimentos se classificarem como feministas, antifeministas ou militantes das causas femininas, o que percebemos é a existência de similaridades de concepções forjadas nas lutas pela emancipação das mulheres.

Se consideramos que essas lutas têm como principais atores os movimentos feministas, tenderemos a classificar toda ativista e todo movimento engajado na causa como feminista e, mais uma vez, voltar à compreensão de unidade. No entanto, mesmo no “guarda-chuva feminista” há diferentes formas de concepções e ações que dão origem aos feminismos negro, branco, autônomo, burocrata, radical, socialista, liberal, marxista, pós-estruturalista, cristão, transfeminista etc (OLIVEIRA, 2018).

Dessa forma, a compreensão que apresentamos nessa pesquisa é que existem pontos de divergências entre os movimentos de mulheres, sejam eles mais harmônicos ou desarmônicos em suas concepções ideológicas e metodológicas. Contudo, é possível identificar, na maioria dos movimentos de mulheres conhecidos, uma aproximação narrativa fundada nas lutas pela emancipação feminina protagonizadas pelos movimentos feministas. Essa dimensão narrativa de aproximação é classificada por Alvarez (2014, p. 16) como “campo discursivo da ação feminista”⁸.

A autora explica que os campos discursivos de ação não são “meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática, eles abarcam uma vasta gama de atores individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais e políticos” (ALVAREZ, 2014, p. 18). Além disso, esse campo se modifica ao longo do tempo pela variação dos pontos nodais, isto é, dos atores e das vertentes que ganham mais visibilidade política e cultural por causa do maior acesso ao microfone público e aos recursos materiais e culturais, às vezes conseguindo se estabelecer como hegemônicos. Assim, compreendemos que, em alguma medida, as concepções de ativistas e de movimentos em relação aos direitos das mulheres e à igualdade de

⁸ Alvarez (2014) propõe uma “re-visão epistemológica para repensarmos as dinâmicas dos feminismos no Brasil e na América Latina. O argumento faz parte de um projeto mais amplo que procura elaborar uma linguagem conceitual, um aparelho interpretativo, e uma nova unidade de análise que nos permitam melhor apreender as mudanças nos feminismos contemporâneos e, por extensão, em outros campos políticos que caracterizamos como movimentos sociais e que conceitualmente costumamos situar na arena da sociedade civil” (ALVAREZ, 2014, p. 15).

gênero têm a mesma origem teórica, filosófica e prática, embora que, em virtude da diversidade de movimentos não podemos denominar como feminismos, mas como “campo discursivo da ação feminista” enquanto unidade interpretativa e analítica.

Sabemos que o campo discursivo da ação feminista é bastante diversificado em relação às atoras⁹, às arenas e às gramáticas políticas. O enfoque deste estudo é o ativismo de mulheres no enfrentamento à violência doméstica que acontece, principalmente nos espaços burocráticos e se constitui na atuação de agentes que mesclam a ação profissional com o ativismo social. Diante disso, consideramos as intersecções entre os movimentos de mulheres e o Estado, observando as negociações frequentes, os investimentos “em ações por dentro das instituições do Estado, tanto através de novas arenas participativas assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio Estado em espaço de militância política” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.331).

Esta pesquisa, portanto, relata os ativismos de mulheres no enfrentamento à violência doméstica, destacando suas especificidades para além da classificação fundada na teoria dos movimentos sociais que tende a denominar a ação coletiva das mulheres no escopo do movimento feminista, com enfoque no confronto político (GIUGNI; McADAM; TILLY, 1998, TARROW, 2009, McADAM; TARROW; TILLY, 2009). Em suma, queremos compreender o ativismo em torno de uma causa, cujo engajamento se dá de diferentes formas e que tem como estratégia principal a atuação burocrática articulada ao Estado.

Elaboração do problema: internacionalização, visibilidade social e burocratização da causa

Esclarecidas algumas questões que definem o objeto desse estudo, fundamentamos o problema de pesquisa com base na estruturação e nas gramáticas políticas dos ativismos de mulheres no enfrentamento à violência doméstica e nas ações governamentais frente a prevalência do problema, no Brasil. Buscamos, nesse aspecto, explicar a centralidade da causa pelo enfrentamento a partir da (i) internacionalização do problema, (ii) da visibilidade social resultante do discurso moral, jurídico e ativista da solidariedade política e da (iii) burocratização da causa, a partir do ativismo estatal, cujo institui o enfrentamento à violência doméstica como

⁹ Adotamos o termo “atoras” invés de “atrizes” para denominar as sujeitas dos movimentos de mulheres em ação. Escolhemos essa flexão de gênero por considerar que o vocábulo “atrizes” remete mais ao ato de performar e interpretar do que a ação política.

“carro-chefe” das ações das mulheres no Estado e que se constitui como tema político em torno das políticas de gênero e antigênero¹⁰.

Inicialmente, destacamos a internacionalização do problema, que está relacionada à influência de pautas, políticas e normas criadas por organismos supranacionais que são transpostas para contextos nacionais de forma espontânea ou por constrangimentos. Em relação à violência doméstica, o Brasil que era signatário de tratados internacionais de combate às desigualdades de gênero, inclusive, de enfrentamento à violência doméstica, uma vez negligente na adoção de medidas, teve que criar estratégias para atender os acordos, a exemplo da Lei Maria da Penha.

No tocante à visibilidade social, esta consiste na consequência da emergência da violência doméstica como problema público decorrente da conjugação dos discursos jurídicos, morais e solidários originados no campo da ação profissional e ativista. Tais discursos tornaram-se públicos por diversos meios como, os movimentos sociais, a academia, a mídia, sendo absorvidos em diversos espaços sociais, a exemplo das igrejas.

Quanto à resposta jurídica, podemos afirmar que ela está assentada na causa dos Direitos Humanos em articulação com o Direito Civil, Penal e Internacional. Surge como forma imediata de resolver uma prática cultural que, durante muito tempo, foi naturalizada ou tratada de forma injusta, sem punição adequada aos autores da violência e sem atenção especializada às mulheres. Nesse sentido, o enfoque na criminalização foi o principal caminho trilhado pelo ativismo e pelo Estado para resolver a questão investindo na judicialização dos casos. Os grupos profissionais envolvidos com a causa, principalmente a *advocacy* feminista contribuíram fortemente para a criminalização da violência doméstica e, atualmente, a judicialização continua sendo um dos principais repertórios de ação. No mesmo sentido, a cultura da tolerância zero ou combate incondicional da violência pelos aparelhos de segurança pública também colaboraram para o combate à violência doméstica em nome do “reestabelecimento da ordem social”.

Sobre o aspecto moral, esse está relacionado com a causa do combate à violência, de forma geral, e, sempre esteve atrelado ao fenômeno da violência doméstica, dado que, os castigos perpetrados às mulheres pelos seus parceiros eram vistos com normalidade, inclusive

¹⁰ A política antigênero corresponde a um grande investimento de segmentos cristãos e outros segmentos conservadores que visa derrotar a chamada “ideologia de gênero” a partir do envolvimento da sociedade e da institucionalização da pauta, de modo a ser integrada a ações governamentais de proteção à família e a costumes de ordenamento sexual. Este assunto pode ser melhor compreendido em Políticas antigênero na América Latina, publicado pelo Observatório de Sexualidade e Política (SPW), um projeto da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA), editado por Corrêa (2021), compõe uma coletânea de estudos empíricos sobre a “cruzada antigênero” realizados em diversos países da América Latina.

como corretivo a um desvio de comportamento e como forma de reparar a honra masculina ofendida. Com a emergência da causa pelo enfrentamento, o elemento moral continua presente, mas com outro viés, a violência doméstica passa a ser percebida, do ponto de vista moral, como ato violento e intolerável na perspectiva dos direitos humanos das mulheres.

Essa concepção tem se fortalecido por influência de interpretações cristãs, que compreendem problemas sociais, a exemplo da violência doméstica, como mal proveniente da degeneração moral e ética que atinge a sociedade e ameaça a família. Nessa perspectiva, a maneira de resolver esses problemas é por meio do resgate de valores tradicionais, geralmente atrelados a interpretações de passagens bíblicas na perspectiva de grupos cristãos (TEIXEIRA, 2018). São essas perspectivas que têm orientado as instâncias de promoção das políticas públicas do Governo Federal, atualmente.

Já a solidariedade, esta diz respeito a escolha da pauta por ativistas e pelos diferentes movimentos de mulheres. É possível identificarmos, nos discursos ativistas, o reconhecimento das diferentes condições de vida e de existência das mulheres atravessadas por clivagens sociais, políticas, religiosas, etárias, de origem, de raça e etnia etc. Essas diferenças devem ser respeitadas e observadas com equidade durante as ações e não podem servir de justificativa para tratamento desigual. Assim, essa solidariedade ativista que objetiva proteger a vida de todas as mulheres consiste em uma solidariedade política, um compromisso firmado em nome da superação das opressões de gênero, mobilizada nos ativismos de mulheres como recurso político de recrutamento e engajamento militante.

Em seguida, a respeito do ativismo estatal no enfrentamento à violência doméstica, este tem como origem a adesão do Governo brasileiro à política internacional de combate à violência contra as mulheres e a inserção de grupos femininos nos espaços de poder. Esses grupos são formados por profissionais da área jurídica, da segurança, da saúde, da assistência social e psicológica e por pesquisadoras acadêmicas. A partir do conhecimento e da atuação de profissionais dessas áreas os serviços públicos foram pensados, elaborados e implementados. Nesse movimento de elaboração da causa as profissionais engajadas (PETRARCA, 2015) orientam suas ações mobilizando saberes e mesclando atuação profissional e ativismo social, constituindo-se assim, em um profissional-ativismo, predominantemente constituído por mulheres. A partir desta configuração, afirmamos que a violência doméstica é uma causa *femocrata*¹¹, ideia adotada por BANASZAK (2005) para entender a atuação de mulheres com pautas femininas na burocracia estatal.

¹¹ Termo usado por estudiosos que se dedicam a compreender a presença e a ação de mulheres na burocracia estatal integrando Estado e movimentos sociais. De modo geral se refere às mulheres que ocupam posições em mecanismos de políticas para mulheres a feministas dentro de qualquer parte da burocracia (BANASZAK, 2005,

O enfrentamento à violência doméstica é, portanto, uma causa internacional, diversificada e *femocrata*, pois tem como origem organismos internacionais de direitos humanos, envolve múltiplos profissionais e múltiplos saberes e é legitimada pelos movimentos de mulheres que acessaram espaços de participação política e elaboração das normas. Nesse sentido, a construção dos saberes na esfera profissional e as disputas narrativas entre os movimentos de mulheres tem como arena principal a burocracia estatal e os espaços de decisões políticas. Nessa arena, a violência doméstica se consolida como uma das principais pautas dos movimentos sociais e como carro-chefe das políticas para as mulheres em agendas eleitorais, sendo tratada como problema público de grande ordem que deve estar contido nas políticas sociais. A *femocracia*, portanto, é um instrumento fundamental inserido na estrutura federal de governo e se replicando nas demais esferas, de modo a influenciar na definição do lugar da mulher nas políticas de Estado, na sociedade e como partícipes do governo.

A questão que destacamos nesta pesquisa é o papel das políticas para as mulheres, especialmente, de enfrentamento à violência doméstica, na conjuntura política e nas suas transformações nos últimos anos, no Brasil. A conjuntura a que nos referimos é o contexto de crise instalada há alguns anos, acentuada pelos ciclos de protestos de 2013 e no impeachment de Dilma Rousseff em 2016, marcada por disputas entre grupos políticos, quebras e formações de novas alianças (ALONSO, 2017). Essa crise também é caracterizada por elementos culturais, especialmente cristãos, a exemplo das disputas entre as narrativas de gênero e antigênero no executivo e legislativo federal, reverberando para outras esferas de poder, de modo a influenciar a estrutura das políticas públicas para as mulheres, desde o topo até a ponta.

No bojo dessa discussão sobre a causa, buscamos entender seus significados e importância nos ativismos de mulheres e nas agendas de governo. Assim, temos como ponto de partida a emergência da causa pública no âmbito das conferências da ONU sobre direitos humanos das mulheres e a sua constituição por grupos de especialistas formados, em sua maioria, por mulheres profissionais engajadas. Dessa forma, a causa pelo enfrentamento à violência doméstica tem como característica, o ativismo de mulheres organizado em torno da burocracia estatal e de organizações sociais, constituindo-se em uma causa *femocrata*.

Neste estudo, compreendemos que a *femocracia* no enfrentamento à violência doméstica adquiriu grande importância social e política, tornando-se o meio mais viável de promoção de políticas para as mulheres e de engajamento social em causas femininas. As razões para isso serão melhor explicadas no decorrer dessa pesquisa. Portanto, é o *modus operandi*

femocrata da causa pelo enfrentamento à violência doméstica que torna essa pauta comum aos diferentes movimentos de mulheres.

Procedimentos de pesquisa

Realizar um estudo exploratório sobre um objeto de pesquisa recente, de grande repercussão social e em constante processo de modificação tem como desafio selecionar um fio condutor para não correr o risco de dispersar em diversos subtemas que aparecem no decorrer do estudo. Embora estejamos conscientes disso, também estamos conscientes que não conseguimos a objetividade esperada para abandonar alguns debates e concentrar mais em outros, tendo em vista que durante o processo muitos acontecimentos deram margem a mais discussões.

Do mesmo modo, a busca por fontes diversas que fornecessem dados e informações necessárias para entender a trajetória do tema nos colocou em um emaranhado de produções, de notícias e de documentos que precisamos conhecer em termos de conteúdo e dos contextos sociais, culturais e políticos da produção. Também foi necessário discernir e compreender as forças sociais e políticas sobre o fenômeno, que precisaram ser decifradas para serem analisadas e descritas cientificamente.

Assim, o grande desafio consistiu em apreender a temporalidade, os espaços e as interlocuções em torno da causa pelo enfrentamento à violência doméstica que se intensificaram, “de maneira considerável, por meio do uso cada vez mais constante de redes sociais” (TEIXEIRA, 2018, p. 27), assim como pela notoriedade social e política que o tema vem ganhando. Nesse sentido, dispomos de um conjunto de fontes bibliográficas, documentos oficiais nacionais e internacionais, normas jurídicas, notícias, informações e dados estatísticos publicados em *sites* oficiais e de organizações da sociedade civil. Além disso, analisamos exposições orais e realizamos observação participante e entrevistas com atoras e atores engajadas/os na causa, que atuam junto à Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres.

Diante disso, buscamos compreender a emergência da violência doméstica como problema público no campo da reflexividade das ações coletivas das mulheres, cuja reflexão sobre as próprias condições de existência promove compromissos políticos. As narrativas da solidariedade como um recurso político alinhado às motivações podem ser percebidas tanto nas ações das profissionais engajadas, quanto na escolha do tema pela pesquisadora deste estudo, pois somos “Nós”, as mulheres, sujeitas e pacientes do problema, de modo que, a busca para

solucioná-lo nos motiva a criar estratégias para desconstrução da cultura da violência e construção de um novo agir, formando corpos em aliança (BUTLER, 2018).

Desse modo, os ativismos na causa podem ser entendidos na perspectiva da reflexividade cotidiana sobre a condição do Eu como produto de transformações de comportamentos diante de crises (GIDDENS, 2002). Por isso, julgamos importante a imersão nos saberes práticos-analíticos da ação política no ativismo de mulheres e, nesse sentido, analisamos registros oficiais, falas individuais e coletivas, de maneira que nos debruçamos sobre narrativas de profissionais engajadas em assembleia, ou seja, reunidas pelo compromisso político de lutar contra a violência doméstica.

Sendo assim, adotamos como campo de pesquisa a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cuja consiste em uma rede de atores sociais (agentes, instituições, organizações, governos) engajados na causa do enfrentamento à violência doméstica. Essa Rede abrange duas dimensões: uma física, formada pelos aparelhos públicos e organizações sociais; e uma simbólica, formada pelas relações entre esses atores, constituindo-se, assim, em uma assembleia.

Adotamos a ideia de assembleia apresentada por Butler (2018) para tratar de alianças políticas entre corpos vulneráveis. Embora a autora esteja se referindo a movimentos de rua, e nesse estudo estejamos tratando de um ativismo um pouco distante das ruas e mais concentrado nos gabinetes, a concepção de assembleia é útil para pensar em repertórios de ação a formação de alianças que funcionem como um movimento amplo de compromissos entre a sociedade, em tono de uma “solidariedade política”.

Assim, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é tratada como assembleia para compreender e explicar a mobilização no enfrentamento à violência doméstica, uma vez que é um espaço onde ocorrem os trânsitos ativistas. Com o objetivo de compreender um caso específico que representa o modelo nacional, selecionamos como recorte a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em Sergipe, para analisar a sua estrutura e funcionamento enquanto mecanismo da política pública e para entender a ação das atoras em assembleia. Procedemos, então, com o acompanhamento de um grupo de trabalho na modalidade presencial e de reuniões virtuais realizadas por representantes e colaboradores da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em Sergipe.

Também tomamos como campo investigativo as políticas públicas para as mulheres, no Brasil, com enfoque no enfrentamento à violência doméstica, buscando entender os movimentos de origem, transformações, avanços e retrocessos. Esse movimento nos colocou diante de tensões entre grupos ativistas que performam disputas geradas por mudanças no

sistema de coalizões políticas, no período de saída do Partido dos Trabalhadores (PT) do Governo Federal e entrada de outros grupos políticos. Tais mudanças atingiram as configurações ministeriais, inclusive com mudanças na burocracia administrativa que imprimiram novas concepções nas políticas públicas para as mulheres.

Essas mudanças podem ser vistas, levando-se em consideração o quadro das lideranças do alto escalão do Governo Federal que estiveram à frente das instâncias mais importantes de poder, que abrigam as políticas para as mulheres desde a criação da primeira Secretaria especializada, no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), passando pelos governos de Luiz Inácio (PT) e Dilma Rousseff (PT) até os dias atuais do Governo Bolsonaro (PSL, na ocasião da eleição, atualmente sem partido). Esse itinerário marca a emergência das políticas para as mulheres, no Brasil, como um tema que ganha centralidade na agenda política. Neste ponto, evidenciamos as mudanças de perspectivas ideológicas em confluência com as mudanças de grupos políticos no poder.

Organização dos capítulos

No primeiro capítulo, apresentamos o processo de construção da violência doméstica como causa pública no contexto de surgimento de políticas de não violência como um pacto entre as nações no período do pós-guerra (BOBBIO, 2003). Refletimos sobre os enquadramentos¹² da criminalização e da moralização como processos de construção da causa. Ademais, trouxemos a comoção pública diante de casos emblemáticos de violência doméstica que resultaram na morte das vítimas como elemento que contribuiu para a judicialização dos atos e a sua tipificação penal. Discutimos a publicidade promovida pelas mídias escritas e televisivas, nos anos de 1980 e 1990, que contribuiu para o reconhecimento da generalização do problema pela sociedade e para o crescimento do ativismo social pelo combate à violência. Tal publicidade motivou a ação coletiva organizada, o surgimento de campanhas como, “Quem Ama não Mata” e a formação de ONGs feministas. Por fim, apresentamos a Lei Maria da Penha como um marco prático e analítico e como um dos resultados das ações do movimento organizado que atuou por uma resposta institucional ao problema da violência doméstica.

¹² Adotamos a ideia de enquadramentos na perspectiva dos “Enquadramentos interpretativos da ação coletiva” apresentada por Snow e Benford (1988) que estão relacionados a esquemas interpretativos usados por movimentos sociais em diagnósticos da realidade e prognósticos que apontam soluções para os problemas como uma maneira de motivar militantes para se engajar e permanecer na luta.

No segundo capítulo, apresentamos a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres como a base da formulação e consolidação das políticas públicas. Nesse sentido, tomamos como exemplo a Rede do estado de Sergipe como forma de demonstrar a estruturação básica de outras redes em estados e municípios brasileiros, definida pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011). Entendemos a Rede enquanto conjunto de instituições, serviços, agentes públicos engajados e iniciativas da sociedade civil, que deve funcionar como ferramenta de política social. Assim, a Rede constitui a base de funcionamento da política pública que, inclusive, possibilitou a continuidade dos serviços na pandemia da Covid-19. Essa discussão é feita a partir de um conjunto de atividades realizadas remotamente pela Rede de Sergipe durante o período pandêmico.

Quanto ao terceiro capítulo, abordamos a discursividade em torno da solidariedade como recurso político de recrutamento e de engajamento militante utilizado pelos ativismos de mulheres no enfrentamento à violência doméstica. A partir da observação participante de um grupo de profissionais engajadas da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe, buscamos compreender a formação de laços institucionais e pessoais amparada na ideia de solidariedade como compromisso político. Desse modo, finalizamos o capítulo apresentando algumas narrativas de experiências de iniciativas sociais e institucionais na causa, em Sergipe, que servem para demonstrar a diversificação das ações, atualmente, como experiências individuais e coletivas e que estabelecem vínculos com instituições da Rede seguindo o modelo *femocrata* das ações.

Já no quarto capítulo, apresentamos um panorama das políticas públicas para as mulheres, no Brasil, centralizando na política de enfrentamento à violência doméstica e, ainda, discutimos os avanços e desafios atuais. Discutimos a trajetória das ações governamentais direcionadas às mulheres em sincronia entre o panorama internacional e o nacional no desenvolvimento de políticas sociais. Em relação às políticas de gênero, a trajetória revela um período de ascensão com avanço das discussões sobre a igualdade de gênero em todo mundo, impulsionado pelas políticas de defesa e ampliação dos direitos humanos da ONU. Em relação ao Brasil, discutimos a especialização das ações com a criação de instituições específicas e de políticas para as mulheres no alto escalão do Governo Federal com enfoque no recorte de gênero.

A trajetória dessas políticas é apresentada destacando o contexto atual como um momento contraditório, em que as políticas para as mulheres figura como central na agenda governamental, uma vez que é matéria de um dos principais ministérios (MMFDH), ao passo em que vemos um “esvaziamento” de ações e projetos ocasionados pela desvinculação das

discussões de gênero e pela mudança dos quadros administrativos e políticos, antes ocupados por uma *femocracia* acadêmica ativista e preponderantemente declarada feminista, a exemplo de Nilcéia Freire e Eleonora Menicucci e, atualmente, por uma *femocracia* ativista cristã, sob a direção da Ministra Damares Regina Alves e a participação de grupos pró-vida e pró-família.

Em seguida, apontamos como desafios às políticas para as mulheres: as mudanças nas alianças políticas que têm influenciado em mudanças de perspectivas baseadas nas políticas antigênero; e as consequências das tensões em torno do orçamento público que vem sendo modificado por força do ajuste fiscal e de uma espécie de “descentralização orçamentária parlamentarista” e têm deixado as políticas que não possuem orçamento próprio cada vez mais dependentes de emendas parlamentares.

Algumas considerações antes de continuarmos...

Neste estudo trabalhamos com duas perspectivas sobre o lugar das mulheres no enfrentamento à violência doméstica. Em uma, ela é colocada no papel de sujeito em sofrimento que tem a possibilidade de emancipação na condição jurídica. Em outra, é o sujeito solidário que assume o compromisso político de agir pela emancipação das mulheres e pela superação da condição de sujeitas em sofrimento. As duas perspectivas colaboram para o engajamento na causa tornando a pauta comum, mas não consensual, pois discutiremos as diferentes narrativas sobre essa luta. Assim, esta pesquisa teve como objetivo apreender as narrativas sobre a violência doméstica que colaboram para que seja uma pauta que ocupa a centralidade dos ativismos de mulheres e das agendas governamentais no quesito políticas para as mulheres.

Nesta busca, devemos frisar, é preciso refletir sobre alguns elementos que combinam crenças, valores e atitudes sobre a violência doméstica que tiveram origem no campo discursivo da ação feminista e que orientam a *femocracia*. Essa *femocracia*, atualmente passa por mudanças e por dilemas, uma vez que, a atual política governamental busca desvincular as políticas públicas para as mulheres das discussões de gênero. Entretanto, essa pauta está inserida em uma luta gestada no contexto das políticas de gênero, portanto, retirar a palavra “gênero” de documentos oficiais não implicará em mudança imediata de perspectiva. Assim, as confluências narrativas seguem a orientar as ações a partir da ideia seminal de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres inseridas no campo feminista e de gênero, sendo o gênero um elemento definidor de papéis sociais e experiências individuais e coletivas.

Por fim, esta pesquisa visa contribuir com os estudos sobre construção de causas públicas no campo da Sociologia, partindo da gênese da violência doméstica como problema público e buscando compreender as lógicas de desenvolvimento da causa, de forma a levar em consideração os atores envolvidos e a sua relação com o Estado. Nesse percurso investigativo concluímos que o enfrentamento à violência doméstica é uma causa que surge na arena internacional, que articula múltiplos profissionais, saberes e interesses resultantes de causas mais amplas, como os direitos humanos e o combate à violência. Em suma, essa causa se tornou uma das principais pautas dos movimentos de mulheres e das políticas para as mulheres no Brasil e tem como principais repertórios de ação a formação dos vínculos pessoais e a criação de estratégias de atuação a partir do Estado.

1 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: TRAJETÓRIA DO PROBLEMA PÚBLICO

Nem sempre a violência doméstica contra as mulheres teve o *status* de problema social. Por muito tempo a questão foi negligenciada e considerada um conflito íntimo que somente interessava às pessoas envolvidas. Dito isto, foi necessário um longo processo de reivindicações e discussões sociais e políticas para que se chegasse ao entendimento de que o conflito íntimo, na verdade, consistia em uma violência que ameaça o bem-estar e a vida das mulheres (GROSSI, 2009).

O problema social pode se tornar matéria de política pública, geralmente seguindo uma trajetória: (i) seja acolhido por um grupo como uma causa a ser defendida; (ii) seja reconhecido pela sociedade como um problema a ser solucionado; e (iii) seja inserido em agendas governamentais. Segundo Petrarca (2015), a carreira ou trajetória de um problema social segue algumas etapas, cujas dependem do contexto histórico e geográfico. Em seu estudo sobre a luta contra a Aids no Brasil, a autora identificou três fases do problema: a emergência do problema e a formação de grupos; a formulação de reivindicações no espaço público; e o surgimento do ativismo e a conexão com espaços institucionais (PETRARCA, 2015, p. 93).

O enfrentamento à violência doméstica também segue essas etapas, mas se difere da luta contra a Aids em relação ao cenário de formulação da causa pública. Enquanto a luta contra a Aids surge no cenário nacional, impulsionada pela crescente de casos detectados e a reivindicação de pessoas infectadas por políticas públicas, a formulação da causa pelo enfrentamento à violência doméstica surge nas organizações internacionais de direitos humanos.

A emergência da causa não aconteceu de forma isolada, mas no contexto de surgimento de políticas de não violência como um pacto entre as nações no período do pós-guerra (BOBBIO, 2003). Nesse contexto, a violência doméstica ganhou relevância social e passou a ser reconhecida como nociva às mulheres e também às famílias e à sociedade, de maneira a influenciar, por exemplo, na saúde das vítimas (KEMPE et al., 1962, GARBARINO; GUTTMANN; SEELEY, 1988, MINAYO, 1990, KRUG et al., 2002.). Assim, ao longo de algumas décadas, a violência doméstica se configurou como problema social que necessita da ação estatal para solucioná-lo.

Após a questão ganhar visibilidade em órgãos supranacionais, a violência doméstica se tornaria uma pauta central nos ativismos de mulheres, visto que são elas as principais vítimas, ao passo que são as sujeitas desses movimentos pungentes na sociedade. Outra razão que explica o interesse na pauta é a centralidade das mulheres no arranjo familiar como genitoras e

cuidadoras, funções fundamentais para organização social. Logo, sendo as mulheres vítimas potenciais dessa violência “privada”, estas tiveram que se organizar para denunciar o problema. Além disso, sendo as mulheres figuras centrais no arranjo familiar, vistas como elemento de equilíbrio social, a violência doméstica passa a ser compreendida como desestabilizadora desse equilíbrio, portanto, é assunto do Estado.

Há poucas décadas, a violência doméstica passou a ser considerada crime no Brasil e em outros países, assim como a sua emergência como pauta nos movimentos de mulheres também não é antiga. Neste capítulo, discutiremos a emergência da violência doméstica como causa pública que pode ser analisada a partir da judicialização, da moralização e da publicização dos casos como forma de reivindicar medidas governamentais, causar comoção social e de colocar a questão no centro da agenda ativista.

Apresentamos a gênese da causa pública pelo enfrentamento à violência doméstica no contexto de discussões sobre direitos humanos na Organização das Nações Unidas (ONU) e salientamos que, apesar das discussões sobre direitos humanos buscar envolver todas as pessoas, sem distinção, foi preciso forjar o termo “direitos humanos das mulheres” para incluir nas discussões as especificidades das mulheres.

Para melhor compreender a trajetória da causa, faremos uma discussão sobre os direitos humanos das mulheres como uma perspectiva construída pelo ativismo engajado na defesa e na proteção aos direitos e à vida das mulheres. Esse ativismo teve como cenário as conferências e reuniões da ONU, constituindo-se como movimento transnacional, bem como contextos nacionais de lutas políticas e participação social. Desse modo, apresentamos um panorama internacional da construção da causa pelo enfrentamento da violência doméstica no âmbito da ONU e, em seguida, apresentamos o panorama brasileiro que encontrou terreno fértil nos movimentos de redemocratização nacional e se alinhou às propostas internacionais.

A criminalização e a moralização da violência doméstica são discutidas a partir dos aspectos históricos da construção da causa, com a referência de alguns casos emblemáticos ocorridos no Brasil. Esses casos influenciaram nas representações sociais sobre a questão, tornando a violência doméstica uma questão criminal e moral, sendo que o aspecto moral não está mais embasado na honra masculina, mas no respeito às mulheres e na preservação da harmonia familiar. Também, discutimos a publicização da violência doméstica a partir do ativismo social de mulheres e da visibilidade midiática dos casos de violência doméstica no Brasil. Destacamos, nesse sentido, a campanha “Quem ama não mata” e a criação da Lei Maria da Penha (LMP) como marcos nacionais da causa pelo enfrentamento.

1.1 A Causa: pressões internacionais e ajustes nacionais

A emergência da violência doméstica como causa pública é resultado do ativismo de mulheres junto à ONU e pode ser compreendida a partir de dois panoramas: o panorama internacional no contexto das discussões sobre direitos humanos, ocorridas no ciclo de conferências e reuniões promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) nas décadas de 1970, 1980 e 1990; e o panorama nacional, no processo de redemocratização nacional.

As ações organizadas por movimentos de mulheres em âmbito internacional tiveram como objetivo levar as pautas desses movimentos para as instituições e os organismos supranacionais, uma vez que o entendimento que move essas ações ampliadas é o sentimento do predomínio das desigualdades de gênero em todas as sociedades. No panorama nacional, as discussões sobre desigualdades de gênero se somaram ao clima de participação social no contexto de reabertura política, que possibilitou a emergência de pautas sociais, como a do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Entre os diversos temas debatidos nas conferências mundiais da ONU, que vão desde terrorismo, combate de epidemias, comércio de bens, multiculturalismo, mudanças climáticas, direitos humanos (BERTRAND, 1995), as questões relacionadas às condições de vida e existência das mulheres têm sido um tema transversal às demais discussões. Assim, os direitos humanos das mulheres se expressam como pauta inovadora na perspectiva das ações da ONU, abrindo espaço para discutir direitos de grupos minoritários¹³ e minorizados¹⁴ e para que uma série de litígios contra os direitos humanos de grupos específicos, por exemplo, indígenas, quilombolas, mulheres, pessoas LGBTQIA+¹⁵, emergissem como pautas internacionais.

O ciclo de conferências que tratou das questões das mulheres foi resultado da ação coletiva em diferentes lugares do mundo, de forma que já se questionava a inação do Estado diante das desigualdades de gênero e das diferentes violações sofridas pelas mulheres, inclusive as que acontecem no ambiente doméstico. O problema da violência doméstica trouxe de vez a politização do privado, atribuindo ao Estado a responsabilidade de garantir a inviolabilidade dos corpos, da dignidade e da vida das mulheres.

¹³ O termo minorias não se refere a uma questão quantitativa que designa menor parte, mas a aspectos qualitativos que diferenciam grupos de pessoas que acessam menos direitos e que são discriminadas, por exemplo: as minorias religiosas, étnicas, linguísticas.

¹⁴ O termo minorizado é usado por Santos (2018) para se referir a população negra no Brasil, que corresponde a maioria (pretos e pardos, segundo o IBGE), como uma população que sofre um processo de aniquilamento e negatificação social. Assim, também usaremos o termo minorizado para nos referir às mulheres, que também são maioria, mas que sofrem aniquilamento e negatificação com o processo de misoginia.

¹⁵ De acordo com o fundobrasil.org.br, LGBTQIA+ é o movimento político e social que defende a diversidade e busca mais representatividade e direitos para essa população. O seu nome demonstra a sua luta por mais igualdade e respeito à diversidade. Cada letra representa um grupo de pessoas.

Nesse aspecto, buscamos fundamentar a ação dos grupos feministas na corte internacional a partir do preceito de justiça de Fraser (1996) e nas concepções de igualdade em Bobbio (2000). As ações se baseiam no entendimento da violência contra as mulheres como tradução de grave ofensa aos direitos humanos e à dignidade humana, assim como uma violação de poder, historicamente, construída com base em relações assimétricas entre homens e mulheres (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994). A manutenção dessa assimetria é um dos motivos da existência persistente da violência contra as mulheres, ao mesmo tempo que é o gatilho para a resistência, despertando o interesse pela luta contra essa condição de desigualdade materializada pela violência.

A violência doméstica, como uma especificidade da violência de gênero desafia as crenças culturais na divisão entre o público e o privado, tornando-se uma questão emblemática na politização do privado (VARIKAS, 1996). Enquanto pauta ativista, torna-se uma das causas mais relevantes entre os movimentos de mulheres e passa a ser tratada por esses movimentos como um problema de Estado, portanto, objeto da ação política. Assim sendo, a violência doméstica é uma causa que desafia as crenças sociais e a forma como o Estado age diante de questões que ultrapassam a esfera pública.

As violações aos direitos humanos inicialmente tinham como ator o Estado por negligência ou ação. Com o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, na Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres¹⁶, em 1995, as práticas de violência cometidas no âmbito das relações pessoais também passaram a ser consideradas violações aos direitos humanos. Nessa perspectiva, os direitos humanos das mulheres, de outros grupos minorizados e de minorias inauguram um novo entendimento sobre direitos humanos.

As respostas governamentais às reivindicações dos movimentos de mulheres e dos organismos supranacionais consistiram na elaboração de um conjunto de ações que se consolidaram em políticas públicas, especificamente, a política de enfrentamento à violência. O percurso de desenvolvimento da política de enfrentamento teve a participação fundamental dos movimentos de mulheres atuando nos espaços de reivindicação, bem como nos espaços institucionais de elaboração e execução dessas políticas. No Brasil, essa política resultou na organização de toda uma estrutura estatal, envolvendo instituições, profissionais e programas políticos.

A relação entre diferentes áreas de conhecimento e de atuação social caracteriza o enfrentamento à violência doméstica como uma causa diversificada que envolve um corpo

¹⁶ A Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres da ONU, realizada em Pequim, em 1995, definiu na Plataforma de Ação os direitos das mulheres como direitos humanos e se comprometeu com ações específicas para garantir o respeito desses direitos. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>

profissional formado, principalmente na área da saúde, do direito, da assistência social e da psicologia, assim como militantes de causas sociais, principalmente dos movimentos feministas e de mulheres. Logo, a causa envolve diversos saberes construídos nos espaços profissionais e militantes que se relacionam não de forma concorrencial, mas com “intensa imbricação e complementariedade entre esses saberes” (PETRARCA, 2015, p. 92).

Segundo Oliveira (2005) existe uma relação estreita entre a formação universitária no Brasil e a esfera do engajamento e da participação política. Nessa conformidade “o exercício profissional é concebido como algo que resulta quase sempre da capacidade de utilização das competências adquiridas através da formação escolar e universitária como instrumento de politização nas mais diferentes esferas sociais” (OLIVEIRA, 2005, p. 13).

Essa diversificação e a formação universitária marca a forma como a política pública está organizada no Brasil, podendo ser visualizada a partir da Rede de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres, que será assunto do capítulo 2. Essa Rede é constituída por órgãos e instituições governamentais do judiciário, da assistência social, da segurança pública, da administração de municípios e estados, da saúde, da educação e, também, por instituições e organizações não-governamentais ou de iniciativa civil, como, ONGs, conselhos, coletivos de mulheres, comissões, associações comunitárias, grupos de estudos, fóruns, instituições representativas, entre outras formas de associação coletiva. Essas instâncias de participação social colaboram com a Rede em dois sentidos, ao trazer um retrato mais fiel da realidade pela relação próxima com comunidades e ao colaborar com a construção de novos valores sociais que visam combater a cultura da violência e promover o respeito às mulheres.

A participação de setores da sociedade na elaboração e na efetivação das políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres possibilitou a divulgação dos dispositivos jurídicos e das ações institucionais de atenção e prevenção aos casos de violência. Outra forma de participação social nesse processo é o desenvolvimento de pesquisas e campanhas de conscientização da violência doméstica, como um problema a ser enfrentado por todos. Um exemplo dessa participação é o movimento de *Advocacy* Feminista que contribuiu muito para a consolidação da causa com a elaboração de estudos e propostas de criação de políticas públicas de enfrentamento (ALVAREZ; LIBARDONI; SOARES, 2000).

O controle social, por meio dos Conselhos da Mulher também são atores importantes do processo de elaboração, além disso, são as instâncias que conseguem estabelecer relações mais próximas com outras organizações sociais e com as comunidades. Nesse sentido, as ações ativistas produzem resultados desde o início do ciclo das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, entendendo por ciclo as etapas que envolvem “formação de agenda,

especificação de alternativas, decisão política e implementação, influenciando a criação de órgãos públicos e colegiados, normativas e legislações, planos e programas que engendram capacidades estatais na burocracia governamental” (CARLOS, DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2021, p. 2).

O enfrentamento à violência doméstica é uma causa pela igualdade de gênero por duas razões. Primeiro, diz respeito às desigualdades de gênero na sociedade que leva a situações de opressão e violência. Segundo, por ser protagonizada pelas mulheres, pois ainda há pouca atuação dos homens. Além disso, o interesse pelo tema motiva mulheres a procurarem uma profissão que lhes possibilitem atuar na causa em espaços, como delegacias, serviços de saúde e tribunais.

Outro aspecto quanto ao enfrentamento à violência doméstica é que se trata de uma ramificação da causa contra as opressões femininas. Contudo, do ponto de vista da sua elaboração como causa pública e política pública, afirmamos que a sua emergência não acontece na sociedade, fruto de um conjunto de manifestações públicas. A fase de construção do problema se inicia no nível das organizações internacionais, que são direcionadas aos Estados Nacionais que, por sua vez, firmam compromisso de atuar no problema. Segundo Randeria (2003), no movimento de internacionalização do Direito muitos Estados são constrangidos a adotar essas políticas internacionais, a fim de evitar punições em tribunais internacionais. Esse foi o caso do Brasil, que ao ser condenado na Corte Internacional por negligência no enfrentamento à violência doméstica criou a Lei Maria da Penha e uma política mais especializada.

As políticas de enfrentamento a violência doméstica no Brasil é, portanto, resultado da combinação das pressões dos órgãos internacionais de direitos humanos e dos movimentos de mulheres, que continuam organizando manifestações públicas, mas também passam a adotar como estratégia a criação de ONGs para viabilizar encaixes institucionais e uma atuação mais próxima às instâncias de tomadas de decisão.

1.1.1 Órgãos internacionais de direitos humanos como arena de elaboração do problema público

No período de quase sete anos de conflitos marcados pela Segunda Guerra Mundial, uma série de inviolabilidades foram cometidas contra nações e povos. Com o final do conflito foi necessária a organização das Nações no esforço de criar limites para a não continuidade de tais violações, bem como criar um lastro para a convivência pacífica e harmoniosa. Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada pela Assembleia Geral

das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. No preâmbulo evoca a dignidade inerente a todo humano e os direitos iguais e inalienáveis em nome da liberdade, da justiça e da paz no mundo (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

As ações políticas de humanização no pós-guerra contribuíram para as lutas pela ampliação dos direitos humanos. Nesse mesmo contexto, surgem as discussões sobre a proteção e a defesa dos direitos das mulheres, direitos estes consolidados no ciclo de Conferências e Reuniões da ONU, que trataram de questões relacionadas às mulheres, realizado nas décadas de 1970, 1980 e 1990. Esses eventos tinham como objetivo estabelecer e propor compromissos às Nações pela dignidade humana das mulheres e tiveram consequências práticas na legislação brasileira e nas políticas voltadas às mulheres (PIOVESAN, 2009).

Para entendermos a noção de direitos humanos das mulheres, adotada pelos grupos ativistas e nas políticas internacionais das mulheres, tomemos como base a definição de direitos humanos como sendo os direitos direcionados para qualquer pessoa, “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Nessa perspectiva, entende-se que os direitos humanos consistem no mínimo irrevogável, ou seja, aquilo que não se retira, independente da condição da pessoa, pois se sustenta na dignidade humana, que tem “valor intrínseco à condição humana, não sendo um valor extrínseco, a depender da condição social, econômica, religiosa, nacional ou qualquer outro critério” (PIOVESAN, 2009, p. 108).

No entanto, essa noção de direitos humanos vem sendo fortemente criticada, pois seria mais uma ideologia universal¹⁷ que não corresponde à realidade e nem dá conta de resolver as desigualdades mundiais. Segundo Douzinas (2015), os Direitos Humanos é um híbrido formado por direito liberal, moral e política, cujo deve ter o mesmo significado em todo o mundo. Contudo, “a moralidade não é uma só e a lei não é um simples exercício de racionalidade, o conflito moral ingressa no âmbito legal conforme suas estruturas e arregimentam a responsabilidade moral” (DOUZINAS, 2015, p 1). A lei e a moralidade formam um paradoxo que chega ao coração da sociedade e por vezes criam contradições das relações acerca do individual e do coletivo.

¹⁷ “Os direitos humanos são a última ideologia universal após o “fim” anunciado das ideologias e da história. Eles unem o Norte e Sul, a Igreja e Estado, os liberais de primeiro mundo e revolucionários do terceiro mundo. Os direitos humanos são utilizados por alguns como símbolo para o liberalismo, capitalismo ou individualismo, e por outros para o desenvolvimento, a justiça social ou a paz. No Sul, os direitos são vistos prioritariamente no seu coletivo do que na sua dimensão individual, são sociais e econômicos ao invés de civis, associados com a igualdade ao invés da liberdade” (DOUZINAS, 2015, p. 2).

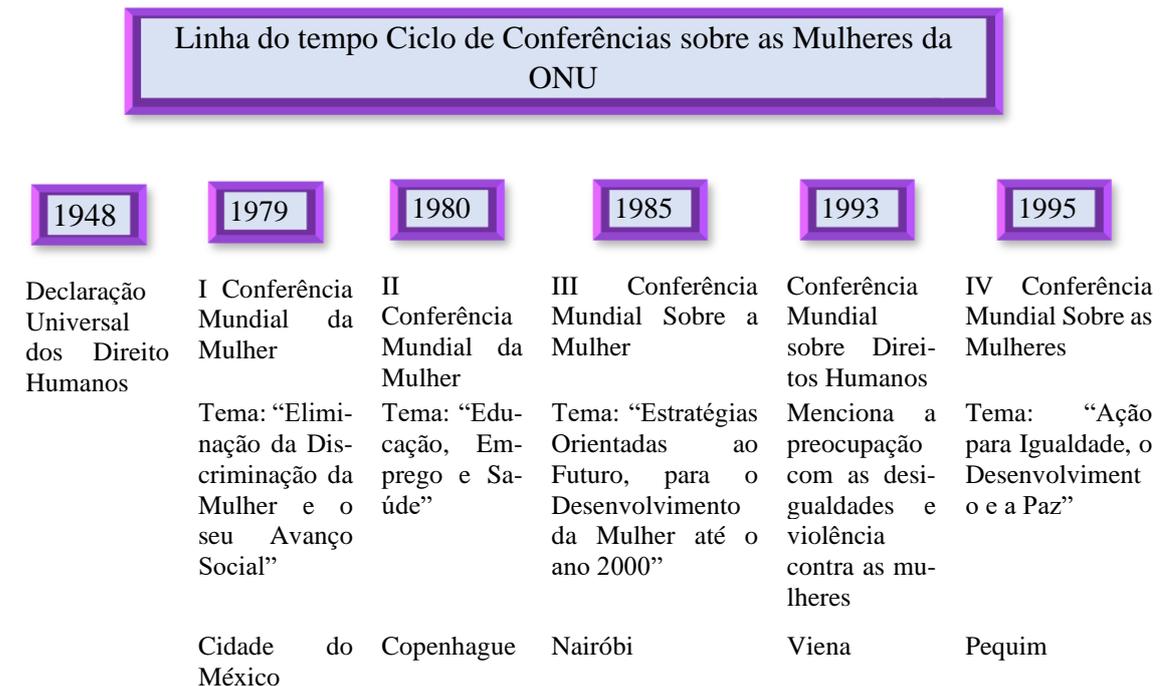
Fala-se em direitos humanos das mulheres ou de grupos minoritários e minorizados, porque grupos específicos não tiveram um reconhecimento natural desses direitos. A trajetória cultural, social e jurídica de alguns grupos não aconteceu da mesma forma de outros, historicamente privilegiados, a exemplo dos homens brancos de classes sociais médias e altas, que são favorecidos por uma cultura que privilegia esses atributos (SANTOS, 2018).

Estas questões nos levam a perguntar o que aconteceu com cada grupo no processo de reconhecimento dos seus direitos. Para responder essa indagação é importante compreender a construção social dos grupos políticos minoritários e minorizados, formados por pessoas marginalizadas por fatores históricos, culturais e sociais. O que produz a desigualdade entre grupos privilegiados e não privilegiados é justamente a relação de poder que garante a oportunidade de construção das normas sociais. Diante disso, aqueles que não detêm o poder de construir normas que atendam suas necessidades constituirão “as minorias políticas por desvantagens históricas” (BOBBIO, 1998, p. 754).

As mulheres conseguiram acessar instâncias de produção das normas e pelo exercício da representatividade acumular algumas conquistas. Contudo, isso não é suficiente para uma transformação mais efetiva e abrangente das condições de opressão e precariedade que algumas mulheres vivem, por exemplo, aquelas inseridas em um ciclo de violência doméstica. Segundo Piovesan (2006), a alma dos direitos humanos está na afirmação da dignidade humana e prevenção do sofrimento humano. Com isso, seguindo este enfoque, há um fortalecimento do processo de internacionalização dos Direitos Humanos e da humanização do Direito Internacional, de maneira a promover mudanças nas relações entre Nações e na forma como essas protegem os seus cidadãos. Uma concepção mais global de direitos humanos teria como objetivo ampliar as oportunidades de proteção aos grupos minoritários e minorizados em qualquer lugar do mundo. Contudo, a internacionalização de normas e preceitos não foram suficientes para enfrentar os diferentes tipos de desigualdades sociais existentes.

O movimento de elaboração dos direitos humanos das mulheres se concretizou em um ciclo de quatro conferências mundiais sobre as mulheres, realizadas nas últimas três décadas do século XX, com o tema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” (ALVAREZ; LIBARDONI; SOARES, 2000). O resultado dessas conferências foi a elaboração de documentos direcionados às Nações que contextualizam as situações de desigualdades e de violações aos direitos das mulheres, apresentam as demandas e direcionam os compromissos a serem firmados. Na figura abaixo, apresentamos uma linha do tempo dessas conferências:

Figura 1- Linha do tempo das Conferências da ONU



Fonte: Elaboração própria a partir de informações da plataforma digital ONU Mulheres.

A Primeira Conferência Mundial da Mulher aconteceu no México, no ano de 1979, considerado o ano internacional da mulher, cujo tema central foi “a Eliminação da Discriminação da Mulher e o seu Avanço Social”. A discussão principal era a eliminação das desigualdades de gênero na sociedade e o investimento das ações na participação plena das mulheres nos processos de pacificação mundial. Esta Conferência apresenta quatro marcos: (i) pela primeira vez nas conferências e reuniões da ONU a maioria das delegações eram lideradas por mulheres, ao todo foram 133 delegações participantes; (ii) aconteceu a consolidação de uma frente ativista de mulheres com a realização do Fórum de Organizações Não-governamentais que teve participação de 4.000 ativistas; (iii) foi criado o Fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher (atualmente o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM); por fim, (iv) foi celebrado um pacto internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres firmado na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

A Segunda Conferência Mundial da Mulher foi realizada em Copenhague, no ano de 1980, cujo tema foi “Educação, Emprego e Saúde”. Essa conferência rediscute a situação das mulheres no mundo e reconhece que as nações têm feito pouco para enfrentar as desigualdades de gênero, promover a participação de mulheres nos espaços de decisão e proporcionar serviços sociais de apoio. Diante do panorama mundial, essa Conferência criou, como demanda às nações, medidas eficientes que garantam o direito e controle da propriedade para as mulheres, maiores garantias de direito à herança, guarda dos filhos, nacionalidade, igualdade no acesso à

educação, oportunidade de trabalho e atenção à saúde. O direcionamento da conferência em relação ao compromisso das nações foi a adoção de medidas jurídicas visando a igualdade na participação social e política.

Já a Terceira Conferência Mundial sobre a Mulher, aconteceu em Nairóbi, em 1985, com o tema “Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o ano 2000”. Esta marca o encerramento da Década da Mulher que iniciou em 1976. Na conferência de Nairóbi, o tema da violência contra as mulheres é situado no contexto dos direitos humanos, antecipando o debate levado à Viena, em 1993. Apesar da ONU existir desde 1945, apenas em 1994 versa sobre essa matéria e isso demonstra o quanto esse espaço foi por muito tempo fechado aos assuntos das mulheres, principalmente a uma questão tão cara que é a violência por questões de gênero que resulta na morte de tantas mulheres no mundo.

A Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, aconteceu em Beijing, em 1995 com o tema “Ação para Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. Esta Conferência afirma os direitos das mulheres e meninas como direitos humanos, de maneira que sinaliza a necessidade de ações específicas para garantia desses direitos. Foi direcionada pelo manuscrito de acadêmicas e ativistas feministas dos países em desenvolvimento, apresentado no Fórum Paralelo, em Nairóbi. Nesse sentido, essa Conferência inseriu nos documentos oficiais o conceito de gênero, empoderamento das mulheres e transversalidade das políticas públicas com a perspectiva de gênero (PRÁ; PAGOT, 2018, p. 127-128).

Ademais, a Quarta Conferência chama a atenção para o enfrentamento às desigualdades de gênero como compromisso internacional urgente e questão de interesse universal que beneficia a todos. Assim, estabelece doze áreas de preocupação sobre direitos das mulheres e meninas, são estas: mulheres e pobreza; educação e capacitação de mulheres; mulheres e saúde; violência contra a mulher; mulheres e conflitos armados; mulheres e economia; mulheres no poder e na liderança; mecanismos institucionais para os avanços das mulheres; direitos humanos das mulheres; mulheres na mídia; mulheres e meio ambiente; e direitos das meninas.

Além das conferências há dois documentos importantes para o avanço dos direitos das mulheres no mundo, são eles: o Programa de Ação de Viena e o Programa do Cairo. No primeiro programa, o grande avanço foi o reconhecimento pela comunidade internacional dos direitos de mulheres e meninas como direitos humanos e a violência contra elas como grave violação aos direitos humanos. No segundo programa, o grande progresso foi a distinção entre direitos sexuais e reprodutivos, legitimando-os como direitos humanos e delegando o controle às mulheres. Para o movimento feminista, o ciclo de convenções retrata a materialização das lutas empreendidas nas últimas décadas do século XX. Dito isto, “os dois programas refletem os

aportes trazidos pelo feminismo internacional em termos de ideias, conceitos e análises, com o respaldo de ações articuladas em diversos países e regiões” (PRÁ; PAGOT, 2018, p 128).

Levando-se em consideração as conferências específicas sobre as mulheres, bem como outras conferências da ONU que enfatizam essas demandas, a questão é que não há como falar em direitos humanos sem incluir mais da metade da população humana. Isso demarca um avanço da primeira fase da proteção que trazia uma proteção genérica, para a segunda fase, em que emerge o direito à diferença, quando as questões de gênero são inseridas (PIOVESAN, 2006, p. 22).

Esse movimento evolutivo da proteção corresponde ao preceito de justiça de Fraser (1996, p. 1) constituído por uma tripla dimensão: a redistribuição; o reconhecimento e a participação. O direito à redistribuição requer medidas que enfrente a injustiça social por meio da transformação das estruturas socioeconômicas e de uma política de redistribuição. Esse direito deve estar aliado a intervenções e medidas que enfrentem a injustiça cultural dos preconceitos e padrões discriminatórios por meio de uma política de reconhecimento. A participação reflete as bandeiras adotadas pelos movimentos de mulheres e a inserção delas nos diversos espaços sociais, principalmente de participação popular.

Dessa forma, os ativismos de mulheres alinham os preceitos da justiça, do reconhecimento e da participação atuando pela justiça social e pelas melhores condições de vida e de trabalho, no combate à discriminação contra as mulheres, no combate à violência contra mulheres e meninas e na proteção aos direitos sexuais e reprodutivos (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 2019).

Além das Convenções da ONU, as ações desenvolvidas no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos também foram fundamentais para o reconhecimento da violência contra as mulheres como pauta legítima. O principal documento produzido, nessa Comissão, é a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Essa convenção foi concluída em Belém do Pará, no Brasil, em 9 de junho de 1994 e é conhecida como Convenção de Belém do Pará¹⁸. Também, devemos frisar, que esta foi adotada pela Organização dos Estados Americanos - OEA, em 1994, e ratificada pelo Brasil, em 1995.

A Convenção reconhece a violência como fenômeno generalizado que alcança todas as mulheres, independente de classe, raça, religião, idade ou quaisquer outras diferenciações. Desse modo, estabelece o compromisso às Nações de prevenir, punir e erradicar a violência

¹⁸ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Adotada em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994.

contra a mulher, pois se trata de grave violação aos direitos humanos fundada nas relações assimétricas de poder entre homens e mulheres (CONVENÇÃO INTERAMERICANA, 1994). Nessas relações assimétricas de poder surgem condutas violentas baseadas no gênero, que causam morte ou sofrimento às mulheres na esfera pública ou privada.

É inquestionável a contribuição dessas convenções e organizações internacionais no reconhecimento e defesa dos direitos das mulheres, contudo, é importante demarcar que estas também apresentaram omissões e equívocos em relação a esses direitos. Por exemplo, a Declaração dos Direitos Humanos proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas apresenta uma generalização dos preceitos que tornou invisível as especificidades das mulheres e de outros grupos.

Apesar dessa lacuna, Flores (2009) considera dois grandes legados dessa Declaração: um deles é a viabilização de processos políticos sociais, culturais, econômicos e normativos que abrem e consolidam espaços de lutas pela dignidade humana. São processos que se baseiam em lutas emancipatórias em prol da salvaguarda da dignidade humana e prevenção ao sofrimento humano; o outro legado é o impacto dos processos de regionalização dos Direitos Humanos que dá norte aos tratados regionais dando coerência, coesão e sentido às construções locais com o objetivo de respeitar as diferentes culturas.

Podemos, ainda, destacar lacunas e equívocos também na CEDAW que, apesar de trazer muitos aspectos importantes para discutir as condições de vida das mulheres no mundo, fortalece alguns estereótipos de gênero, decorrente de uma concepção liberal de Direitos Humanos, dessa forma acaba criando lacunas que dificultam o acesso de muitas mulheres aos direitos. Por exemplo, no preâmbulo, a proteção à mulher é justificada em nome do bem-estar da família¹⁹. Entre os 30 artigos, 07 se referem ao casamento e 12 fazem menção à família e aos filhos. De modo geral, a mulher não é pensada em si, em referência à sua dignidade como pessoa, mas como pessoa em relação ao homem e ao contexto conjugal e familiar, sendo que esta conjugalidade tem forma e orientação sexual específica.

Com efeito, é possível observarmos, em um mesmo contexto, a coexistência das transformações e as tentativas de manutenção de uma ordem, a exemplo da CEDAW, recordista em reservas²⁰. Uma das reservas feitas pelo Brasil foi sobre a igualdade de homens e mulheres

¹⁹ Tendo presente a grande contribuição da mulher ao bem-estar da família e ao desenvolvimento da sociedade, até agora não plenamente reconhecida, a importância social da maternidade e a função dos pais na família e na educação dos filhos [...] (CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER, 1979).

²⁰ Os países assinantes da convenção se comprometem a cumprir em seu território as cláusulas dessa convenção. No entanto, há uma flexibilidade para os países que não querem cumprir na íntegra, para isso existem as reservas.

na família, alegando incompatibilidade com o Código Civil²¹ que atribuía ao homem o poder familiar. Por isso, entendemos a construção dos direitos humanos como processo contingente, que exige dos movimentos sociais defensores dessas bandeiras uma atuação constante no nível “das ruas” e dos “gabinetes” (DOWBOR, 2012).

O percurso de reconstituição analítica da luta e construção dos direitos das mulheres nos coloca diante de paradoxos originados pelos processos sociais e políticos no mundo. Diante do exposto, temos a tendência de compreender esse percurso como um processo evolutivo de ampliação e fortalecimento dos direitos conquistados. No entanto, as condições de possibilidades são constantemente alteradas nesses processos sociais e políticos, de forma a resultar no avanço e no retrocesso das lutas e das causas sociais e políticas. O enfrentamento à violência doméstica pode ser considerado, por um lado, uma causa que avança, dado o reconhecimento social do problema e o investimento dos governos em solucioná-lo. Por outro lado, a violência persistente indica que ainda não encontramos formas de desconstruir a cultura de violência baseada no gênero.

Por fim, consideramos que a causa pelo enfrentamento à violência doméstica foi transposta pelo Estado brasileiro em um movimento de resposta aos constrangimentos de organizações nacionais e internacionais sobre o problema da violência doméstica. Nesse processo, a causa é construída em espaços burocráticos por grupos profissionais específicos e grupos de mulheres. Com isso, tal movimento é compreendido como globalização de pautas que, para Randeria (2003), ocasiona alguns problemas para os Estados-Nação, a exemplo de sobreposição de normas jurídicas e do distanciamento das propostas de políticas públicas transnacionais das realidades locais.

1.1.2 Abertura democrática, movimentos sociais e relações internacionais

Como vimos anteriormente, as condições para violência doméstica se tornar uma causa pública no contexto mundial surgiram gradualmente, a partir dos anos de 1970 (BANDEIRA, 2014), após um período de conflitos bélicos marcado por graves violações aos direitos humanos. Do mesmo modo, a causa emerge em vários contextos nacionais que também passaram por crises sociais e períodos violentos, a exemplo dos países que vivenciaram governos autoritários que cometiam práticas como a tortura e a morte de inimigos políticos, já

²¹ O Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, de 1916 (Revogado pela Lei 10.406 de 2002) trazia o “o pátrio poder”, ou seja, o direito de família era exercido pelo pai. Essa norma somente foi alterada com o novo Código Civil de 2002.

rechaçadas nessa época por outras Nações. Assim, foi preciso forjar movimentos de não violência, após um período em que a violência era chancelada pelo Estado.

As três décadas finais do século XX foi um período de governos ditatoriais em muitos países da América do Sul, como Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai. Esses governos tinham como principais características a forte repressão aos seus opositores de forma violenta e autoritária, com grave violação aos direitos humanos (WOITOWICZ; PEDRO, 2009). Além disso, a população enfrentava pobreza e desemprego, questões que contribuíam para o aumento da violência.

Os grupos que enfrentavam a repressão dos governos autoritários tinham grande participação das mulheres e a repressão a elas adquire uma clara conotação sexual (JOFFILY, 2016), tendo em vista que muitas foram estupradas durante os seus interrogatórios. Com o fim desses governos autoritários muitos grupos buscaram conscientizar a população dos crimes contra pessoas cometidos nesse período. Nesse contexto, as organizações de mulheres tentam sensibilizar a sociedade sobre a vulnerabilidade das mulheres a constantes situações de abuso sexual (JOFFILY, 2006) e a outros tipos de violência, inclusive, aquelas praticadas por seus parceiros íntimos e afetivos. Assim, elas buscam denunciar tanto as violências públicas quanto as privadas.

O momento de reabertura política é marcado pela participação popular nas ruas com a realização de grandes manifestações e de campanhas que exigiam o voto direto, o combate à pobreza e à violência, o direito ao emprego e à liberdade de expressão. Essa atmosfera de conquistas populares, pós governos autoritários e violentos, abriu caminhos para o ativismo social, para a produção intelectual, cultural e de imprensa que passaram por forte censura durante esses governos. A produção voltada às questões das mulheres ganha grande impulso passando a ser divulgada, inclusive, em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão.

Assim, a redemocratização do Brasil foi cenário da emergência de movimentos sociais e outras ações políticas que deram luz a problemas sociais negligenciados pelo poder público e pela sociedade. As discussões sobre direitos, cidadania e a crítica à cultura da violência abrigavam uma série de causas que afloraram no debate público. Segundo Woitowicz e Pedro (2009), a atividade feminista no Brasil antecede esse momento, coincidindo com as lutas contra o regime militar, ou seja, já havia uma organização sólida de movimentos de mulheres que uniu as causas específicas com a luta pela redemocratização do país.

Foi nessa atmosfera que foram gestados alguns marcos jurídicos de proteção às mulheres a situações de violência e foram desenvolvidos estudos que buscaram alertar sobre a violência praticada contra as mulheres, de modo a lançar mão de argumentos que retomam o

período violento dos governos autoritários como algo que deve ficar no passado. O lema dos movimentos de reabertura política se sustentava na ideia de que o combate à cultura da violência deve ser prioridade dos governos democráticos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2019).

Dessa forma, o enfrentamento à violência contra as mulheres passa a ser um assunto tão importante quanto o combate às desigualdades de gênero, o direito ao trabalho, à participação política, à liberdade sexual (BLAY, 2003). Inicialmente, as ações tinham um sentido mais denunciativo e, com os movimentos de luta pela cidadania, passam a abrigar proposições, logo, alcançar espaços institucionais se torna uma meta dos movimentos de mulheres. A organização das mulheres, portanto, incorpora os sentidos dos movimentos internacionais de direitos humanos das mulheres visando a participação política e social, assim como o enfrentamento às desigualdades de gênero que resultam em desvantagens sociais e políticas para elas (PRÁ; PAGOT, 2018).

Um dos momentos mais marcantes do envolvimento das mulheres nessas lutas e na consolidação da democracia, no Brasil, foi a eleição para o Congresso Constituinte, ocorrida em 15 de novembro de 1986, que viria a formar a Assembleia Constituinte 1987/1988. Quanto a este momento, podemos destacar que foram eleitas 26 mulheres, que representou um marco na história política do país (SOUZA, 2016). Essas parlamentares formaram a conhecida bancada feminina e apresentaram 34 emendas coletivas (além das emendas individuais) que tratavam de temas sobre as mulheres, principalmente sobre igualdade entre homens e mulheres.

Essas emendas abrangiam variados temas, tais como a igualdade de obrigações domésticas entre homens e mulheres; a equiparação das atividades no lar às demais atividades econômicas; a garantia do direito ao título de propriedade e de domínio às mulheres com mais de 18 anos, independentemente do estado civil; além disso, indicava a necessidade de coibir violência nas relações familiares. Apesar do debate sobre violência contra as mulheres ser ainda genérico, significou um marco, visto que pela primeira vez a violência contra as mulheres ganha uma conotação de problema público no ordenamento jurídico do país.

Nesse aspecto, ainda que os anseios dos grupos políticos de mulheres não tenham sido atendidos completamente na Assembleia Constituinte, essa participação representou um passo importante para que as organizações de mulheres continuassem a exercer pressão sobre o governo brasileiro, de maneira a exigir observância aos documentos internacionais sobre direitos humanos das mulheres.

Assim, as lutas populares da redemocratização do país, a defesa da cultura da não violência e a adesão do Brasil aos documentos internacionais de defesa dos direitos humanos

criaram as condições para a emergência da causa pelo enfrentamento à violência doméstica se tornar uma causa pública no contexto nacional, pressionando o Estado para o desenvolvimento de políticas mais específicas.

Os tratados internacionais mais importantes para o Brasil que regulamentam os direitos humanos das mulheres são a CEDAW, com vigência no país em 1984, e a Convenção de Belém do Pará, com vigência em 1995, de modo que, uma vez signatário desses tratados, o Brasil assume o dever de coibir casos de violência e discriminação contra as mulheres. Baseando-se neles, o poder público deve atuar em duas frentes: na promoção da igualdade de gênero e na prevenção, combate e erradicação de toda forma de discriminação e violência contra as mulheres.

Após a entrada em vigência desses tratados, uma série de litigâncias nacionais e internacionais começou a ser feita. O primeiro caso a criar uma espécie de constrangimento internacional ao Brasil foi o processo de condenação à tentativa de assassinato de Maria da Penha²², pelo seu ex-marido, que tramitava na justiça brasileira há 15 anos sem um tratamento adequado. Quando o caso é levado à Corte Internacional, vem à tona o descumprimento do tratado, do ponto de vista normativo, já que até o momento o Brasil não havia elaborado uma legislação interna que protegesse e trouxesse as diretrizes necessárias para garantir os direitos humanos das mulheres.

Na década de 2000, acontece uma reconversão nos assuntos sobre as mulheres, de modo que tais temas reforçam a necessidade de ações governamentais e criação de leis específicas. Em linhas gerais, essas reivindicações antecipam e impelem o surgimento de marcos fundamentais das políticas para as mulheres no Brasil, como uma série de ações desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a criação do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o desenvolvimento do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e a elaboração da Lei Maria da Penha.

O movimento para criação da LMP começa em 2001, ocasião em que o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana por negligência. Diante da condenação, o movimento feminista atuou nos espaços de decisões políticas pressionando por uma resposta. Algumas organizações internacionais e um consórcio de ONGs feministas atuaram no legislativo federal,

²² Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica bioquímica e formada na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Ceará em 1966. No ano de 1983, ela foi vítima de dupla tentativa de feminicídio perpetrada por Marco Antônio Heredia Viveros, seu ex-marido. Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html> Talvez seja importante sinalizar isso para caracterizar a violência doméstica.

o que forçou a resposta governamental (CARONE, 2018). Todavia, somente em 2006 é elaborada a Lei 11.340, que leva o nome de Lei Maria da Penha, em homenagem a uma das mulheres que sofreu violência doméstica e que se tornou um dos casos mais conhecidos no país.

Antes da publicização do caso Maria da Penha, uma série de casos de violência doméstica, principalmente de feminicídios, estampava as notícias nacionais, inclusive, tornando-se matérias que mobilizavam grandes audiências de programas jornalísticos da televisão. Desde o caso Ângela Diniz, ocorrido em 1976, até outros casos mais recentes, como o de Eloá, em 2008 (serão abordados na próxima seção), os assassinatos de mulheres por parceiros ou ex-parceiros afetivos sempre foram crimes exibidos e conhecidos pela sociedade. No entanto, o debate público especializado sobre a violência contra as mulheres não se destacava nas narrativas. Ao contrário, as narrativas midiáticas que influenciavam as representações sociais sobre o fenômeno se baseavam em convicções deformadas, tais como, crime passional e crime contra a honra, com ideias que imprimem culpabilização à vítima, bem como a compreensão dos atos como loucura e crueldade, afastando os atores da dimensão humana ao julgar o comportamento enquanto insanidade animalesca.

Nesse sentido, a violência doméstica já era compreendida como um problema social, mas a militância das mulheres, a sensibilização das vítimas e até o reconhecimento do governo a respeito do problema parece não terem sido suficientes para que o Estado brasileiro agisse efetivamente. Foi preciso um movimento de judicialização vindo de cima, ou seja, da condenação do país por organismos internacionais, para que o problema entrasse na agenda governamental.

1.2 O Crime: comoção pública e judicialização

Como vimos no início deste capítulo, a consolidação da causa pelo enfrentamento à violência doméstica é um desdobramento da participação dos movimentos de mulheres nas lutas pelo reconhecimento dos direitos humanos, conquista da cidadania e combate a cultura da violência. Esse movimento possibilitou uma mudança de narrativa, cujas, expressões do tipo “passar um corretivo na mulher”, “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, “apanhou porque mereceu”, “apanha porque gosta”, atualmente, são vistas como politicamente incorretas, o que não significa que não estejam no imaginário social e que não sejam proferidas.

A publicização da violência doméstica como um ato repudiado, como uma atitude vergonhosa e como crime tem aparecido, cada vez mais, nos meios de comunicação, isto é, em programas de televisão da TV aberta ou em canais da *Internet*. Dessa forma, a divulgação em

massa dos casos de violência, as ações de enfrentamento e a punição dos autores de violência doméstica têm mudado a perspectiva da sociedade a respeito da questão tornando o enfrentamento à violência doméstica uma questão moral que perpassa a restauração das vítimas, dos agressores (vistos como criminosos) e das famílias desestruturadas.

A exibição constante de crimes de violência doméstica acompanhada de comentários de especialistas – geralmente, policiais e juristas – confere ao assunto uma importância social e a ideia de um mal a ser extirpado. Assim, os homens que cometem violência doméstica, principalmente quando essa violência culmina em feminicídio, são tratados como monstros que devem ser encarcerados, castrados ou até mesmo mortos. Contudo, ainda também é muito comum a complacência aos autores desses crimes que têm seus atos justificados pela bebida, pelo sofrimento causado pela pobreza, pelo peso do trabalho para sustentar a família e pelo comportamento inadequado da mulher.

Essa complacência também é, ainda, de alguns operadores do Direito. Isso indica que há problemas na formação dos agentes públicos que possibilitam essas representações e julgamentos. Tais percepções demonstra o quanto as ações educativas e de conscientização sobre o problema ainda são pouco realizadas, assim o investimento nessa frente também precisa ter a importância necessária nas políticas públicas.

O clamor social pela punição aos autores dos crimes está muito relacionado à cultura da não violência, mas também diz respeito a uma cultura de “violência se paga com violência”, de modo que há o desejo que o outro pague na mesma moeda. Com isso, não é por acaso que o maior investimento social e político no enfrentamento da violência doméstica tem sido a judicialização com teor cada vez mais incriminador, visando o encarceramento (REGINATO, 2014).

A Lei Maria da Penha é um dos maiores símbolos nacionais de combate à violência doméstica, mas, infelizmente, vêm sofrendo grandes alterações que têm ameaçado a fidelidade dos objetivos, que é proteger e assegurar a vida das mulheres em risco (BANDEIRA, 2021). O esforço governamental em alterar a Lei, criando dispositivos mais rígidos é justificado pela necessidade de atualização normativa frente às mudanças sociais e às inadequações percebidas no dia a dia de aplicação do instrumento jurídico. No entanto, não vemos o mesmo esforço governamental em promover o eixo da prevenção, um dos elementos mais importantes na Lei para uma transformação cultural.

A seguir, abordaremos a violência doméstica como crime, a partir da comoção pública diante da exposição midiática de casos que ganharam repercussão. Esses casos são

acompanhados das respostas judiciais e da atuação dos movimentos com ações de pressão ao Estado e de inserção institucional.

1.2.1 Publicização da violência doméstica no Brasil: entre casos emblemáticos e respostas judiciais

A publicização da violência doméstica está relacionada com a divulgação de dados e de casos pelos meios de comunicação de massa. Essas duas formas de retratar o fenômeno influenciam as representações sociais, reforçando os aspectos jurídicos e sociais do problema. O levantamento e a divulgação de dados e informações sobre a violência, no Brasil, são feitos periodicamente e divulgados em documentos, já citados nesse estudo, a saber, o Atlas da Violência, o Monitor da Violência, o Mapa da Violência, entre outros documentos e pesquisas. Dito isto, esses números são apresentados em categorias que definem classe social, região, grupos étnicos, faixa etária, os quais, demonstram que, além da especificidade de gênero, outros elementos tornam o fenômeno complexo.

A cada divulgação desses estudos, – bem como de outras pesquisas internacionais –, é constatada a prevalência da violência doméstica e do feminicídio no país, de modo a reafirmar o patamar em que o Brasil se encontra em relação a outros países. Em síntese, em 2015, o Mapa da Violência²³ demonstrou que o Brasil é o 5º país, em uma lista de 83 países, onde há mais assassinatos de mulheres. Esses dados dão a impressão de que nada está sendo feito para resolver o problema ou, então, o que está sendo feito é insuficiente. É importante salientar que o levantamento desses dados é muito recente, portanto, não é possível ter uma dimensão exata se os índices atuais são melhores ou piores do que no passado.

Podemos considerar que, atualmente temos muitos estudos voltados a apurar e analisar os números da violência doméstica (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020; SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020), mas nem sempre foi assim. Em linhas gerais, quando a violência doméstica não era tratada oficialmente como um crime de gênero, as notificações das agressões, e até dos assassinatos de mulheres pelos seus parceiros, constavam como qualquer outro caso de agressão ou homicídio quando eram registrados. Com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, em 1986, ainda, com os termos forjados para designar formas de agressões sofridas pelas mulheres no ambiente familiar, assim como na relação íntima e afetiva,

²³ Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/publicacoes/entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres>

torna-se possível notificar esse tipo específico de violência, o que conseqüentemente possibilita subsidiar as informações sobre a questão.

Atualmente, há leis que obrigam a notificação dos casos de violência doméstica e há manuais específicos para orientar os profissionais nos registros, entretanto, ainda assim, a subnotificação é um entrave para as ações de enfrentamento (KIND et. al., 2013). Apesar das subnotificações representarem um obstáculo para a elaboração de medidas de enfrentamento, as informações levantadas, principalmente, a partir da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, possibilitam estimar a dimensão do problema e tornar pública a realidade.

Uma das medidas para reverter o quadro das subnotificações dos casos, no Brasil, foi a criação da Lei 10.778 de 2003, que regula a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Posteriormente, a Lei 13.931 de 2019 estabelece a obrigatoriedade de comunicação à autoridade policial, no prazo de 24 horas, dos casos de violência doméstica nos serviços de saúde públicos e privados (AGÊNCIA SENADO, 2019). A criação da obrigatoriedade e de medidas específicas que disciplinam os registros colabora para publicização da violência.

Assim, entendemos que a apresentação de dados estatísticos e a exposição de episódios e casos de violência são estratégias utilizadas pelos meios de comunicação com o objetivo de transmitir para a sociedade a dimensão do problema social. Essa exposição constante causa espanto e insegurança, ao mesmo tempo que naturaliza a cultura da violência (CARVALHO; FREIRE; VILAR, 2012) e produz estereótipos em relação às vítimas e aos autores. De modo geral, esses estereótipos fazem referência à classe e origem social e aos espaços em que ocorrem a violência, geralmente em classes sociais mais baixas e em zonas urbanas empobrecidas. Quando os casos envolvem pessoas de classes sociais médias e altas causa espanto e, também, uma maior comoção social, o que gera manifestações públicas do desejo de punição dos autores e de resolução do problema. A violência, de forma geral, é um dos principais assuntos midiáticos, já que gera questionamentos sobre a ação ou inação do governo.

Diante disso, concordamos que, há algum tempo, a violência doméstica é reconhecida pela sociedade brasileira como um problema social e, tal reconhecimento, deve-se ao engajamento coletivo dos grupos de mulheres, às ações governamentais e à adesão de especialistas à causa. Todavia, neste estudo, também acreditamos que o reconhecimento se deve, ainda, à constante divulgação de casos pelos meios de comunicação “propagandeados” com vieses moralistas.

A tentativa de conscientizar a sociedade sobre a violência doméstica usando os meios de comunicação não é recente, isto é, desde os anos de 1960 e 1970, os movimentos de mulheres

tentavam inserir essa agenda nas produções feministas. Contudo, as ideias feministas que já vinham sendo difundidas no Brasil, a partir da mídia alternativa, encontrou resistência na mídia tradicional, que promovia uma verdadeira campanha de desqualificação da produção dessas ideias (MÉNDEZ, 2007). Além da desqualificação das produções, menosprezavam a gravidade das violências sofridas pelas mulheres.

Em matérias produzidas por jornais de grande circulação, como o jornal *Pasquim*, *Folha da Tarde* e *Folha de São Paulo*, era comum editoriais com comentários jocosos e ofensivos aos escritos e às autoras feministas (MÉNDEZ, 2007). Além disso, esses jornais aderiam facilmente à noção de crimes passionais (termo ainda usado nessa época) e crimes contra honra quando noticiavam violência contra a mulher sem levantarem debates em defesa das mulheres.

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, a imprensa feminista começa a se desenvolver produzindo trabalhos como: a revista *O Sexo Feminino*, de Minas Gerais, publicado em 1873; *O Eco das Damas*, lançado em 1879, no Rio de Janeiro; *A Família*, publicado em São Paulo, em 1888; e a *Revista Cláudia*, com a coluna *A Arte de Ser Mulher* (1963) (TELES, 1993, p. 33- 36). Ademais, as pautas feministas ganharam mais alcance e notoriedade com a produção de revistas, folhetins e até programas de televisão, como o *Malu Mulher*²⁴. As mulheres passam, assim, a protagonizar os discursos sobre elas e questões como a violência doméstica ganha centralidade no debate.

As lutas pelo fim das condições de opressão às mulheres, as aspirações pela igualdade de gênero, a conquista de liberdades e mais espaços sociais criam condições para desvelar mazelas vivenciadas, cotidianamente por mulheres em seus próprios lares. Com o crescimento de produções que divulgavam ideias feministas, em que as autoras se auto identificavam feministas, o espaço de denúncias e de propagação de outros valores sobre as mulheres são ampliados, o que permite que as narrativas feministas disputem no campo das ideias com as narrativas que desqualificam as mulheres e as colocam em situações de insegurança e violência diária.

A autoria de mulheres sobre as próprias narrativas, sem dúvida, deu visibilidade à violência doméstica, mas essa visibilidade também resultou da “cultura da divulgação da violência”, muito comum no Brasil, que consiste na propagação massiva de notícias de violência veiculadas em programas de televisão, conhecidos como policiaescos ou pinga-sangue²⁵, exibidos em qualquer horário do dia. Citamos alguns desses programas de televisão:

²⁴ Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/entretenimento/series/malu-mulher/>

²⁵ Expressão utilizada como crítica ao jornalismo sensacionalista que exhibe cenas de violência e promovem a narrativa “bandido bom é bandido morto” (MARTON, 2020). Matéria publicada no *The Intercept Brasil*. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/08/28/programas-pinga-sangue-evangelicos-fundamentalistas->

O Homem do Sapato Branco; Aqui e Agora; Brasil Urgente (Bandeirantes), Cidade Alerta (Record); Barra Pesada (TV Brasília); Balanço Geral (exibido por afiliadas da Record nos estados). A proposta desses programas é exibir notícias em primeira mão e o mais realisticamente possível, com o ar de sensacionalismo dado pelos seus apresentadores que se tornam pessoas muito conhecidas na sociedade, a exemplo de Jacinto Figueira Junior, Luiz Carlos Alborghetti, José Luiz Datena e Marcelo Rezende.

Essa contradição entre a visibilidade das narrativas feministas, no enfrentamento à violência doméstica, e a visibilidade da causa, em virtude da divulgação massiva dos casos pelos programas de televisão, coloca-nos diante de uma reflexão sobre a escolha da violência doméstica como pauta principal dos movimentos de mulheres. Assim, a violência doméstica como “o problema das mulheres” é consequência do processo coletivo de construção da causa e institucionalização do problema, da mesma forma, é influenciada pela exibição constante da violência que desperta na sociedade o desejo de punição por meio do poder coercitivo do Estado.

Com isso, da mesma forma que a violência doméstica foi construída como pauta ativista e matéria pública, também foi construída como o objeto moral de indignação, ao ponto de se tornar um assunto de interesse de movimentos de mulheres e de grupos políticos que rechaçam os movimentos feministas e algumas das suas bandeiras de luta. Talvez, o interesse na violência doméstica, em detrimento à outras pautas, pode ser explicado em razão do combate à violência ser uma das melhores formas de demonstração de poder de um governante.

A seguir, buscamos compreender o percurso da institucionalização da violência doméstica no Brasil, apoiando a análise em alguns casos de violência contra mulheres cometidos por parceiros ou ex-parceiros afetivos, sendo estes que causaram grande repercussão e comoção social, desde os anos de 1970 até os dias atuais. Essa análise busca demonstrar como os movimentos de mulheres se apoiaram nessa onda de publicização do problema para reivindicar medidas governamentais e propor ações e políticas públicas para solucioná-lo. Nessa perspectiva, apresentamos alguns casos de violência doméstica que culminaram na morte das vítimas e que tiveram repercussão na mídia.

Advertimos que a exposição dessas histórias pode causar certo desconforto ao leitor, mas escolhemos exibi-las para que, de alguma forma, o leitor possa ser transportado para determinado momento e possa vivenciar alguns sentimentos, por exemplo, revolta, injustiça e impunidade como afetos capazes de criar movimentos de solidariedade (HEMMINGS, 2012).

O caso Ângela Diniz²⁶ é um dos primeiros a ganhar repercussão nacional, graças ao empenho dos movimentos organizados de mulheres em expor a situação de injustiça no julgamento do caso. O fato representa um marco para a publicização da violência sofrida por muitas mulheres e é um exemplo do descaso do Estado com a proteção da dignidade humana das mulheres. Análises sobre as notícias do assassinato, à época, demonstram como as desigualdades de gênero repercutiam diretamente na vida das mulheres ao ponto de a própria vida não ter o mesmo valor que a vida dos homens, estando elas sujeitas a serem mortas, enquanto seus assassinos ficavam livres ou cumpriam uma punição leve (LANA, 2010).

O crime, tão comentado nos jornais da época, aconteceu em 30 de dezembro de 1976, na praia de Búzios, no estado do Rio de Janeiro. Ângela era de uma família de classe média do estado de Minas Gerais e tinha 32 anos quando foi assassinada pelo seu namorado, Doca Street, neto de um empresário famoso do estado de São Paulo. Em resumo, Ângela era conhecida como “socialite carioca”, “mulher bonita e fatal”. Trata-se, portanto, de um caso que envolve pessoas com certo poder econômico e visibilidade social.

No primeiro momento, este caso chamou atenção dos movimentos de mulheres pela impunidade ao seu assassino, visto que no primeiro julgamento ocorrido em 1979, a defesa conseguiu convencer o júri que Doca Street foi vítima dos artifícios da mulher e a tese da defesa da honra foi bem aceita pelo tribunal do júri. A maneira como o caso foi conduzido, de certa forma, inocentando o assassino e punindo a vítima justificava que o ato foi causado pelo comportamento impróprio de Ângela, uma “Vênus lasciva”, “dada a amores anormais”, referência a um relacionamento que Ângela tivera com outra mulher (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2016). O esforço em apresentar Ângela como uma mulher degenerada que merecia tal destino causou mais revolta aos movimentos de mulheres, de maneira que estes passaram a exigir das autoridades um tratamento justo ao caso.

A defesa se utilizou dos discursos midiáticos que descreviam Ângela como mulher provocante e fatal e a atacou moralmente com o objetivo de culpa-la pelo acontecimento. O assassino confessa ter matado por amor e a tese da legítima defesa da honra, válida desde o Código Penal de 1940 até a Constituição Federal de 1988, foi usada como fundamento pela defesa. No primeiro julgamento, o assassino foi condenado a dois anos de prisão, que, em sequência, foram suspensos, ou seja, não foram cumpridos.

A morte de Ângela causou intensa comoção social e foi um dos primeiros casos de feminicídio íntimo (ainda não havia essa tipificação) a ganhar repercussão na imprensa e a

²⁶ Matéria disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/memoria-40-anos-do-feminicidio-de-angela-diniz/>

mobilizar amplamente movimentos de mulheres no país. Diante desse resultado, os movimentos de mulheres assumiram uma postura de indignação e reivindicaram que se fizesse justiça e que o termo crime passional fosse abandonado. Criaram o slogan “quem ama não mata”, que se tornou símbolo da luta. Diante da pressão, o acusado foi levado ao segundo julgamento e condenado a 15 anos de prisão.

Alguns relatos sobre o crime afirmam que Ângela pretendia terminar a relação por causa do ciúme doentio do parceiro e ele não aceitava a decisão da namorada. Esse fato não é incomum nos casos de feminicídio, já que boa parte das justificativas para o cometimento do crime é o abandono do homem pela mulher que, geralmente, vem acompanhada da seguinte frase: “senão é minha, não será de mais ninguém”.

Doca Street morreu em dezembro de 2020, com 86 anos. Ele cumpriu os 15 anos de prisão, refez a família e ainda escreveu um livro intitulado “Mea Culpa” (2006), contando a sua versão do caso, 30 anos após o crime. O livro sustenta a versão de que ele não é totalmente culpado, que fora levado a cometer o ato.

Antes do assassinato de Ângela Diniz, uma série de feminicídios já vinham sendo publicado nas mídias mais tradicionais e, principalmente, nos espaços midiáticos ocupados por mulheres que defendiam as ideias feministas. Mas nem todos ganhavam a mesma visibilidade, principalmente, quando se tratava de mulheres de classes sociais populares.

Alguns anos antes da morte de Ângela Diniz, o caso de Josefina de Souza Lima²⁷, também foi noticiado amplamente. Ela foi assassinada pelo marido, em Belo Horizonte, em 1971. Josefina era uma mulher de classe média alta, conhecida na cidade por ser filha do ex-prefeito. Durante o julgamento, a defesa alegou que o ciúme doentio foi a motivação do assassinato, mas que este ciúme era deliberadamente provocado pela vítima. Os movimentos de mulheres se mobilizaram durante o julgamento e intensificou as manifestações após o acusado ser absolvido pela tese de legítima defesa da honra.

Eloísa Ballesteros²⁸ foi morta pelo marido em 25 de julho de 1980. O marido, um empresário conhecido, desconfiava da fidelidade de Eloísa e a seguia na intenção de flagrá-la em ato de traição conjugal. Segundo o acusado, após uma briga entre o casal, ele disparou os tiros, saiu do local e jogou a arma na Lagoa da Pampulha. O julgamento foi acompanhado por muitos estudantes de direito, advogados e por organizações de mulheres que pediam a condenação do réu e não aceitavam mais a tese da legítima defesa da honra. A defesa apelou para uma justificativa com a mesma conotação dos outros casos conhecidos de violência

²⁷ Matéria disponível em: <https://www.brasildefatombg.com.br/2019/01/09/artigo-or-femicidio-x-intelecto>

²⁸ Matéria disponível em: <https://glamurama.uol.com.br/o-crime-da-mansao-da-pampulha-que-chocou-a-sociedade-mineira/>

doméstica e de feminicídio, ou seja, que o júri considerasse o comportamento e a índole da mulher, com expressões como “os ventos de libertinagem de nossos dias”.

Outro argumento usado pela defesa deste caso e de outros concerne à uma suposta crise nas famílias como resultado do comportamento das mulheres – “Família, lar, filhos, fidelidade: em que pese a crise moral, são conceitos a ser observados pelos jurados”. A defesa alegou que Márcio era um homem trabalhador, que cuidava dos negócios da família e que Eloísa não cumpria seu papel de mulher casada, ou seja, a função de cuidar dos filhos e do lar, pois disputava com o marido o posto de empresária. O réu foi enquadrado por homicídio culposo e condenado por 4 votos a pena de 2 anos com suspensão condicional por ser réu primário. O resultado causou revolta e a promotoria recorreu da sentença. Em 1988, o condenado foi novamente levado a julgamento e teve sua pena aumentada para seis anos.

Norma Helen Luciano Pereira²⁹ foi assassinada pelo marido, no ano de 1980, enquanto estava grávida. O assassino de Norma era o comerciante fluminense Adhemar Augusto Barbosa da Silva, muito conhecido na região. Segundo relatos de testemunhas o marido era extremamente ciumento, inclusive queria fazer o parto da esposa para que o médico não a visse nua. O crime foi praticado com requintes de crueldade, em suma, Norma foi surrada, fuzilada e seu corpo jogado na represa do Rio Pará. Ele alegou que cometeu o assassinato porque fora traído e o filho não era dele. No depoimento afirmou, ainda, que se outros homens ricos que mataram suas companheiras se safaram da justiça, ele também se safaria. A defesa de Adhemar alegou que o cliente sofria de doença mental, e a ele foi imposto cumprimento de medida de segurança de internação em manicômio.

Eliane de Grammont³⁰ era cantora muito conhecida das noites paulistanas na década de 1970. Costumava se apresentar no Café Belle Époque, o seu palco principal, mas também foi o cenário da sua morte. Eliane se casou com o conhecido cantor de bolero, Lindomar Castilho, em 1979, com quem teve uma filha. Logo após o casamento, Lindomar proibiu Eliane de continuar a sua carreira de cantora e o curto período de casamento do casal foi conturbado pelos ciúmes, com agressões físicas e psicológicas cometidas por Lindomar. Em 30 de março de 1981, enquanto Eliane cantava “João e Maria”, do cantor e compositor Chico Buarque, foi atingida por tiros. O público deteve Lindomar até a chegada da polícia. No julgamento, a defesa alegou que Eliane não cumpria com as suas obrigações de mãe e que era infiel ao marido. Lindomar foi levado a júri popular em 1984 e condenado a doze anos e dois meses de prisão, cumpriu parte da pena em regime semiaberto.

²⁹ Matéria disponível em: <https://historiahoje.com/quem-ama-nao-mata/>

³⁰ Matéria disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/o-crime-que-parou-o-brasil-a-tragedia-de-eliane-de-grammont.phtml>

Claudia Tavares Souza³¹ tinha apenas 26 anos quando sofreu um atentado à vida, em 1998. Ela foi atingida por ácido sulfúrico e teve parte do seu corpo queimado e deformado pela substância. O crime foi cometido por um policial contratado pelo marido da vítima. Claudia sobreviveu, mas teve que passar por várias cirurgias plásticas de regeneração. Não encontramos registros de processo penal e da condenação do acusado, porém, esse caso é aqui apresentado por ser representativos de um dos *modus operandi* mais comuns utilizados por homens para assassinar ou “dar um corretivo” nas mulheres. Desfigurar a sua imagem a partir de uma substância corrosiva significa deixar no corpo da mulher uma marca que interfere na beleza e que possa causar repulsa às pessoas.

Maristela Ferreira Just³² foi morta em 1989, pelo ex-marido, com quem teve dois filhos e de quem estava separada há dois anos. Ela tinha 25 anos quando foi morta e cursava faculdade de Sociologia. O assassino, José Ramos Lopes Neto, comerciante de 27 anos, levou Maristela a uma praia distante para conversar e tentar a reconciliação. Ele a pressionou pela volta e ela recusou mais uma vez. Ao retornar para a casa da família de Maristela, José Ramos pediu para conversar a sós no quarto e se aproveitou do momento para disparar tiros de revólver na cabeça dela. Antes de ir embora disparou, ainda, contra o cunhado e os dois filhos do casal.

Esse foi mais um caso que ficou anos na justiça sem uma conclusão. No ano de 2010, vinte e um anos após o crime, o caso foi julgado e José Ramos Lopes Neto foi condenado a 79 anos de reclusão pela morte da esposa e pela tentativa de homicídio contra o cunhado e os dois filhos. Durante o julgamento, o réu não compareceu ao fórum, mas a pena foi determinada em regime fechado.

Maria do Carmo Alves³³ tinha 46 anos quando foi morta, em 2003, pelo médico cirurgião plástico, Jorge Farah. Os dois se conheciam desde 1980 e tiveram um relacionamento extraconjugal. O crime aconteceu no consultório do médico, na cidade de São Paulo. Após assassinar Maria do Carmo, ele cortou o seu corpo em pedaços, colocou em sacos e escondeu no porta-malas do carro. A prática do esquartejamento de vítimas de crime de feminicídio não é incomum, trata-se de uma tentativa de desvinculação do autor com a vítima, uma vez que os autores do crime são pessoas do convívio. O corpo de Maria do Carmo Alves foi encontrado dois dias depois, o assassino foi detido, mas alegou não se lembrar de nada. Em 2008, ele foi levado a júri pelos crimes de homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e emprego de

³¹ Matéria disponível em: http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalStfInternacional/portalStfCooperacao_pt_br/anexo/Arevoluotemperfu medemulher.ViolnciaDomsticaFiorellaRojoVERSaOFINAL.pdf

³² Matéria disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/caso-maristela-just/>

³³ Matéria disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/caso-farah-jorge-farah-o-medico-que-esquartejou-a-ex-amante/>

meio que impossibilitou a defesa da vítima e ocultação de cadáver. A defesa do acusado alegou a imputabilidade do réu, uma vez que o mesmo não tinha condições de se controlar por ser perseguido pela vítima. A acusação apresentou quatro mulheres como testemunhas, de modo que estas alegaram ter sido molestadas na clínica pelo médico. O réu foi condenado a 12 anos de prisão, mais um ano e multa de meio salário mínimo. Posteriormente, foi beneficiado por um *habeas corpus* do STF e pôde recorrer da sentença em liberdade.

Eloá Cristina Pimentel³⁴ tinha 15 anos de idade quando foi assassinada pelo seu ex-namorado, Lindemberg Fernandes Alves, de 22 anos. O crime aconteceu em 2008, na cidade de Santo André, no estado de São Paulo, após ter sido mantida em cárcere privado por 100 horas, no apartamento em que morava com os pais. Enquanto ela fazia um trabalho de escola com sua amiga, Nayara Rodrigues da Silva, Lindemberg invadiu o apartamento de Eloá. Após muitas horas de negociação com a polícia, Nayara é liberada, mas retorna ao apartamento como estratégia da polícia para libertação de Eloá. A polícia invadiu o apartamento e Lindemberg atirou em Eloá, que morreu no hospital. Nayara levou um tiro no rosto e teve que passar por intervenção cirúrgica, contudo, sobreviveu. Lindemberg foi a júri popular em fevereiro de 2012 e sua pena inicial foi de 98 anos e 10 meses.

Esse caso é emblemático na exposição sensacionalista da mídia que, desde o início do sequestro, realizou uma cobertura ao vivo, inclusive interferindo no trabalho da polícia. Em 2018, foi lançado o documentário *Quem matou Eloá?*³⁵, de Lívia Perez, Produção de Giulliana Santos e Maitê Louzada, e orientação de Luíza Glória e Hugo Rafael. O filme faz uma crítica à cobertura midiática do caso e à postura jornalística que transformou o acontecimento em espetacularização. O filme ganhou alguns prêmios e está disponível na plataforma de vídeos *You Tube*.

Sandra Gomide³⁶ foi assassinada aos 32 anos de idade, no ano 2000, em um haras na cidade de Ibiúna, no estado de São Paulo. Ela era jornalista e foi morta por seu ex-namorado, também jornalista, Antônio Marcos Pimenta Neves, de 63 anos, à época, diretor de redação do jornal *O Estado de São Paulo*. O processo judicial se arrastou por muito tempo, assim como em outros casos já mencionados, somente aconteceu seis anos após o crime e a sentença apenas foi aplicada onze anos após o assassinato. O relacionamento durou quatro anos e, após o término, Sandra acusava o ex-namorado de usar a sua influência no meio jornalístico para dificultar a inserção da jornalista nesse espaço. Alguns dias antes do crime, Sandra fez um

³⁴ Matéria disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/caso-elo-o-mais-longo-sequestro-em-carcere-privado-da-historia-de-sao-paulo.phtml>

³⁵ Matéria disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4IqIaDR_GoQ

³⁶ Matéria disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=sandra+gomide>

boletim de ocorrência contra Pimenta Neves por invadir o apartamento, agredi-la fisicamente e fazer ameaças de morte.

Esse é um exemplo dos casos de feminicídio que demoram para ser julgados e que contém a mitigação da pena. Em 2006, a pena foi fixada em 19 anos e dois meses de prisão, reduzida para 18 anos por se tratar de réu confesso e, ainda, reduzida para 15 anos. O condenado só foi preso em 2011, 10 anos após o crime. No mesmo ano lhe foi concedido cumprir a pena em regime semiaberto e depois progrediu para o regime aberto.

Mércia Nakashima³⁷ era advogada e foi morta, em 2010, pelo ex-namorado e ex-sócio, Mizael Bispo de Souza, policial militar reformado. O corpo de Mércia foi encontrado em uma represa em Nazaré Paulista, no estado de São Paulo. Ela desapareceu após receber uma ligação de Mizael. O caso ganhou repercussão nacional nos jornais, visto que a família, desesperada por causa do desaparecimento da advogada, buscou formas de publicizar o caso, inclusive oferecendo recompensa em dinheiro com a esperança de que ela fosse encontrada viva.

Mizael foi dado como suspeito e chamado para prestar depoimento, mas negou qualquer envolvimento. Dias depois, um pescador prestou um depoimento e afirmou ter visto um carro ser empurrado para a água por um homem alto e que parecia ter alguém gritando dentro do carro. O laudo médico confirma que Mércia morreu por afogamento. Mizael planejou o crime e buscou ajuda de outra pessoa, o seu segurança particular, Evandro Bezerra Silva. Com isso, o réu foi condenado em 2013 a 20 anos de prisão, que, posteriormente, foi ampliada para 22 anos e 8 meses. Já Evandro, este foi condenado, em 2013, a 18 anos e 8 meses de prisão e teve progressão de pena para o regime semiaberto, em 2018.

Com efeito, o que observamos em muitos desses casos é que a morosidade da justiça e um tratamento inadequado dos casos, leva os familiares a buscar meios mais eficazes de reposta judicial, seja contratando advogados particulares, publicizando o caso ou acionando instâncias superiores. Todavia, isso geralmente acontece quando tratamos de classes mais altas da sociedade. Em termos gerais, as mortes de prostitutas, de mulheres trans e de classes sociais baixas dependem exclusivamente da operação do sistema de justiça e das manifestações públicas de revolta e insatisfação dos movimentos de mulheres.

O caso Maria da Penha³⁸ é o mais emblemático caso de violência doméstica e tentativa de feminicídio, tendo em vista que, ao ser levado a instâncias internacionais, provocou grande repercussão e comoção social. A farmacêutica Maria da Penha morava em Fortaleza/CE quando foi vítima de tentativa de homicídio, em 1983, pelo seu marido, Antônio Heredia

³⁷ Matéria disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=caso+mercia+nakashima>

³⁸ Matéria disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Maria+da+Penha+Maia+Fernandes>

Viveiros, que disparou tiros em sua esposa pelas costas. Enquanto a vítima se recuperava do atentado à sua vida, o marido novamente a atacou, dessa vez tentando eletrocutá-la durante o banho.

O movimento feminista, há alguns anos, fomentava discussões e reivindicava respostas do governo brasileiro perante os inúmeros casos sem solução de violência doméstica e de morte de mulheres pelos seus parceiros íntimos. Uma das formas escolhidas pelos movimentos foi a criação de *lobbies* junto ao legislativo federal que buscavam soluções jurídicas para o problema (CARONE, 2018). O caso de Maria da Penha foi tomado como porta-voz da negligência estatal e da realidade de muitas mulheres brasileiras.

As reivindicações ao Estado exigiam, portanto, tratamento mais rigoroso aos casos de violência contra a mulher, endurecimento das penas, cumprimento da lei, qualificação dos crimes e criação de políticas públicas de enfrentamento mais efetivas. Concomitante com o movimento nacional, os grupos de mulheres levaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no ano de 1998. A petição foi feita pela vítima, Maria da Penha Maia Fernandes, pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) e pelo Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). A análise do caso pela Comissão resultou no indiciamento da República Federativa do Brasil como Estado violador, tolerante com os agressores e negligente para com as vítimas (ONU-MULHERES, 2016).

Assim, decorridos alguns anos sem que o Brasil desse uma resposta às solicitações, o país foi responsabilizado, em 2001, pela Comissão por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres. A comissão fez as seguintes recomendações:

(II) Completar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável pela agressão; (II) Realizar uma investigação séria, imparcial e exaustiva para apurar as irregularidades e atrasos injustificados que não permitiram o processamento rápido e efetivo do responsável; (III) Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o agressor, medidas necessárias para que o Brasil assegure à vítima uma reparação simbólica e material pelas violações; (IV) Prosseguir e intensificar o processo de reforma para evitar a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica; (V) Medidas de capacitação/sensibilização dos funcionários judiciais/policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica; (VI) Simplificar os procedimentos judiciais penais; (VII) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares; (VIII) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários, bem como prestar apoio ao MP na preparação de seus informes judiciais; (IX) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará; (X) Apresentar à Comissão, dentro do prazo de 60 dias – contados da transmissão do documento ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2001).

Para finalizar esse breve relato concreto de violência doméstica, apresentamos um caso local, ocorrido na cidade de São Cristóvão, estado de Sergipe, no campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS), instituição de ensino superior em que esta pesquisa está sendo desenvolvida.

Danielle Bispo do Santos tinha 28 anos de idade quando foi morta a facadas pelo seu ex-companheiro, Cleiton Ramos. Ela estava em seu local de trabalho, o restaurante universitário, cumprindo mais um dia de jornada de uma mulher trabalhadora. Cleiton invadiu o restaurante, atacou Danielle e depois tentou se matar com a mesma faca. Ele foi contido pelos seguranças da instituição e não conseguiu se suicidar, mas Danielle não teve a mesma sorte, visto que os seus colegas de trabalho – em sua maioria de mulheres – não puderam conter o assassino e nem socorrer a vítima.

O crime ocorreu um pouco antes de iniciar o almoço, entre 10:30 e 11:00, momento em que grande parte dos estudantes e trabalhadores da instituição que costumam almoçar no restaurante se dirigiam ao local. Em pouco tempo, a notícia se espalhou pelo campus e uma multidão foi até o refeitório para protestar contra o assassino que estava no local do crime detido até a chegada da polícia.

O caso de Danielle Bispo foi um dos que mais mobilizou os movimentos de mulheres no estado de Sergipe, uma vez que se tratava de uma trabalhadora morta nas dependências da Universidade, local onde trabalhadores e estudantes se organizam em diferentes movimentos sociais, inclusive, em defesa dos direitos das mulheres e de grupos minorizados. Logo, a própria comunidade universitária (estudantes e trabalhadores/as) passou a organizar ações de protestos e de conscientização social sobre a violência contra as mulheres e os altos índices de feminicídio no país e no estado.

A administração universitária se manifestou sobre o ocorrido por meio de nota³⁹ e a instituição sindical dos trabalhadores da Universidade, com a organização dos estudantes e de professores/as, passaram a promover anualmente no mês de agosto (mês do ocorrido) atividades que têm como objetivo rememorar o acontecimento e protestar pelo fim da violência às mulheres. Outras ações coletivas organizadas como forma de rememorar o feminicídio de Danielle Bispo foi a criação do Coletivo Danielle Bispo, formado por mulheres da comunidade universitária, e a criação da cozinha solidária Danielle Bispo⁴⁰, no município de São Cristóvão.

³⁹ Matéria disponível em: <https://www.ufs.br/conteudo/11322>

⁴⁰ Matéria disponível em: Inauguração da Cozinha Solidária Danielle Bispo teve a participação de Guilherme Boulos, coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) em prédio cedido pela Prefeitura de São Cristóvão/Se. Disponível em: <http://sintufs.org.br/conteudo/1165/danielle-vive>

Durante o levantamento dos casos aqui citados, observamos a atuação marcante dos movimentos de mulheres por meio de protestos, de pressão popular por justiça e na atuação institucionalizada na esfera judiciária e policial. A cada caso de feminicídio em que a defesa dos autores do crime se utilizava dos argumentos da “violenta emoção”, “motivos completamente passionais”, ou até mesmo “defesa da honra”, os movimentos de mulheres agiam perante cada um dos casos acompanhando o desenrolar e exigindo das autoridades punição aos assassinos.

O uso reiterado desses argumentos motivou o movimento a reivindicar mudanças na legislação e a criação de legislações próprias para tratar dos casos específicos. Ademais, os movimentos também contribuíram para o surgimento de uma gramática específica, na medida em que buscam por meio da prática e de leis desconstruir concepções e argumentos ultrapassados, além de criar outros conceitos e explicações para os fenômenos desvinculados de concepções morais e tradicionais.

Se de um lado consideramos que as ações governamentais têm investido mais no aspecto da judicialização do que na prevenção com ações educativas e de conscientização da sociedade, os movimentos de mulheres têm cumprido um papel importante nesse sentido, a exemplo dos debates levados para diferentes espaços sociais e para comunidades onde o Estado é ausente. Um exemplo dessas ações é a Cozinha Solidária Danielle Bispo, apresentada neste capítulo. Dessa forma, os ativismos de mulheres são caracterizados pela atuação profissional engajada no nível do Estado, mas o ativismo social no nível das comunidades continua sendo uma estratégia dos movimentos.

1.3 A Campanha “Quem Ama não Mata”

O movimento “Quem Ama não Mata” foi criado em Belo Horizonte/MG, no ano de 1980. Na ocasião, vários assassinatos de mulheres pelos seus companheiros, maridos ou namorados estavam sendo publicizados no Brasil, principalmente pelas organizações feministas. Os assassinatos de Heloísa Ballesteros e Maria Regina Souza Rocha que, assim como outros, não tiveram tratamento adequado pela justiça brasileira, gerou revolta e um grupo de mulheres se reuniu para protestar na escadaria da Igreja São José com *slogan* “Quem Ama não Mata”. A partir dessa manifestação, outras ações de mulheres frente a casos de violência doméstica e feminicídio passaram a lançar mão do *slogan* que se tornou símbolo da luta pelo enfrentamento à violência doméstica.

O movimento teve início com as jornalistas Dagmar Trindade, Mirian Chrystus e Antonieta Goulart, que buscavam um espaço na imprensa para protestar contra os assassinatos de mulheres. Neste período, o Brasil ainda vivia uma ditadura militar e a ação dessas jornalistas e ativistas precisava ser feita com alguma reserva, mas objetivando a exposição das manifestações. Os espaços estudantis universitários vinham se constituindo como arena de organização coletiva protagonizada por estudantes inseridos em movimentos políticos. Logo, as ativistas também passaram a realizar reuniões, discussões e planejamento das ações do movimento em espaços da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 2018, Mirian Chrystus, Eliane Marta Teixeira Lopes e Silvana Cóser, ativistas do movimento “Quem Ama não Mata”, publicaram uma matéria⁴¹ relatando o contexto da organização do movimento em 1980. Segundo as ativistas, era preciso criar espaços para o convencimento e a conscientização das pessoas sobre as desigualdades de gênero e as violências cometidas contra as mulheres. O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais, que já estava promovendo alguns seminários e palestras sobre as mulheres foi o espaço favorável para pensar e elaborar ações, confeccionar e distribuir materiais, disseminar as ideias e mobilizar as pessoas para a luta. Essas estratégias de mobilização, possíveis naquele contexto, surtiram resultados, pois:

Em tempos sem internet, o boca a boca, a imprensa – escrita e televisiva – funcionaram como um rastilho de pólvora. Foram realizadas reuniões na Pontifícia Universidade Católica (PUC Minas) e na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A decisão: fazer um ato público no adro da Igreja São José, no coração de Belo Horizonte (CHRYSTUS; LOPES; COSÉR, 2018).

O movimento ganha adesão de outras organizações de mulheres pelo Brasil. Os grupos feministas Coletivo de Mulheres/RJ, Grupo Feminista do Rio, Sociedade Brasil Mulher/RJ e o Centro da Mulher Brasileira/Niterói assinam o manifesto “Quem Ama não Mata!” (MEDEIROS, 2011). Esses movimentos ressaltam que tal violência ocorre todos os dias com inúmeras mulheres, mas que os casos que ganham visibilidade são aqueles que envolvem mulheres de classes médias e altas. Segue abaixo declaração de apoio ao manifesto:

Nós, Feministas do Rio de Janeiro, repudiamos esses assassinatos e protestamos contra todas as formas de violência que sofremos no nosso dia a dia, lembrando que esses crimes acontecem com mulheres de todas as classes sociais embora só cheguem às manchetes dos jornais quando se trata de mulheres da classe média alta. (...) Manifestamos nossa solidariedade às mulheres mineiras que iniciaram um movimento de luta contra todas as formas de violência que recaem sobre nós, mulheres. Que todas nós lutemos juntas em defesa de nossos direitos fundamentais de autonomia e liberdade! (MEDEIROS, 2011, p. 7).

⁴¹ Matéria disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/pensar/2018/11/02/noticias-pensar,236733/quem-ama-nao-mata-e-relancado-com-novas-pautas-feministas.shtml>

Mais do que uma campanha, “Quem Ama não Mata” se tornou um movimento que há 40 anos luta pelo fim dessa violência e pelo tratamento justo dos casos. Desde os anos de 1980 até os dias de hoje, o movimento denuncia a negligência do Estado e o descumprimento de leis pelo judiciário.

Recentemente, o Movimento denunciou que a tese de legítima defesa da honra continuava a ser usada em alguns tribunais e divulgou uma nota protestando contra a decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a absolvição de um réu julgado por tentativa de feminicídio, ocorrido em 2016, em que a defesa usou a tese de legítima defesa da honra. O STF decidiu pela manutenção da absolvição do réu em votação por 3 votos (os ministros Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli e a ministra Rosa Weber votaram a favor da absolvição) a 2 (os ministros Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso votaram contra a absolvição). O argumento pela manutenção da absolvição foi a soberania da decisão do tribunal do júri. Movimentos de mulheres e de juristas repudiaram tal decisão.

Diante dos avanços nas políticas públicas de enfrentamento nas últimas décadas, parece inacreditável que somente em janeiro de 2021 a tese de legítima defesa da honra foi afastada dos tribunais brasileiros. O STF foi favorável à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada pelo Partido Democrático Brasileiro (PDT), que tratava do uso da tese de legítima defesa da honra nos crimes de violência contra as mulheres. A ADPF consistia em um pedido de medida cautelar pela interpretação dos dispositivos do Código Penal que trata de legítima defesa, conforme a Constituição Federal. De modo mais claro, o pedido consistia no afastamento total da tese de “legítima defesa da honra” dos casos de “legítima defesa”, prevista como excludente de ilicitude (BESSA, 2021).

Na ADPF 779 – MC-Ref/DF⁴² o relator, Ministro Dias Toffoli, condena o uso da tese de legítima defesa da honra afirmando não se tratar tecnicamente de legítima defesa, por ser um recurso argumentativo/retórico idoso, desumano e cruel e uma tese violadora da dignidade da pessoa humana, dos direitos à vida e à igualdade entre homens e mulheres.

Atualmente, o movimento “Quem Ama não Mata” continua ativo promovendo atividades e palestras nas ruas, na televisão e na *Internet*. Em 2018 aconteceu uma espécie de reativação do movimento em um ato público realizado na Praça Afonso Arinos, no Centro de Belo Horizonte, ocasião onde foi lançado um abaixo-assinado e a Carta Aberta das Mulheres Mineiras Contra a Violência. Desde a criação do movimento, até os dias de hoje, essas ativistas continuaram engajadas ao longo desses anos participando de espaços políticos como jornalistas, advogadas e acadêmicas.

⁴² Matéria disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755906373>.

1.4 A Lei Maria da Penha como Marco Prático e Analítico

A violência doméstica e familiar passou a ser tipificada como crime, no Brasil, pela Lei 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), em homenagem à farmacêutica, Maria da Penha Maia Fernandes, caso já mencionado neste estudo. Atualmente, Maria da Penha é conhecida como ativista da causa e colabora com o enfrentamento a partir do Instituto Maria da Penha, participando ativamente de ações sociais e governamentais. Esse foi o primeiro caso brasileiro levado a tribunais internacionais, em que o Brasil foi julgado e condenado, criando a Lei e outras medidas posteriores em resposta ao compromisso firmado pelos documentos resultantes da Convenção de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da CEDAW, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os documentos produzidos como compromissos às Nações no combate à violência doméstica, traziam como uma das responsabilidades a implantação de medidas que coibissem essa violência, inclusive a criação de leis específicas. A LMP é criada em resposta a esses documentos, mas não de forma voluntária, e sim após grande pressão do movimento feminista no legislativo federal (CARONE, 2018). As reivindicações do movimento haviam sido direcionadas fortemente para a resposta punitiva diante do histórico de casos sem tratamento judicial adequado e da negligência estatal perante o problema.

Ademais, ela também cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, cria os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal (BRASIL, 2006). Ou seja, a LMP traz uma perspectiva inovadora no âmbito social, político e jurídico acerca das violências contra as mulheres. Os principais dispositivos de orientação da Lei são, o § 8º do art. 226 da Constituição Federal, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

A LMP representa um marco jurídico, também, pelas perspectivas de mudanças das formas de ação, prevenção e tratamento dos casos de violência doméstica. Ademais, significou mudanças na compreensão da sociedade e dos agentes públicos que devem atuar em virtude da lei, o que refletiu em novas práticas dos movimentos de mulheres e do poder público. Dessa forma, a abrangência do seu conteúdo influenciou na sua difusão e a Lei passou a ser uma das mais conhecidas do Brasil, de acordo com a pesquisa, “Violência e Assassinatos de

Mulheres”⁴³, realizada por Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, em 2013, que demonstrou que 98% da população conhece o instrumento jurídico.

A criação da LMP é resultado da ação organizada das mulheres que participaram diretamente, por meio de um conjunto de ONGs (ADVOCACI, AGENDE, CEPIA, CFEMEA, CLADEN/BR, THEMIS, CLEDEM/BR)⁴⁴, que apresentou uma proposta ao grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Esse grupo foi criado para apreciar e reformular o texto de proposta da Lei enviado, em 2005, pelo Governo Federal ao Congresso Nacional. Quanto à proposta, esta foi amplamente discutida em audiências públicas, em assembleias legislativas, de todo o país com a participação de movimentos sociais, entidades da sociedade civil, parlamentares e representantes da SPM. O substitutivo resultante desse processo coletivo de discussão e construção deu origem ao texto da LMP, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República.

Esta Lei representa um marco prático e analítico na causa do enfrentamento à violência doméstica, afinal, cria mecanismos de proteção às mulheres ofendidas e de enfrentamento da violência doméstica e fomenta pesquisas e debates sobre o tema. Durante essa pesquisa, identificamos que, após a criação da LMP, uma série de estudos se dedicaram a refletir sobre os dispositivos jurídicos do documento, o contexto da sua criação, a sua aplicação, os impactos sociais e os novos entendimentos sobre a violência doméstica.

É possível identificar nas abordagens sobre violência doméstica que, mesmo após a criação da Lei, ainda se tem o desejo de criar instrumentos jurídicos mais rígidos, considerando que os números da violência continuam altos. Os estudos que adotam a LMP como objeto de análise seguem duas linhas principais: uma que evidencia as contribuições para solução do problema; e outra que demarca o forte teor punitivo e repressivo, resultando em discussões e ações de enfrentamento da violência doméstica que enfatizam o encarceramento (REGINATO, 2014).

Antes da Lei entrar em vigor, já era possível identificar algumas mudanças nas abordagens sobre a violência doméstica, com ênfase para as medidas punitivas, diante da invisibilidade, da prevalência do problema e da necessidade de responsabilização adequada aos autores. Associado a isso, como a causa foi construída em espaços institucionais,

⁴³ Matéria disponível em <http://assets-institucional-ippg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf>

⁴⁴ O Consócio de ONGs feministas foi composto pelas seguintes instituições com a participação das respectivas ativistas: “CEPIA (Leila Linhares Barsted), THEMIS (Carmen Hein de Campos), CLADEM/BR (Sílvia Pimentel), CFEMEA (Iáris Ramalho Cortes), ADVOCACI (Beatriz Galli) e AGENDE (Elizabeth Garcez). Participaram também Rosana Alcântara, Rosane Reis Lavigne e Ela Wiecko de Castilho” (CARONE, 2018, p. 181).

principalmente jurídicos, o enfoque punitivo coloca o crime como o principal problema a ser enfrentado pelo Estado.

Nesse aspecto, considerando que esta Lei é abrangente, uma vez que contém toda uma proposta de política pública e que, ademais, serviu para criação de outras normas jurídica. Acreditamos que pensar a sua aplicação e eficácia através do endurecimento jurídico consiste em um debate infrutífero. Ao invés disso, é preciso evidenciar outros aspectos da Lei voltados para as mudanças de padrões e comportamentos que preservam as desigualdades de gênero na sociedade. Desse modo, refletir os resultados positivos da Lei (BARSTED, 2011), as falhas, a ineficiência, obstáculos à execução (OBSERVE, 2010 e 2011; PASINATO, 2012; BARSTED; PITANGUY; PASINATO, 2013), sem dúvida, é importante. Contudo, concentrar os debates e ações na cultura do encarceramento e na judicialização não parece indicar a solução do problema (REGINATO, 2014).

Além disso, nessas discussões têm aparecido um elemento perigoso, isto é, surge a negação da violência contra a mulher em razão das desigualdades de gênero em debates sobre a inconstitucionalidade da Lei, sob a alegação de privilegiar a mulher e excluir o homem (SANTIN, 2007, SANTOS, 2014).

É importante salientar que a LMP também protege as relações homoafetivas e se a pessoa que sofreu violência for um homem, a Lei também servirá para disciplinar o caso pelo princípio da interpretação extensiva (NUNES, 2019). Todavia, não é incomum surgirem notícias de projetos que visam criar a lei “João da Penha”, sugerindo que os homens em situação de violência doméstica, cometida pelo seu parceiro afetivo ou parceira afetiva, estão desprotegidos. Entretanto, tais argumentos são equivocados, pois, como vimos, o enfrentamento à violência doméstica é construído como causa pública por uma série de fatores culturais e históricos já relatados neste estudo e que “a violência doméstica contra os homens” não encontra a mesma correspondência.

O Senado Federal reconheceu a LMP como conquista da participação popular representando um resultado visível da contribuição das ouvidorias para a efetivação de políticas públicas (AGÊNCIA SENADO, 2012). Também é reconhecida como uma lei moderna que envolve diversos atores, os quais precisam ser instrumentalizados para efetivá-la. Outro ponto é que esta é considerada a terceira lei mais bem elaborada do mundo no combate à violência doméstica (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012), apesar das barreiras de natureza cultural e instrumental para a sua efetivação. Essas barreiras somente podem ser transpostas se forem compreendidas de forma relacional, ou seja, se não há uma cultura de

proteção aos direitos humanos das mulheres, as condições objetivas para esta proteção – como políticas públicas efetivas – não serão criadas.

A LMP também cria a diretriz para o desenvolvimento das políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica, sendo um dos principais dispositivos jurídicos que ordena a política de proteção às mulheres no Brasil. É a primeira lei a reconhecer um tipo de violência específica que atinge as mulheres, diferente da violência comum que atinge qualquer pessoa, independente do gênero. A sua especificidade também está no tipo de relação que regula, de maneira que a atenção do Estado se volta para as relações pessoais mais íntimas e que envolve afetividades e dependência emocional e material, tendo que gerir conflitos familiares. Nesse sentido, é necessário adotar medidas que alcancem os conflitos relacionais, de forma a acolher as mulheres, a responsabilizar os autores da violência e a promover condições sociais que possam evitar esses conflitos. Tendo isso em vista, a LMP prevê a disposição de uma ampla estrutura institucional que envolve serviços jurídicos, assistenciais, psicológicos, de saúde e de segurança, de abrigo e de inserção da mulher no mercado de trabalho.

Diante da complexidade do problema, o princípio de ação estatal e social apresentado pela Lei é que os serviços estejam organizados e articulados, de modo a arremeter todos os pontos que geram o problema. O trabalho educativo, como explicitado na Lei⁴⁵, precisa ser feito no sentido de conscientização, mudanças de valores e padrões de comportamento.

A promoção de ações que envolvam todas as pessoas que estão no ciclo da violência é uma estratégia de mudança de regras sociais. Apesar disso, não se pode perder de vista que o gênero é sempre uma relação de poder e os homens, historicamente, ocuparam o lugar de privilégio nessa relação. Portanto, o tratamento para as mulheres e para o agressor não pode ser o mesmo. Dito isto, enquanto para as agredidas é necessário um tratamento de apoio; quanto ao agressor, este deve ser guiado no sentido de responsabilização, desconstrução de crenças sexistas e construção de novos valores.

⁴⁵ Capítulo I - Das medidas integradas de prevenção, Art. 8 A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes: V - promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Conclusões

Neste capítulo buscamos construir uma sociogênese da causa pelo enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. A partir da trajetória do problema público, discutimos o surgimento da pauta nos ativismos de mulheres no cenário internacional e nacional. Consideramos que a primeira fase da causa se deu na arena internacional, no âmbito dos organismos de direitos humanos. Já a segunda fase corresponde à adesão de Estados Nacionais aos documentos e às propostas de políticas produzidas nesses organismos. Quanto à terceira, trata-se da elaboração das políticas públicas em âmbito nacional, quando as ações partem do Estado para a sociedade. Em síntese, esse percurso nos fez compreender que a construção da causa resultou na concepção da violência doméstica como problema social, na institucionalização como matéria de política pública e na visibilidade dos casos na sociedade, promovida pelo engajamento dos movimentos de mulheres e pela exposição midiática da violência como problema governamental.

O contexto de origem das ações coletivas pelo enfrentamento à violência contra as mulheres corresponde ao mesmo contexto mundial das ações pela proteção a grupos minorizados e vulneráveis. É nessa conjuntura que a violência contra as mulheres emerge como uma causa pública quando é inserida nas agendas de lutas do movimento feminista, passando a ser uma matéria discutida nos programas de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. A questão começa a ser discutida nos movimentos sociais, no entanto, a sua elaboração como problema público, causa pública e matéria de política pública, inicia-se no cenário internacional, sendo construída como causa transnacional dentro das políticas de direitos humanos e não violência. Assim, a causa emerge em organismos supranacionais, é acolhida pelo Estado brasileiro, tornando-se tema de política pública direcionada a promover mudanças na sociedade.

Por se tratar de uma violência específica, atrelada às questões de gênero, o problema passa a ser tratado a partir das considerações das suas especificidades, abandonando a maneira generalista de olhar a questão. Isso é possível pela diversificação de agentes, em sua maioria, profissionais engajados/as da área do direito da saúde e da segurança pública. Com isso, possibilitou um olhar intrínseco à questão, quanto à ampliação do interesse sobre o fenômeno e o engajamento de diversas atoras sociais, especialmente, de grupos feministas.

O ativismo de mulheres foi fundamental na construção da causa, entretanto, na fase em que a pauta foi institucionalizada, o Estado parece exercer papel preponderante na articulação das políticas, até mesmo porque o caminho da causa não se deu partindo da sociedade para o

Estado, mas de organismos internacionais para o Estado brasileiro, que converteu em ações para a sociedade. Diante disso, é levado para a discussão o movimento de globalização jurídica, que consiste na criação de uma série de normas elaboradas por organismos internacionais que se impõe aos ordenamentos nacionais, muitas vezes de forma conflitante (RANDERIA, 2003).

Esse movimento de “globalização” do direito tem como característica constrangimentos constantes de organismos supranacionais aos Estados periféricos sujeitos às políticas internacionais, criadas por Estados centrais, enquanto membros principais desses organismos. Não estamos entrando no mérito do quanto isso é bom ou ruim, pois, não nos aprofundamos nessa discussão, apenas salientamos que não podemos naturalizar o ativismo institucional como condição suficiente para o sucesso de uma causa, visto que devemos considerar os impactos das pressões internacionais e das vinculações políticas dos grupos ativistas. Nesse sentido, a causa pelo enfrentamento à violência doméstica ajuda a pensar a globalização de políticas sociais, em que os Estados Nacionais respondem às demandas criadas internacionalmente e direcionadas aos Estados periféricos com pouca ou nenhuma participação nas discussões.

Isso nos leva a considerar os distanciamentos entre as esferas de elaboração e proposição das políticas e das normas em relação à realidade social, que é contextual e geográfica, podendo resultar na ineficiência de algumas políticas em virtude dos desafios estruturais e culturais. O enfrentamento da violência doméstica, portanto, não é um problema que surge por pressões da sociedade ao Estado brasileiro, com uma atuação forte dos movimentos sociais, com campanhas educativas no sentido de conscientizar e sensibilizar a sociedade para o problema. Não houve um trabalho de politização anterior ao surgimento das ações do Estado, talvez isso explique os problemas encontrados nas políticas públicas e a permanência de padrões culturais que resultam na violência contra as mulheres. Nesse sentido, quando a trajetória do problema consiste no percurso organizações internacionais – Estado – sociedade, é possível que haja um descompasso entre a elaboração da política e as condições para serem implantadas.

O enfrentamento à violência contra as mulheres surge no contexto em que há um esforço para recuperar as Nações dos traumas de contextos violentos, cujo seguiu a linha da normatização jurídica (CITTADINO, 2001). No Brasil, o período que antecede a criação da Lei Maria da Penha é marcado por duas décadas de lutas sociais pela redemocratização. Inseridos nessas lutas, os movimentos de mulheres fizeram a escolha política de trazer para arena pública as questões específicas.

Nesse aspecto, o teor punitivo da lei LMP, e de outras ações nacionais para o enfrentamento à violência doméstica, tem como razão as condições sociais de globalização do direito no contexto de políticas de não violência e de promoção dos direitos humanos, além do

clamor social por respostas governamentais diante da invisibilidade da violência doméstica. Talvez, a partir de agora devêssemos pensar em um movimento internacional de educação para não violência, de forma a privilegiar as ações educativas preventivas.

Apesar dos problemas brasileiros para solucionar o problema da violência doméstica, podemos dizer que o Brasil possui um sistema promissor com um arcabouço teórico, jurídico, institucional e profissional amplo, com capacidade para enfrentar o problema. Entendemos, diante disso, que a Lei Maria da Penha e a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são as bases para o desenvolvimento de uma política eficiente. Para tanto, é necessário vontade e compromisso político. Além disso, é necessário chegar às mulheres a quem as ações são dirigidas, de forma que seja construída uma política COM as mulheres e não PARA as mulheres em uma rede de apoio e colaboração.

Essa rede colaborativa pode funcionar por meio da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cuja não se restringe a estrutura física, mas consiste em um sistema público de atenção ao problema da violência contra as mulheres. Temos conhecimento dos problemas da Rede e demais problemas que as políticas sociais enfrentam no Brasil. Todavia, acreditamos que os sistemas de serviços públicos do país, principalmente aqueles organizados em forma de rede, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possuem potencialidades para solucionar grandes problemas sociais.

No próximo capítulo, apresentaremos a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, enquanto perspectiva e possibilidade para o desenvolvimento de uma política pública de sucesso, uma vez que esta abriga a capacidade de captação e distribuição de recursos, de capilaridade da oferta dos serviços em todo o território brasileiro e a capacidade de oferecer serviços especializados e profissionais capacitados/as. Desse modo, ainda que estas capacidades não tenham se concretizado, neste estudo, assumimos o compromisso de demonstrar tais possibilidades realizando uma descrição desse sistema.

2 REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Em 2011, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) elaborou um documento de apresentação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O documento trata da nova estruturação dos serviços voltados às mulheres em situação de violência com uma nova nomenclatura, conceitualização e diretrizes gerais para o atendimento às ofendidas, para a responsabilização dos autores da violência e para o desenvolvimento das ações e envolvimento da sociedade nas medidas de enfrentamento. O objetivo do documento é descrever a forma de organização da política pública como um arranjo articulado entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade (BRASIL, 2011b, p. 13). Essa nova forma de organizar a política pública visa atender as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Com a criação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2007) e a elaboração do I Plano Nacional de Política para Mulheres (2007) e do II Plano Nacional de Política para Mulheres (2008), as ações públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, especialmente, à violência doméstica ganharam novos contornos e direcionamentos. A Rede, portanto, representa uma reconversão do trabalho prestado, uma vez que deixa de ter o enfoque somente no atendimento via delegacias especializadas e no encaminhamento das mulheres às instituições de abrigo, de modo que passa a disponibilizar e englobar maior estrutura de serviços e instituições e um corpo profissional diversificado (BRASIL, 2011a).

Isso representou uma inovação da política, ampliando os objetivos para além do atendimento às mulheres, visando a promoção e o desenvolvimento de:

estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento, a construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 13).

Dessa forma, busca-se a efetivação dos quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.

Entendemos que a multidimensionalidade da política envolve não só o atendimento às mulheres, também, a implementação e o desenvolvimento de ações de enfrentamento com base no reconhecimento da violência contra as mulheres como um problema complexo que exige atenção ampla do poder público e da sociedade. Contudo, a mudança de perspectiva da política exige mais do que a ampliação de objetivos nos documentos oficiais, nesse sentido, as

interloquções com a sociedade seria uma forma de incentivar novas crenças, valores e atitudes capazes de desconstruir a cultura da violência de gênero.

O arranjo da Rede com enfoque no atendimento refere-se ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores, em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, visando “à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento” (BRASIL, 2011). Assim, o enfoque no atendimento pretende promover o eixo da assistência, garantindo:

atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casa-abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (BRASIL, 2007, p. 8).

No que diz respeito ao enfrentamento, não se trata apenas de uma adaptação semântica, mas mudanças de estratégia e de perspectiva da política pública ao buscar integrar ações estatais e sociais e ampliar os serviços além das instituições especializadas (BRASIL, 2011). Com essa perspectiva, é possível melhorar a distribuição dos serviços, visto que as ações de enfrentamento podem ser implementadas em outros espaços mais próximos às comunidades urbanas, rurais, periféricas, da floresta e de fronteiras, ainda que nesses lugares não existam as instituições especializadas.

Diante dessa contextualização, podemos entender o processo de desenvolvimento da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres, a partir da organização institucional que, inicialmente tinha como prioridade a assistência às mulheres agredidas, denominando-se Rede de Atendimento e, posteriormente, acrescenta o caráter da prevenção, passando a ser denominada Rede de Enfrentamento. Assim, quando nos referimos à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estamos falando de toda uma estrutura registrada em documentos oficiais que deve funcionar como um pacto colaborativo entre:

agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (BRASIL, 2011).

Esse pacto colaborativo é traduzido pela perspectiva de trabalho articulado da Rede reforçada pela cultura da pessoalidade disseminada entre o corpo profissional engajado, baseando-se no estabelecimento de laços profissionais e pessoais como uma forma de manter as instituições e os serviços conectados. A tentativa de consolidar uma espécie de rede de apoio, capaz de criar as condições para o atendimento e a proteção às mulheres, seria uma maneira de driblar alguns problemas estruturais e burocráticos que comprometem os resultados das políticas públicas.

Nesse aspecto, a organização da política em rede foi fundamental para que os serviços de enfrentamento à violência doméstica não fossem interrompidos durante a pandemia da Covid-19, tendo em vista que o isolamento social e a suspensão dos atendimentos presenciais foram algumas das medidas de contenção da propagação do vírus. Dessa forma, as mulheres estavam mais tempo nos lares, principal ambiente de ocorrência da violência doméstica, resultando em aumento das demandas, principalmente do atendimento presencial. A gravidade da situação exigiu que os serviços de enfrentamento fossem considerados essenciais, no Brasil, não podendo ser totalmente interrompidos. Diante do cenário, a atuação dos agentes em rede exigiu mais do que uma comunicação institucional, pois as interlocuções pessoais funcionaram como estratégia para solucionar as questões urgentes e os problemas que esbarravam na burocracia.

Com o objetivo de acompanhar e analisar a atuação do corpo profissional engajado no período da pandemia da Covid-19 selecionamos sete encontros virtuais promovidos por instituições governamentais e não-governamentais da Rede de Enfrentamento do estado de Sergipe, entre os anos 2020 e 2021. Essa análise permitiu observar a articulação em rede como a principal forma de organização das ações profissionais no momento em que as formas tradicionais de interação sofreram mudanças. Além das discussões sobre a articulação em rede, o corpo profissional engajado relata as dificuldades para garantir direitos e proteção às mulheres e responsabilização e punição aos agressores.

O fluxograma da Rede de Enfrentamento do Estado de Sergipe exhibe as instituições participantes, bem como o fluxo esperado das ações. O modelo foi elaborado pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe para apresentar o padrão que deve direcionar o funcionamento, bem como, permitir a identificação dos “furos” desse fluxo.

Neste capítulo, buscamos apresentar e descrever a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com a sua estruturação em nível local (a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe) e nacional (apresentação da organização da política em rede nos estados), tomando o modelo previsto em documentos oficiais, como uma

construção ideal da política pública, que vede estar distribuída de forma igualitária no território com a finalidade de alcançar maior capilaridade dos serviços. Dito isto, e tendo em vista a existência de um modelo previsto nos documentos federais, o levantamento da Rede permite identificar e avaliar as deficiências na distribuição dos serviços no território nacional e os problemas nos fluxos dos atendimentos. Neste trabalho não faremos o levantamento da Rede no território nacional, apenas descrevemos o modelo previsto, apresentamos a estrutura da Rede em Sergipe e as instituições de cada Unidade Federal encarregada da política pública nas respectivas Unidades.

Embora este capítulo seja dedicado a apresentar a estrutura institucional que abrange a política pública, o fazemos com o objetivo de demonstrar o processo de institucionalização do enfrentamento à violência doméstica, no Brasil e a sistemática burocrática. Desse modo, propomos abandonar a observação fixa do fenômeno que considera instituições como “atributos e permanência temporal daquilo que é” [...] para olhar a institucionalização como “verbo substantivado que remete ao devir, mais especificamente ao processo de institucionalizar, de transformação de algo em instituição (LAVELLE et al., 2018, p. 22).

2.1 Quadro metodológico

Quadro 1- Quadro metodológico

Caracterização da pesquisa		Organização da pesquisa	
Metodologia	Qualitativa	Objeto empírico	Rede de enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Tipo de pesquisa	Descritiva e Exploratória	Quantidade de casos	Modelo Nacional previsto pela SPM e o Modelo da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe
Método	Estudo de Caso	Unidade de análise	Organizações, Instituições, Atividades
Instrumento de coleta	Registros de arquivos e <i>sites</i> , exame documental, vídeos	Unidade de observação	Organizações, Instituições, Atividades
Análise dos dados	Análise de conteúdo e análise do discurso	Enfoque da observação	Normas governamentais e institucionais e práticas, concepções e estratégias de atuação das profissionais engajadas
Perspectiva temporal	Desde o ano 2003 (criação da SPM e laboração dos documentos nacionais) até o ano 2021 (estratégias de ação durante a pandemia da Covid-19).	Critério da seleção dos casos	Estrutura de um Grupo de Trabalho específico, relações estabelecidas com o Estado e a sociedade, existência de ações concretas, acesso ao grupo.

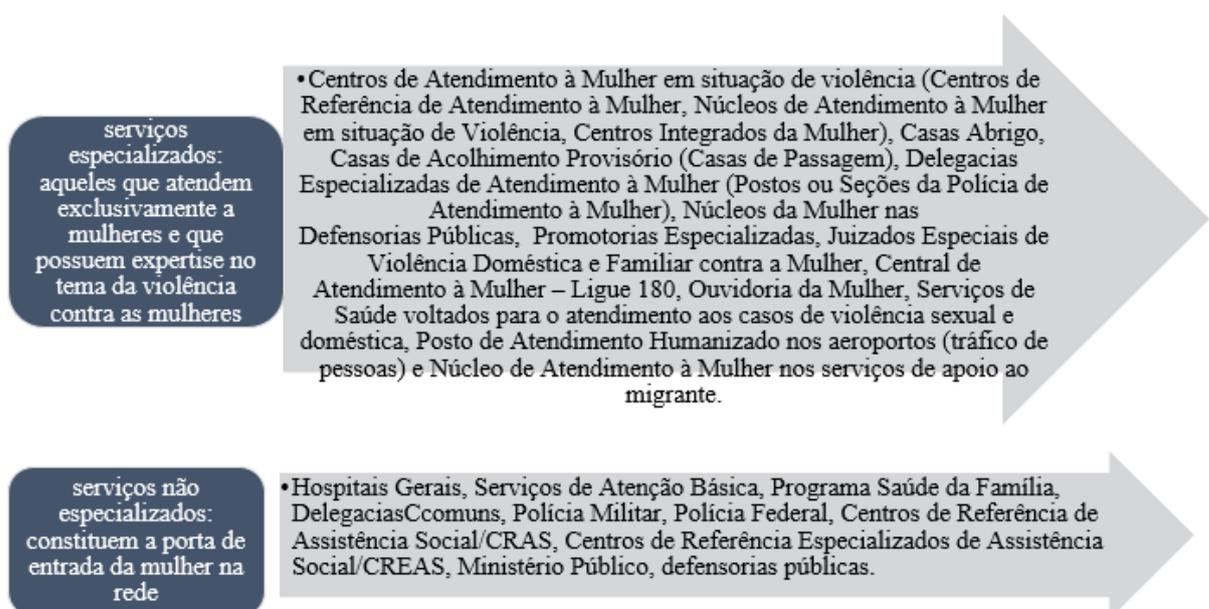
Fonte: Elaboração própria..

2.2 Estrutura da Rede e a Organização da Política Pública de Enfrentamento à Violência Doméstica

A Rede consiste na articulação entre instituições, serviços e agentes governamentais e não governamentais e tem como objetivo desenvolver estratégias e ações efetivas que viabilizem a implementação das políticas públicas e, conseqüentemente, os resultados esperados no combate à violência. As instituições e os serviços envolvem o sistema de justiça, de saúde, de educação, de assistência social, de segurança pública, órgãos do poder executivo, como as secretarias municipais e estaduais, além da comunidade, por meio da promoção de reuniões, palestras e ações comunitárias com as organizações sociais.

É importante destacar que os serviços da Rede estão disponíveis para as mulheres em situação de violência, para crianças e adolescentes envolvidos nos casos (no sentido de encaminhamento aos serviços especializados) e para os autores da agressão. Esses serviços são classificados como especializados e não especializados, sendo o primeiro tipo aqueles que atendem as mulheres, exclusivamente, e que possuem ou devem possuir um corpo profissional com *expertise* na temática, a exemplo da DEAM, da Casa-Abrigo e da Casa da Mulher Brasileira. Já o segundo tipo, são os que oferecem outros serviços sociais e funcionam como porta de entrada, a exemplo das unidades de saúde e delegacias comuns e dos centros psicossociais. A figura abaixo mostra essa organização:

Figura 2 - Organização dos serviços da Rede de Enfrentamento



Fonte: elaboração própria a partir dos documentos oficiais da SPM.

A estrutura da política pública como rede de enfrentamento existe em todo o território brasileiro, no entanto, a distribuição das instituições, dos serviços e dos profissionais não são iguais, de modo que os municípios de menor porte, periferias das cidades, zonas rurais, de florestas e de fronteiras carecem dessa estrutura. No estado de Sergipe, identificamos desigualdades na distribuição desses serviços, visto que, a Rede é melhor estruturada na capital, Aracaju e em cidades mais próximas da capital, a exemplo de Nossa Senhora do Socorro, Itaporanga d’Ajuda e São Cristóvão. Além disso, o levantamento da Rede mostra a desativação de instituições e não efetivação da implementação dos núcleos regionais, uma das estratégias de distribuição desses serviços (PETRARCA; OLIVEIRA, 2019, SANTOS; OLIVEIRA, 2020).

O levantamento realizado nas Unidades Federais, a partir dos *sites* oficiais das instituições encarregadas da gestão das políticas para as mulheres mostra que a Rede é o modelo de organização da política de enfrentamento em todo território nacional, sendo classificada de diferentes formas, a saber: rede de proteção, rede de atenção, rede de atendimento e rede de enfrentamento. Todas as redes possuem a mesma base estrutural apresentada pelo fluxograma da Rede sergipana e pelo documento da SPM.

No quadro abaixo apresentamos as instituições estaduais encarregadas da gestão das políticas para as mulheres entre os anos 2021 e 2022:

Quadro 2 - Distribuição da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nos estados e no Distrito Federal

Ente Federativo	Principal Instituição	Programa
Sergipe	Rede de enfrentamento à Violência contra as Mulheres	https://www.inclusao.se.gov.br/
Alagoas	Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas	http://www.mulherdireitoshumanos.al.gov.br/
Pernambuco	Secretaria da Mulher de Pernambuco	https://www.lai.pe.gov.br/secmulher/
Paraíba	Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, vinculação direta ao Governo do Estado.	https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-mulher-e-da-diversidade-humana.
Rio Grande do Norte	Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	http://www.semjidh.rn.gov.br/
Ceará	Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, vinculação direta ao Governo do Estado	http://www.semjidh.rn.gov.br/
Maranhão	Secretaria da Mulher, vinculação direta ao Governo do Estado	https://mulher.ma.gov.br/
Piauí	Coordenadoria do Estado de Políticas para as Mulheres, vinculação direta ao Governo do Estado.	http://www.cepm.pi.gov.br/
Bahia	Secretaria de Políticas para as Mulheres, vinculação direta ao Governo do Estado.	http://www.mulheres.ba.gov.br/
Tocantins	Gerência de Políticas e proteção às Mulheres vinculada à Secretaria de	Não possui site próprio, dispõe poucas informações no site da SCJ.

	Cidadania e Justiça.	
Pará	Coordenadoria de Integração de Políticas Para Mulheres vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.	http://www.sejudh.pa.gov.br/?q=node/457/
Amapá	Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, vinculação direta ao Governo do Estado.	http://secretariadamulher.ap.gov.br/
Rondônia*	Secretaria de Estado da Assistência Social.	https://rondonia.ro.gov.br/seas/
Amazonas	Secretaria executiva de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.	https://rondonia.ro.gov.br/seas/institucional/casa-dos-conselhos/
Roraima**	Secretaria Estadual do Trabalho e Bem Estar Social.	http://www.setrabes.rr.gov.br/
Acre	Diretoria de Políticas para as Mulheres vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social, de Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres	http://seasdhm.acre.gov.br/diretorias/diretoria-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/
Mato Grosso	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	https://www.sedhast.ms.gov.br/mulheres/
Mato Grosso do Sul	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Subsecretaria de Cidadania e Cultura.	https://www.naosecale.ms.gov.br/a-subsecretaria/
Distrito Federal	Secretaria de Estado da Mulher, vinculação direta ao Governo do DF.	https://www.mulher.df.gov.br/
Goiás	Superintendência da Mulher e Igualdade Racial da Secretaria de desenvolvimento Social, vinculação direta ao Governo do Estado.	https://www.social.go.gov.br/
Minas Gerais	Superintendência de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.	https://www.mg.gov.br/
São Paulo	Coordenação de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria da Justiça e da Cidadania.	https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/coordenacao-de-politicas-para-a-mulher/
Rio de Janeiro	Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.	http://www.rj.gov.br/secretaria/
Espírito Santo	Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos.	https://sedh.es.gov.br/politicas-para-mulheres
Paraná	Coordenação de Política da Mulher da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Politica-da-Mulher
Santa Catarina	Diretoria dos Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	https://www.sds.sc.gov.br/
Rio Grande do sul	Departamento de Políticas para as Mulheres, vinculado à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.	https://www.estado.rs.gov.br/secretaria-da-igualdade-cidadania-direitos-humanos-e-assistencia-social

*Rondônia não há no organograma órgão que trate sobre os temas voltados às mulheres.

**Roraima não há no organograma órgão que trate sobre os temas voltados às mulheres.

Fonte: Elaboração própria a partir dos *sites* de cada instituição e do MMFDH.

As instituições encarregadas das políticas para as mulheres nas Unidades Federais estão vinculadas à administração direta desses entes e têm como objetivo a execução e a gestão das políticas públicas voltadas para as mulheres, contudo, a maioria dessas instituições não são especializadas. Em 2019, o Governo Federal lançou um guia para criação e implementação de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPM)⁴⁶, cujos são “órgãos executores da gestão de políticas públicas voltadas para garantir direitos, promover a igualdade e incorporar as mulheres como sujeitos políticos” (BRASIL, 2019). Estes órgãos especializados têm como finalidade a articulação, elaboração, coordenação, organização e implementação das políticas públicas para as mulheres nos municípios e nos estados, mas essa orientação governamental ainda não promoveu mudanças na estrutura das Redes.

O quadro mostra que, em todos os entes, existem órgãos governamentais que tratam dos assuntos de gênero e da mulher. No entanto, em alguns destes, conserva-se uma estrutura mais matricial, como as secretarias e as coordenadorias. Já em outros, existiram órgãos dessa natureza, mas foram extintos e a pasta transferida para instâncias mais simplificadas como as subsecretarias ou diretorias. Em termos gerais, as instâncias governamentais responsáveis pelas políticas de gênero e para as mulheres estão distribuídas em todo território no formato de: secretarias especializadas nos assuntos de gênero e das mulheres; coordenadorias de políticas de gênero e políticas para as mulheres vinculadas a uma secretaria “guarda-chuva” que aglutina pastas da inclusão, dos direitos humanos, das mulheres, da cidadania, da justiça e do trabalho; e como subsecretarias, diretorias, superintendências e departamentos.

Em dois estados, Roraima e Rondônia, não há na estrutura administrativa um órgão que trate sobre os temas. No caso de Rondônia, a Gerência da Família da Coordenadoria dos Direitos Humanos, vinculada à SEIAS é a que mais se aproxima dos temas. Em Roraima, a estrutura da SEAS não dispõe de órgão administrativo para o assunto, apenas há a descrição do programa da política, com suas diretrizes e apresentação de dois projetos.

Em relação às instituições da administração estadual, identificamos que essas estruturas passam por contínuas modificações, por isso, salientamos que o panorama do quadro representa a estrutura da Rede nas Unidades Federais, entre 2020 e 2022. Nesse período, encontramos a existência de 06 secretarias exclusivas de formulação e implementação de políticas para as mulheres nos estados do Acre, Amapá, Bahia, Maranhão, Pernambuco e Piauí. Nos demais estados, a pasta está localizada em secretarias que abrigam outros temas ou em órgãos mais

⁴⁶ Material disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes-1/GUIA_PARA_CRIACAO_E_IMPLMENTACAO_DE_ORGANISMOS_GOVERNAMENTAIS_DE_POLITICAS_PARA_AS_MULHERES__OPM.pdf

simples, o que pode resultar em uma estrutura administrativa também simplificada, com poucos recursos humanos e financeiros.

Como afirmamos, o levantamento das Redes nas Unidades Federais não foi aprofundado a ponto de conhecermos a organização administrativa, os atos administrativos e o corpo profissional de cada uma, mas ajudou a notar que estas estruturas administrativas passam por constantes modificações no organograma da administração estadual por motivos de extinção ou mudança da nomenclatura e por modificações nos quadros formados pelos agentes públicos, que muitas vezes ocupam cargos comissionados ou são cedidos por outros órgãos. Essas alterações, por vezes, são ocasionadas pelas mudanças na estrutura nacional, a exemplo da reforma administrativa do Governo Federal, ocorrida a partir da Lei 13.844/2019⁴⁷, que parece ter repercutido na fragilização da Rede.

De modo geral, o que encontramos nos *sites* das instituições administrativas foi a relação dos aparelhos que compõem a Rede e as suas localizações, confirmando que os serviços estão fortemente concentrados em capitais e regiões metropolitanas. Ademais, também encontramos notícias das ações realizadas pela Rede que, da mesma forma, acontecem nas regiões mais centrais, ou seja, onde as instituições estão concentradas. Em alguns órgãos das Unidades Federais há programas específicos que visam à descentralização e à interiorização dos serviços, ainda assim, identificamos poucas ações direcionadas ao interior nas notícias e agendas das instituições responsáveis pela política.

Um dos principais resultados obtidos no levantamento das Redes nos estados foi o lugar de destaque das Coordenadorias das Mulheres dos Tribunais de Justiça dos estados entre as instituições da Rede. Quase todos os órgãos das Unidades Federais fazem menção às Coordenadorias na realização das ações. Dessa maneira, buscamos complementar as informações a partir dos *sites* das Coordenadorias Estaduais da Mulher dos Tribunais de Justiça. Assim, podemos constatar que essas instituições exercem uma função central em toda a estrutura nacional da Rede, logo, podemos classificar essas Coordenadorias como órgãos fundamentais na articulação da Rede.

As Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça estaduais foram criadas pela Resolução nº 128 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2011. Tais Coordenadorias consistem em órgãos permanentes de assessoria da Presidência dos Tribunais e suas principais competências são: garantir o aprimoramento da estrutura do Judiciário na política de enfrentamento da violência contra as

⁴⁷ Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, altera outras leis que dispõem sobre a organização da administração direta, se estendendo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

mulheres; auxiliar na formação continuada e especializada dos magistrados e servidores nesta matéria; e recepcionar no âmbito de cada estado, dados, reclamações e sugestões referentes aos serviços de atendimento à mulher, promovendo encaminhamentos e divulgações pertinentes (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2011).

Atualmente, todos os Tribunais estaduais implementaram as Coordenadorias que veem cumprindo um papel fundamental para efetivação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres e na interlocução entre as instituições, os agentes públicos e a sociedade. As Coordenadorias também atuam na interiorização dos serviços da Rede e na criação e reativação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher. Essa articulação pode ser acompanhada nos relatórios de gestão, de forma que estes explicitam o desempenho das suas atividades.

No que tange à distribuição dos serviços, as Coordenadorias da Mulher dos Tribunais de Justiça alcançam grande capilaridade, uma vez que se articulam com as instituições do sistema de justiça nos municípios, bem como com outras instituições da Rede, a exemplo das delegacias, das secretarias municipais, dos centros de assistência social e dos Conselhos da Mulher.

A atuação dessas coordenadorias é similar e geralmente consiste no acompanhamento dos serviços, não somente das instituições da Rede vinculadas ao sistema de justiça, mas das demais frentes de serviços, como as unidades básicas de saúde e as patrulhas e rondas Maria da Penha. Além disso, apresentam em suas páginas na *Internet* informações diversas sobre violência contra as mulheres, sobre direitos das ofendidas e obrigações dos agressores. Os serviços oferecidos pela Rede são detalhados e as mulheres são incentivadas a buscar apoio por meio de mensagens de esclarecimento e encorajamento. Essas instituições subsidiam tecnicamente a formulação das ações judiciais e dos materiais normativos e informativos.

Devemos elucidar, ainda, que são as Coordenadorias que também oferecem suporte para os “fluxos ideais” do atendimento que, resumidamente consistem: na procura pela vítima a uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, preferencialmente; no registro da ocorrência; no fornecimento de provas; e, se necessário, no requerimento de medida protetiva de urgência. Em todas essas etapas é possível identificar a ação das Coordenadorias.

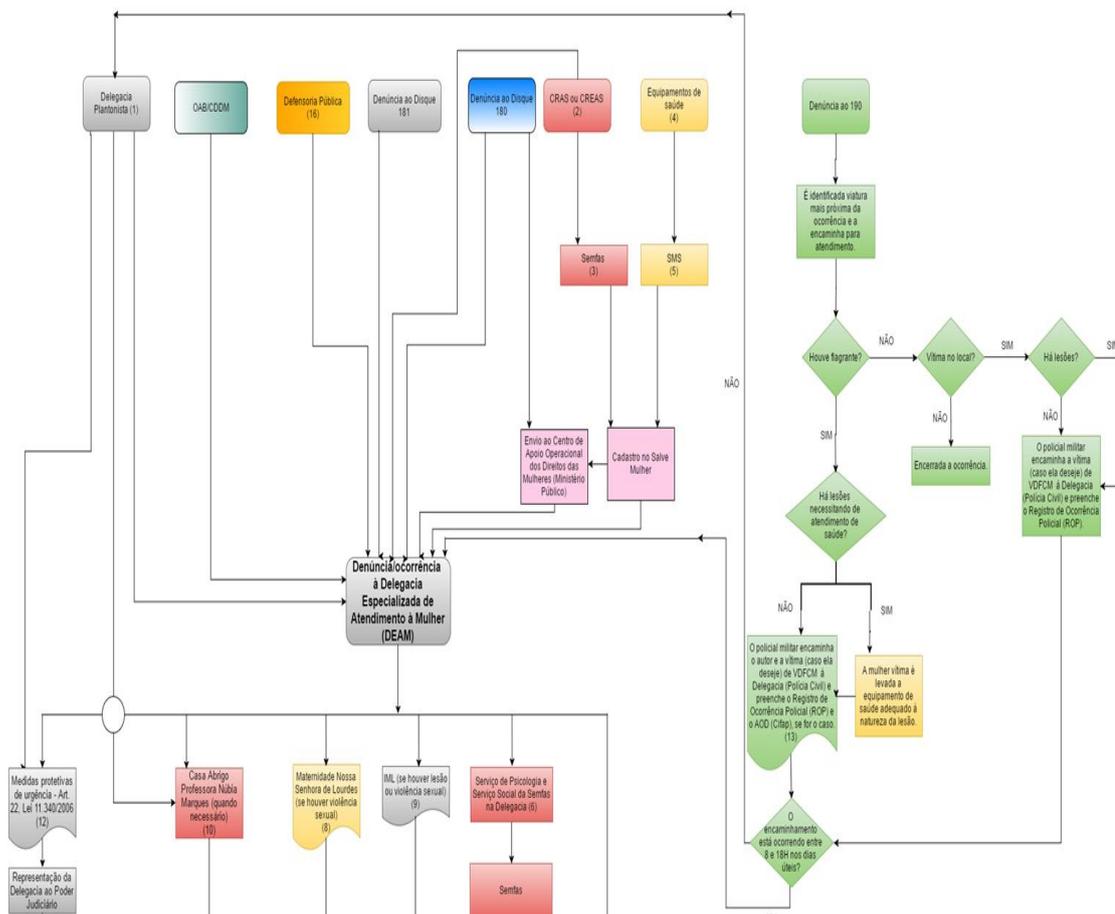
Com base nessas informações, percebemos que a centralidade da judicialização da causa pelo enfrentamento à violência doméstica se materializa nas políticas públicas através dos serviços prestados pela Rede. Portanto, os serviços de justiça continuam sendo os espaços de maior interação entre a Rede e a população como via de solução dos problemas. Afinal, são estes os espaços que têm o domínio sobre a proteção das mulheres, sobre a responsabilização ao agressor e sobre as questões que afetam a família, como moradia e alimentos.

2.3 Estrutura da Rede de Enfrentamento do Estado de Sergipe

Após apresentar as diretrizes nacionais da Rede e as principais instituições das unidades federativas responsáveis pela política apresentamos o fluxograma da Rede de Enfrentamento do estado de Sergipe (exibida na íntegra no ANEXO – A), como representação da estrutura administrativa e dos fluxos das ações. A articulação da Rede se efetiva a partir dos fluxos dos serviços e das comunicações entre instituições e entre os agentes públicos. Tais fluxos são definidos pelas competências de cada instituição envolvida e pela busca no cumprimento das etapas do atendimento e da comunicação. Existem diferentes modelos de fluxograma das Redes nos estados e nos municípios brasileiros, mas as instituições que a compõem geralmente são as mesmas e estão distribuídas nos serviços públicos já mencionados.

A seguir, apresentamos o modelo que representa o fluxograma local para ilustrar as Redes nos estados e municípios brasileiros que se aproximam do padrão proposto pela SPM. A figura abaixo (elaborada pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do estado de Sergipe) corresponde a primeira etapa do fluxo:

Figura 3 - Portas de entrada.

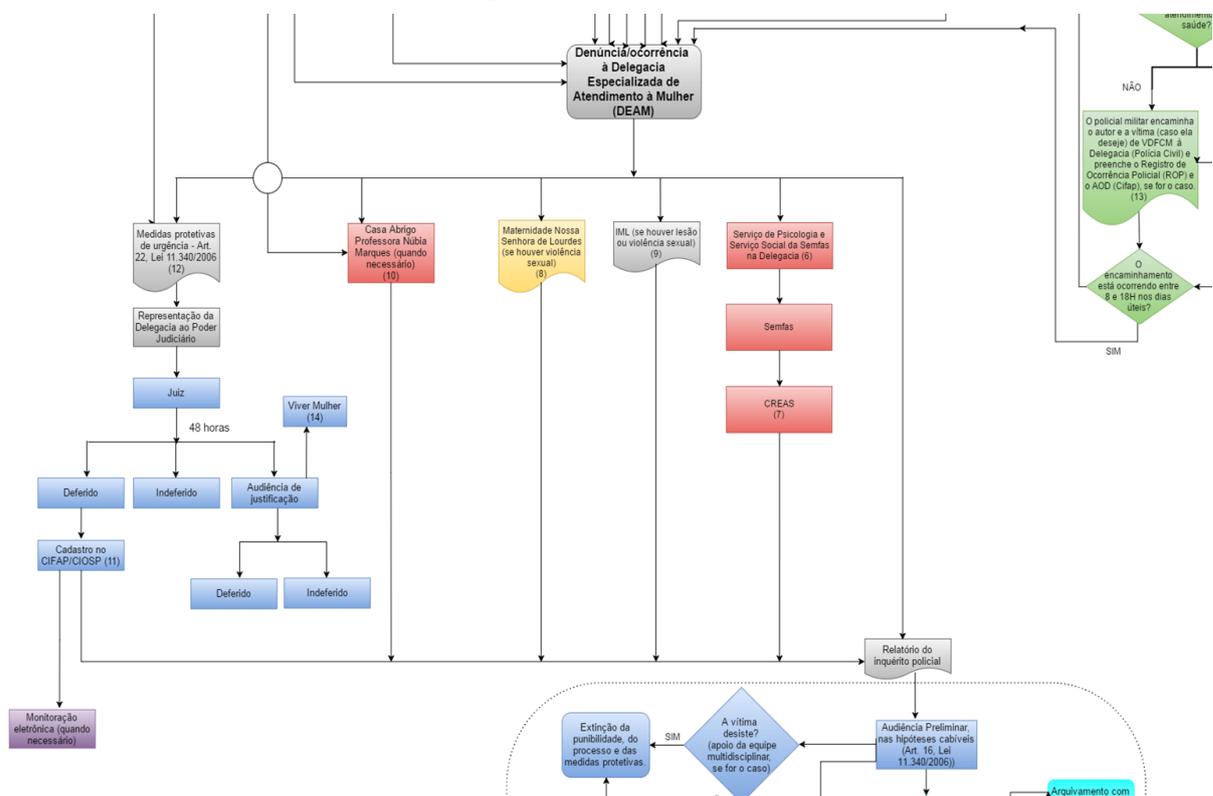


Fonte: Site da Coordenadoria da Mulher TJ/SE

A primeira parte da figura apresenta o fluxo inicial, destacando a Delegacia Plantonista, a OAB/CDDM, a Defensoria Pública, Disque Denúncia 181, Disque Denúncia 180, Disque Denúncia 190, CRAS e CREAS e os Equipamentos de Saúde, enquanto instituições que encaminharão denúncia/ocorrência à DEAM, ou seja, essas instituições funcionam como principais portas de entrada. No entanto, o fluxo não menciona instituições de ensino, instâncias de controle social, a exemplo dos Conselhos da Mulher, tão pouco as diferentes formas de organizações sociais, a exemplo de associações de bairros e igrejas, enquanto instâncias por onde chegam muitos casos de violência.

A segunda etapa do fluxo trata-se do encaminhamento dos casos ao órgão responsável pelo registro das ocorrências e denúncias, preferencialmente, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, como podemos ver na figura abaixo:

Figura 4 - Fluxo da DEAM

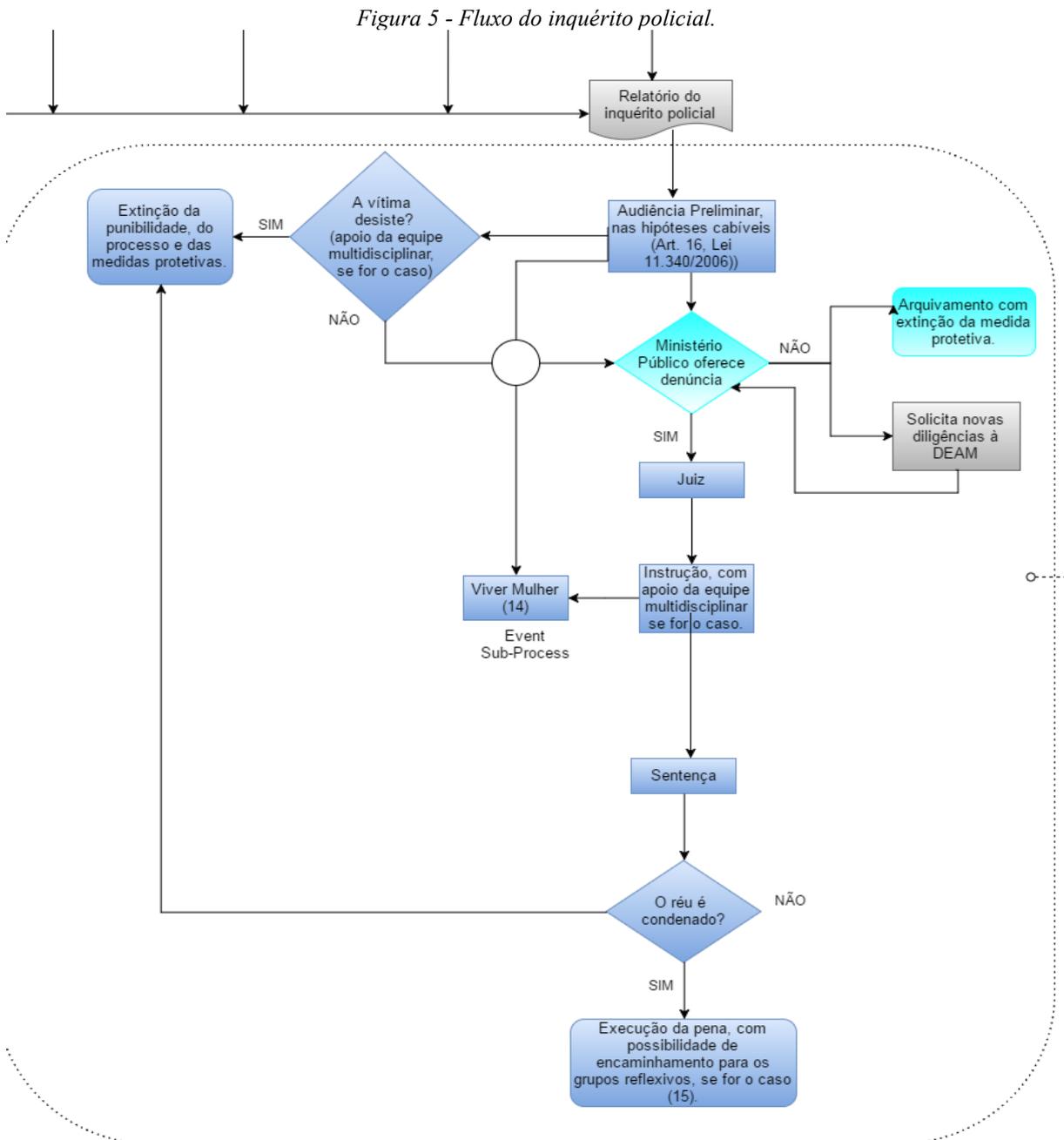


Fonte: Site da Coordenadoria da Mulher TJ/SE

A DEAM é destacada no fluxograma como a instituição receptora dos fluxos de entrada prosseguindo o atendimento pelas vias judiciais, policiais e assistenciais, encaminhando demandas para o IML, concedendo medida protetiva de urgência e direcionando as mulheres para instituição de abrigo, unidade de saúde e para o serviço social e de psicologia. No entanto, no estado de Sergipe existem apenas quatro DEAMs localizadas nos municípios de Estância, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro (COORDENADORIA DA MULHER

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, 2021). Quando não existe DEAM no município, as delegacias comuns cumprem o papel que deveria ser especializado, mas nem sempre essas instituições estão preparadas, em consequência disso, boa parte das reclamações das mulheres sobre o atendimento acontece nessas delegacias.

A terceira fase do fluxograma trata da instauração e do fluxo do inquérito policial. A origem das informações pode vir do Cadastro CIFAP/CIOSP, da Casa-Abrigo, da Maternidade NSL, do IML, do CRAS e da Delegacia, quando há medida judicial a ser cumprida.



Quando iniciado o inquérito policial deve ser elaborado o Relatório do Inquérito, cujo segue duas vias: a policial e a jurídica. A figura não faz referência aos serviços de assistência social e psicológica às mulheres ofendidas e aos autores da violência durante essa fase do processo. Somente a partir da execução da pena há a possibilidade de encaminhamento para os grupos reflexivos.

A Rede em Sergipe é melhor estruturada na capital do Estado, Aracaju, e nas cidades mais próximas que fazem parte da chamada Grande Aracaju, a saber: Barra dos Coqueiros, Itaporanga d'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Laranjeiras. Além disso, algumas cidades da região agreste também dispõem da melhor organização dos serviços, como o município de Lagarto e Itabaiana, em comparação aos municípios do sertão sergipano, a exemplo de Monte Alegre e Nossa Senhora de Lourdes (COORDENADORIA DA MULHER DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, 2022).

A interiorização da Rede é uma das metas estabelecidas na política nacional e visa a instalação de aparelhos públicos, de forma a criar centros regionais de atendimento que possam distribuir melhor os serviços alcançando as comunidades que estão distantes dos grandes centros urbanos, onde os serviços do Estado geralmente se concentram.

De acordo com o levantamento realizado entre 2019 e 2020 nos *sites* oficiais locais, no estado de Sergipe, algumas instituições se destacam na realização de ações no enfrentamento à violência contra as mulheres, na articulação com a Rede e na disponibilização de dados e informações, são estas: a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres Aracaju/SE e a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho de Sergipe. A partir das informações coletadas nos *sites* dessas instituições, apresentaremos nos parágrafos seguintes um panorama da organização da Rede no estado, como um modelo que também foi consolidado nos demais estados da federação, no Distrito Federal e em alguns municípios.

Na área da Assistência Social há uma Diretoria de Proteção Básica e Especial formada pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), pela Casa-Abrigo Professora Núbia Marques e pelo Centro Dia e Centro POP. A assistência também é prestada pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres ligada à Diretoria de Direitos Humanos e pela Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres.

Na área da saúde, a Rede é composta pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Núcleos de Assistência à Saúde da Família (NASF), os Núcleos de Referência em Saúde Mental (NRSM), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades de Pronto Atendimento, a

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, o Hospital de Urgências de Sergipe e o Hospital Universitário.

Na área da Segurança Pública, os principais serviços de atendimento são prestados pela Polícia Militar (PM), que recebe chamados pelo número 190; pelo Departamento de Grupos Vulneráveis (DAGV); pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), parte do complexo DAGV; pelas Delegacias Comuns e Plantonistas; pelo Instituto Médico Legal (IML); e pela Guarda Municipal de Aracaju, com a Patrulha Maria da Penha.

As instituições responsáveis pelos trâmites processuais são o Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher e do Juizado Especializado Maria da Penha, a Defensoria Pública com o Núcleo de Defensoria da Mulher (NUDENM) e o Ministério Público com a Coordenadoria da Mulher.

A maioria desses órgãos está localizada na capital Aracaju, todavia, os serviços são prestados em todo o estado, exceto aqueles municipalizados ou que dependem da parceria dos municípios com o estado. Cada instituição possui atribuições próprias que precisam ser cumpridas para que o fluxo do atendimento ocorra como previsto no fluxograma e no modelo de protocolo de atendimento, que serve de base para a atuação e articulação das instituições que compõem a Rede.

Quanto aos CREAS, estes integram a rede em nível municipal. Em síntese, atendem às mulheres em situação de violência e suas famílias, de modo que tais centros são responsáveis pela identificação de sinais e sintomas ou risco de violência, devendo orientar as instituições da Rede sobre os casos, o fluxo e o protocolo de atendimento. Nos CREAS, ainda, as mulheres agredidas e os seus familiares recebem atendimento psicossocial individualizado, incluindo visitas domiciliares, além de que as mulheres são incentivadas a participarem de grupos de apoio e acompanhamento. Quando é necessário, os centros também realizam encaminhamento das mulheres para a família extensa ou “abrigo”. Além disso, algumas vezes são disponibilizados às mulheres em situação ou risco de violência cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda ou oficinas terapêuticas.

Os CRAS também se enquadram como parte integrante da Rede municipal de enfrentamento. Em linhas gerais, tem como atribuição acolher, notificar e encaminhar os casos, conforme o protocolo municipal. Nestas instituições, é feita uma triagem a fim de identificar sinais e sintomas ou risco de violência. Tem como meta, também, prestar um serviço solidário às mulheres, de forma que os centros têm, ainda, como atribuição o acompanhamento das famílias quando desligadas dos atendimentos especializados. Assim, os CRAS desenvolvem

atividades de orientação e prevenção da violência de gênero e primeiros cuidados para os casos de violência sexual, em parceria com instituições e serviços da Rede.

O CAPS também realiza triagem a fim de identificar sinais e sintomas ou risco de violência. Suas principais atribuições são: orientar e encaminhar os casos para as instituições da Rede, incentivar a criação de grupos de apoio com foco principal nos aspectos psicossociais. Outro aspecto a respeito do CAPS é que este realiza os registros em prontuário e encaminha ao Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes (NUPEVA). Deve, ainda, desenvolver atividades de orientação e prevenção da violência de gênero e primeiros cuidados para os casos de violência sexual, em parceria com instituições e serviços da Rede.

No tocante à Casa-Abrigo Prof^{ra}. Nubia Marques, esta oferece às vítimas o acolhimento e encaminhamento para as unidades básicas de saúde, hospitais e demais equipamentos da Rede. Além disso, encaminha e acompanha às vítimas ao Instituto Médico Legal (IML) e aos centros de atendimento de grupos vulneráveis. Realiza visita institucional em escolas, UBS, DEAM, CAPS, Defensoria Pública, assim como presta orientação jurídica e atendimento psicossocial, com o intuito de buscar a promoção e o fortalecimento da relação familiar. A Casa tem como serviço acessório a Proteção às Crianças e aos Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Já a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes notifica e encaminha os casos conforme o protocolo municipal. É uma instituição que atende pessoas de todo o estado em casos emergenciais e especializados à mulher em situação de violência sexual. Funciona 24 horas, com a realização de triagem para identificar sinais e sintomas ou risco de violência. A instituição oferta assistência de enfermagem, médica, psicológica e social para mulheres e meninas em situação de violência sexual, diagnosticando e tratando as lesões físicas no aparelho genital, realizando profilaxia da gravidez, quimioprofilaxia para prevenção das infecções sexualmente transmissíveis e coleta de material e identificação dessas infecções.

A Maternidade presta serviço de acompanhamento psicológico em até 6 meses de atendimento, fornece informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis. Ademais, encaminha os casos para as instituições da Rede e registra todas as informações pertinentes em prontuários e fichas específicas de referências para continuidade do atendimento em unidade de atenção secundária. A instituição deve facilitar o registro da ocorrência e o encaminhamento ao IML e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual. A maternidade tem a obrigação de informar os casos ao NUPEVA, ligado ao Setor de Vigilância Epidemiológica.

O Hospital de Urgências de Sergipe é a principal instituição de saúde pública do estado e recebe grande número de mulheres que sofrem violência. É parte integrante da Rede, de modo que acolhe, notifica e encaminha os casos. O hospital também realiza triagem e identifica sinais e sintomas ou risco de violência e encaminha os casos para as instituições da Rede. Fornece uma contribuição importante para o conhecimento do número de casos e de como essa violência ocorre, a partir de relatórios emitidos pelos médicos. Quanto a estes relatórios, eles devem conter informações pertinentes ao atendimento em prontuário, com máxima completude de dados e são encaminhados ao NUPEVA.

Os Hospitais Regionais também são portas de entrada dos casos de violência doméstica e cumprem papel importante na integração regional da Rede. Realizam triagem e identificam sinais e sintomas ou risco de violência. Estes hospitais também devem orientar as demais instituições e serviços sobre o fluxo de atendimento. Em resumo, são instituições importantes para os registros dos casos, preenchendo os prontuários e encaminhando as informações para o NUPEVA.

A Rede de Programas de Vigilância e Atenção à Saúde (REPVAS) e o Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes (NUPEVA) são serviços complementares à Rede. Realizam a vigilância e monitoramento sobre a situação epidemiológica da violência, recebendo notificações de casos, registrando essas informações em um banco de dados informatizado, elaborando e emitindo relatórios e boletins semestrais sobre a situação da violência contra a mulher no município de Aracaju. Também, cumpre uma importante função no diagnóstico de possíveis problemas no funcionamento da Rede e atua na proposição de medidas de correção, participando dos grupos de trabalho da Rede e acompanhando os casos. Outra função da REPVAS diz respeito à capacitação dos profissionais de saúde sobre a temática da violência contra a mulher.

As Unidades de Saúde da Família (USF) são instituições em que os serviços estão mais próximos das comunidades. As unidades são partes integrantes da Rede municipal, assim como as outras unidades básicas de saúde, realizando triagem e identificando sinais, sintomas ou risco de violência. Além disso, como uma das especialidades é o atendimento à saúde da família, essas instituições atendem todos os membros do arranjo familiar, o que pode facilitar a identificação dos casos. Nessas unidades, a violência deve ser um dos critérios para a identificação de população vulnerável para atendimento prioritário na unidade de saúde, também são identificados os casos de violência sexual crônica, ou seja, que veem ocorrendo de forma repetitiva, pois são as instituições que realizam exames para identificar possíveis infecções por IST/AIDS ou gravidez em função da violência sofrida.

As Unidades devem acompanhar as mulheres e suas famílias em situação ou risco de violência quando desligadas dos atendimentos especializados, deve, ainda, incentivar a criação de grupos de apoio e fornecer os medicamentos necessários para contracepção de emergência. Essas unidades também são fundamentais na produção dos dados da violência, uma vez que devem registrar os atendimentos em prontuário e encaminhar ao NUPEVA.

A Unidade Básica de Saúde Referência de Atendimento em Saúde Mental integra a Rede notificando e encaminhando os casos de violência. Dito isto, frisamos ainda que esta possui as mesmas atribuições das outras unidades básicas de saúde, mas está voltada, especificamente, para a saúde mental. Esta instituição também deve registrar os atendimentos em prontuário e encaminhar para o NUPEVA.

A prefeitura de Aracaju também conta com um programa de prevenção de saúde, o Programa Academia da Cidade, que tem sido parceiro da Rede atendendo, notificando e encaminhando os casos, conforme o protocolo municipal. Realiza triagem e identifica sinais e sintomas ou risco de violência, orienta e encaminha as vítimas para os serviços especializados CREAS, Delegacias, Defensoria Pública, Unidade Básica de Saúde e CAPS e envia informações ao NUPEVA.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) realiza triagem para identificar sinais e sintomas ou risco de violência, além de realizar também a orientação e o encaminhamento dos casos. Ademais, por ser uma instituição muito próxima às comunidades, tem como atribuição incentivar a criação de grupos de apoio, com foco principal nos aspectos psicossociais. Realiza, inclusive, o registro das informações em prontuário e encaminha ao NUPEVA.

A Rede de Atenção Especializada (REAE) integra a Rede acolhendo, atendendo, notificando e encaminhando os casos, conforme o protocolo municipal. Realiza triagem e identifica sinais e sintomas ou risco de violência. Outra atribuição referente a este órgão se refere ao encaminhamento dos casos às instituições da Rede e a prestação de informações ao NUPEVA.

A Polícia Militar é uma das instituições da Rede mais procuradas pelas vítimas, mas também é onde se registra maior número de reclamações dos serviços. As vítimas se queixam da forma como são abordadas e atendidas pelos agentes policiais. Com o objetivo de humanizar esses serviços, foram criadas patrulhas especializadas, como a Ronda Maria da Penha, serviço pioneiro na Bahia que, depois, foi criado em outros estados.

A Ronda Maria da Penha está vinculada à PM, já a Patrulha Maria da Penha à Guarda Municipal. A Patrulha Maria da Penha foi criada em Sergipe, em 2018, a partir da parceria da Prefeitura Municipal de Aracaju e do Tribunal de Justiça de Sergipe. Com a implantação da

Patrulha, buscou-se oferecer um serviço mais humanizado às mulheres, de modo que houve qualificação dos profissionais de segurança que atuam diretamente com as mulheres em situação de violência e com os agressores. Tem como função fiscalizar as medidas protetivas de urgência expedidas pela justiça, através do policiamento ostensivo, prevenir e salvaguardar a vida da mulher após entrada no Sistema, acolher e acompanhar a assistida, ofertar ações sociopsicológicas de empoderamento, fortalecimento da cultura de paz, acompanhar e escoltar as mulheres até a Casa-Abrigo, a defensoria pública, a rodoviária ou aeroporto, ao centro de atendimento, a DEAM e ao atendimento psicossocial e jurídico.

A Polícia Civil integra a Rede com as Delegacias de Atendimento aos Grupos Vulneráveis e com a Delegacia da Mulher. De acordo com a Lei Maria da Penha, qualquer mulher que sofra violência doméstica, deve ser atendida pela DEAM. Quando se trata de crianças, adolescentes e idosas, os casos são encaminhados para as delegacias especializadas e não havendo, irão para as DAGV.

Quanto ao IML, este desempenha papel importante no atendimento à mulher em situação de violência, atuando principalmente nos casos de violência física e sexual. Sua função é decisiva para a punição do agressor, já que realizam a coleta de provas. Quando há vestígio de crime, é feito registro no laudo pericial, que será utilizada no processo judicial subsidiando a condenação do agressor. O encaminhamento das vítimas para o IML, geralmente, é feito pelo delegado de polícia e de acordo com a Lei 13.721⁴⁸ de 2018, essas vítimas têm prioridade na realização de exame de corpo de delito.

Uma das instituições especializadas de maior importância em termos de articulação da Rede é o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), vinculado à Defensoria Pública. São atribuições do Núcleo: acolher as vítimas; prestar orientação judicial e extrajudicial; solicitar as medidas protetivas de urgência; solicitar medidas cautelares penais e na área do direito de família; elaborar as petições iniciais de ações na área de direito de família (reconhecimento e dissolução de união estável, alimentos, guarda, investigação de paternidade, divórcio); proceder a busca e apreensão dos autores da agressão; encaminhar o autor ao Órgão de Execução da Defensoria Pública competente; encaminhar as vítimas para os demais órgãos da Defensoria Pública do Estado; promover as medidas processuais e o respectivo acompanhamento nos feitos de natureza criminal; realizar o acompanhamento da vítima nas audiências designadas no Juizado, quando estas não tiverem

⁴⁸ Estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

advogado constituído; respeitar a autoridade e a integridade da mulher sobre suas escolhas e decisões; dar prioridade à segurança da mulher e dos seus filhos.

Atualmente, o Tribunal de Justiça de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher tem promovido ações que visam o aprimoramento dos serviços da Rede realizando atividades reflexivas com profissionais que atuam na área e com as pessoas incluídas no ciclo da violência. A Coordenadoria tem como atribuições: traçar políticas judiciárias no intuito da proteção, prevenção e repressão da violência doméstica e familiar contra a mulher; atuar de forma preventiva por meio de programas de capacitação e qualificação de profissionais da Rede sobre as questões pertinentes à violência doméstica; promover a formação de profissionais por meio de cursos, encontros, seminários e congressos para trocar informações, experiências e conhecimentos acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher; promover ações preventivas por meio de palestras para comunidade através da divulgação, aplicação e promoção da Lei Maria da Penha; promover articulação e interlocução entre o Judiciário com instituições governamentais e não-governamentais que integram a Rede; desenvolver ações por meio de projetos em parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para atendimento; promover e acompanhar políticas públicas de gênero; desenvolver projetos que visem o combate à discriminação de gênero e defesa de direitos da mulher; estimular o fortalecimento do trabalho em rede por meio da participação efetiva em grupos de discussão.

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDCM) tem como atribuição o atendimento de indivíduos jurisdicionados, a partir de processos judiciais que vivenciaram ou vivenciam conflitos de gênero. O juizado é composto por serviços especializados, tais como: a Equipe Psicossocial do Juizado, por meio da qual executa análise social, psicológica ou psicossocial do processo judicial, realiza entrevista social, psicológica ou psicossocial, realiza visitas domiciliares e institucionais, acompanha as audiências por meio da presença de psicólogo ou assistente social e oferece orientação social, psicológica ou psicossocial aos jurisdicionados. Dito isto, o Juizado encaminha e monitora homens agressores a grupos reflexivos e direciona as mulheres à psicoterapia.

Essa breve descrição das instituições da Rede, em Sergipe, e dos serviços por elas prestados ilustra a estruturação da política pública. Este modelo representa bem as orientações da SPM da Presidência da República sobre a articulação dos serviços. Com isso, percebemos que há uma complexidade na forma dessa organização, pois, para que seja eficaz exige uma comunicação eficiente entre as instituições. Nesse sentido, a SPM estabelece alguns eixos a serem seguidos pelos estados e municípios na implementação da rede, são os seguintes: a integração operacional das instituições, a implementação de ações continuadas de educação, a

realização de estudos e pesquisas que forneçam dados e apontem soluções para os problemas e a punição dos que cometem os crimes (BRASIL, 2011).

Além disso, a SPM também orienta a criação de protocolos de atendimentos a serem implantados em todas as redes de todos os estados e municípios, com o objetivo de viabilizar a prestação imediata dos serviços de forma otimizada. Como forma de conscientização da sociedade, a Rede deve produzir material didático para orientar sobre o atendimento às mulheres e buscar outras formas de mobilização da sociedade para o enfrentamento da violência doméstica.

2.4 Desafios da Rede de Enfrentamento Durante a Pandemia da Covid-19

Em março de 2020, a OMS declarou que o mundo vivia uma pandemia de uma doença causada por um vírus ainda pouco conhecido. Esse contexto mundial provocou mudanças imediatas no cotidiano e nas relações pessoais: trabalhar em casa, manter distanciamento social, usar máscaras etc. A situação era inédita e serviu, entre outras coisas, para demonstrar extremas desigualdades sociais no mundo inteiro. Nem todos podiam ficar em casa, nem todos tinham casa, comida, direito à saúde e nem todos tiveram a mesma oportunidade de receber os imunizantes próprios para a doença.

Um outro fato que alarmou o mundo foi a violência doméstica, mesmo sendo um problema amplamente conhecido, como já fora mencionado nesta pesquisa, o isolamento social exigiu uma convivência mais prolongada no ambiente doméstico, principal cenário dessa violência e, mais uma vez, ficou demonstrado que, mesmo em suas casas, as mulheres não estão seguras. Diante dessa realidade, profissionais, ativistas e governantes adotaram estratégias para que os serviços de atendimento às mulheres não fossem interrompidos, inclusive passando a ser considerado, no Brasil, serviço essencial no contexto pandêmico⁴⁹.

Dentre as dificuldades e os desafios impostos pela pandemia da Covid-19, as agressões dentro dos lares emergiram como um problema a mais dentro da crise sanitária e social. O isolamento social como uma das medidas utilizadas para barrar as contaminações pelo vírus representou uma das maiores adversidades da pandemia. Ficar em casa significou, para muitas pessoas, o impedimento de sair para prover o seu próprio sustento, o impedimento de socialização e lazer, mas proporcionou a oportunidade de passar mais tempo com as pessoas da

⁴⁹ Lei 14.022/2020 de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e de outras 22 integrantes da bancada feminina no Congresso, torna essencial os serviços de combate à violência doméstica. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/07/08/lei-torna-essenciais-servicos-de-combate-a-violencia-domestica>.

família ou com quem se divide moradia. Compartilhar o mesmo espaço, utensílios e objetos domésticos e tecnológicos por longos períodos aproximou mais as pessoas do convívio familiar, ao mesmo tempo, aflorou problemas e tensões interpessoais. Para muitas mulheres que já viviam em situação de violência ou que vivenciavam uma relação conturbada, significou passar mais tempo com o seu agressor.

Desse modo, já nos primeiros meses da pandemia, algumas ONGs chinesas alertaram as autoridades para o aumento de casos de violência doméstica enquanto a sociedade cumpria a quarentena. A *Internet* passou a ser o campo utilizado pelas mulheres para denunciar e, em poucos dias, a *hashtag* *#AntiDomesticViolenceDuringEpidemic* (*#ContraViolênciaDomésticaDuranteEpidemia*) foi usada mais de 3 mil vezes na rede social chinesa, *Sina Weibo*, de acordo com matéria publicada pela Revista Galileu⁵⁰.

Em março de 2020, a ONU Mulheres alertou os governos nacionais, bem como toda a sociedade, para a violência contra as mulheres durante a Pandemia da Covid-19. No mês de abril do mesmo ano, a Organização desenvolveu uma lista com dez ações governamentais para inclusão da perspectiva de gênero a ser adotada por líderes nacionais, municipais, parlamentos e outras tomadoras e tomadores de decisão nas respostas à Covid-19 (conferir a lista no site da ONU Mulheres⁵¹).

Após o alerta de instituições internacionais, nacionais, ONGs e outras organizações governamentais e civis, que atuam na prevenção e combate à violência doméstica, o debate ganhou repercussão. Nos discursos sobre o fenômeno, a violência doméstica passa a ser definida como “a pandemia dentro de outra pandemia”. As instituições e os/as ativistas engajados/as na causa usam a expressão com o objetivo de denunciar a grande incidência da violência doméstica contra as mulheres e meninas em todo o mundo, sendo compreendida como uma pandemia que agora se desvela e se agrava dentro da pandemia da Covid-19.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, apresentou um documento que indica os riscos de reversão dos avanços em igualdade de gênero e direitos das mulheres conquistados ao longo de décadas, em consequência da pandemia da Covid-19. Além de estarem sujeitas à violência em suas casas, a crise econômica atinge as mulheres fortemente, estando elas mais sujeitas do que os homens ao desemprego e à informalidade. O documento apresenta um detalhamento dos agravos das desigualdades de gênero que tendem a ser ampliadas impactando na vida de mulheres e meninas. Diante dessa previsão, o Secretário-

⁵⁰ Matéria disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/03/violencia-contra-mulher-amentou-durante-quarentena-da-covid-19-na-china.html>.

⁵¹ Matéria disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-faz-lista-de-chechagem-de-aco-es-governamentais-para-inclusao-da-perspectiva-de-genero-na-resposta-a-covid-19/>

Geral lança um pedido aos governos para que “coloquem mulheres e meninas no centro de seus esforços de recuperação da Covid-19. Isso começa com as mulheres como líderes, com igual representação e poder de decisão” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020).

Em agosto de 2020, o escritório ONU Mulheres no Brasil lança em evento *on-line* o documento “Diretrizes para o Atendimento em casos de Violência de Gênero contra Mulheres e Meninas em Tempos de Pandemia de Covid-19”⁵². O evento contou com a presença de mulheres conhecidas pela luta contra a violência de gênero, entre elas, Maria da Penha, Conceição Andrade, ambas do Instituto Maria da Penha e Cristiane Britto, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. Dentre as recomendações apresentadas no documento, o atendimento remoto e a reorganização do atendimento presencial se destacam como medidas fundamentais para que as redes de proteção às mulheres continuassem funcionando (PASINATO, 2020).

Desde o início da pandemia o atendimento remoto tem sido o mote da reorganização de muitas atividades sociais e de trabalho. Os serviços públicos não essenciais adotaram estratégias para manter o funcionamento das atividades sem descumprir as medidas de isolamento social. É óbvio que nem todas as atividades puderam ser enquadradas no modelo remoto e nem todos os trabalhadores e trabalhadoras tiveram o privilégio de manter suas agendas e obrigações laborais na segurança das suas casas.

Com o funcionamento dos serviços das Redes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, predominantemente por meio remoto, foi necessário capacitar os agentes públicos para essa nova forma de desempenhar as funções. Assim, a *Internet* passou a ser um dos principais canais entre os serviços e as mulheres, embora o contato presencial não tenha deixado de acontecer, dada a natureza de alguns serviços prestados, como o serviço policial, de saúde e o recebimento dessas em instituições de acolhimento e abrigamento. As ações ativistas também seguiram sendo realizadas por meio das *lives* e em campanhas transmitidas em canais da *Internet*, redes sociais e outras plataformas digitais. Os diversos mecanismos eletrônicos de comunicação via Internet foram fundamentais para a divulgação dos serviços para população, contudo, não garantiu que as exclusões deixassem de acontecer.

Na pandemia, a forma *on-line* manteve a articulação dos serviços da Rede e se, antes, havia o impedimento de encontro presencial por dificuldades financeiras ou de disponibilidade de tempo, o encontro virtual promoveu outras possibilidades de organização social. Assim, as ações ativistas no enfrentamento da violência doméstica permaneceram fortes pelo mundo, em

⁵² Matéria disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf.

especial após as denúncias e constatações do volume de notificações e o flagrante agravo da violência no contexto pandêmico.

Uma matéria publicada na Agência Brasil⁵³ apresenta uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que mostra o crescimento de 431% de registros de brigas entre vizinhos, de fevereiro a abril de 2020. A pesquisa levantou o registro de postagens na plataforma *Twitter*, que identificou 5.583 como episódios de violência doméstica, sendo 67% das postagens feitas por mulheres. Outra pesquisa importante sobre a violência doméstica, na pandemia, foi realizada pelo Instituto Igarapé, que lançou o relatório “Violência contra mulheres: Como a pandemia calou um fenômeno já silencioso”⁵⁴.

No Brasil, identificamos uma série de ações ativistas e governamentais de enfrentamento da violência doméstica nesse período. Organizações de mulheres buscaram conscientizar a população sobre o problema, demandando das autoridades governamentais medidas urgentes e eficazes que garantissem a proteção às mulheres. Campanhas divulgadas na *Internet* alertavam as pessoas a ficarem atentas a sinais de violência doméstica na vizinhança, logo surgiram campanhas como “Em briga de marido e mulher, se mete a colher” ou “Em briga de marido e mulher, se mete a polícia”.

Muitas campanhas e ações, nesse sentido, foram surgindo ao longo dos anos 2020 e 2021, tais como iniciativas do poder público e também da sociedade civil. É o caso das administrações de condomínios residenciais que, diante da ocorrência de tantos casos nas unidades dos condomínios, passaram a desenvolver ações de conscientização e de fomento a denúncias de violência doméstica no entorno residencial.

Ademais, Instituições públicas – como o Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público, tribunais de justiça, órgãos de classe, secretarias estaduais e municipais, Polícia Militar, Polícia Civil e o próprio Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) – lançaram campanhas e ações de enfrentamento da violência doméstica na pandemia, que foram adotadas em nível federal, estadual e municipal. O CNJ e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) desenvolveram a campanha Sinal Vermelho que visa incentivar e facilitar a denúncia pelas mulheres em situação de violência. A campanha incentiva as mulheres a marcar a mão com um “X” vermelho e se direcionar até uma farmácia para pedir ajuda.

Algumas ações legais também foram feitas como é o caso do Projeto de Lei (PL) nº 2.510/2020, que obriga moradores e síndicos de condomínios a denunciar casos de violência

⁵³ Matéria disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-05/agencia-brasil-explica-onde-mulheres-agredidas-podem-encontrar>

⁵⁴ Matéria disponível em: <https://igarape.org.br/violencia-contra-mulheres-como-a-pandemia-calou-um-fenomeno-ja-silencioso/>.

contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência nas dependências do condomínio, ficando o síndico responsável por denunciar formalmente através da Central de Atendimento à Mulher (ligue 180).

Em março de 2020, o MMFDH registrou aumento de 17,9% no número de denúncias recebidas pelo canal Ligue 180, em comparação ao mesmo período de 2019. Após a constatação do agravamento do problema, o Congresso Nacional aprovou a Lei 14.022, de 2020, que tornou as medidas de enfrentamento da violência doméstica serviços essenciais (BRASIL, 2020).

Em março de 2020 foi apresentado o PL 1.267/2020, que altera a Lei 10.714/03 objetivando a ampliação de divulgação do Ligue 180, enquanto durar a pandemia da Covid-19. A proposta consiste em mencionar o Ligue 180 em toda informação exibida no rádio, televisão e internet, que trate de episódios da violência contra a mulher.

A crise pandêmica desvelou um problema já denunciado por grupos que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres que é a falta de investimento nas políticas para as mulheres nos últimos anos. Esse déficit financeiro contribuiu para que a violência doméstica se tornasse um problema maior no período de crise sanitária e evidenciou o retrocesso na política pública nacional e os impactos negativos da inexistência de orçamento próprio para algumas políticas sociais. Dito isto, devemos mencionar que o orçamento reservado ao programa de proteção à mulher, em 2019, foi o menor desde a sua criação, em 2012. No ano de 2015, o valor destinado ao programa era seis vezes maior do que foi em 2019 (BIANQUINI, 2020).

Diante da escassez de recursos nas políticas para as mulheres, foi necessário implementar medidas urgentes para minimizar o problema (ALENCAR *et al*, 2020). Por exemplo, foi elaborado o Projeto de Lei 123/2019, que modifica as Leis 10.201/2001 e 11.340/2006, para autorizar o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo prevenção e combate à violência doméstica e familiar, de modo que incluísse os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como forma de projeto apoiado pelo Fundo (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Outra medida financeira proposta foi uma alteração na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para incluir ações de combate à violência contra a mulher no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes. A necessidade dessa medida se dá pelo número elevado de estados e municípios inadimplentes com a União, conseqüentemente, impedidos por lei de receber alguns repasses financeiros (AGÊNCIA SENADO, 2020).

A principal investida do Governo Federal para enfrentar a violência doméstica na pandemia foi nos canais de denúncias, já conhecidos amplamente, o Disque 100 e o canal Ligue

180. O canal Ligue 180 permite que a mulher em situação de violência faça a denúncia e se informe sobre os seus direitos e os serviços de atendimento disponíveis nas instituições da rede de proteção na região em que reside ou de onde esteja ligando. Já o Disque 100 tem como finalidade receber, analisar e encaminhar denúncias de violações de direitos humanos relacionadas a crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, estendendo-se às mulheres. Ambos os canais são administrados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados (AGÊNCIA SENADO, 2020). Entretanto, lembremos que essa investida não foi necessariamente orçamentária, consistiu apenas na centralização das ações para os canais de denúncia, visto que o Disque 180, serviço que tem sido mais demandado durante a quarentena, não teve qualquer destinação de recurso em 2019.

Muitas medidas para enfrentar a violência doméstica e atender às vítimas foram implementadas por todo o Brasil. Em contrapartida, a maioria delas não surgiu como diretriz do Executivo Federal, por meio do MMFDH, mas sim dos serviços e instituições que compõem a Rede de enfrentamento em âmbito estadual e municipal e de instituições do sistema de justiça, como o CNJ, o MP e órgãos da segurança pública. As Delegacias continuaram abertas 24 horas e ampliaram a possibilidade de boletins de ocorrência via *Internet* nos casos que não exijam colhimento de provas imediatamente. Os serviços das patrulhas e rondas Maria da Penha também foram ampliados em muitas regiões. Tribunais de Justiça buscaram aumentar a celeridade no tratamento dos casos, dispensando boletim de ocorrência, concedendo medidas protetivas de urgência e realizando intimação via *Internet*.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou a pesquisa “Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: Ações, ausentes e recomendadas”⁵⁵, cuja busca apresenta a situação da violência doméstica nos estados e elencar as iniciativas para coibir a prática. Além disso, com o objetivo de obter um diagnóstico do problema, o Instituto buscou incentivar boas práticas na gestão pública lançando um documento contendo dezesseis medidas de proteção e assistência a serem adotadas pelo poder público, com o objetivo de enfrentar o agravamento da violência doméstica e familiar contra mulheres durante a pandemia.

A pesquisa do IPEA não deixou de destacar a falta de orçamento destinado às políticas públicas como um problema grave, recomendando a ampliação. Outra recomendação

55

Estudo disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35885#:~:text=A%20pesquisa%20%E2%80%9CPol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20e,boas%20pr%C3%A1ticas%20na%20gest%C3%A3o%20p%C3%BAblica.

importante é a criação de alternativas de aproximação com as comunidades mais pobres com dificuldades de acesso a meios digitais, em especial, com as mulheres no meio rural (IPEA, 2020). Outras medidas sugeridas foram “a garantia de atendimento 24 horas e sete dias na semana nos serviços de emergência e delegacias especializadas, além da ampliação da capacidade de abrigo, inauguração de novos espaços e convênios com instituições privadas de hospedagem” (IPEA, 2020).

A pesquisa se dividiu em uma parte internacional, realizada nos meses de março e abril de 2020, e outra parte nacional, realizada na última semana de abril e primeira de maio. Com isso, teve como base de dados *sites* oficiais dos governos, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e páginas em redes sociais das secretarias da mulher de estados e municípios brasileiros. Algumas iniciativas mundiais adotadas para proteger as mulheres da violência durante a pandemia, apontaram para a necessidade da manutenção, expansão e inovação dos serviços públicos de atendimento à mulher como serviços essenciais, a garantia de renda para a mulher, o reforço de campanhas de conscientização sobre a violência de gênero e as parcerias com a sociedade civil (IPEA, 2020).

É importante registrar que a sociedade civil, por meio da iniciativa privada, também criou medidas de enfrentamento da violência doméstica na pandemia e de acolhimento às mulheres. Uma das ações que ganhou grande repercussão na mídia tradicional e principalmente nas mídias sociais foi o “Botão do Pânico” do *App* da Magalu (a rede varejista Magazine Luiza). Esse botão já existia antes da pandemia, pois a fundadora da empresa, Luíza Trajano Donato, é uma ativista conhecida da causa pela igualdade de gênero e pelo enfrentamento da violência contra as mulheres. Com a pandemia e a realidade de mulheres que viviam situações flagrantes de violência, a ferramenta digital foi aprimorada para direcionar com mais rapidez as pessoas denunciando para os canais específicos, o Ligue 180 e o Disque 190. As ações e resultados do uso da ferramenta podem ser conferidos na página da empresa⁵⁶.

É fácil identificarmos e visualizarmos as ações que ganharam projeção, mas a atuação das profissionais engajadas, bem como de lideranças comunitárias ativistas da causa, talvez tenha sido o que mais fez a diferença para as mulheres em situação de violência, principalmente onde o Estado e as grandes ações da sociedade civil estão distantes. Nesse sentido, os laços pessoais entre os agentes e entre agentes e comunidades foram essenciais.

Apresentamos algumas transmissões promovidas por instituições e ativistas do estado de Sergipe que serviram de fonte para a compreensão dessas atuações:

⁵⁶ Informações sobre o aplicativo e a campanha publicitária disponível em: <https://magalu.canaldamulher.com.br/>

Quadro 3 - Eventos promovidos pela Rede de Sergipe

Fonte	Tema	Instituições Envolvidas
Procuradoria Especial da Mulher da ALESE	WEBINAR: Violência contra a mulher e os impactos da pandemia em Sergipe	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe; Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe; Instituto Ressurgir Sergipe; Polícia Civil de Sergipe; Universidade Federal da Bahia; Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo.
Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça/SE	VI Encontro do Fórum Estadual da Rede de Prevenção, Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica	Centro de Referência da Mulher do Município Barra dos Coqueiros/SE; Centro Regional Especializado de Atendimento à Mulher município de Estância/SE; Casa-Abrigo do município de Aracaju/SE Núbia Marques; Casa-Abrigo Neuzice Barreto do estado de Sergipe; Grupos reflexivos dos municípios de Moita Bonita/SE e Malhador/SE; Grupos Reflexivos da Central Integrada de Alternativas Penais do estado de Sergipe; Central de Perícias Judiciais TJ/SE; Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sergipe; Secretaria de Estado da Inclusão; Assistência Social de Sergipe; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação; ONG Ágatha; Instituto Ressurgir; Universidade Tiradentes; Universidade Pio Décimo; Faculdade Estácio; Universidade Federal de Sergipe; Ministério Público de Sergipe; OAB/SE; Procuradoria da mulher da ALESE; Frente Parlamentar em Defesa da Mulher ALESE; Conselho Nacional de Justiça; Associação dos Magistrados do Brasil; Comissão de Implementação, Difusão e Execução da Justiça Restaurativa (Cidejure) do TJSE; Gabinete Vice-governadora do estado de Sergipe.
Ordem dos Advogados do Brasil Seccional/SE	Live Violência de gênero em tempos de Covid-19: novos cenários	Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas
Instituto Ressurgir	Circuite de <i>Lives</i> O que eu preciso saber sobre a Lei Maria da Penha?	Ativistas e representantes do Instituto Ressurgir
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE	II Seminário de Enfrentamento a Violência Doméstica	TJ/Se; Patrulha Maria da Penha do município de Nossa Senhora do Socorro; DAGV do município de Nossa Senhora do Socorro; Instituto Ressurgir
A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (Seduc)	<i>Lives</i> Paz em Todo Lugar – “Violência de gênero em tempos de isolamento social – Lei Maria da Penha”	Secretaria de Estado da Saúde – Rede de Atenção Psicossocial Programa “Conta Comigo”; UFS Departamento de Educação e Saúde; Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal de Aracaju
Instituto Social Ágatha	Live Quarentena e Violência Doméstica: o que eu tenho a ver com isso?	Instituto Ressurgir

Fonte: Elaboração própria por meio de pesquisas na *Internet*.

Como mencionamos nesta seção, as *lives* transmitidas pela *Internet* em canais oficiais da Rede e em perfis pessoais de agentes públicos e ativistas foram um dos meios de comunicação mais utilizados. A partir do acompanhamento dessas transmissões, pudemos

observar a atuação profissional engajada, com forte caráter pessoal na condução do trabalho de enfrentamento na pandemia.

A partir desse conjunto de narrativas, percebemos que a atuação baseada nas relações entre os pares contribuiu para que os serviços não parassem. Em diversas passagens das narrativas, as profissionais engajadas mencionam que inúmeras vezes precisaram entrar em contato pelo telefone pessoal e até se dirigir à residência de colegas para resolver questões que envolviam casos de mulheres em situação de violência. Dessa maneira, embora a realização desses encontros virtuais seja de iniciativa institucional, as comunicações têm forte caráter pessoal, visto que os diálogos entre as participantes demonstram aproximação, confiança, amizade e camaradagem.

Para finalizar essas reflexões sobre violência doméstica no contexto da pandemia, afirmamos que a crise sanitária representa mais um fator agravante de um problema antigo e conhecido, ou seja, essa crise não é uma explicação causal do fenômeno de violência contra as mulheres. Além do isolamento social como fator agravante da violência doméstica contra as mulheres, somam-se também a crise financeira decorrente do fechamento de muitas atividades econômicas, a desocupação das pessoas pelo aumento do desemprego e demais atividades de aquisição de renda, o abuso de álcool e outras drogas, a redução dos trabalhos sociais, a sobrecarga de trabalho às mulheres dentro e fora do lar, os impactos emocionais do confinamento e da crise, entre outros.

Assim, concluímos que o fenômeno do aumento da violência doméstica – inclusive, dos casos de feminicídio – no Brasil com a pandemia da Covid-19, reforça o fator cultural da origem e da persistência do problema. Dito isto, pensar que o alongamento do tempo de convivência entre parceiros íntimos e afetivos é condição suficiente para que a violência aconteça ou para que ela aumente, coloca todas e todos atores sociais engajadas e engajados na causa em uma espécie de ponto cego da ação, pois, isso indica que as ações sociais e as políticas públicas precisam identificar, compreender e agir em um ponto que ainda não se tem domínio.

Conclusões

Neste capítulo buscamos apresentar e descrever a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres como modelo intersetorial de política pública no Brasil. Esse modelo nos permite afirmar que a política pública de enfrentamento à violência doméstica tem como característica uma distribuição diversificada dos serviços em instituições do sistema de justiça,

de saúde, de assistência social e de segurança pública, conseqüentemente, existe uma diversidade de profissionais atuando nessa política.

A partir da estrutura local da Rede sergipana, vislumbramos o modelo de estruturação e funcionamento de outras Redes pelo país. Nesse levantamento, identificamos que as Redes estaduais e a distrital seguem o modelo nacional previsto em documentos oficiais que indica uma estrutura ideal para efetivação da política pública. Essa, deve estar distribuída de forma igualitária no território nacional, com o objetivo de alcançar capilaridade dos serviços e possibilitar o atendimento das reais necessidades da sociedade. No entanto, esse breve levantamento apontou desigualdades na distribuição da Rede pelo país, uma vez que, as instituições estão concentradas nas capitais e grandes centros urbanos, assim como ocorre com a Rede em Sergipe.

O conjunto de instituições e serviços da Rede devem desenvolver as suas funções de forma articulada. Nesse sentido, a formação de vínculos e laços pessoais entre profissionais surge como mecanismo de organização da política pública, de modo que, atoras sociais que exercem funções de destaque nessa estrutura e instituições que abrigam um maior fluxo dos serviços, conseqüentemente das interações, tornam-se centrais na Rede. Vimos que, na Rede de Sergipe e nas demais Redes, os órgãos da justiça parecem ocupar um lugar de destaque, principalmente, a partir das Coordenadorias das Mulheres dos Tribunais de Justiça nos estados e no Distrito Federal. Desse modo, apesar de ser uma política diversificada, o enfoque na judicialização é a sua característica principal.

Apesar da centralidade das instituições jurídicas, no caso da Rede de Sergipe, identificamos no fluxograma e nas informações dos *sites* institucionais a existência de uma série de órgãos da área da saúde que cumprem grande parte dos atendimentos às mulheres e às famílias, como os hospitais, as UBS, núcleos e centros de saúde. Nesse sentido, o setor da saúde ocupa uma posição de destaque na Rede em relação à prestação dos serviços, mas parece não exercer essa mesma centralidade na articulação dessa Rede.

No caso da administração executiva federal (atualmente, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), essa possui as prerrogativas para criação das diretrizes gerais da política pública. Contudo, o executivo estadual e municipal também goza de tais prerrogativas para atender as necessidades locais. Dito isto, seria natural que as secretarias dos estados e dos municípios que abrigam as pastas das políticas de gênero e políticas para as mulheres exercessem a centralidade das ações. Entretanto, o que observamos nesta pesquisa é que essa centralidade é exercida pelas Coordenadorias das Mulheres dos Tribunais de Justiça

estaduais, o que permite destacar essas instituições como uma das principais articuladoras da política de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.

Como vimos, os órgãos responsáveis pelas políticas para as mulheres nos estados são subordinados ao executivo estadual, instâncias que abrigam muitos cargos e funções de confiança, cujos estão sujeitos a mobilidades constantes com a entrada e saída de lideranças políticas. No caso dos órgãos da justiça, há uma maior estabilidade das funções administrativas e dos programas de gestão. Assim, a instabilidade administrativa no nível da administração estadual tem provocado descontinuidade e arrefecimento das ações. Esse problema se agrava nos municípios, especialmente aqueles de pequeno porte que quase não dispõem de orçamento para essas políticas.

É notório que os atores da rede reconhecem a distribuição desigual dos serviços nos territórios, em virtude disso, há iniciativas vindas de instituições da própria Rede que buscam formas de distribuição dos serviços estabelecendo colaboração com instâncias de participação social, como os Conselhos dos Direitos da Mulher. Nesse ponto, a comunalidade da pauta funciona como circunstância de convergência entre os diferentes atores sociais que ocupam espaços variados no setor público e nas esferas de participação popular e que reconhecem que a má disposição dos serviços compromete os fluxos da Rede. Sendo assim, durante a pandemia da Covid-19, representantes das instituições da Rede sergipana buscaram as iniciativas sociais para chegar às mulheres que precisavam dos serviços.

Apoiada na narrativa de articulação em rede e solidariedade, a Rede de Enfrentamento se empenhou para a continuidade dos serviços no período pandêmico mobilizando a ideia de solidariedade como estratégia de aliança entre sociedade e Estado. Constatamos que nos encontros virtuais promovidos por instituições da Rede Sergipana, as dinâmicas dos serviços durante a pandemia tinham como meta fortalecer as relações institucionais e profissionais, tendo em vista que se tinha em conta que há grandes desigualdades de acesso aos serviços e que, no contexto de crise sanitária, foram agravados.

Essa forma de atuação articulada com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços nos indica que, para as atoras, essa continuidade depende mais da sua atuação e interação com os pares do que pelo funcionamento ordinário da burocracia. Percebemos, ainda, que a partir dessas interações buscava-se garantir maior duração nos processos, principalmente com a mobilização dos vínculos e das redes pessoais. O mecanismo de articulação em rede é uma forma, portanto, de enfrentar um problema comum das políticas públicas no Brasil que é, justamente, a descontinuidade de programas e ações, sobretudo nas esferas em que as posições

administrativas estão atreladas a indicações políticas e em estâncias federativas com pouco orçamento em políticas sociais, inclusive quando não existem instituições especializadas.

Dessa forma, destacamos que a política de enfrentamento à violência doméstica possui como *modus operandi* o estabelecimento de interlocuções contínuas entre os atores envolvidos para que o sistema de proteção funcione de forma eficiente e contínua. Essa interlocução é fortemente carregada por um sentido de pessoalidade e as profissionais, ao mesmo tempo em que demonstram formalidade no tratamento com os interlocutores e com a condução dos trabalhos, estabelecem, ainda, diálogos informais que demonstram proximidade, amizade, admiração.

Assim, a análise da política de enfrentamento à violência contra as mulheres nos traz algumas constatações sobre as políticas públicas no Brasil. É possível que algumas políticas estejam mais nos indivíduos do que nas instituições, ao ponto de mudanças de atores na administração institucional significar mudanças nos rumos das políticas. Logo, as discussões constantes sobre funcionamento e não funcionamento das instituições para explicar o mal desempenho de políticas estatais são infrutíferas, já que o que precisamos entender é como se dão os mecanismos de funcionamento e quais são os interesses em torno dessas políticas. Essa relação demonstra que precisamos ir além dos espaços institucionais, precisamos compreender as relações subjacentes aos espaços, atores e posições de lideranças. A subjacência das questões em discussão será tema do próximo capítulo, tendo em conta a solidariedade como um dos elementos da comunalidade da pauta.

3 ATIVISMO EM REDE: ENTRE A BUROCRACIA E A SOLIDARIEDADE FEMININA

As ações de enfrentamento à violência contra as mulheres constituem uma política intersetorial que funciona a partir da articulação de uma rede de instituições e serviços que envolve diferentes setores. Essa articulação é difundida como mecanismo de organização da política pública adotado institucionalmente, com o objetivo de criar coesão entre os atores (instituições, profissionais e comunidade) que atuam no atendimento às mulheres em situação de violência, na responsabilização dos autores da agressão e no enfrentamento do problema.

O termo enfrentamento vai além do combate à violência, pois, ao compreender a violência contra as mulheres em todas as suas expressões como uma questão complexa, faz-se necessário a adoção de políticas amplas e articuladas. Nesse sentido, compreende-se que:

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (BRASIL, 2011).

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (2011), a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade. No capítulo 2 deste estudo, apresentamos a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe e descrevemos as instituições e a estrutura articulada com o objetivo de demonstrar como deve ser o modelo de funcionamento da política de enfrentamento, previsto pela SPM.

O ativismo de mulheres no enfrentamento à violência doméstica se ampara no modelo de articulação em rede para criar mecanismos de atuação que explorem o arranjo da política criando coesão entre os atores e as ações. Durante a pesquisa, percebemos que a estruturação dos serviços públicos em rede tem sido um dos motivos de sucesso das ações, da mesma forma que as falhas na articulação dos serviços são apontadas como motivo de fracassos. O fato que se apresenta nesse paradoxo é que a forma de organização das políticas e das ações em rede tem contribuído para o engajamento de diversos atores sociais na causa que, por um lado, tende a fortalecer as ações e, por outro, encontra barreiras estruturais e políticas para consolidar essa articulação.

Uma das barreiras do trabalho em rede é a má distribuição dos serviços públicos, que tem como uma das consequências as interrupções nos fluxos dos atendimentos. Nesse sentido, o aprimoramento dos fluxos e da distribuição é uma das metas das políticas de enfrentamento

à violência contra as mulheres. A melhoria nos processos de comunicação tem sido a principal aposta, nesse sentido, tem-se investido no fortalecimento dos vínculos institucionais e pessoais.

Considerando que a Rede é pensada a partir das conexões entre instituições e serviços, os vínculos pessoais entre os agentes públicos e entre agentes públicos e a comunidade são propostos como estratégias de fortalecimento dos vínculos institucionais e da distribuição e dos fluxos dos serviços. Assim, quando nos referimos à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estamos tratando da estrutura institucional formada pelas conexões entre os serviços e aparelhos do Estado, bem como do modo de atuação dos agentes públicos nesses espaços que buscam construir laços profissionais e pessoais com o objetivo de fortalecer as ações.

O estabelecimento de vínculos sociais por afinidades ou necessidades dá origem a grupos e comunidades que compartilham crenças, valores e práticas, de forma a criar compromissos entre os indivíduos. Analisar essas vinculações e relações é interesse das Ciências Sociais em seus estudos pioneiros até os dias atuais das novidades tecnológicas e de novas formas de se estabelecer relações entre as pessoas. Para analisar a Rede precisamos localizar as conexões que ligam vários pontos, ou seja, é preciso observar os postos ocupados pelos atores, os espaços de circulação e as comunicações.

A partir da concepção de rede, o ativismo pelo enfrentamento à violência doméstica tem se fortalecido, de modo a envolver a sociedade, os governos, os movimentos sociais e outras formas de organização coletiva. Neste estudo, abordamos o ativismo de forma ampliada, não restrita à ideia de movimentos sociais como instituições formadas por estruturas amplas e definidas (GOHN, 1997), mas incluindo diferentes iniciativas de pessoas e de grupos que se articulam em nome da causa a partir de oportunidades e de recursos políticos criados na agência⁵⁷.

Tarrow (1998) compreende movimentos sociais como um tipo de rede e neste estudo, complementamos essa ideia com as concepções de rede apresentadas por Acioli (2007, p. 223), sendo a primeira uma abordagem (i) metafórica, em que a rede é uma simbologia das relações sociais, a segunda (ii) analítica, que considera o esquema metodológico de análise de redes e a terceira (ii) tecnológica, voltada para os dispositivos tecnológicos de interação e troca de informações. Entendemos a complementaridade das perspectivas para este estudo, uma vez que,

⁵⁷ A compreensão de agência adotada neste estudo “ênfatisa a criatividade dos atores e a inserção deles em relações de poder. (...) agência tem a ver com a capacidade ou o poder de produzir efeitos na realidade. Associar agência com poder não significa entender o agente como livre dos efeitos do poder dos outros” (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018). Trata-se de uma agência transformadora, ainda que exercida nas relações de poder (GIDDENS, 1989). Deve ser considerada nos eventos perpetrados por indivíduos que reproduzem estruturas, somada a capacidade dos indivíduos produzirem mudanças nas estruturas (SEWELL, 1992).

as ações ativistas e institucionais em defesa da causa se consolidam na simbologia da rede como compromisso que se fortalece cada vez mais a partir das tecnologias de interação e informação. Além disso, pode ser compreendida pelo esquema metodológico de análise de redes.

Ao acompanhar um grupo de profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no estado de Sergipe, identificamos o investimento no fortalecimento e articulação dessa Rede, com o aprimoramento dos fluxos das ações, por meio de aparatos tecnológicos de comunicação e geração de dados e dos vínculos pessoais entre os agentes. Contudo, esses mesmos agentes reconhecem que existem falhas nessa articulação de natureza local, entre municípios e regiões, e de natureza nacional, pela falta de investimentos em políticas públicas e má distribuição dos recursos.

A principal narrativa sobre o problema e sobre a solução se baseia na necessidade de interesse comum de agentes públicos, entes federativos, movimentos sociais, governos e sociedade, independente de ideologias políticas, em solucionar o problema da violência doméstica. Nesse sentido, a solidariedade é lançada como um recurso político de engajamento e de recrutamento militante capaz de mobilizar atores sociais comprometidos com a causa e envolver sociedade e governo no mesmo compromisso político. Na narrativa da solidariedade há o reconhecimento das diferenças de concepções políticas e sociais entre os agentes engajados na causa. Busca-se superar essas diferenças a partir do compromisso político que deve ser firmado em função da dignidade humana das mulheres, da paz social e de valores conservadores, como a preservação da família.

Neste capítulo, apresentamos uma discussão sobre a forma de organização do ativismo pelo enfrentamento à violência doméstica e das ações governamentais como uma estrutura relacional que explica a atuação dos movimentos sociais nas políticas públicas (ABERS, SILVA, TATAGIBA, 2018). Tal perspectiva leva em consideração a agência criativa e a inserção dos atores nas relações de poder, processo identificado por este estudo no ativismo pelo enfrentamento à violência doméstica.

No item 3.1 apresentamos os procedimentos metodológicos detalhando a inserção no campo na modalidade presencial (antes da pandemia da Covid-19) e remota (durante a pandemia da Covid-19). Explicamos como aconteceu a inserção no GT Tecendo a Rede, o contato com as ativistas engajadas, a observação participante, a análise documental e de *sites* oficiais e as entrevistas com representantes de iniciativas sociais.

No item 3.2 fazemos uma discussão sobre a solidariedade como recurso político mobilizado no ativismo de mulheres, a partir da análise do GT Tecendo a Rede, formado por representantes das seguintes instituições: Coordenadoria da Mulher do TJ/SE (CMTJ), Juizado

de Violência Doméstica (JVD), Núcleo Especializado de Promoção e Defesa de Direito da Mulher (NUDEM), Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), Guarda Municipal de Aracaju (PMP/GMA), Casa-Abrigo Profa. Nubia Marques (CANM), Secretaria Municipal de Assistência Social (CM/SMAS), Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social (SEIAS) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher OAB/SE (CDDM/OAB), Universidade Tiradentes (UNIT), Universidade Federal de Sergipe (UFS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Defensoria Pública (DP), Secretaria de Estado da Saúde (SES) Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC), Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Ministério Público (MP).

No item 3.3 analisamos as narrativas de lideranças de instituições e iniciativas sociais engajadas no enfrentamento à violência doméstica, com o objetivo de identificar as concepções, as práticas e as formas de articulação das iniciativas sociais com a Rede em Sergipe. As declarações dos/as entrevistados/as apresentam informações sobre a sua trajetória pessoal e profissional e sobre as formas de organização coletiva que participam. Essas organizações formam a rede comunitária e são denominadas, neste estudo, como iniciativas sociais. Foram as seguintes: Instituto Social Ágatha/Se, Instituto Professora Liette Oliveira Azevedo – Ressurgir/Se, Construindo Masculinidades/Se, Grupo de Autores em Situação de Violência Doméstica (GASVID), Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA) e Frente Sergipana pelo Desencarceramento.

3.1 Procedimentos Metodológicos

Neste capítulo adotamos diferentes técnicas e fontes para coleta dos dados. Definimos a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe como campo da pesquisa, especialmente o GT Tecendo a Rede e as iniciativas sociais que atuam na causa do enfrentamento em articulação com a Rede. A observação participante foi adotada como estratégia metodológica e permitiu entrar em contato com o grupo, acompanhar as reuniões e a inserção como partícipe desse GT, inclusive colaborando com as reflexões durante os trabalhos. Foram realizadas em torno de dez reuniões do GT Tecendo a Rede, das quais pude participar de seis e pude contar com a colaboração de duas estudantes bolsistas para acompanhamento e elaboração do diário de campo das reuniões em que não estive presente. Esses encontros

aconteceram entre os anos de 2018 e 2019 e o objetivo principal do GT era a elaboração de um protocolo de funcionamento da Rede a ser adotado por todas as instituições envolvidas.

Realizamos, ainda, a análise de documentos disponibilizado pelas instituições da Rede, como cartilhas, programas de ação, instruções normativas, resoluções etc. Além disso, analisamos o conteúdo de *sites* das instituições da Rede de Sergipe, das instituições responsáveis pelas políticas para as mulheres nos estados e no Distrito Federal (DF) e das Coordenadorias da Mulher dos Tribunais de Justiça, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Esquema metodológico

Caracterização da pesquisa		Organização da pesquisa	
Metodologia	Qualitativa	Objeto empírico	Rede de enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe
Tipo de pesquisa	Descritiva e Exploratória	Quantidade de casos	Único
Método	Estudo de Caso	Unidade de análise	Organizações e Instituições
Instrumento de coleta	Registros de arquivos e sites, exame documental, entrevistas semiestruturadas com representantes da Rede, observação participante	Unidade de observação	Organizações e Instituições
Análise dos dados	Análise de conteúdo, análise do discurso e análise de rede	Enfoque da observação	Práticas, concepções e estratégias de atuação das profissionais engajadas
Perspectiva temporal	Entre os anos 2018, 2019, 2020 e 2021	Critério da seleção dos casos	Estrutura de um Grupo de Trabalho específico, relações estabelecidas com o Estado e a sociedade, existência de ações concretas, acesso ao grupo.

Fonte: Elaboração própria.

3.2 Solidariedade como Recurso Político de Engajamento e Recrutamento na Causa

O ativismo no enfrentamento à violência doméstica tem como fundamento principal a formação de laços pessoais e a atuação em rede. Considerando os múltiplos fatores que dão origem a essa violência – como ela afeta mulheres de diferentes condições de existência em todo o mundo, ainda, como ela afeta as famílias e as comunidades – a busca pela solução do problema advém do compromisso firmado por uma rede de atores sociais que tentam se mobilizar além da estrutura do Estado. Nesse sentido, a solidariedade é pensada como um recurso da ação política e social funcional, capaz de promover a formação de redes de profissionais e comunitárias.

Essas redes podem ser compreendidas a partir das conexões entre os atores sociais nos diversos espaços ocupados e das possibilidades de interação via tecnologias da informação

(ACIOLI, 2007). Se observadas dessa forma é possível superar a ideia de solidariedade baseada nas identidades e vislumbrar múltiplos e mutáveis modelos de coesão estabelecidos em formas de redes de articulação. Nesse aspecto, não queremos dizer que os processos de identificação não servem para pensar a adesão à causa, mas que as políticas identitárias nem sempre explicam a diversidade de experiências de atores engajados em uma mesma causa. Assim, seria difícil entendermos como movimentos de mulheres que se antagonizam em muitas pautas se associam no enfrentamento à violência doméstica.

Se inicialmente essas ações de enfrentamento à violência doméstica pareciam insatisfações de algumas mulheres, logo se tornou uma questão de interesse social e a institucionalização da pauta permitiu maior visibilidade do problema. Essa causa é comum entre os movimentos de mulheres, contudo, a forma de organização não é homogênea, visto que há uma variedade de grupos de mulheres engajados e, conseqüentemente, há uma variedade de princípios, concepções e diretrizes em torno do tema e das ações.

Esses grupos de mulheres se definem de diferentes formas, por exemplo: progressistas, conservadoras, religiosas, feministas, antifeministas. Além disso, dentro de cada grupo há um espectro de concepções que os diferenciam internamente. Por exemplo, há grupos religiosos cristãos que aderem a uma agenda mais progressista, enquanto outros aderem a uma agenda mais conservadora. Por esse motivo, fica difícil delimitar e definir estes grupos, assim, adotamos a estratégia de Camurça (2021) para explicar a noção de progressistas e conservadores em seu estudo interpretativo sobre o espiritismo brasileiro⁵⁸, buscando compreender essas classificações de forma situada e temporal. Estas denominações dos grupos com base em aportes políticos e ideológicos centrados não são uma mera classificação, pois, isto se materializa na concepção sobre a violência doméstica e na forma de construir a causa.

Assim, tais diferenças nas concepções e construção da causa não acontecem apenas entre os movimentos denominados feministas e os antifeministas ou entre os progressistas e os conservadores. Ocorrem, em contrapartida, dentro dos próprios movimentos, com isso, percebemos que a violência doméstica pode ser uma pauta comum, mesmo que não seja uma pauta unificada. A convergência entre esses movimentos se dá a partir do ativismo em causas

⁵⁸ A classificação desses grupos se dá de forma situada, ou seja, a base explicativa são as noções desenvolvidas no contexto político atual, cujos dissensos são usados para construir grupos antagonistas, deixando de levar em consideração as convergências de crenças, atitudes e valores desses mesmos grupos. Dessa forma, os progressistas estariam mais propensos a aceitar mudanças sociais, enquanto os conservadores se assentam em noções mais imutáveis da sociedade. Assim as noções progressistas, conservadores, religiosos, feministas, antifeministas funcionam como descritores para identificação de grupos de mulheres que defendem as chamadas “pautas femininas” protagonizando ativismos diversos “de acordo com o peso relativo de seu capital cultural/simbólico para definir sua posição no espectro político e social” (CAMURÇA, 2021, p. 137).

femininas anteriores, como a participação política, o direito ao emprego e salário e a igualdade social entre homens e mulheres. No entanto, o enfrentamento à violência doméstica parece ser a causa mais agregadora, porque perpassa as outras lutas de emancipação feminina, além disso, causa comoção entre as mulheres.

O movimento feminista é bastante diversificado, de modo que, atualmente cabe mais falar em “Feminismos” do que em “Feminismo”. Para Boyer (2012) essa diversificação do feminismo faz parte do processo de desenvolvimento deste como movimento e como filosofia política. A própria base do movimento feminista de contestação da organização social por gênero, cuja leva à supremacia do masculino sobre o feminino criou as condições para que fossem identificadas outras formas de opressão entre as próprias mulheres definindo outras clivagens de dominação (COLLIN, 1992).

Hall (1992), um dos teóricos mais importantes dos estudos culturais, considera a relevância epistemológica do feminismo, de modo a pensar que se trata de um dos grandes movimentos de transformação da sociedade. Mudanças nos costumes, nas estruturas sociais, educacionais e jurídicas são alguns dos resultados das reivindicações desses movimentos. Estas reivindicações e os seus resultados ganharam alcance global com a formação de redes feministas transnacionais, que inauguraram um debate inicialmente pautado nas semelhantes condições de opressão feminina. Contudo, essa perspectiva de opressão comum passa a ser criticada pelo próprio movimento, afastando a ideia de universalização e assumindo a ideia da diversidade de condições de existência das mulheres, conseqüentemente, da diversidade de condições de opressão (COLLIN, 1992).

Ao considerar a diversidade de realidades experienciadas pelas mulheres e a organização das suas lutas por meio de redes internacionais, os movimentos adotam como fundamentos de construção das agendas as ideias de solidariedade e respeito às diferenças, enquanto mecanismos de coesão da ação ativista. A partir desses fundamentos não devemos buscar mais uma condição comum de opressão das mulheres, mas a defesa dos seus direitos, sendo os principais a dignidade humana e a igualdade de gênero.

A perspectiva de fundamentos comuns permitiu a construção de pautas políticas que buscam a defesa de uma cidadania plena para as mulheres. No entanto, é possível perceber, na prática, uma grande estratificação das lutas justificada pelas especificidades dos grupos. Por exemplo, o feminismo negro que destacou os limites do feminismo tradicional ao evidenciar o agravamento da opressão que recai sobre as mulheres negras em razão do marcador raça/etnia (BELL HOOKS, 2015).

Como falamos, essa dinâmica de autocrítica e ressignificação é uma característica do feminismo e isso o torna uma perspectiva de reflexão, cada vez mais, importante para compreensão de muitas questões sociais, inclusive de viradas teóricas e epistemológicas, como a “decolonialidade do pensamento”⁵⁹. Por este motivo, o feminismo como movimento ou como corrente de pensamento é, atualmente, abordado no plural para expressar essa diversificação.

A estratificação dos movimentos produzida pela defesa das diferenças é importante para maior inclusão e adesão de sujeitas (também de sujeitos) ao movimento. Todavia, essa estratificação também pode gerar a construção de padrões de mulheres que induz à exclusão de tantas outras mulheres. Por exemplo, o movimento também se estratifica ao se definir uma concepção de mulher que parece fugir a realidade da maioria, quando a mulher é pensada a partir do núcleo familiar e da reprodução, uma “mulher-esposa” e uma “mulher-mãe”. Se as políticas para as mulheres forjadas pelos movimentos dão enfoque a certos padrões de mulheres, muitas outras ficam de fora, a saber: as solteiras, as idosas, as que não podem ou não querem ser mães.

Podemos citar outro tipo de estratificação excludente quando a mulher é definida a partir do gênero e das relações afetivas e sexuais e das características biológicas, com base no modelo hegemônico de mulher heterossexual e cisgênero. Essa perspectiva deixa de fora dos debates, das lutas e das políticas as mulheres lésbicas, transgêneros ou que assumam qualquer outra performance de gênero que foge à matriz heteronormativa (BUTLER, 2013).

Diante da estratificação e da diversidade dos movimentos de mulheres, pensar o enfrentamento da violência doméstica como pauta comum é um desafio, uma vez que, ao buscar justificar uma comunhão entre elas baseada na tirania sexista “que sugere que as mulheres compartilham a mesma sina”, ignoramos que “fatores como classe, raça, religião, orientação sexual criam uma diversidade de experiências que determina até que ponto o sexismo será uma força opressiva na vida de cada mulher” (BELL HOOKS, 2015, p. 197). Desse modo, vale questionar se uma política das mulheres fundada no enfrentamento a problemas gerados pelo sexismo, seria mesmo capaz de promover comunhão, ou seja, de criar um sentimento de solidariedade e empatia entre todas as mulheres, apenas pelo fato de serem mulheres.

Apesar do reconhecimento internacional de que a violência de gênero atinge qualquer tipo de mulher, conforme documento produzido na Quarta Conferência Mundial sobre a

⁵⁹ O pensamento decolonial surge como perspectiva epistemológica das produções científicas do grupo Modernidade/Colonialidade composto, principalmente, por autores latino-americanos que investiram na conceituação e expansão da teoria decolonial, teoria esta, que põe em cheque crenças cegas nos valores eurocêntricos enraizadas nas ciências, inaugurando uma percepção mais lúcida do estreito vínculo entre racismo, eurocentrismo, capitalismo e modernidade, buscando desconstruir a visão colonial de sociedade em que a exploração é compreendida como conquista (SEGATO, 2015).

Mulher, da FWCW e do PENUD (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995), devemos levar em consideração a necessidade de outros princípios, além da tirania sexista para promover a percepção de comunalidade. Sendo assim, ao tomar como base a ideia de fundamentos para o resguardo da dignidade humana, o tema da violência se constitui como um problema que ameaça direitos primordiais das mulheres, inclusive, a vida, e diante dessa constatação, talvez, seja possível para mulheres com diferentes concepções ideológicas defenderem a não violência às mulheres.

Ao definirmos a violência doméstica como o tema central desta pesquisa e destacarmos a solidariedade como um recurso político de engajamento das mulheres, corremos o risco de estabelecer a concepção equivocada de igualdade entre as mulheres, seja por serem potenciais vítimas da violência ou pelo envolvimento político na defesa de todas as mulheres. Quando confrontamos as narrativas dos movimentos feministas, antifeministas, conservadores, progressistas etc, identificamos algumas fissuras e tensões em seus discursos ativistas que assinalam que pensar uma relação de comunalidade entre todas as mulheres é uma questão complexa, talvez impossível.

Diante das controvérsias ativistas elencadas, o aprofundamento neste debate exige uma imersão sobre esses movimentos e as concepções ideológicas e políticas sobre violência, mulheres e família que os orientam. Além disso, é necessário conhecer as alianças que estabelecem com outros grupos sociais, principalmente com grupos políticos e religiosos. Contudo, não aprofundaremos essas reflexões nesta pesquisa para não incorrerem em superficialidades ou criarmos mais uma aresta a ser explicada, pois adentrar as diferenças ideológicas desses movimentos e grupos exige um retorno histórico e filosófico sobre a formação de sociedades e grupos sociais.

Diante disso, nos concentraremos nos conceitos que formam o nosso complexo analítico e que nos ajuda a compreender as noções sobre violência doméstica e as ações ativistas de defesa da causa.

3.3 Solidariedade no Campo Discursivo da Ação Feminista

Os feminismos contribuíram para a formação de perspectivas e de organizações das mulheres em defesa dos seus direitos e na conquista de mais espaços sociais. Para além disso, os feminismos também forjaram uma gramática política que envolve formas de atuação, comportamentos e um vocabulário que facilita a compreensão das perspectivas políticas, filosóficas, ideológicas e sociais do movimento, um exemplo disso é o termo “Sororidade”,

bastante utilizado pelos grupos feministas. A Academia Brasileira de Letras formulou um conceito para o vocábulo com base em algumas definições já desenvolvidas em estudos acadêmicos, assim o conceitua como:

Sentimento de irmandade, empatia, solidariedade e união entre as mulheres, por compartilharem uma identidade de gênero; conduta ou atitude que reflete este sentimento, especialmente em oposição a todas as formas de exclusão, opressão e violência contra as mulheres (ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, 2021).

Nas discussões sobre sororidade, atualmente, não podemos desprezar o termo “Dororidade”, criado pela pesquisadora brasileira Vilma Piedade. O termo surge no contexto epistemológico de uma produção acadêmica e literária antissexismo, antirracismo, decolonial e anticapitalismo e se apresenta como o termo que pode explicar os motivos pelos quais as mulheres negras e pobres não são igualmente beneficiadas pelas conquistas e pela solidariedade produzidas nas lutas das mulheres (PIEADADE, 2019). O surgimento de novas gramáticas (narrativas e práticas), bem como de observações das desigualdades entre as mulheres é comum nos feminismos, pois, como bem colocamos anteriormente, faz parte da própria natureza filosófica de contestação do *status quo*. No campo feminista brasileiro atual, o feminismo latino-americano tem sido apresentado como perspectiva que inspira a construção de lutas menos excludentes e mais adaptadas a nossa realidade, como explica a militante do movimento “Ni una a Menos”, Cecília Palmeiro⁶⁰.

As diferenças entre os movimentos e as suas correntes políticas e filosóficas influenciam no avanço de algumas pautas, que a depender da estrutura relacional produzem resultados objetivos, como a criação de políticas públicas mais específicas, em termos de necessidades e realidades das mulheres, e mais ampliadas, em termos de possibilidade de maior alcance dessas sujeitas.

É possível pensar a solidariedade como recurso de recrutamento e engajamento político ao analisarmos a dimensão política dos movimentos de mulheres. As análises organizacionais que priorizam a dimensão política do movimento social enfatizam o papel do contexto político-institucional na emergência da ação coletiva (DELLA-PORTA; DIANI, 2006, CARLOS, 2011). Nessa perspectiva, os ativismos feministas, via instituições, apresentam uma compreensão da ação coletiva não restrita às trocas, às negociações e aos cálculos estratégicos de custos e benefícios, mas pela organização das lutas que “se desenvolvem de modo conectado a questões culturais (simbólicas e identitárias) em um vasto campo cultural no qual se formam laços de confiança e solidariedade” (CARLOS, 2012, p. 153).

⁶⁰ Segundo Cecília Palmeiro, se existe quarta onda do feminismo, esta é “tipicamente Latino-americana”. Ver entrevista disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/quarta-onda-feminismo-latino-americana/>

Castells (2013, p. 24) destaca que a empatia no processo de comunicação é determinada por experiências semelhantes às que motivaram o acesso emocional inicial. Assim, condições semelhantes de opressão e injustiça provocam indignação em indivíduos que se organizam para a ação. Segundo o mesmo autor, quando se encontram formas próximas de compartilhamento das indignações, os grupos conseguem se organizar mais rapidamente. As redes tecnológicas funcionam como meio rápido de compartilhamento de acontecimentos e das emoções, sendo uma importante ferramenta de organização dos movimentos sociais (CASTELLS, 2013, p. 25).

No Brasil, assim como em outras partes do mundo, testemunhamos nas últimas duas décadas uma onda de comoção e compartilhamento entre mulheres que sofreram abusos e violências que, por muito tempo, permaneceram em silêncio e que, possivelmente, foram encorajadas a falar pelo fortalecimento das lutas das mulheres neste século. Um exemplo é o movimento *Me Too*, iniciado na mídia digital *Twitter* com a denúncia da atriz americana, Alyssa Milano, sobre os abusos e violência sexual cometida pelo produtor, Harvey Weinstein. O movimento criou uma verdadeira corrente mundial fazendo surgir redes de denúncias em vários países (SANTOS; OLIVEIRA, 2020).

Dessa forma, pensar os ativismos de mulheres no enfrentamento da violência doméstica a partir do modelo de estruturação em rede da política pública, ajuda-nos a compreender os mecanismos de emergência da causa no cenário social e político, o despertar do interesse pela causa por variados movimentos de mulheres e a tentativa de organização, de modo que estas agentes partam cada uma de um ponto (das suas instituições) e criem laços sociais e políticos ao estabelecer uma relação profissional e de empatia.

A Rede possui uma mesclagem entre a estrutura estatal que dá suporte à política pública e o repertório de ação adotado pelas profissionais e ativistas que atuam nas instituições. Assim, embora estejamos diante de duas redes de natureza distintas – uma formada pelo aparelho estatal e a outra formada por pessoas ligadas por laços sociais – temos um modelo de ação resultante da combinação das duas redes. Com isso, uma existe em relação à outra e se combinam em organização administrativa e relações profissionais e pessoais articuladas, constituindo coletivos, comissões, associações e grupos de trabalho.

Durante o acompanhamento do grupo de trabalho da Rede de Enfrentamento em Sergipe (que será abordado no item 3.4) percebemos a intersecção entre a ação burocrática e ativista. Dessa forma, compreendemos aquele grupo de mulheres (em sua maioria) formado por profissionais engajadas como um espaço *femocrata*, uma vez que, trata-se da atuação de mulheres nas burocracias em defesa de pautas femininas (BANASZAK, 2005). O acompanhamento das reuniões e das ações de forma presencial e remota nos colocou diante de

um modelo estratégico de consolidação da política pública de enfrentamento da violência doméstica, em que o espaço de discussão principal do problema é o Estado. Esse trabalho é conduzido por mulheres que acreditam na organização coletiva e na formação de vínculos de solidariedade para pensar a solução para problema sociais.

Nesse aspecto, adotamos a prática de pesquisa que visa “seguir os atores”, proposta por Bruno Latour, para entendermos o que “elas” fazem e como fazem. Para Latour (1999), os atores não são apenas “os ‘atores sociais’, como a sociologia geralmente trata – pessoas ou instituições formadas por pessoas – são, na verdade, ‘actantes’ que possuem a propriedade de produzir efeitos na rede, de ser ‘actante’” (LATOURE, 1999, p. 19). Esse enfoque guiou as reflexões sobre a ideia da articulação em rede como modelo de implementação da política pública que reúne profissionais, comunidade, instituições e serviços.

Durante a observação participante e os diálogos com as profissionais ativistas (descrita no item 3.3) identificamos que muitas delas não sofreram violência doméstica e que o contato com mulheres agredidas somente aconteceu no exercício profissional. Diante da constatação, pensamos quais seriam, então, as motivações para o interesse pelo tema. Assim, buscamos explorar e entender a noção de solidariedade mobilizada pelas mulheres afastando qualquer ideia que tenha em conta a solidariedade como uma emoção compartilhada entre as mulheres a priori.

Segundo Allen (1999a), por muito tempo a noção de solidariedade se sustentou fortemente nas noções de identidade compartilhada. Após as críticas direcionadas às políticas identitárias excludentes e repressivas no movimento feminista, a solidariedade também foi posta de lado. Para Butler (2010, p. 14), a solidariedade como pré-requisito da ação se baseia em identidades repressivas de grupos. Assim, ela é mais excludente do que inclusiva.

No entanto, na última década, a solidariedade vem sendo reincorporada às análises feministas, indo além das políticas identitárias (PHETERSON, 1986, DEAN, 1997, ALLENa, 1999, SHARONI *et al.*, 2015, TESSMAN, 2009, CHURCHILL, 2009). Dessa maneira, adotamos a ideia de solidariedade na construção de compromissos políticos compartilhados, de forma que “identidades grupais não repressivas possam ser forjadas em compromissos políticos compartilhados e que a solidariedade possa ser alcançada através da ação política coletiva, em vez de ser assumida antecipadamente” (ALLEN, 1999a, p. 98, tradução nossa).

Allen (1999b) constrói o seu argumento de solidariedade baseando-se no relato dialético de Hannah Arendt sobre identidade e não-identidade e entre igualdade e distinção para compreensão da vida política. A narrativa de Arendt, portanto, conclama que na disputa de poder não se deve rejeitar toda e qualquer forma de identidade de grupo em favor de uma não-

identidade ou diferença absoluta. Do mesmo modo, não se devem obliterar as distinções postulando algum tipo de heterogeneidade ou identidade que reprime e exclui a diferença.

Nas palavras de Allen, para Arendt, a solidariedade é “como um tipo de poder que surge quando fazemos compromissos uns com os outros e agimos em conjunto. Assim, a solidariedade é alcançada, sem ser antecipada” (ALLEN, 1999b, p. 102, tradução nossa). Partindo dessa ideia, pensamos o engajamento de ativistas em plena ação institucional como uma forma de compromisso político, ou seja, não tratamos aqui de uma crença sobre o compadecimento de uma mulher pela condição precária de outra mulher, mas de um processo de construção de um compromisso político por afinidade ou aproximação.

A solidariedade como compromisso político permite pensar as redes transnacionais de lutas políticas fazendo um duplo percurso ou dupla observação do local para o global e do global para o local. De acordo com Santos (1996), esse fluxo explica a imposição de racionalidades, mas, ao mesmo tempo, a subversão e construção de uma racionalidade própria. As duas ordens, local e global, são capazes de produzir solidariedade da seguinte forma: na ordem global a população é esparsa, está voltada para a lei única e a solidariedade é resultado da organização; e na ordem local a população é contígua, reunidos pelo território, regidos pela interação, sendo a organização produto da solidariedade (SANTOS, 1996, p. 230-231). O percurso das ordens ajuda a compreender as possibilidades de engajamento das mulheres na causa do enfrentamento à violência doméstica, visto que pode acontecer pela imposição das normatizações do trabalho das profissionais ativistas, bem como, por empatia às mulheres em situação de violência. Ou seja, a solidariedade pode ser fruto da organização e da aproximação.

Dentro de uma “nova política feminista”, os fluxos de ideias e compromissos entre a ordem local e global precisam acontecer de modo que o global não se imponha ao local e que a interação gere a solidariedade. Hemmings (2012) apresenta o conceito de solidariedade afetiva como proposta de abordagem baseada em uma “gama mais ampla de afetos – raiva, frustração e desejo de conexão – como necessários para uma política feminista sustentável de transformação, sendo que esses afetos não são motivados pela identidade ou outras características do grupo” (HEMMINGS, 2012, p. 148, tradução nossa). Assim, a proposta da solidariedade afetiva para uma política feminista visa fortalecer as conexões locais e globais evitando as imposições racionais do nível macrossocial para o microssocial.

Há uma retroalimentação entre o local e o global e, neste sistema, é possível encontrar os aspectos comuns e as distinções que podem se constituir em políticas de ação. No processo de consolidação dos Direitos Humanos no pós-guerra, a dignidade humana foi o argumento

usado para servir de elo entre os indivíduos. A ideia é que todos estivessem incluídos em uma categoria única, a de “Humano”.

Entretanto, a condição igual não é o mesmo de condição equânime. Afinal de contas, uma vez colocado em evidência às desigualdades entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres, o interesse pela justiça social pode contribuir para a construção de afetos possíveis e o despertar da empatia pela condição do outro. Assim, o compromisso pela justiça social consiste em passar da experiência individual para a capacidade feminista coletiva ou, ainda, passar da dissonância afetiva para a solidariedade afetiva (HEMMINGS, 2012, p. 148).

A conscientização das diferentes condições de existência das mulheres e de outros grupos minorizados colocou em xeque o princípio da dignidade humana. Há um processo histórico de construção e manutenção de privilégios em que os direitos foram sempre dos homens. O reconhecimento desse processo de conservação de privilégios despertou nas mulheres a necessidade de criação de pautas, além daquelas formuladas para elas por quem sempre pensou as normas. Segundo Prá e Pagot (2018), os feminismos investiram muito para “incluir as mulheres na categoria de humanos. E isso exigiu fazer frente a concepção de direitos associada, seletivamente, ao homem adulto branco, proprietário e heterossexual” (PRÁ; PAGOT, 2018, p 125).

Foi necessária a ação articulada dos movimentos feministas para colocar em evidência que as reivindicações pelos Direitos Humanos devem ponderar as especificidades, por exemplo, as de gênero. Nesse contexto, o movimento de *advocacy* feminista torna-se indispensável para “contribuir com o fortalecimento da ação política do movimento de mulheres dirigida a influenciar o debate público e a agenda política a partir da perspectiva e das agendas feministas” (LIMBARDONI, 2000, p. 207). Tendo isso em vista, devemos abandonar a ideia de “nascimento dos Direitos Humanos” como algo natural, visto que, os direitos humanos das mulheres não “nasceram” espontaneamente, mas foram construídos nas ações políticas, a partir da emergência das necessidades específicas.

A articulação em rede, como uma estratégia própria dos movimentos de mulheres no combate à violência, tem como exemplo o movimento de advogadas que atuam em causas feministas há, pelo menos, três décadas. Os processos de engajamento de profissionais na causa da violência doméstica e a mobilização de mulheres para a ação coletiva seguem a perspectiva da *advocacy* feminista⁶¹ (ALVAREZ; LIMBARDONI; SOARES, 2000, KECK; SKKINK,

⁶¹A *advocacy* é considerada uma ação estratégica feminista para incidência política na promoção das transformações políticas, econômicas, sociais e culturais necessárias à construção de uma nova sociedade e de uma nova institucionalidade política (LIMBARDONI, 2000).

1998) e das múltiplas dimensões da ação coletiva, que envolve “estrutura de oportunidades políticas, as carreiras de ativismo, os quadros interpretativos e as estratégias adotadas nos cursos das mobilizações para a mudança legal” (MACIEL, 2011, p. 105).

Desse modo, a presença de ativistas nos espaços institucionais ou de governo é fundamental para o surgimento de projetos políticos de ampliação e proteção dos direitos de grupos em situação de vulnerabilidade. Essa presença possibilita a construção e fortalecimento de espaços participativos formalizados, além de promover experiências com outros canais de comunicação, negociação e colaboração entre Estado e sociedade civil baseadas em protestos e outros encontros, menos públicos e mais personalizados, entre Estado e representantes de movimentos sociais (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014).

Há algumas décadas cientistas sociais vêm pensando a contribuição das questões de gênero nos processos de transformações políticas e sociais. Para McAdam (1992), esse esforço se enquadra na empreitada para identificar fatores que explicam o “recrutamento diferenciado”. Tais estudos se empenham em identificar diferenças entre ativistas e não ativistas, mas pouco se interessam em identificar as diferenças entre os/as próprios/as ativistas de um mesmo movimento como um caminho para compreender o engajamento individual.

O gênero como uma forma de falar sobre sistemas de relações sociais ou sexuais (SCOTT, 1994, p. 13) deve ser compreendido como um dos fatores que influenciam nos processos de recrutamento e de engajamento militante, tendo em vista que ele forja as experiências vividas a partir de um “sistema complexo de restrições e oportunidades que molda poderosamente as experiências que homens e mulheres podem ter, o que podem conhecer e em quem podem se tornar” (MCADAM, 1992, p. 1.214, tradução nossa). Essa ideia se aproxima da reflexividade feminista de Probyn (1993), que considera a experiência um ponto de partida para pensar os processos da ação feminista e os processos de se tornar feminista.

McAdam (1992) faz uma análise do Projeto *Freedom Summer*, de 1964 (movimento por direitos civis, ocorrido no Mississippi) para avaliar os efeitos do gênero nas fases do processo ativista. O autor evidencia a ascensão do movimento de libertação das mulheres como resultado da construção de uma nova identidade altamente saliente – a de feminista – para maioria das voluntárias do sexo feminino. Em torno dessa identidade, as suas biografias poderiam ser novamente reformuladas.

Dessa forma, pensar o gênero como mediador do ativismo é considerar a elaboração dos sistemas de crenças sociais sobre masculinidade e feminilidade e seus efeitos nas diferentes experiências de homens, mulheres e pessoas que não se identificam com essa matriz. A elaboração desses sistemas produz corpos precários de gênero, sujeitos a condições delicadas

de existência. Esse sistema exerce opressão em qualquer pessoa que esteja fora da norma ou em condição de inferioridade. Dessa forma, esse sistema tem peso maior nas mulheres trabalhadoras, desempregadas, pobres, periféricas, negras e em qualquer outro corpo precário feminino, como das transsexuais e travestis.

Butler define “precariedade” como sendo “a situação politicamente induzida, na qual, determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte” (BUTLER, 2018, p. 27). A autora desenvolve essa ideia em seus estudos sobre imigrantes e sobre movimentos de rua e salienta que os corpos marcados por estereótipos de gênero também podem recair em uma condição precária.

As mulheres que estão em um ciclo de violência doméstica estão expostas a danos nos seus corpos, nas suas relações pessoais, sociais e afetivas, isto é, estão em condição de vulnerabilidade corporal dentro das suas relações constitutivas com as outras pessoas, em um processo definido por Butler de “processos vivos”, “condições inorgânicas” e “meios de vida”. A mulher no ciclo da violência doméstica está em vulnerabilidade, pois a situação não se reduz a uma particularidade ou a uma disposição episódica de um corpo distinto, mas é, na verdade, um modo de relação que, repetidas vezes, coloca algum aspecto dessa distinção de gênero em questão (BUTLER, 2018, p. 92). A violência doméstica não é esporádica, afinal, é um problema generalizado.

Os programas de enfrentamento à violência doméstica geralmente estão inseridos nas áreas da segurança pública e da justiça, cujas historicamente foram dominadas pelos homens. Contudo, são as mulheres que normalmente assumem as ações, mesmo que em suas trajetórias não tenham sofrido esse tipo de violência ou não tenham sido preparadas para atuar nesses casos. Assim, percebemos a atividade profissional das agentes que atuam diretamente com os casos de violência doméstica como indissociável da participação política, e isso pode ser visto como um dos ingredientes principais do processo de institucionalização e profissionalização da causa (OLIVEIRA, 2005, p. 336).

O interesse pela causa pode ser explicado por um desejo de atuar politicamente que não seja nas ruas e por uma causa própria. Como sugere Butler, é possível pensarmos em uma política que não acontece somente nas ruas, que a vulnerabilidade própria não está em primeiro plano e que há diversas formas de coligação, não necessariamente de um sentido compartilhado de vulnerabilidade (BUTLER, 2018, p. 88).

O sentimento de pertencimento a uma categoria, neste caso, das mulheres, também pode explicar o engajamento das ativistas, embora as mulheres em situação de violência doméstica

com quem elas interagem, em sua maioria, sejam diferentes nas questões de classe social e de raça/etnia⁶². Ainda assim, a solidariedade emerge como recurso político que induz às profissionais a guiarem suas ações mesclando profissionalismo e ativismo.

Nessa perspectiva, consideramos que a mulher agredida é um “corpo precário”, esteja esse corpo em condições de existência social privilegiada ou não. Essa precariedade pode funcionar como elemento de coesão, à medida que as outras mulheres compreendam corpos femininos como potenciais vítimas da violência. Assim, a condição de corpo precário feminino pode ser entendida como o motor de uma ação solidária que induz pensar formas diferentes de aliança entre minorias e grupos minoritários por desvantagens históricas, na qual a precariedade consiste em um lugar de aliança “entre grupos de pessoas que de outro modo não teriam muito em comum e entre os quais algumas vezes existe até mesmo desconfiança e antagonismo” (BUTLER, 2018, p. 27).

A organização das mulheres resultou em uma agenda adotada em quase todo o mundo em defesa dos direitos humanos das mulheres. No entanto, os movimentos ativistas se deparam com alguns dilemas na arena internacional de discussão e consolidação desses direitos, por exemplo a ética universal ou o pluralismo de cultura que inibe uma ética universal. Com a circulação de pessoas pelo mundo, essas questões ficam acirradas principalmente pela circulação de “corpos precários” nas arenas públicas (BUTLER, 2018).

A perspectiva da solidariedade como resultado da construção de um compromisso político pode ser uma chave para o dilema das contradições entre o âmbito global e local. Do mesmo modo, pode auxiliar no entendimento do engajamento de mulheres de diferentes realidades sociais e perspectivas ideológicas, políticas e filosóficas no enfrentamento à violência doméstica. Contudo, nossa linha de pensamento não despreza a possibilidade das políticas de controle e de domínio das mulheres e dos corpos femininos, cujas são forjadas em narrativas políticas e religiosas que constroem “modelos ideais de mulheres” para “modelos ideais de famílias e sociedades”. Esta é uma reflexão que se apresenta como desafio e que será aprofundada adiante.

⁶² Muitos estudos realizados em delegacias ou sobre vítimas protegidas pela LMP demonstram que a maioria dessas mulheres são negras e de classes sociais mais baixas (MENDES et al., 2017). Em contrapartida, o “retrato” da *femocracia* é formado por mulheres brancas, escolarizadas, de classes médias e altas.

3.4 Redes Profissionais e Comunitárias: observando o ativismo em rede

Entre os anos 2018 e 2019, acompanhei algumas reuniões e eventos promovidos por representantes de instituições que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe e da capital, Aracaju. Essas representantes são mulheres que ocupam espaços de chefia e que se destacam em suas instituições (relacionadas no quadro 6) pelo interesse e pela atuação nas questões de gênero e de violência contra as mulheres. Os encontros aconteceram na Estação da Cidadania, instituição vinculada à Assistência Social do município de Aracaju e em outros espaços institucionais. O objetivo desses encontros era a criação de um protocolo de atendimento que serviria de modelo para o fluxo dos serviços e para a orientação das instituições da Rede, tendo como finalidade a implantação de um modelo de integração das ações.

Com isso, assumi essas reuniões como uma oportunidade para acompanhar e conhecer a organização da política pública de enfrentamento à violência doméstica, observando de perto uma atividade colaborativa que contava com a participação de instituições governamentais e parceiras da Rede no estado e no município. Essa aproximação possibilitou o conhecimento do cenário local e serviu de referência ao cenário nacional da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, uma vez que as diretrizes da política pública, criadas em âmbito federal, devem ser adotadas pelos estados e municípios.

Além da oportunidade de conhecer a organização da política pública, foi oportuna a participação nas reuniões para observar e apreender as formas de atuação e as concepções sobre o fenômeno da violência doméstica, compartilhadas pelas profissionais engajadas na causa. Dessa forma, estas participavam das reuniões na qualidade de representantes das respectivas instituições e estavam presentes não apenas para cumprir atividade ordinária ao trabalho, também, por assumirem um compromisso com a causa e por serem movidas por um sentimento de solidariedade, palavra dita repetidas vezes pelas participantes.

Uma expressão usada constantemente pelas atoras era a articulação em rede, cuja pode ser pensada a partir da ideia de rede híbrida, com base em duas dimensões: local e global (SANTOS, 1996); e: natural e social (LATOUR, 1999). No caso desta pesquisa, o local e o global se refere à Rede sergipana com o conjunto de ações e agentes em articulação com a política nacional e as ações globais. O natural e o social, nesse caso, representam os grupos formados por essas mulheres e as relações estabelecidas entre si. Além disso, a concepção de organização em rede também se fundamenta nas possibilidades de articulação solidária

construída em diferentes espaços sociais e nos ciberespaços (CASTELLS, 2013, ACIOLI, 2007).

A partir desse entendimento, decidimos observar a ação das profissionais ativistas em sua atuação diária, seja cumprindo atividades ordinárias ao trabalho, seja na participação social em espaços voltados à proteção e aos direitos das mulheres. A elaboração de um diário de campo para registrar os acontecimentos e a observação participante, durante as reuniões, foi fundamental para guiar as decisões metodológicas a serem adotadas posteriormente e para identificar agentes que atuam na causa no cenário local. As anotações no diário de campo também foram fundamentais para registrar outros canais e fontes de dados que complementaram as informações, como as mídias sociais das participantes e dos órgãos, *sites* oficiais e documentos mencionados durante as reuniões (relacionados no quadro 5).

O acesso a documentos técnicos e a dados produzidos pelas próprias instituições da Rede contribuíram para o entendimento mais amplo sobre violência doméstica e sobre as ações governamentais que visam enfrentar o problema em Sergipe. As instituições exibiram informações sobre dados, atribuições, fluxos dos atendimentos, principais problemas enfrentados, profissionais vinculados, parcerias, entre outras. Outra fonte de dados importante foram os discursos proferidos pelas profissionais e as interações entre elas que simbolizavam a integração entre as instituições a que representavam. Nas reuniões também eram divulgadas ações de cada instituição e eventos, dos quais pude participar de alguns, que tratavam sobre a violência contra as mulheres, principalmente, a violência doméstica.

No quadro abaixo apresentamos as fontes utilizadas nesse estudo, a saber: programas, projetos e legislação local, divulgados pelas participantes durante as reuniões; *sites* e redes sociais institucionais e pessoais (essas últimas não serão divulgadas para não violar a privacidade dos participantes); datas das reuniões, a partir das quais elaboramos o diário de campo; e os representantes de iniciativas sociais entrevistada/os que fazem parte da rede comunitária no enfrentamento à violência doméstica em Sergipe.

Quadro 5 - Organização das fontes

Programas/projetos/legislação local	Sites	Observação participante/diário de campo	Entrevistadas/os
Lei Nº 8777 DE 16/10/2020 Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Coordenadoria da mulher só TJ/SE: https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/	Reunião do GT Tecendo a Rede no dia 20 de abril de 2018	Thalita Verônica da Silva, presidenta e cofundadora do Instituto Ághata
Projeto Tecendo a Rede	Portal da Mulher MPSE: https://www.mpse.mp.br/index.php/portal-da-mulher/	Reunião do GT Tecendo a Rede no dia 29 de maio de 2018	Valdilene de Oliveira Martins: fundadora do Instituto Ressurgir e presidenta da Comissão dos Direitos Humanos do Instituto
Coordenadoria da Mulher TJ/SE Relatório de Gestão 2017/2018	Procuradoria da Mulher ALESE: https://al.se.leg.br/promualese/	Reunião do GT Tecendo a Rede no dia 11 de junho de 2018	Carlos Alberto Magalhães Chaves Junior, cofundador do projeto Construindo Masculinidades
Fluxo da Rede de Enfrentamento/Atendimento elaborado pela Coordenadoria da Mulher do TJ/SE	Portal Prefeitura Municipal de Aracaju: https://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=32358	Reunião do GT Tecendo a Rede no dia 16 de junho de 2018	Sandra Aiache Menta, coordenadora dos grupos GAMA e GASVID
Programa Interior em Rede da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE	Portal da SEIAS Sergipe: https://www.inclusao.se.gov.br/	Seminário do Grupo Mulheres do Brasil no TJ/SE ocorrido no dia 04 de setembro de 2018	Iza Jaqueline Barros, representante da Frente pelo Desencarceramento em Sergipe
X	Portal OAB/SE: https://oabsergipe.org.br/	Reunião do GT Tecendo a Rede ocorrida no dia 23 de maio 2019	X
X	Redes sociais: @construindo.masculinidades; @gama_gasvid; @somosagatha; @oabsergipe; @ressurgirsergipe; @cedmsergipe; @pssergipe	Apresentação dos resultados da pesquisa NAPSEC/FAPITEC/UF S em seminário ocorrido em 30 de maio 2019	X

Fonte: Elaboração própria.

Um dos eventos promovidos pelo GT foi organizado pelo Grupo Mulheres do Brasil – Núcleo Sergipe, realizado no auditório do Tribunal de Justiça de Sergipe, em setembro de 2018. O evento teve a participação de representantes do Grupo Mulheres do Brasil e da Rede de Sergipe. As palestras foram proferidas pela juíza Iracy Manguiera, que já atuou como delegada da Delegacia da Mulher e foi uma das idealizadoras do Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV); pela advogada Adélia Moreira Pessoa, à época presidente da CDDM OAB/SE; pela advogada Soraya Andrade, membro da CDDM OAB/SE e por Sabrina Duarte Cardoso, psicóloga da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE.

Essa foi uma das reuniões em que as atoras mobilizavam a ideia de solidariedade como estratégia para o envolvimento de outras mulheres e homens na causa. Um dos momentos mais interessantes desse encontro foi o depoimento de uma das representantes do Grupo Mulheres do Brasil a respeito do período em que sofreu violência doméstica. Ela relatou como foi difícil sair do ciclo da violência e que isso somente foi possível, porque contou com apoio de outras mulheres. A participação dessa mulher chama a atenção pelo protagonismo durante a atividade e pela coragem acrescida de nervosismo perceptíveis no seu comportamento. Também é notável que as demais mulheres do grupo comportam-se como apoiadoras, incentivando todo o tempo que essa mulher fale e deponha sobre a sua experiência enquanto mulher agredida, mas que rompe com o ciclo da violência e se empodera com o auxílio de outras mulheres.

Em todas as reuniões, eventos e palestras da Rede que participei, esse foi o único momento em que uma mulher agredida fala sobre a sua experiência. Esse fato chama a atenção para a falta de diálogo e protagonismo das mulheres em situação de violência nos ciclos de discussões sobre as políticas e as ações voltadas para elas.

Além da ausência das mulheres que representam o público atendido pelas políticas, os locais de realização dos encontros também indicam o distanciamento entre o que é proposto e as reais necessidades. As reuniões do GT Tecendo a Rede eram realizadas no centro da cidade de Aracaju, cuja localização facilitava a participação de algumas profissionais da Rede que trabalham na região. Contudo, para as profissionais que atuam em instituições localizadas em bairros distantes, a exemplo dos CRAS, ou em cidades do interior do estado o acesso era mais difícil.

Apresentamos a seguir um quadro que destaca as instituições representadas e a vinculação profissional desses representantes presentes nas reuniões no período circunscrito à observação:

Quadro 6 - Instituições e os respectivos profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que participaram do Grupo de Trabalho Tecendo a Rede em 2018 e 2019.

Sigla	Vinculação Institucional	Formação/Profissão/função do representante institucional
CMTJ	Coordenadoria da Mulher do TJ/SE	Assistente Social; Psicóloga; e Juíza
JVD	Juizado de Violência Doméstica	Assistente Social; e Juíza
NUDEM	Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	Defensora Pública
DP	Defensoria Pública	Defensora Pública
DAGV	Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis	Agente de Polícia; e Delegada
PMP/GMA	Patrulha Maria da Penha/Guarda Municipal de Aracaju	Guarda Municipal
CANM	Casa Abrigo Professora Núbia Marques	Assistente Social
CM/SMAS	Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social
SEIAS	Secretaria Estadual da Inclusão e Assistência Social	Assistente Social
CDDM/OAB	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher OAB/SE	Advogada
UNIT	Universidade Tiradentes	Psicóloga/Professora Universitária/Pesquisadora
UFS	Universidade Federal de Sergipe	Cientista Social/Professor Universitário/Pesquisador
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Representante da comunidade/Assistente Social/vinculada à SMAS
CREAS/CRAS/CAPS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social Centro de Atenção Psicossocial	Assistente Social
CREAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher	Assistente Social
CEDM	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	Representante da comunidade/Assistente Social/vinculada à SEIT
SES	Secretaria de Estado da Saúde	Assistente Social; Técnica na área de gestão em saúde
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura	Professora da Educação Básica; e Técnica na área escolar
SEMED	Secretaria Municipal de Educação	Professora; e Assistente Social

Fonte: Elaboração própria.

O quadro acima representa a participação profissional ativista, destacando as suas posições na estrutura institucional que compunha a Rede entre os anos de 2018 e 2019. Essa

representação demonstra a distributividade das ações e reforça a importância das reivindicações dos movimentos de rua e de outras esferas da sociedade civil que, ao se direcionarem para o Estado, resulta na disponibilização do aparelho público e de um corpo de especialistas.

O corpo de especialistas do GT é predominantemente constituído por mulheres que acessaram o Estado por meio da defesa da causa ou ingressam como profissionais de carreira por meio de concurso público. Neste aspecto, algumas passaram a trabalhar com as questões de gênero e da violência contra as mulheres por afinidade com os temas, outras assumiram funções ligadas a tais questões e despertaram interesse pelos assuntos.

Nesse sentido, identificamos dois padrões de engajamento no grupo estudado: o envolvimento com a causa em razão do exercício profissional, no cumprimento das atividades ordinárias, passando, então, a se aprofundar no assunto e constituir uma identidade militante; e a vinculação anterior em redes e grupos sociais, cuja possibilitou o engajamento, de modo que esses espaços constituíram “um espaço prévio de socialização, de formação das identidades e de aproximação dos indivíduos das principais lideranças, das organizações e dos princípios ideológicos que elas defendem” (OLIVEIRA, 2005, p. 68).

As discussões durante as reuniões eram marcadas por uma linguagem técnica fazendo menção constante às normas e dispositivos jurídicos relacionados ao tema, além dos saberes de cada profissão em uma tentativa de afirmação da importância de cada profissional para o enfrentamento do problema. A composição desse grupo ajuda a corroborar com a perspectiva do enfrentamento à violência doméstica como “pauta especializada” do movimento de mulheres, uma vez que é fundamentalmente organizada por grupos específicos, geralmente profissionais do direito, da assistência social, da psicologia, da saúde e da segurança pública, sendo a maioria mulheres. Nestas reuniões, notamos a presença de profissionais da educação que adotaram esses espaços como campo de pesquisa – também como forma de integrar uma perspectiva preventiva às ações de enfrentamento. Entretanto, as ações educativas não são centrais nos debates.

No GT Tecendo a Rede não havia participação “das bases”, ou seja, não havia profissionais que trabalham na ponta e nem representação de mulheres que passaram por violência doméstica. Apesar da maioria das instituições atenderem ao público, por exemplo, a delegacia e o CRAS, as profissionais engajadas que frequentavam o GT ocupavam cargos dirigentes ou não atuavam em esferas dos serviços que estão na base da hierarquia institucional. Esse padrão de participação denuncia o distanciamento entre o que é proposto e as reais necessidades, resultando, dessa forma, em barreiras ou furos nos fluxos. Nesse sentido, continua-se a fazer uma política PARA as mulheres e não COM as mulheres.

A ausência do público mais interessado nas ações, sem dúvida é um problema grave. Apesar disso, o GT se tornou um espaço de organização coletiva importante para pensar a política pública e para tomada de decisões no âmbito local. Desse ponto de vista, estamos tratando de ações ativistas que podem ser observadas via instituições (DOWBOR, 2012, p. 28), pois é nesse contexto onde essas ações se consolidam e onde é possível, também, uma organização coletiva de dentro da estrutura institucional.

Quanto à participação masculina no GT, identificamos a presença de apenas dois homens (o Guarda Municipal da GMA e o Cientista Social/Professor Universitário/Pesquisador da UFS). Entretanto, quando os eventos eram promovidos pelo Poder Judiciário ou pela Secretaria de Segurança Pública a presença masculina era maior, geralmente eram juízes de direito, delegados, policiais militares e guardas municipais. Dessa forma, podemos identificar o GT Tecendo a Rede como uma assembleia que reúne um corpo profissional formado, predominantemente por mulheres, principalmente, da assistência social e do direito, reforçando o caráter especializado e de gênero da causa.

Uma das dinâmicas adotadas no GT era a apresentação pessoal das participantes, ocasião em que informavam sobre as trajetórias e as carreiras profissionais e ativistas, os espaços sociais de origem, os percursos ocupacionais que as conduziram à atuação na causa, as concepções políticas que orientam as suas atuações e as práticas políticas em termos de cargos ocupados, posições, articulação com partidos políticos e movimentos sociais. No GT não havia manifestações políticas partidárias, mas ao buscar maiores informações sobre essas participantes, principalmente em suas redes sociais, constatamos que muitas delas são filiadas a partidos políticos ou engajadas em movimentos políticos. Essas filiações e engajamentos se dão em diferentes tendências que podemos classificar dentro de um espectro que varia entre esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita e direita.

Na trajetória profissional das ativistas, percebemos constantes mobilidades em termos de espaços ocupados. As profissionais da área do direito (juízas, delegadas, defensoras públicas, advogadas) são vinculadas ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e à OAB/Se. Dentro dessas instituições as mudanças de espaços ocorrem entre secretarias, coordenadorias, comissões e outras seções administrativas de assuntos das mulheres e da família. No caso das profissionais da assistência social, da psicologia e das áreas técnicas, as funções que assumem parecem ter menos mobilidade, a não ser quando assumem postos de chefias como diretoras, secretárias gerais, coordenadoras de pastas. Além de estarem em instituições públicas da justiça, da segurança pública, da saúde, da assistência social e da administração estadual e municipal, muitas também estão em instituições de participação e

regulação social, como o Conselho dos Direitos da Mulher do estado e do município, o Conselho de Saúde e conselhos de categorias profissionais.

Por fim, a composição desse quadro e a mobilidade dessas ativistas dentro da Rede ajuda a explicar a relação do engajamento na causa com aspectos e mudanças em termos do sistema político e de transformações políticas no cenário local e nacional, uma vez que os espaços dirigentes ocupados por essas agentes estão sujeitos a mudanças, a depender dos grupos políticos que estejam no poder central e das relações estabelecidas entre os grupos sociais e os grupos políticos.

Tendo em vista as influências políticas na ocupação de cargos e desempenho de funções, a experiência adquirida na coleta dos dados nos colocou diante do desafio de compreender a articulação entre causa pública e política pública. Para tanto, fugimos da ideia clássica de movimentos sociais como política do confronto e adotamos a ideia de combinação plural das formas de relação entre movimentos sociais e Estado, sejam essas relações de natureza institucionalizada ou não institucionalizada (OLIVEIRA, 2005, CARLOS, 2012, DOWBOR, 2012; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014). Portanto, este estudo confirma o que uma série de pesquisas sobre movimentos sociais, no Brasil vêm discutindo sobre a relação movimentos e Estado, a saber, a possibilidade de interação sistematicamente e de dinâmicas não necessariamente desmobilizadoras. Além disso, que essa interação não é nova e nem exclusiva de governos de esquerda (LAVELLE et al. 2018, p. 14).

Essas formas combinadas de relação, entre movimentos sociais e Estado, ajudam a entender as ações ativistas e profissionais no âmbito da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Além disso, outro padrão relacional identificado é a manutenção de vinculações pessoais e com organizações da sociedade civil, enquanto estratégia às falhas encontradas nos serviços prestados, inclusive nas desigualdades de distribuição desses serviços e, conseqüentemente, do acesso da sociedade aos serviços.

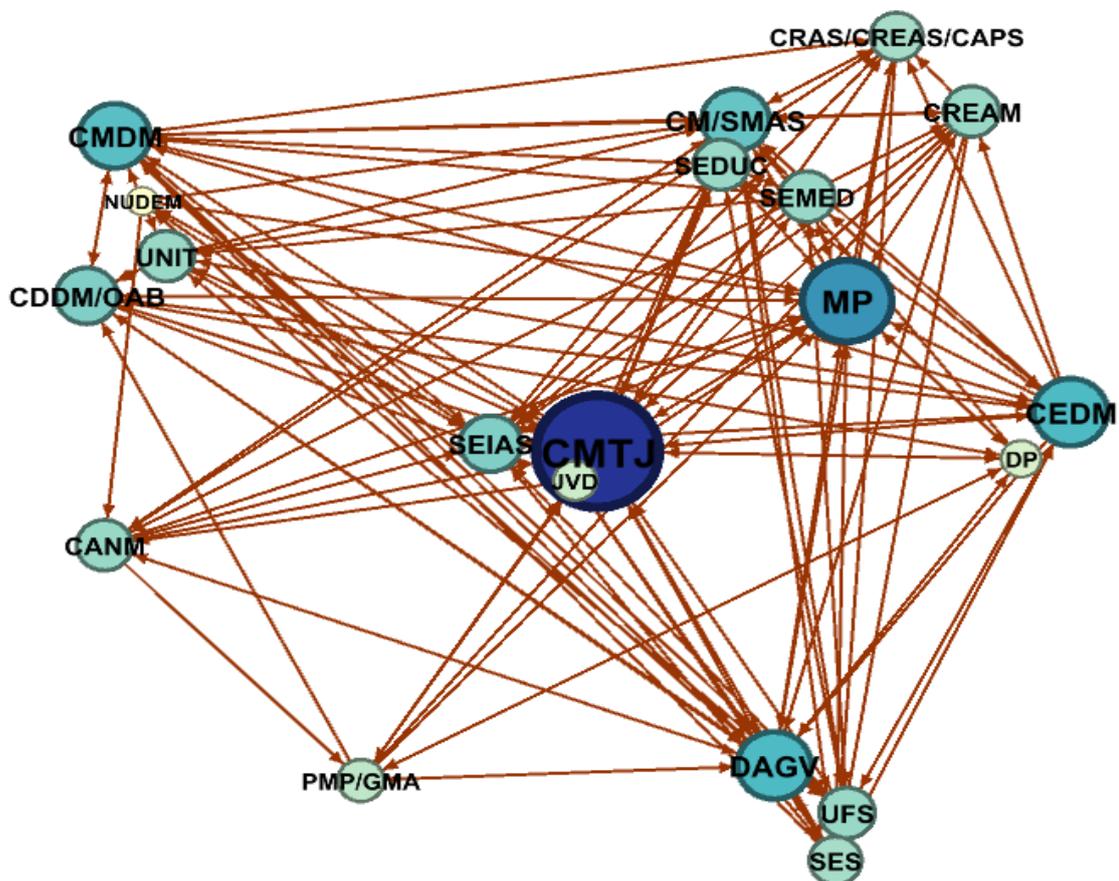
Esse padrão imprime um caráter de personalidade das ações, cujo se fundamenta na concepção de solidariedade, constantemente mobilizada nos discursos. O GT Tecendo a Rede realizava uma dinâmica de grupo com a finalidade de simbolizar, a partir das pessoas, a interação “ideal” da Rede. O objetivo era a elaboração de um modelo de protocolo de funcionamento da Rede, com os fluxos dos serviços bem definidos.

Mesmo se tratando de uma ferramenta institucional, a ideia era que o protocolo pudesse funcionar a partir das interações sociais e a solidariedade funcionaria como estratégia subjacente. Disto isso, a solidariedade muitas vezes soava uma crença ilusória, visto que, acreditam que esse seria o meio para despertar empatia de todos para causa. Ao mesmo tempo

que faziam essa aposta, as profissionais ativistas demonstravam *expertise* extraordinária não somente em relação ao tema, também, em relação as estratégias de mobilização coletiva. Nesse sentido, as líderes mobilizavam as ideias-chaves de articulação em rede e solidariedade como recursos políticos de recrutamento de outras mulheres e homens nas respectivas instituições, a fim de fortalecer as ações ampliando os serviços e possibilitando mais acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade a essa política social.

Na figura destacamos as instituições, mas, salientamos que essas instituições representam espaços ocupados pelas profissionais engajadas e os trânsitos de comunicação entre elas.

Figura 6 - Diagrama da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe.



Fonte: elaboração própria no Software Gephi 0.9.2, a partir de dados retirados do fluxograma da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe e da observação participante do grupo de trabalho da Rede entre os anos de 2018 e 2019.

Com o objetivo de representar simbolicamente as conexões pessoais e institucionais que o GT buscou construir, apresentamos a figura simboliza os fluxos da articulação em rede. O diagrama foi criado a partir de uma dinâmica em grupo realizada durante as reuniões que buscava reproduzir o “fluxo ideal” das comunicações entre as agentes da Rede.

Complementamos as informações com um fluxograma da Rede de Enfrentamento de Sergipe elaborado com a participação de todas as instituições membros do GT.

O diagrama da rede é constituído por etiquetas diferenciadas por dimensão e tonalidades da cor azul, definidas pelas iniciais das instituições partícipes do GT, que estão distribuídas no Quadro 6. Essas etiquetas são ligadas por linhas laranja que representam os fluxos de comunicação intersetorial. As dimensões, tonalidade da cor e posicionamento das etiquetas é determinado pela quantidade de interações entre as instituições e essa fração indica quais instituições recebem e distribuem demandas.

Em linhas gerais, podemos perceber na figura que existem algumas instituições com etiquetas maiores e cores azul em tons mais fortes. Essa evidência representa as instituições que estabelecem maior comunicação e as que são mais demandadas pelas demais. Estão em evidência: CMTJ, MP e DAGV. Em sequência: CEDM, CMDM, CM/SMAS. Outros destaques são: CDDM/OAB e SEIAS. Explicando melhor essa sequência temos, que as instituições do Poder judiciário e da Segurança Pública estão em um primeiro plano de destaque, as instituições de controle social e a Secretaria de Assistência Social do Município estão em um segundo plano e a Comissão da OAB e a Secretaria de Inclusão e Assistência Social de Sergipe estão em um terceiro plano. Por fim, as demais instituições seguem menores níveis de evidência.

Com isso, não podemos e nem queremos afirmar que as instituições em maior evidência são que mais oferecem serviços, mesmo porque entre essas instituições existem algumas que fazem parte da mesma estrutura burocrática institucional, por exemplo, CMTJ, NUDEM e DP são órgãos do Poder Judiciário do estado de Sergipe. Portanto, existe ainda um fluxo interno que define as demandas e influenciam nessa evidência.

Em verdade, o que essa figura pode indicar é que nas instituições mais evidentes, a comunicação e atuação das agentes pode ser mais intensa. Em alguns casos podemos verificar a centralidade dessas instituições na articulação da Rede, por exemplo, a CMTJ, que constantemente divulga em seu *site* todo o trabalho realizado, pode-se dizer, que tem sido uma das principais instituições articuladoras da Rede. No caso dos Conselhos da Mulher (CEDM, CMDM), esses fluxos de comunicação e o forte ativismo pode ser explicado pelos múltiplos espaços que as agentes vinculadas ocupam, pois, trata-se de instâncias de participação social, espaços de circulação das agentes que estão nessas e em outras instituições da Rede ao mesmo tempo.

A ideia de que é possível fortalecer os vínculos entre pessoas (profissionais que atuam na Rede) como forma de buscar a efetivação das ações institucionais tem como base a pessoalidade. Quando as profissionais engajas conferem a pessoalidade como uma forma de

facilitar a comunicação entre instituições parece reforçar a ideia da violência doméstica como um problema íntimo (ARAÚJO; GÚZMAN, 2000). Logo, por se tratar de uma questão intrínseca a esfera privada da vida social, imprimir um caráter mais pessoal às ações poderia resultar em melhor articulação entre os profissionais que atuam com a questão, conseqüentemente, entre as instituições. Nesse sentido, ao nominar as reuniões promovidas pelo GT “Tecendo a Rede” as agentes buscam simbolizar o trabalho conjunto, “feito a mão” por um grupo de colaboradoras.

3.5 Redes Comunitárias e Laços Pessoais: iniciativas e projetos sociais em articulação com a Rede em Sergipe

O documento de apresentação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres produzido pela SPM destaca a participação social como premissa para uma política pública mais eficiente. Essa participação deve ocorrer em articulação com as ações governamentais colaborando para estreitar os laços entre Estado e sociedade.

Durante o acompanhamento do GT Tecendo a Rede e de palestras, seminários e encontros virtuais promovidos pelas instituições da Rede em Sergipe algumas iniciativas sociais que estabelecem conexões com a Rede são mencionadas e convidadas a participar. Nesta oportunidade tomamos conhecimento da existência de organizações da sociedade engajadas no enfrentamento à violência doméstica. Contudo, notamos que essa participação geralmente acontece na condição de ouvintes, pois o protagonismo das atividades é das instituições governamentais. Por essa razão, o aparecimento dessas organizações nos eventos não foi suficiente para compreendermos como estas iniciativas colaboram realmente no enfrentamento à violência doméstica atuando junto à Rede.

Nesse sentido, resolvemos estabelecer uma comunicação direta com esses atores. Foi por meio dos eventos e de conversas com profissionais da Rede que chegamos até os representantes dessas iniciativas sociais e o contato foi feito via e-mail e pelas redes sociais privadas e das organizações. Enviamos comunicação para seis organizações, dessas, cinco retornaram o contato para mais informações sobre a pesquisa e se prontificando a participar. Como estávamos em período de isolamento social os encontros aconteceram remotamente, via ligação pela plataforma *Google Meet*. Expliquei que seria uma entrevista/conversa com algumas questões norteadoras, mas que o participante estaria livre para discorrer. Assim, a entrevista foi semiestruturada (Roteiro disponível no APÊNDICE – A), organizada em pontos acerca da biografia dos participantes, das suas percepções sobre violência doméstica e as

políticas de enfrentamento, da experiência pessoal e institucional com as ações e da relação com atores da Rede. As entrevistas duraram em torno de 1h:30min, aconteceram em horários variados do dia (manhã, tarde e noite) da própria residência dos participantes, nos dias 15, 16, 28 e 29 de setembro de 2021. Essas foram gravadas em áudio e a autorização do uso das informações, para fins estritos da pesquisa, foi dada pelo participante no início das gravações.

Nesta seção apresentaremos iniciativas sociais que atuam em articulação com a Rede de Enfrentamento em Sergipe com o objetivo de compreender como acontece a relação entre atores estatais e sociais, cuja representa uma das premissas de organização da política descrita nos PNPMs. Buscamos, ainda conhecer as biografias, as concepções e práticas dos agentes envolvidos na causa.

Essas iniciativas sociais participantes da pesquisa estão organizadas como ONG, instituto social, projeto social e parceria sociedade/governo. Por essa diversidade, decidimos classificar essas iniciativas como redes comunitárias formadas por iniciativas e projetos sociais em articulação com a Rede, que estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 7 - iniciativas e projetos sociais em articulação com a Rede

Instituição/projeto/iniciativa social	Representante entrevistado	Natureza da ação
Instituto social Ágatha/Se	Thalita Verônica da Silva, presidenta e cofundadora.	Organização da sociedade civil
Instituto Professora Liete Oliveira Azevedo – Ressurgir/Se	Valdilene de Oliveira Martins: fundadora e presidenta da Comissão dos Direitos Humanos do Instituto	Organização da sociedade civil
Construindo Masculinidades/Se	Carlos Alberto Magalhães Chaves Junior, cofundador do projeto	Projeto social em parceria com o Estado e com a sociedade civil
Grupo de Autores de Situação de Violência Doméstica (GASVID) e Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA)	Sandra Aiache Menta, coordenadora dos grupos	Projeto social em parceria com o Estado
Frente Sergipana pelo Desencarceramento	Iza Jaqueline Barros, representante da Frente pelo Desencarceramento em Sergipe	Organização da sociedade civil

Fonte: Elaboração própria.

Estas iniciativas estão engajadas em diferentes causas sociais e se dedicam muito ao trabalho de enfrentamento à violência doméstica estabelecendo laços com as instituições da Rede e cumprindo papel de mediador entre a sociedade e a Rede. Conforme explicado neste estudo, a violência doméstica se sobressai a outras pautas por diversas razões e uma delas é a forma de organização de uma *femocracia* especializada que exerce influência em espaços decisórios e em mecanismos de políticas públicas. Essa característica contribuiu para que a rede comunitária se associasse a rede estatal.

Contudo, essa associação não é tão fluída. Nas entrevistas pudemos entender as dinâmicas de estruturação das organizações sociais, bem como as dificuldades de trabalhar com esse tipo de causa e as barreiras encontradas ao tentar estabelecer uma relação com a Rede. Um ponto comum entre a maioria dessas ações é o desejo de atuar vinculada a estrutura do Estado, mas, ao mesmo tempo, ter a possibilidade de atuar além e independente deste vínculo.

Em relação ao engajamento individual, notamos que em alguns casos se deu durante o percurso de formação, quando o participante tomou conhecimento do problema e passou a se interessar. Em outros casos, a participação política em causas diversas despertou o desejo ou necessidade de uma formação profissional para uma atuação mais especializada (OLIVEIRA, 2005). Notamos que a formação profissional foi decisiva, seja anterior ou posterior ao envolvimento com a causa.

A seguir descreveremos essas entrevistas destacando a atuação coletiva e individual, assim como os laços institucionais e pessoais com a Rede e os profissionais engajados. As entrevistas serão descritas na íntegra tentando seguir a sequência da narrativa, fazendo algumas reflexões e buscando manter ao máximo a integralidade das falas. Com a finalidade de construir uma narrativa fluída e próxima a interação entre a pesquisadora e o participante durante a entrevista, usaremos “aspas” como recurso gramatical para inserir falas e expressões curtas e quando se tratar de trechos mais longos usaremos o recuo.

O Instituto Social Ágatha/SE

O Instituto Social Ágatha foi criado há 6 anos, tem como objetivo “fazer mulheres autoras da sua própria história”, explica, Thalita Verônica da Silva, presidenta e cofundadora. Para Thalita, as mulheres passam por dificuldades emocionais e financeiras que as fragilizam e ações de iniciativa social podem oportunizar às mulheres sair dessa situação, sem esperar, somente, por iniciativas governamentais. “A gente pode devolver a ela a caneta para que ela possa escrever a sua história, ser autora da sua própria história e ter uma nova perspectiva de vida”. Thalita é Assistente Social, nascida no Rio de Janeiro e veio para Sergipe estudar, ocasião em que conheceu Valéria, cofundadora e vice-presidenta do Instituto.

O Instituto é formado por diretoria composta por 3 mulheres, conselho fiscal composto por 6 mulheres e os núcleos de assistência jurídica e psicológica, dos quais alguns homens fazem parte. No início do trabalho eram todas mulheres, não porque decidiram que seria uma ONG de mulheres e sim porque foram elas que se interessaram. Com o tempo, alguns homens se engajaram e, atualmente, a configuração seria “90% são mulheres e 10% são homens”. Para

ela, o engajamento dos homens ajuda muito na causa pelo enfrentamento à violência doméstica. O trabalho é voluntário e tem pessoas das áreas de contabilidade, da assistência social e da psicologia. Há também o envolvimento de estagiários do Serviço Social e do Direito nos trabalhos do Instituto. As ações são voltadas exclusivamente às mulheres “vítimas” (termo usado pela participante para se referir às mulheres em situação de violência) de violência doméstica e violência de gênero e não é feito trabalho com os autores da violência.

O engajamento na causa não foi motivado por experiência própria, mas pelo contato com uma realidade que Thalita diz ter conhecido ao vir morar em Sergipe. Ela se refere às situações de vulnerabilidade de muitas mulheres sergipanas de estratos sociais pobres, mesmo sabendo que a violência doméstica pode ocorrer com qualquer mulher, as mais vulneráveis financeiramente compõem o público principal. Em suma, Thalita conta que, em conversa com Valéria sobre essa realidade, decidiram “parar de reclamar e de ver só problema, a gente pode mudar essa situação, a gente pode contribuir de alguma forma”. O engajamento na causa não aconteceu por terem sido vítimas, ela afirma que a motivação real foi o entendimento do seu papel enquanto sociedade civil e a necessidade de “parar de reclamar e fazer alguma coisa, parar de culpabilizar e polarizar, dizer que é culpa de A, B ou C, de políticos e tomar a posição de ser agente de mudança”.

Durante os 6 anos da instituição, a base voluntária mudou bastante, mas as duas cofundadoras permaneceram. Antes da pandemia da Covid-19, o Instituto funcionava em uma sede no Bairro Aeroporto, em Aracaju. Atualmente o trabalho é *home office*, pois não tinham mais como arcar com as despesas. Quando precisam de espaço para realizar alguma atividade, contam com os parceiros da comunidade e usam espaços de igrejas, escolas e sedes de associação de bairro. Durante a pandemia continuaram realizando o mesmo trabalho, inclusive as demandas por atendimento e assistência aumentaram, mas além de continuarem atendendo as demandas, resolveram investir no fortalecimento institucional, assim, por meio da coordenação de captação de recursos foram selecionados em um edital da AMBEV.

A relação com agentes e instituições da Rede em Sergipe acontece a partir do encaminhamento de mulheres pelas duas vias. Há uma demanda espontânea, mas há um trabalho de recrutamento, por meio de um cadastro de mulheres em situação de violência viabilizado pelos parceiros do Instituto, principalmente instituições da Rede de Enfrentamento em Sergipe. Os principais parceiros são a Vara de Execuções do TJ/SE, que faz o encaminhamento de egressas do sistema prisional, o Instituto Ressurgir, que encaminha mulheres para acompanhamento psicológico, os CRAS e CREAS, as associações de bairro e as igrejas. Segundo a presidenta, o contato com a Rede é fácil, mesmo porque o Instituto faz parte

do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Além da interação com organizações em Sergipe, também há contato direto com organizações de fora do estado e do país, a exemplo do JOCUM, uma instituição de Caaguazú, no Paraguai, que atua no enfrentamento ao tráfico humano e à violência contra a mulher, também, da Sala de Situação de Enfrentamento à Violência Doméstica em Tempos de Covid-19 Norte/Nordeste, promovida pelo UNFEPA/ONU. Sobre o trabalho em rede, ela afirma:

a gente ama o trabalho em rede, a gente entende que o terceiro setor não é concorrente, a gente é apoiador, a gente precisa ser apoiador uns dos outros, mesmo trabalhando com o mesmo público, a gente entende que não tem concorrência, tem parcerias (Fala de Thalita em áudio).

Sobre ser ativista, Thalita responde que a partir do momento que se assume uma bandeira passa a ser ativista, “nossas bandeiras hoje é o enfrentamento à violência doméstica e combate ao tráfico de pessoas. A gente tá trabalhando e respirando isso, a gente é ativista nessa causa”. Além dessas bandeiras, estabelece parcerias com outras instituições que trabalham em outras causas sociais, como o movimento Doa Sergipe e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GAAC).

Dentro da discussão de gênero, perguntei para Thalita se a pauta era o enfrentamento à violência de gênero, de uma forma mais ampla, inclusive, compreendendo que mulheres trans também podem ser amparadas pela LMP. Ela afirma que o Instituto não atende mulheres trans porque não é o público alvo, mas que está sempre aberto para receber todas sem discriminação. Ela continua explicando que,

Quando a gente fala em enfrentamento à violência doméstica a gente acaba abrangendo tudo, como, reconhecer um relacionamento abusivo. Os princípios são os mesmos para todos, quando a gente faz a campanha nas redes sociais acaba abrangendo todo mundo, claro que a gente não tem uma conversa específica com o público A, B ou C, mas a gente acaba abrangendo todo mundo (Fala de Thalita em áudio).

A entrevista com a representante do Instituto trouxe contribuições valiosas para este estudo, mas a maior delas foi a experiência e a compreensão ativista da participante sobre o trabalho de igrejas cristãs no enfrentamento à violência doméstica. Como informado anteriormente, as cofundadoras do Instituto se classificam como missionárias evangélicas e por isso têm a motivação de influenciar onde estão, além de refletir sobre o papel das igrejas em causas sociais. Thalita afirma que os grupos evangélicos cristãos são variados e que, atualmente têm se comprometido com muitas causas, assim ela explica:

O contexto evangélico cristão é muito amplo, estou falando de uma parcela que conheço que é Aracaju. Diferente da igreja católica que tem um segmento só, a gente tem n segmentos, a gente ramifica muito. A gente vê o cenário mudando dentro dos espaços que andamos e que a gente tem contato, os encontros de mulheres têm mudado, a fala tem mudado (Fala de Thalita em áudio).

Ela fala sobre uma atividade realizada pelo Instituto em função da campanha Agosto Lilás, com realização de *lives* às quartas-feiras que teve a participação de Ana Carolina Cardoso, socióloga, especialista em comunicação e gestão de projetos, pastora na Igreja Sal da Terra, em Uberlândia, autora do livro “Quando o Amar não é Amor – rompa o ciclo da violência e do relacionamento abusivo”. A pastora foi vítima de violência doméstica pelo seu marido, também pastor, e hoje é divorciada. No livro ela conta a sua história e discute sobre a violência doméstica em uma interlocução com suas leitoras mulheres.

Outra *live* destacada pela participante como “fala importante para a causa” foi com a escritora evangélica, Marília de Camargo César, autora do livro “O Grito de Eva”. Para Thalita, essas narrativas são importantes para quebrar o tabu dentro das igrejas e mostrar para sociedade que os evangélicos são diversos e que a relação entre conservadorismo e fé não passa de “ideologias humanas” que representam apenas uma parcela, não todas as igrejas ou todos os cristãos. Assim ela comenta:

quando a gente vê muitas igrejas falar “ora que melhora”, “o divórcio é pecado”, “é a sua cruz”, “você não orou direito”, “você deve melhorar a forma de tratar seu marido”, são falas totalmente ultrapassadas e humanas, não tem nada a ver com o que a bíblia prega, o que Jesus prega (Fala de Thalita em áudio).

Além da causa pelo enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, a participante cita outros movimentos e pautas dentro de segmentos evangélicos, como o combate ao abuso sexual. Assim, ela afirma: “a gente vê outros movimentos que têm se levantado e feito denúncias da questão do abuso sexual de líderes cristão com as suas ovelhas”. Thalita diz, ainda, que fica feliz em ver todo esse silêncio ser quebrado e em fazer parte, dessa revolução.

A gente pensa logo que pastor é corrupto e ladrão, e evangélico é totalmente conservador, cabeça dura, não entende de nada. A gente tá vivendo uma verdadeira reforma, uma revolução dentro do pensamento cristão, porque a Bíblia e Jesus de nada compactua com o sofrimento, a dor, a violência (Fala de Thalita em áudio).

A cada dia as igrejas têm quebrado paradigmas e aderido a causas sociais, de forma a assumir uma postura atuante e influenciar nos discursos. Thalita compreende que as igrejas “não vive em um mundo paralelo”, por isso, devem assumir um pensamento crítico e se envolver nas causas sociais. Com isso, ela afirma que enfrentar os problemas sociais com ações organizadas não significa deixar de acreditar em milagres, ela diz: “é claro que a gente acredita no poder da oração, do milagre, mas cada caso é um caso, e a gente tem que agir com equidade, é isso que a Bíblia prega, equidade”. Continua enfatizando as discussões feitas nas *lives* com depoimentos de mulheres cristãs que sofreram violências e que nas igrejas encontraram acolhimento. Dessa forma, Thalita insiste que as igrejas evangélicas também podem ser espaços de resistência.

Uma das ações realizadas junto às igrejas são rodas de conversas com pastores de todo o país para apresentar dados, formas de identificar um relacionamento abusivo, como orientar as mulheres e como e quais instituições da Rede procurar. Ela afirma que muitos pastores dizem que quando os casos chegam até eles não sabem qual serviço procurar. Antecipa que, em novembro, na campanha “16 dias de ativismo” o Instituto realizará um projeto chamado “Todos por Elas” que visa conscientizar e envolver a sociedade na causa, inclusive os homens.

A participante diz que essa ação com os pastores é fundamental para a causa, visto que o pastor é uma pessoa influente que serve de ponte para chegar às mulheres que estão em um relacionamento abusivo em situação de violência e não se percebem nessa situação por causa da sua religiosidade. Ademais, a participante fala, com muito entusiasmo, sobre a colaboração da igreja na causa e define como uma revolução. Eu pergunto ao que ela atribui esse movimento revolucionário dentro das igrejas e ela define em uma palavra, “conhecimento”. Diz, também, que o público das igrejas de 20, 30 anos atrás não é o mesmo público de hoje, a geração de 20, 30, 40 anos atrás não tinha “fome por conhecimento”. “A gente está falando de uma geração que veio reprimida da ditadura, foi paralisada, isso se alastrou em todas as camadas da sociedade. A gente é uma geração de filhos dessa geração da ditadura, da repressão”. A participante, hoje com 32 anos de idade, diz que a sua geração buscou mais por conhecimento, pela universidade, mas que não se distanciou da fé, então traz uma fé mais sólida, consolidada na palavra e no conhecimento, por isso, não se contenta somente nas palavras do líder religioso.

A entrevistada fundamenta o seu ativismo na Bíblia citando ensinamentos durante a nossa conversa. Desse modo, ela diz que Jesus orienta a todos a serem investigadores da lei e da palavra. “Minha geração na igreja tem graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado. Então elevou o nível de conhecimento e com isso passou a ter novas atitudes. Eu atribuo a mudança a essa geração pós-ditadura”.

Como nesta pesquisa já constatamos que a causa pelo enfrentamento à violência doméstica é uma causa protagonizada pelas mulheres, pergunto à participante como se dá esse levante dentro das igrejas. Ela responde que a causa na igreja também acaba sendo liderada pelas mulheres, porque “a mulher tem um lado mais sensível, empático, não que os homens não tenham, mas já são mais racionais. Isso reflete na igreja porque a sociedade está dentro da igreja”. Ela ressalta que são as mulheres que mais levantam as causas sociais na igreja, mas tem muitos ministérios de homens que também estão despontando para isso. Ela diz: “quando a mulher ocupa espaço de poder na igreja já influencia em como os fiéis as veem”. A participante faz a seguinte comparação:

Se a gente for comparar as igrejas de hoje as de 40 anos atrás, você nunca ia ouvir falar de violência doméstica dentro da igreja, nunca ia ter um espaço de um culto só

para as mulheres, ou uma pastora que liderasse não só as mulheres, mas uma igreja inteira, ou uma denominação inteira. Hoje tem pastoras liderando e é super normal. Isso influencia em como aquele público vai ser sensível às causas da sociedade (Fala de Thalita em áudio).

Quando adentramos nas discussões sobre políticas públicas e legislação específica sobre a violência doméstica, a participante fala da importância das leis, mas que é preciso pensar em alternativas à prisão. Ela diz que há um déficit muito grande em ações de prevenção e que é preciso ter como meta a mudança na mentalidade do indivíduo e da sociedade, pois, “a gente ainda tem uma sociedade muito machista, com pensamentos arcaicos, a gente vê nas piadas, nas músicas, artistas que estão nas pautas feministas fazendo viralizar essas músicas”.

Ademais, a participante afirma que os ativistas na causa comemoraram a cada surgimento de uma nova lei, mas isso não é suficiente para mudar a realidade, de maneira que é necessário levar as discussões para todos os espaços, inclusive, no entretenimento e na educação, de forma geral. Sobre isso, ela afirma: “A prevenção começa em eu não apoiar certos tipos de música. Não é censurar, mas trazer a mentalidade crítica. Será que a motivação é informar a sociedade para prevenir ou para naturalizar?”. Ela entende a necessidade de leis que alteram e complementam a Lei Maria da Penha com o objetivo de atualizar e deixá-la mais próxima da realidade. Assim, comenta também que a sociedade mudou e os homens mudaram e sabem que alguns atos são criminalizados. Essa afirmativa faz refletir sobre as consequências da percepção sobre a LMP e todo aparato estatal de enfrentamento à violência doméstica em relação a mudanças de comportamento dos homens e da sociedade.

Thalita aponta que uma das falhas da política pública é a ausência dessas políticas nas regiões rurais e nos interiores dos estados, comenta que: “as mulheres sertanejas é a ponta da corda que as políticas não chegam lá”. Denuncia, outrossim, a ausência de conselhos da mulher nos municípios e diz que na atuação do Instituto junto ao Conselho Estadual da Mulher, tem se discutido a abertura dos conselhos municipais. Outra reflexão que a participante evoca é quando diz que além de aperfeiçoar as políticas públicas é preciso “atuar na cultura”, pois, para ela os avanços em relação aos direitos das mulheres esbarram em valores sociais que ela define como “a cultura e a mentalidade machista e arcaica”. Indica que um espaço importante para isso são os CRAS, uma vez que estão mais próximos das famílias, de modo que se saia das rodas de conversa e vá para a prática. Nas palavras dela: “tem que ter perseverança para mudar a cultura”.

Após uma longa conversa em que Thalita falou muito sobre o Instituto e também sobre ela enquanto ativista, perguntei se no Instituto há correntes políticas, religiosas, filosóficas e ideológicas. Ela disse que há diversas correntes políticas na instituição, pois apreciam a democracia, mas o trabalho não é orientado por isso. Quanto a sua posição pessoal, respondeu:

Eu tenho ideologia religiosa, mas política não. Eu sou crítica, leio as propostas, mas não tenho político de estimação e nem partido que eu ame, talvez o político que deu certo a 20 anos atrás não é o mesmo que vais dar certo agora com toda conjuntura. A minha ideologia não influencia no meu tratamento ou na lida diária com o Instituto (Fala de Thalita em áudio).

Perguntei se ela é feminista, prontamente afirmou:

Não me considero feminista, eu me considero lutando uma pauta de cunho feminino na pauta da violência doméstica, do tráfico de pessoas, com egressos do sistema prisional, mas eu não me considero feminista por toda a questão ideológica que eu tenho e pelo entendimento que eu tenho sobre o que é ser uma feminista (Fala de Thalita em áudio).

A fala de Thalita sobre não ser uma feminista, mas estar inserida em uma causa feminina tem sido cada vez mais comum e tem surgido como uma espécie de corrente com ideias compartilhadas por evangélicas e católicas. Em uma busca pela *Internet*, é possível listar muitos perfis e canais que têm como principal pauta discutir a postura das mulheres “empoderadas e femininas”, algumas claramente anti-feministas. É uma espécie de *Coach* feminina que ensina comportamentos ideais para ter sucesso na vida, no namoro, no casamento e a principal base ideológica é a Bíblia.

Instituto Professora Liette Oliveira Azevedo – Ressurgir/Se

É uma entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, constituída em agosto de 2019. Conta com uma estrutura administrativa formada por mulheres da área da psicologia, da assistência social e do direito, sendo a maioria servidoras públicas engajadas em movimentos sociais. Além da estrutura administrativa, o Instituto conta com um corpo de voluntários formado por mulheres e homens. A entrevista foi realizada com Valdilene de Oliveira Martins, que se identificou como “advogada de família e criminalista, presidente da comissão dos Direitos Humanos do Instituto Ressurgir, escritora, palestrante, ativista negra, feminista, comprometida com o trabalho de garantia dos direitos da mulher há 10 anos”. O instituto tem como objetivo acolher as mulheres para informar, orientar e fazer os devidos encaminhamentos, pois, segundo a entrevistada a falta de informação impacta no trabalho da Rede.

Percebemos que, já no início da fala da participante é mencionado o trabalho da Rede em Sergipe e, em sua trajetória profissional e militante, fica claro o envolvimento com a causa das mulheres em várias frentes, seja em ações ativistas em movimentos sociais e na ocupação de cargos na esfera do Estado. A entrevistada afirma que o enfoque do trabalho do Instituto é a violência de gênero, ou seja, a violência que a mulher sofre pelo fato de ser mulher em razão

da misoginia. Em sua fala, deixa elucidado que a maioria dos casos que o Instituto atende se trata de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Sobre o tipo de assistência prestada às mulheres, trata-se de apoio psicológico, assistência jurídica, terapêutica, acompanhamento à mulher na delegacia e na audiência. Explica: “a gente pode encaminhar as mulheres para a assistência social do município se ela precisar de bolsa família, aluguel social, inserção em curso de capacitação”. Ela, assim, afirma que o Instituto ainda não tem a capacidade de acompanhar todos os casos, mas pretende aumentar as metas no futuro.

A ação do Instituto é fortemente ligada à Rede, pois a entrevistada possui um conhecimento amplo do funcionamento e das relações profissionais e pessoais com instituições e com agentes públicos, visto que durante muito tempo atuou na Coordenadoria da Mulher do Estado, o que resultou na criação de laços que, segundo Valdilene, facilitam o trabalho, inclusive com as redes do interior do estado. Antes do Instituto ser constituído, a participante já atuava no apoio às mulheres, mas de forma individual, segundo ela:

Fazia esse trabalho antes, sozinha ou em alguns movimentos sociais, em grupos de advogadas, em conselhos, fiz parte dos conselhos de direitos da mulher do município e do estado, sempre sonhei em ter uma instituição pra trabalhar sem vínculo com o Estado, embora eu seja funcionária pública, eu gostaria de trabalhar sem esse vínculo e o instituto dá respaldo por ser uma pessoa jurídica (Fala de Valdilene em áudio).

Segundo a entrevistada, com o Instituto ela pode fazer algo que antes não tinha respaldo individualmente, por exemplo, encaminhar ofício com denúncias para o Ministério Público e para Secretaria de Segurança Pública, mobilizar conselhos, políticos, articular parcerias com outras pessoas e com os municípios. Prestes a completar 2 anos de registro, o Instituto está habilitado para fazer parte dos conselhos de direito e o primeiro será o Conselho Estadual de Saúde.

Sobre a vinculação com outros movimentos e ações coletivas, a entrevistada informou que o instituto faz parte do movimento “Tamo Juntas”, do Fundo de População das Nações Unidas – sala de situação Norte/Nordeste, do Conselho Estadual do Direito da Mulher (como ouvinte), da Rede Ação e Reação Internacional e tem parceria com o Projeto Construindo Masculinidades/Se, a União Brasileira de Mulheres, o Movimento de Lésbicas de Sergipe, a Associação Direitos Humanos e Cidadania LGBTQIA+, o Instituto Ágatha, a Comissão Estadual de Gênero Mulheres Rurais e a Associação Brasileira de Enfermagem Forense.

O Instituto é visto como um meio de fiscalizar e trazer as demandas para as políticas públicas, servindo de termômetro, já que está mais próximo das mulheres, assim fica mais fácil saber o que elas estão passando, o que para Valdilene garante maior capacidade de ver formas e caminhos para solução do problema, de forma que:

Temos condição de ajudar o Estado trazendo sugestões, por que estamos vendo “onde o calo tá pegando”. O Estado tem dificuldade de entender o dia a dia, a práxis. Por exemplo, vamos fazer um programa de capacitação para a mulher arrumar emprego, esquecem de pensar se ela tem roupa pra sair, se tem dinheiro pra pegar transporte, se tem com quem deixar os filhos. Então vamos buscar dar o curso no bairro que ela mora, ter um espaço que tenha alguém pra brincar com a criança enquanto ela faz o curso. São coisas assim que os movimentos sociais e instituições próximas das comunidades conhecem e sabem, e quem tá no gabinete não sabe (Fala de Valdilene em áudio).

A participante afirma que a ação do instituto é uma ação ativista, assim ela diz: “Somos ativistas, e bem. Eu não me considero uma advogada, eu me considero uma justiceira, porque essa pauta é uma pauta especificamente minha”. Afirma que idealizava o trabalho há um tempo e que um dia acordou com a logomarca em sua mente:

O instituto tem uma logomarca que eu acordei com ela na cabeça é uma palma da mão que serve de trampolim para que a mulher pule e voe com as suas próprias asas. A gente não quer manter as mulheres na condição de coitadinha e de vítima, a gente quer socorrê-la naquele momento e que depois ela possa ir embora com seus próprios pés (Fala de Valdilene em áudio).

A participante deixa claro, em seu depoimento, que a principal motivação de envolvimento com a causa é pessoal. A idealização do Instituto tem relação com a proximidade que a participante tem com alguém que sofreu violência doméstica, por isso o Instituto concretiza o seu engajamento na causa e homenageia a sua mãe, a professora Liette Oliveira Azevedo. A entrevistada faz questão de afirmar que a sua mãe ainda é viva, que está muito bem de saúde e mora com ela e foi a primeira pessoa que ela viu sofrer violência doméstica. Desde criança ela presenciava a violência, não compreendia bem, mas sabia que não estava certo e não queria o mesmo para ela. A vivência em um lar violento causou medo e uma concepção de casamento, que só veio superar com o tempo. Assim, ela diz que:

a concepção que me era dada é que casamento é um mandando e todos obedecendo. Eu sempre achava que nunca ia casar, que não queria casar e pensava “eu preciso sair de casa e levar minha mãe”. Cresci pensando nisso e pensava em ajudar toda mulher. Em princípio era ajudar financeiramente, mas vi que posso dar outras ajudas (VALDILENE, 2021).

O percurso educacional e laboral da participante também contribuiu com o envolvimento na causa, na sua primeira formação, bacharelado em administração, em seguida, o bacharelado em direito. Ela diz que já exercia ativismo desde a sua adolescência, mesmo sem se dar conta ou se classificar uma ativista. O seu perfil contestador sempre foi uma característica pessoal, “quando vejo minha vida eu já fazia ativismo, mesmo sem saber o nome de nada, desde adolescente, “eu dizia como você namora esse cara? Como ele pode dizer o que você vai vestir?”. Ela diz que nunca admitiu que a controlassem e pensava que nunca ia casar, pois ouviam dizer “homem é tudo igual”.

Valdilene possui amplo conhecimento das políticas públicas para as mulheres e aponta o que ela considera como lacunas e o que pode ser feito para mudar a situação. Além disso, a participante diz que, antes das políticas públicas, tem que haver uma mudança de comportamento social, uma desconstrução. É necessário sensibilizar as pessoas na linha de frente, gestores e gestoras, órgãos públicos, sobretudo a sociedade, a família. A solução pode ser encontrada na educação, um dos eixos da Lei Maria da Penha, que diz respeito à prevenção pela educação.

Outra afirmativa observada na fala de Valdilene diz respeito aos investimentos, quando afirma que, a partir de agora, precisam ser direcionados ao trabalho de prevenção na escola. A participante observa que é preciso trabalhar a LMP na escola com enfoque na mudança de comportamento social e não como matéria jurídica. Ela diz, também, que as crianças podem ajudar muito, pois quando se fala em economia de água, de energia, em meio ambiente nas escolas as crianças ajudam educando os adultos. Para ela, essa é uma saída, visto que os adultos têm muita dificuldade de mudar “de sair da zona de conforto”. Já as crianças, estas trazem uma perspectiva de futuro melhor, não é que elas sejam o futuro, pois essa concepção não passa de uma forma dos adultos eximirem a sua responsabilidade. Enfatiza: “o futuro somos todas e todos que estivermos vivos e que sobrevivermos ao presente”. Assim, ela afirma que quando perguntam o que pretende com o trabalho, ela responde: “eu pretendo mudar o mundo, uma coisa bem básica”. As pessoas retrucam dizendo que mudar o mundo é complexo e ela prontamente responde que complexo é mudar a si mesmo.

Para ela, ainda, a desconstrução de alguns valores por meio da educação resulta em mudança de comportamento de todos e no empoderamento feminino, não em uma perspectiva de inversão de soberania, em que as mulheres passariam a comandar os homens, assim ela coloca que “justamente o que tá errado é ter quem mande”. Além disso, o empoderamento feminino não deve ser confundido com autonomia financeira que consiste em apenas um dos fatores que contribuem para tal. É preciso promover o encorajamento das mulheres, que é uma coisa individual, mas que contamina ao ponto de incentivá-las a denunciarem a violência a medida em que vê outras denunciarem. Ela resume essa relação em uma máxima conhecida nos movimentos feministas: “é aquele negócio que dizem, quando uma sobe puxa a outra, é isso.” Em outras palavras, Valdilene comenta que a denúncia, a educação das crianças e a mudança de mentalidade dos homens promovem uma mudança de comportamento social.

Para Valdilene uma questão fundamental para solução do problema é um forte trabalho de conscientização dos homens, que segundo ela: “é o potencializador desse problema, a educação que é dada aos meninos e meninas faz com que todo tipo de mazela e de violência

seja promovida pelos homens”. Nesse sentido, ela diz que a culpa não é dos homens e que a solução não é encontrar um culpado, pois eles também sofrem as consequências de uma educação misógina que resulta, entre outras coisas, no número de suicídios de meninos e homens jovens, na expectativa de vida menor que a das mulheres, na negligência com a própria saúde.

De acordo com a participante, o trabalho de encorajamento das mulheres colabora para o empoderamento que, na sua perspectiva, não é individual, pois: “não existe uma mulher empoderada e outra não. O empoderamento feminino é pra equiparar a mulher ao homem em direitos e obrigações, hoje temos menos direitos e mais obrigações. Quando falamos minorias é isso, menos direitos”. Assim, ela diz que a ideia de empoderamento como autonomia financeira passada pelo capitalismo é equivocada. Empoderamento é questão de acesso. Isso reflete em salários iguais, com obrigações domésticas e familiares iguais. Afirmo, ainda, que as mulheres quase enlouqueceram na pandemia com a sobrecarga de obrigações e resume essa desigualdade de gênero fazendo um trocadilho com a expressão em língua inglesa usada para designar o exercício do trabalho nas dependências do lar, assim ela afirma “o ‘*Home Office*’ é diferente do ‘*Mulher Office*’”.

Valdilene conta que algumas vezes é questionada sobre a sua militância e perguntam se, para ela, tudo é machismo e racismo. Prontamente ela responde que não se trata do que ela pensa, que é uma questão histórica, basta tentar compreender a história da evolução dos direitos que se entenderá “que tudo sempre foi machismo e racismo, mas só estamos conversando sobre isso agora”. Diante disso, a participante diz que essas provocações reforçam que as pessoas brancas que estão no poder se sentem agredidas com a verdade. Então, ela também provoca, dando o seguinte exemplo: “se você quiser uma foto do machismo e do patriarcado, chegue em uma OAB e tire uma foto. Temos 27 seccionais, são 27 macho branco presidente”. Sobre essa fala, ela enfatiza e explica que usa a expressão “macho branco” para as pessoas sentirem o peso, pois falar apenas “homens” não é suficiente para entender o machismo e o racismo estrutural.

Em seguida, continua a sua crítica dizendo que a maioria é pessoas que estão comandando o poder que não deixam outros entrar. Destaca, também, que a OAB é um conselho que tem por finalidade cuidar da Constituição Federal, promover a justiça social, bem-estar, boa aplicação da lei. Todavia, contraditoriamente, não tem paridade de gênero e igualdade racial, e que foi necessária uma votação sob pressão para se determinar a paridade na formação das chapas. Quando as mulheres acessam esses lugares de poder em que, tradicionalmente, existe desigualdade de gênero, elas se inserem em um sistema estabelecido, difícil de mudar. Assim explica, “muitas vezes essas mulheres são ‘adestradas’ e não vão de encontro ao que está

estabelecido, porque elas estão ali no poder pelo poder, e não por ativismo”. Outro problema comum nos espaços de hegemonia masculina, segundo a participante, é, mesmo quando elas ocupam espaços de voz, não tem quem as ouça.

Valdilene avalia que um dos principais problemas das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica é a descontinuidade. Assim, afirma que precisamos de políticas públicas efetivas de estado e não de governo. Uma forma de investir nisso é incentivando a criação das coordenadorias das mulheres nos municípios como órgãos articuladores e impulsionadores dessas políticas. Ela entende que a Rede precisa se conhecer para funcionar: “o promotor tem que saber quem é o delegado”. Dessa forma, precisamos de ações que estreitem o relacionamento entre a Rede e fortaleça o trabalho em rede. Segundo a participante, criar leis não é suficiente, também é necessário criar programas que efetivamente tragam retorno imediato, especialmente nos municípios, “porque é o primeiro lugar onde a pessoa vai buscar ajuda. Não adianta o governo do estado ou federal fazer nada se não tiver um fundo estadual e municipal de política pública para as mulheres”.

Com isso, a participante menciona um projeto de lei da deputada estadual, Maria Mendonça, que cria o fundo estadual para promover os direitos da mulher, “mas foi engavetado, alguém sentou em cima, não tem interesse”. Cita outra lei da mesma deputada que cria linhas de crédito especiais para mulher que, apesar de ter sido aprovada, ainda não foi efetivada. Valdilene diz que a Rede é uma estrutura imensa composta por pessoas que têm trabalhado muito, a exemplo da procuradoria da ALESE, da coordenadoria do TJ/SE, da Coordenadoria da Mulher de Aracaju, do Conselho Estadual da Mulher. Contudo, é preciso ter mais interesse e engajamento para não acontecer mais devolução de orçamento por falta de execução, como o que ocorreu com o orçamento destinado à implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe.

Segundo Valdilene, tais perdas nas políticas para as mulheres acontecem, muitas vezes, porque faltam mulheres na política com voz capaz de mudar as circunstâncias, com poder de comando. Afinal, apesar de ter homens envolvidos nas pautas, no momento em que tiver que escolher uma pauta, não será a das mulheres, pois: “qualquer pessoa escolhe a pauta que corta sua carne e a violência doméstica e familiar contra a mulher, por mais que o homem seja comprometido, não corta a carne dele de imediato”.

A participante diz que as mudanças exigem o envolvimento das mulheres na política, inclusive, isso facilita a compreensão dos seus próprios problemas e da diversidade de mulheres. Ela diz: “Mulher não é tudo uma coisa só, quando o feminismo nasceu não cabia a mulher negra. A mulher indígena tá entrando, mas ainda não há igualdade”. Ademais, reflete

também que o Instituto está atento às clivagens existentes dentro das pautas das mulheres negras, cis, trans, idosas, com deficiência, indígenas, quilombolas, ciganas, pois, o compromisso com a promoção de direitos humanos e direitos fundamentais repudia veementemente qualquer cerceamento de direitos, quer seja, por conta do gênero, da raça, da classe, da orientação sexual, ou da fé que a pessoa professa. Explica: “enquanto não é crime o que a pessoa tá fazendo todo mundo tem direito de ser e fazer o que quiser”.

Por fim, Valdilene conclui que a violência contra a mulher é um problema de saúde e considera a violência doméstica uma pandemia, uma vez que existe em todos os lugares do mundo. Atenta para a gravidade do problema no Brasil, dizendo: “o problema é que nosso país repudia o feminino”. Ela diz, também, que torce para que um dia não precisemos ter lei da importunação sexual, ter lei pra dizer ao marido que ele não pode violentar a mulher. Reflete: “as pessoas precisam ser reeducadas, principalmente os homens. A gente não pode brutalizar os meninos a gente precisa desconstruir tudo, desde a linguagem”.

Construindo Masculinidades

É um projeto idealizado por dois homens, Carlos Alberto Magalhães Chaves Junior, 40 anos, graduado em Administração e graduando em Psicologia e Marcos Aurélio de Araújo Carvalho, pediatra e terapeuta da Constelação Familiar Sistêmica. Segundo Carlos, o projeto surgiu de inquietações particulares e do reencontro dos dois amigos, após um período de afastamento. Eles se reaproximaram durante a pandemia, quando começaram a conversar sobre questões envolvendo masculinidade e machismo. Após a publicação de um *post* no *Instagram*, sobre masculinidades, passaram a refletir e entender que não se encaixavam no modelo de masculinidade hegemônica. Eles tomaram conhecimento que existem movimentos que questionam essa masculinidade, a partir do lugar de fala do homem, indagando as consequências coletivas desses estereótipos.

Carlos conta que no estágio curricular em Psicologia teve contato com o grupo reflexivo para homens autores de violência da Faculdade Estácio em parceria com o TJ/SE. Foi coordenador de 2 grupos e a partir dessa experiência iniciou o projeto em agosto de 2020.

A ideia é trazer reflexões e questionamentos acerca desse lugar que o homem é colocado e permanece, convenientemente, e trazer proposições de masculinidades saudáveis, positivas. Masculinidades sempre no plural enfatizando essa questão, de que não existe um único modo de ser homem e cada um pode construir o seu modo (Fala de Carlos em áudio).

Carlos é casado com uma mulher e é pai de uma menina de 08 anos. Sobre a sua família ele afirma: “minha configuração familiar e pessoal denota uma configuração diferente do que

é esperado hoje. Minha esposa está em Arapiraca. Eu não trabalho, faço faculdade, abri mão do trabalho para terminar o curso. À tarde estudo com minha filha”.

Em relação à sua experiência e percepção sobre os autores de violência doméstica, diz que quando eles são aceitos nos grupos reflexivos (a depender da violência praticada esses homens não podem participar dos grupos) têm a oportunidade de refletir sobre seus atos. Como estudante de Psicologia, Carlos considera importante conhecer o processo de socialização dos autores de violência, ele afirma que:

As violências praticadas por esses homens dizem muito de como eles são constituídos, então foram trocas muito ricas, porque a gente sempre trazia temáticas relacionadas a masculinidades e a gente ia de alguma maneira identificando o percurso de socialização e subjetivação desse homem. Exemplo, no grupo composto por 7 homens, 5 não conheceram o pai. E quando perguntamos quem era o homem referência para eles, 04 falaram que era a mãe (Fala de Carlos em áudio).

Em sua avaliação como voluntário nos grupos reflexivos, o entrevistado diz que “o homem é vítima e é algoz”. O desconhecimento desses homens sobre o que é violência é algo que lhe chama atenção. Logo, “a gente não vai mudar esse ciclo se não trouxer a reflexão para o homem”. Eles começam a compreender que a violência chega através da música, das instituições, das relações e começam a identificar que processos conhecidos como coisas de homem não são naturais, são processos violentos.

Em virtude do trabalho com o projeto Construindo Masculinidades, foi convidado para atuar junto aos grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica da DAGV de São Cristóvão/SE, coordenado pela professora Sandra Aiache Menta, uma das participantes dessa pesquisa. Assim como a professora Sandra, Carlos enfatiza os resultados do trabalho com os grupos afirmando que a maioria dos homens que participam não voltam a cometer violência.

Para ele, o mais importante no grupo é “que o homem se torne melhor pra ele mesmo e para sociedade, como consequência. Que ele compreenda que ser violento não é ser homem”. Carlos chama atenção para uma crença bastante difundida que todo homem é um potencial agressor de mulheres. Ele diz que para trabalhar com esses homens é preciso desconstruir a relação homem/violência, a agressão é um comportamento construído, não é algo natural, inato ao homem. Dessa forma, quando os homens identificam que essa relação não é natural fica mais fácil perceber o processo violento da sua construção como homem, “o quanto apanhou muito do pai, o quanto foi violentado nessa ausência do pai, o quanto ele recorre ao uso de bebida. Muitos perderam amigos jovens em acidentes e na prisão”.

Uma das coisas mais marcantes para Carlos é o reconhecimento ao final do trabalho, quando os homens dizem que gostariam de ter tido esse tipo de conversa em outro momento, como uma espécie de conscientização e de mudança de comportamento. O participante

considera que: “faltam espaços de escuta e de respeito a esse processo de constituição do homem. Não é processo de acolhimento no sentido de aceitação incondicional daquela realidade. É uma responsabilização”, também, um trabalho de reparação desse homem”.

O participante enfatiza o espaço escolar como fundamental para mudança dessa realidade, assim afirma que a casa nem sempre é o lugar de reflexão para as crianças por causa das rotinas e da falta de preparação de pais, mães e responsáveis para falarem sobre determinados assuntos. Logo, “a escola é fundamental nesse processo para que as crianças cresçam sabendo que a desigualdade de gênero é ruim para ambos. Falar sobre os estereótipos...”. Ele conta um episódio em que a sua filha, no momento da atividade escolar, questionou a participação de mais meninos do que de meninas. Outro fato foi quando ela viu uma figura na *Internet* que representava desigualdade de gênero e falou: “isso rende um *post* para o Construindo Masculinidades”. Carlos relata essas situações com o sentimento de orgulho, dizendo: “as crianças estão atentas. A pergunta é: a quem interessa esse silenciamento e esse não conhecimento das crianças? Porque elas têm capacidade para compreender”.

Embora o Projeto tenha as masculinidades como reflexão central, a maior parte dos seguidores da página no *Instagram* é de mulher, assim como são as mulheres que os procuram e os convidam para realizar trabalhos. O entrevistado comenta: “temos falado para os homens, mas as nossas intermediárias são as mulheres”. As mulheres têm consciência que a mudança cultural e o fim das desigualdades de gênero não dependem somente delas, os homens são peças dessa engrenagem.

Conversar com homens sobre essas questões é um desafio. O participante conta, ainda, que recentemente foram convidados para um trabalho com homens da zona rural em uma unidade de saúde da família, no povoado de Várzea Grande, em São Cristóvão/SE. Relata: “falamos sobre saúde do homem. Estamos furando uma bolha”. Outro trabalho foi com homens das secretarias da prefeitura de São Cristóvão sobre a construção de ser homem. Carlos diz que é importante motivar os homens a falar e aos poucos isso vai acontecendo. Mas nem todos se dispõem a discutir essas questões, ele diz: “tem homens que questionam, 2 saíram e disseram que era baboseira, mas quem ficou estava interessado”. Outro trabalho interessante realizado foi na Fundação Casa de São Paulo, onde tiveram a oportunidade de dialogar com jovens internos.

O participante diz, também, que é preciso um trabalho de sensibilização com os homens para começar a falar sobre essas questões, tendo em vista que quando eles se deparam com essa temática ficam assustados, começam a ver que o que aprenderam a vida toda não é verdade absoluta, os mais corajosos enfrentam essa contradição e avançam, outros retornam para não

saírem do lugar de privilégio. Os que avançam começam a se engajar e ver que “esse movimento feminista é importante para as mulheres, mas para os homens também”.

Sobre a relação do Projeto com a Rede em Sergipe, o participante diz não haver uma ligação institucionalizada, que o trabalho é feito por conta própria e considera que faltam ações sobre a violência contra as mulheres voltadas para os homens, pois não há interesse e planejamento mais claro. Dessa maneira, continua falando sobre a importância do planejamento das ações:

O trabalho não vai ser muito efetivo se for feito uma vez no agosto lilás, uma vez no novembro azul. Trata-se de elaborar uma coisa sustentada e sustentável que a gente possa criar maneiras que outras pessoas se engajem, porque tem gente interessada. Os resultados do investimento em políticas públicas de promoção da igualdade de gênero é uma realidade em muitos países. Há redução da violência de gênero em países que investiram (Fala de Carlos em áudio).

O diálogo com os homens é uma forma de demonstrar que existe espaço para questionar o seu lugar e o seu comportamento. A partir do diálogo eles podem ser acolhidos e “ter menos vontade de sair resolvendo tudo por conta própria de maneira violenta”. Para Carlos é importante que os homens encontrem representatividades masculinas nos trabalhos de conscientização, porque: “o homem falando pra outro homem é diferente. O homem tem essa mania terrível de só escutar outro homem”. Continua afirmando que é preciso atentar para referências de homens nesses trabalhos, pois, “quando eles encontram outros dentro do estereótipo do homem cis, heterossexual e pais, mas que é um homem que fala de poesia de sensibilidade masculina, de enfrentamento à violência contra a mulher, há uma identificação”. Isso ajuda a libertá-los de representações reduzidas e muito estáticas.

Em relação à orientação política religiosa, filosófica, Carlos afirma que os idealizadores do Projeto têm base política à esquerda, por acreditar na igualdade entre as pessoas e sair desse viés naturalista e “biologizante” em que a mulher e o homem têm papel. Carlos é ateu e Marco umbandista, têm perspectivas diferentes em vários aspectos, mas acreditam na ação social para mudar realidades. No Projeto, a compreensão é que a violência contra a mulher é problema de saúde pública que extrapola as questões do Direito.

Sobre as discussões acerca da violência doméstica em espaços religiosos, especificamente em igrejas cristãs, Carlos considera que a adesão a essas discussões nesses espaços, muitos deles marcadamente conservadores, talvez seja explicada pela visibilidade da questão, e indaga: “será que as discussões são reflexivas ou para o abafamento dos casos?”. Em suma, uma vez que esses espaços religiosos são liderados majoritariamente por homens, Carlos questiona: “será que eles estão preparados para discutir isso a fundo?”. Se por um lado é positivo, porque aumenta as discussões, por outro preocupa, pois pode funcionar como forma

de silenciamento. Carlos considera que as religiões de matriz africana diferem do modelo cristão por terem uma figura feminina, as mães de santo, para ele: “uma figura poderosa que dá um tom na religião e partir de uma matriz feminina faz diferença”. Assim, tradições religiosas que tenham figuras femininas, para o participante, teriam mais condições de discutir as violências contra as mulheres.

Compreendemos que o participante não rejeita as discussões sobre violência doméstica nos espaços religiosos, mas acredita que estes assuntos devem ser tratados por pessoas que são conhecedoras do assunto e não pessoas leigas baseadas em bom senso e em uma literatura que não é científica, mas religiosa. Dada a complexidade do assunto, as discussões devem envolver as questões de raça e classe. Ele prossegue questionando: “será que esses lugares religiosos também estão querendo questionar esses marcadores na vida dessas mulheres?”.

Carlos considera que ainda há muitas dúvidas e ideias equivocadas sobre o enfrentamento à violência doméstica, ao ponto de fazerem um questionamento recorrente: “porque não existe a lei João da Penha?”. Para ele, os homens precisam aprender a ouvir as mulheres e se inserir na discussão, dessa forma, eles vão entender que é necessária uma lei Maria da Penha. Diante disso, ele cita um exemplo da sua vivência sobre o desconhecimento acerca da violência doméstica. Por muito tempo acreditou nunca ter presenciado, mas ao entender o poder das microviolências, passou a identificar violências nas falas e no comportamento do pai em relação a sua mãe.

Ao falar da sua mãe, Carlos, orgulhosamente, diz que ela promoveu uma educação humanista para os filhos: “Ela era amorosa, respeitosa com todas as pessoas plantou sementes que brotaram em mim”. Por isso, diz não aceitar a violência como natural. Segue com a seguinte reflexão: “a gente tá em busca de uma sociedade mais igualitária, mais gostosa de se viver, mais respeitosa em que as pessoas possam confiar umas nas outras e não andar com medo”.

Por fim, Carlos diz que o Projeto pode ser entendido como “ativismo social de transformação do modelo social de masculinidade imposto”. Dito isto, afirma também que os idealizadores desejam profissionalizar o trabalho. “Tem tanta verba pública destinada a iniciativas de pouco impacto e tanto trabalho voluntário gerando impacto”.

Grupo de Autores de Situação de Violência Doméstica (GASVID) e Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA)

O Grupo de Autores de Situação de Violência Doméstica (GASVID) e O Grupo de Apoio a Mulheres Agredidas (GAMA) é mais uma iniciativa que se integra ao trabalho da Rede de Enfrentamento em Sergipe, embora não seja de iniciativa de instituições propriamente da

Rede. Entrevistamos a professora Sandra Aiache Menta, coordenadora dos grupos, terapeuta ocupacional, professora na Universidade Federal de Sergipe. Ela iniciou a entrevista falando das suas “andanças” pelo país em função do seu trabalho. Morou um tempo no estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Alagoas, atualmente mora em Sergipe, no município de Lagarto, onde está lotada como professora.

Antes de assumir o trabalho em Lagarto, Sandra trabalhou durante 4 anos com populações indígenas quando lecionou na Universidade Católica no Mato Grosso do Sul. Ela considera que este trabalho a deixou mais sensível aos grupos vulneráveis. A aproximação com a temática violência doméstica se deu em 2008, quando lecionou na Universidade Estadual de Alagoas em disciplinas práticas que aconteciam no entorno do campus, em contato com a comunidade. Foi a partir do seu trabalho como professora universitária que ela se aproximou das discussões de gênero, de forma que cita alguns trabalhos: o trabalho com mulheres beneficiárias do SUS e do SUAS na disciplina de saúde coletiva; o trabalho com um grupo de mulheres que formaram uma cooperativa no bairro; o estudo sobre beneficiárias do Programa Bolsa Família; o estudo sobre “a rota crítica”, que representa o percurso da mulher quando tenta sair da situação de violência; e a sua pesquisa de doutorado, em 2011, estudando mulheres em situação de violência.

Quando chegou em Sergipe, decidiu fazer a pesquisa de doutorado com as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa-Família no município de Lagarto, mas encontrou dificuldades para acessar o SUAS. Assim, como as participantes da pesquisa seriam mulheres em situação de violência, a DEAM foi a alternativa para identificar essas sujeitas. Sandra fala com entusiasmo que foi nesse momento que ela conheceu a Delegada Ana Carolina, com quem estabeleceu uma parceria fundamental para existência do GAMA e do GASVID. Nesse sentido, ela conta que Ana Carolina estava fazendo um trabalho inédito de mediação de conflitos com base na questão do gênero, “iniciei o estudo exploratório passei uns 8 meses na sala acompanhando as mediações”. O GAMA e o GASVID se aproximam do trabalho iniciado em 2005, na cidade de Aracaju, a partir do Núcleo de Mediação de Conflitos⁶³.

Sandra demonstra bastante conhecimento da estrutura e funcionamento da Rede e faz uma crítica a alguns atores da Rede que criam diversos projetos, apresentam para sociedade, mas não executam. Ela comenta: “Quando você levanta se existem políticas públicas aparecem

⁶³ Ver MARQUES, Iracy. R. Mangueira; TELES, Georlize. de O. C. O papel da Delegacia da Mulher na mediação de conflitos privados. Monografia. Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe.

vários atores públicos dizendo que tem, que fazem, que acontece, mas não acontece, isso de uma forma geral, não é privilégio de Lagarto, de Sergipe, é do país”.

Quando a participante decidiu iniciar o trabalho dos grupos mobilizou suas experiências e saberes adquiridos na formação e experiência profissional, principalmente o trabalho com grupos, com indivíduos vulneráveis e com as relações de poder. Assim ela diz: “montei o grupo GAMA, grupo de apoio a mulheres agredidas. Foi metodologia minha” as mulheres eram encaminhadas pelo CREAS, mas faltava apoio institucional. Dito isto, Sandra buscou parcerias técnicas e encontrou pessoas comprometidas, mas que careciam de capacitação para atuar com as questões de gênero. Ela diz: “a técnica é importante, mas o referencial teórico e a sua postura diante de uma mulher que sofre violência era muito complicado”.

Foi durante o acompanhamento do trabalho da Delegada Ana Carolina que Sandra passou a refletir sobre a necessidade de promover o trabalho com os homens, que uma ação, necessariamente, deve estar atrelada a outra para se obter resultados efetivos. Havia uma lacuna, “a gente não tinha o que fazer com os homens, e a Lei Maria da Penha já dizia, em 2012, que os homens deveriam ir para grupos de reeducação ou reabilitação, o que fosse”. Assim, elas idealizaram o grupo reflexivo para os homens autores de violência. A participante enfatiza que a parceria com a Delegada foi essencial para que ela começasse a inserir os homens no trabalho, de forma que a todo momento em que se refere à Delegada, demonstra respeito e uma relação de amizade. Desse modo, ela comenta:

A Carol me deu uma ajuda, porque eu não tinha domínio de lidar com homens que tinham cometido um crime, isso para um terapeuta ocupacional é muito difícil, porque, veja, eu sou preparada para cuidar, apoiar, fazer escuta qualificada e encaminhar, e daí, que postura eu ia ter com este homem? Até porque, feminista como sou, eu tinha raiva dos homens, falo isso com muita tranquilidade, era muito infantil isso. Hoje eu entendo quando eu vejo algumas ativistas feministas falando algumas coisas e eu digo, eu não falo isso, porque eu aprendi não é necessário isso se eu quiser colaborar com um futuro melhor para as meninas desse país, pra você, pra minhas netas para minhas sobrinhas (Fala de Sandra em áudio).

O seu engajamento na causa não foi motivado por experiência própria com a violência doméstica. Segundo a participante, seu engajamento tem natureza técnica, partiu da empatia que é algo desenvolvido dentro da terapia ocupacional, além de ser uma feminista muito convicta do seu papel na transformação das relações desiguais de gênero.

A entrevistada ressalta que o trabalho com o GASVID é inédito, pois não havia grupos para homens autores de violência no momento pré-processual até 2012, quando surgiu o grupo. Ela faz questão de contextualizar as dificuldades encontradas no início do trabalho: “com o GASVID eu bati cabeça. Meu Deus que sociedade machista, que sociedade misógina.”. Na busca por parcerias, tentou priorizar a igualdade de gênero para os trabalhos com o grupo, mas teve que lidar com as desigualdades, inclusive, na formação de uma equipe parceira. Ela relata:

Saí buscando parceiros, servidores públicos. A ideia era trabalhar o grupo em dupla, sempre um homem e uma mulher onde a gente mostrava a igualdade de poder entre eles no comando do grupo. Pode parecer nada, mas isso, simbolicamente é muito forte. Eu nunca conseguia fazer igualdade, homens não prestavam atenção na minha fala. Não era tanto os autores da violência, eram os parceiros que a gente tinha convidado (Fala de Sandra em áudio).

Conversei com a entrevistada sobre algumas críticas que encontrei durante a pesquisa sobre o trabalho com autores de violência que possa se configurar mais como apoio e acolhimento e menos como responsabilização. Sandra prontamente responde que a base do trabalho não é acolhimento, mas a responsabilização. Contudo, nem todos os parceiros compreendem essa natureza e ela relata situações delicadas, como:

Eu convidava as pessoas e no final estavam abraçados com os autores de violência. Uma vez eu precisei me ausentar 2 meses do trabalho deixei, os grupos com uma pessoa da prefeitura, tudo organizado, a temática com todo mundo certo, quando eu voltei, eles serviam salgadinho e suco para esses homens como se fosse festa (Fala de Sandra em áudio).

Ela resume a natureza dos grupos, afirmando:

O GAMA e o GASVID têm potência, são grupos estruturados com potência de apoiar e empoderar, que é o caso da mulher, psicologicamente, porque a gente trabalha com recurso terapêutico ocupacional, com técnicas. E o GASVID tem uma potência de responsabilização que é isso que a gente quer (Fala de Sandra em áudio).

Como vimos, o trabalho acontece em grupo e está estruturado em um ciclo de 3 meses, com 12 encontros, fundamentado no conhecimento de saúde mental considerando a dimensão social proposta pela terapia ocupacional. A partir de 2016, a professora passou a inserir os trabalhos com o GAMA e o GASVID na formação de estudantes do curso de Terapia Ocupacional da UFS, proporcionando que os estagiários do estágio “Coletivos e Territórios”, pudessem acompanhar este trabalho. Sandra comenta que o trabalho não é só importante para solucionar o problema da violência doméstica no estado de Sergipe e evitar os feminicídios, também é importante para formação dos profissionais de terapia ocupacional, “meu estágio é profissionalizante, estou formando gente boa. Eles estão dentro dos CAPS, das UBS”.

Mesmo com todas as dificuldades encontradas, desde 2012, nunca houve interrupção do trabalho. Em 2017, com a transferência da Delegada, Ana Carolina, para Aracaju, o perfil dos homens atendidos mudou, pois estes passaram a ser apenados da Lei Maria da Penha que eram encaminhados por um Juiz. Em 2018, a Delegada volta para Lagarto e Sandra afirma que o retorno foi muito importante, pois ambas tinham adquirido mais experiência e segurança. Nessa ocasião já era possível perceber os resultados do trabalho. Os dados evidenciavam que os grupos funcionavam, uma vez que não tinha caso de feminicídio no município de Lagarto e poucos casos de reincidência.

Sandra relata que um momento difícil para os grupos foi o início da pandemia da Covid-19, primeiro, porque não havia uma estrutura para trabalhar com essas mulheres e homens de forma remota. Os novos grupos estavam iniciando, então ainda não tinha sido criado um vínculo forte com os participantes e o conhecimento da equipe para que pudesse ser feito de forma remota. Segundo, porque a pandemia foi difícil para as pessoas envolvidas com o grupo. Então, o trabalho presencial retornou em junho de 2021. Assim ela explica:

O trabalho foi interrompido. Primeiro porque eu não tinha um lugar com *Internet* para que as mulheres fossem, e dentro de casa não dava porque o agressor estava lá. “chegou um momento que a gente estava sobrevivendo ao medo da pandemia, chegou um momento que eram tantas mortes que a gente não conseguia cuidar de ninguém, porque a gente nem conseguia cuidar da gente, isso todo o grupo. Eu não consegui fazer nada e eu via só as pessoas falando bem bonito na pandemia sobre mulher em situação de violência (Fala de Sandra em áudio).

O reconhecimento do trabalho foi acontecendo aos poucos. Em 2018, o projeto foi indicado pelo grupo Inovare, mas como o trabalho não se enquadrava na categoria justiça, não foi contemplado com o prêmio principal, mas ficou entre os 14 melhores projetos de direitos humanos no país. Sandra conta que o grupo ganhou mais visibilidade após uma matéria publicada na página da UFS, despertando interesse de uma repórter da TV Sergipe, filiada à Rede Globo. Foi feita uma matéria sobre o GASVID transmitida na TV local e na TV nacional. Durante o relato, Sandra faz um adendo: “na verdade a imprensa valoriza mais homem do que mulher. O GAMA ninguém quer saber”. Assim ela deixa claro que o grupo com os autores de violência ganha mais visibilidade do que o grupo com as mulheres em situação de violência.

A professora continua o relato e diz que quando a matéria foi transmitida no dia internacional da mulher pelo Jornal Nacional, em 2019, aconteceu “uma grande mudança”. Eu fico curiosa querendo saber a repercussão positiva e os resultados dessa publicidade para o trabalho. Sandra diz que, sem dúvida foi importante para visibilidade do trabalho, no entanto, ela afirma que o resultado foi mais negativo do que positivo, e comenta: “com isso, nós incomodamos muita gente, quando falo gente são instituições, não sabia que ia incomodar tanto com a visibilidade que tivemos”.

Eu pergunto se os sujeitos incomodados foram militantes da causa, pois há um segmento que critica qualquer possibilidade de mediação ou conciliação entre agressor e vítima. A professora deixa claro: “não trabalhamos com conciliação, mas com mediação de conflito, a mediação é uma técnica fantástica que você empodera a mulher e baixa o homem pra que o poder fique igual pra poder mediar, naquele momento e é feito um acordo”. Ela diz que não teve problemas com a militância ou com os movimentos feministas, mas “incomodou as vaidades de instituições que falam, mas não fazem”. O relato da professora demonstra as

tensões no interior da Rede e confirma o que outros atores já havia comentado sobre obstáculos na articulação da Rede, sendo um dos principais a hierarquização do trabalho.

Durante o acompanhamento do GT “Tecendo a Rede” algumas participantes apresentavam uma insatisfação no trabalho em virtude de posturas autoritárias e hierarquizadas de algumas lideranças. Para elas, isso fugia da ideologia do trabalho que deve ser horizontal. A ideia é que, por mais que exista uma hierarquia administrativa ditada pelo organograma da instituição que fazem parte, no trabalho em rede essa hierarquia não pode aparecer como superioridade e inferioridade entre os atores. Assim, mais uma vez a concepção de uma ação com base na solidariedade entre as mulheres precisa abandonar qualquer prática de domínio e opressão. A mesma perspectiva aparece entre as instituições, não devendo existir hierarquia, por exemplo, entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria Municipal de Saúde, cada instituição deve executar as suas competências e as relações entre elas devem ser horizontalizadas.

Sandra compreende que esse tipo de trabalho deve ser feito com ativismo, principalmente em espaços institucionais tão fechados aos assuntos de gênero. Ela cita o exemplo das delegadas que precisam romper com uma instituição tão machista para trabalhar em uma perspectiva de gênero. Compreende, também, que existem ativistas que falam e outras que fazem. Dito isto, afirma: “eu sou uma ativista de fazer”. Ademais, diariamente está envolvida com o dia a dia do trabalho e somente recentemente fez uma página dos grupos no *Instagram*, porque percebeu: “que vivemos uma quarta onda de ativismo que é nas redes”.

Ela se define como uma feminista ferrenha e que isso fica claro em entrevista que participou na TV, no qual se expressou com muita raiva provocada por uma série de falhas no trabalho da Rede que contribuiu para um feminicídio recente. Continua dizendo: “eu estava com muita raiva e medo”. Explica a razão do seu medo com uma metáfora conhecida na psicologia social, a “teoria das janelas quebradas” que se trata de um experimento usado de forma deturpada para justificar a prática da tolerância zero, Sandra explica. Mas essa teoria é interessante para entender o feminicídio, ela diz: “Se quebro uma janela e não conserto em uma semana o prédio será depredado, assim é com a mulher, se matam uma mulher e nada for feito, o homem fica com mais poder”.

Ela diz se sentir segura em seu ativismo, porque uma boa ativista é assim, “pode falar pode brigar, mas cuidado por que vão te atacar. Vão atacar na sua fundamentação teórica, enquanto imagem pública”. Conclui sua reflexão dizendo que faz ativismo quem pode e não quem quer. Afinal, o ativismo deve ser feito com uma base sólida, “com argumentação técnica, com prática. Tenho resultados de ciência”.

Essa perspectiva de ativismo muitas vezes é classificada como elitista, uma vez que os recursos militantes advêm do campo acadêmico, enquanto conhecimento hegemônico. Contudo, compreendemos que as colocações da participante sobre a base científica como principal estratégia da ação é motivada pela percepção de alguns trabalhos anunciados ou feitos pela Rede sem uma preparação adequada dos agentes.

Sandra considera alguns equívocos no trabalho com mulheres em situação de violência que precisam ser superados, por exemplo:

Não adianta dar curso de cabeleireira e manicure para mulher em situação de violência que cognitivamente não tá bem. Deixa eu apoiar essa mulher, deixa ela melhorar e ela vai encontrar as habilidades e competências. Não quero que as mulheres sejam tuteladas, pois tem um movimento que quer que a lei Maria da Penha tutele as mulheres (Fala de Sandra em áudio).

Ela deseja que as mulheres possam exercer a cidadania, de forma que o Estado e a sociedade têm obrigação de apoiá-las para que possam fazer uma rota favorável, sair do ciclo da violência, se empoderar e poder escolher o que ela quiser. Ela diz: “eu tô cansada de ouvir esse discurso de que toda mulher que sofre violência tem que fazer curso de manicure e cabeleireira”. Para Sandra, esses equívocos acontecem por falta de conhecimento da causa por arrogância em ocupar um cargo de poder. Por vezes ela questiona:

Quantas mulheres você já atendeu? quantos acolhimentos? quantos grupos você coordenou? Estou cansada de ver juízas, promotoras virarem PHD em violência. Tem que estudar. O poder de um cargo não empodera alguém a ponto de entender e saber lidar com qualquer questão, mas a informação sim dá poder. Se uma mulher desqualifica o trabalho da outra, já não deve trabalhar com igualdade de gênero, não há como falar em sororidade (Fala de Sandra em áudio).

A participante afirma que a verticalidade das ações prejudica o trabalho e a causa e que foge ao entendimento de rede. Seja no nível de gestão ou de pesquisa, o trabalho deve ser horizontal e primar pela democratização do saber empoderando e informando as equipes. É preciso reconhecer os erros e a ignorância sobre alguns conhecimentos, além disso, valorizar o trabalho do outro. Comenta: “a gente tem que elogiar a outra, citar a outra”.

Para Sandra, trabalhar nessa causa exige muito estudo, é preciso saber identificar por exemplo, quando existe conflito doméstico e quando existe violência doméstica. Para ela: “conflito não é violência” se não há relação de poder não há violência. Contudo, o apego à lei no enfrentamento à violência doméstica impede algumas reflexões nesse sentido. Ela diz que o apego à legislação é interessante para algumas categorias, mas outras profissões têm muito a contribuir. A cada dia tem mais convicção do seu fazer e do seu trabalho, ela diz: “cada dia que passa fecho mais o meu saber que é como ajudar mulheres e para ajudar mulheres eu tenho que trabalhar com os homens”.

Finaliza dizendo: “o trabalho do GAMA e GASVID é baseado em ciência, tem fundamentação teórica, tem técnica e metodologias específicas da terapia ocupacional. É trabalho que tem pesquisa, que tem evidências, que não invalida outros trabalhos, pelo contrário”. O seu apelo enquanto profissional ativista é: “abram os serviços”.

Frente Sergipana pelo Desencarceramento

Entrevistamos Iza Jaqueline Barros, representante da Frente em Sergipe, estudante de direito, militante do Coletivo Mulheres Arteiras Sergipe (coletivo constituído por mulheres egressas do sistema prisional), ativista da luta das mulheres no cárcere, membro do Frente Favela Brasil, *rapper*, escritora e *Slam*⁶⁴.

A Frente em Sergipe surge a partir do ativismo de outras Frentes pelo Brasil, presentes em 19 estados, sendo que todas essas fazem parte da Agenda Nacional pelo Desencarceramento, vinculada ao Mecanismo de Combate à Tortura no Brasil. A Frente é constituída por egressos do sistema prisional e familiares de internos na luta por reconhecimento dos direitos no cárcere. Iza define a Frente da seguinte forma: “somos abolicionistas penais, porque a gente entende que o cárcere não é o lugar correto para que essas pessoas venham cumprir a sua pena”. Ela entende que todo preso é um preso político em virtude da falta de políticas públicas voltadas para essa população no Brasil.

Desse modo, a Frente realiza formação com os familiares dos internos, tenta colocar egressos no mercado de trabalho promovendo formação, autonomia, incentivando o conhecimento através dos estudos e dos cursos profissionalizantes. O trabalho desta Rede é colaborativo, segundo Iza, muitos atores estão envolvidos, como movimentos sociais, estudantes, pesquisadores, mas Iza diz que: “a voz e a vez” é dos familiares e dos egressos do sistema prisional.

A Frente foi implantada em Sergipe durante a pandemia, antes o grupo já realizava trabalhos e acompanhava as outras Frentes pelo Brasil. O trabalho também envolve acompanhamento de processos, recebimento de denúncias e encaminhamento aos órgãos competentes. Iza considera importante o trabalho que fazem, pois há muitas irregularidades nas instituições prisionais e uma organização desse tipo pode colaborar recebendo denúncias, reportando para as autoridades competentes as irregularidades e contribuindo com a melhoria

⁶⁴ É um tipo de poesia falada que surge nos Estados Unidos nos anos de 1980 e atualmente se transformou em um movimento de resistência negra periférica no Brasil que acontece pela formação de rodas e recitais de poesias e as famosas batalhas dos *Slams*, poetas que disputam nos recitais de rua (NEVES, 2017).

do sistema. Ela conta sobre um caso recente, em que uma pessoa estava detida de forma irregular e a Frente teve uma atuação relevante para a situação do caso.

Muitas famílias e muitos egressos procuram a Frente com o interesse de entender mais sobre o sistema prisional. Ademais, para realizar cursos de formação e participar das atividades. Atualmente é realizado um encontro mensal *on-line*, em virtude da necessidade de isolamento social na pandemia, mas ela ressalta: “o formato *on-line* não chega para todo mundo, porque muitas pessoas não têm acesso à *Internet* e nem telefone com *Internet*”.

O trabalho jurídico é subsidiado por um juiz e estudantes de direito. Iza colabora ativamente, enquanto estudante de direito e enquanto alguém que conhece o sistema prisional e estabelece contatos com egressos, pessoas encarceradas e familiares. Ela diz, ainda, que sempre é necessário procurar os serviços de um profissional com a credencial da OAB, não só pela credencial, mas pelo conhecimento jurídico. Para lidar melhor com essas questões, a Frente está formando uma comissão jurídica voluntária. Segundo Iza, isso é importante “para não fazer as coisas aleatórias” e para atender as demandas que crescem a cada dia.

Iza afirma que o ativismo pelo desencarceramento tem relação direta com a causa da violência doméstica, pois, quando se fala do cárcere tem que falar de violência doméstica e explica a razão:

Não sei se vocês sabem, 98% das mulheres encarceradas, elas estão encarceradas por conta de homens. As mulheres no cárcere sofrem muitas violências, físicas, psicológicas e as vezes é necessário que elas assumam a criminalidade no lugar desses homens. Então elas passam por vários ciclos de violência (Fala de Iza em áudio).

Com a experiência do trabalho de alguns anos com mulheres encarceradas, Iza afirma que a violência doméstica é uma realidade muito recorrente na vida dessas mulheres. Outrossim, há uma questão delicada que é trabalhar com homens encarcerados por terem cometido esse tipo de violência. Para ela a mediação de conflito é um pouco complicada, comenta: “mediar um conflito com alguém que não se reconhece dentro desse problema é complicado. Com o agressor acho que não tem que ter mediação com quem agride, ele precisa reconhecer que tá errado e que é necessário mudar”.

Nessa perspectiva, a participante mediar, soa como tratar o agressor de forma branda, buscando compreender suas razões. Mas, ao mesmo tempo, afirma que ele precisa reconhecer que cometeu crime e que precisa mudar de atitude, ou seja, reconhece a necessidade do trabalho de conscientização e responsabilização do autor da agressão que é a finalidade da mediação de conflito.

A entrevistada comenta que já atendeu mulheres em situação de violência doméstica, inclusive acompanhando até a delegacia e destaca a violência institucional que acontece nesse ambiente: “Quando a mulher procura a delegacia mais próxima para falar da violência às vezes

ela não é acolhida de maneira necessária. Até ela identificar onde é a delegacia da mulher e até ela chegar nessa delegacia, já fica com um pouco de receio”. Diante dessa realidade, a participante acredita não ser possível mediar esse tipo de conflito, pois os agentes públicos, principalmente nas delegacias não sabem acolher a mulher.

Iza se classifica como ativista da causa negra, das mulheres, dos encarcerados, entre outras bandeiras de luta. Entretanto, ela reflete, especialmente sobre a luta pelo desencarceramento, afirma: “é muito complicado ser ativista de uma bandeira que não se tem luta, principalmente para mim, uma mulher negra, periférica e egressa do sistema prisional”. Nesse instante, percebi que estava falando com uma mulher egressa do sistema que lutou pela reinserção social e hoje busca apoiar outras pessoas na mesma situação. Quando procurei a participante, não conhecia muito da sua trajetória, apenas o seu trabalho artístico e o seu ativismo em defesa das mulheres encarceradas e vítimas de violência doméstica. Ouvir o seu relato pessoal me ajudou a compreender que estava falando com uma militante de uma causa, que como a própria afirma: “corta a minha carne”, ou seja, alguém que se engaja na luta enquanto sujeito que busca mudar a própria realidade.

Ela desabafa sobre a sua luta ao sair do cárcere e buscar a reinserção social, assim afirma: “a palavra ressocialização é linda e muito usada, mas o Brasil não tem política de ressocialização”. Dessa maneira, Iza diz que não é um ativismo fácil: “eu tenho todo um cuidado de fazer esse ativismo, de saber como vou levantar essa bandeira, como é que as pessoas vão recepcionar minha luta, que não é só minha, tem várias mulheres com a mesma bandeira espalhadas no Brasil”. Ela reflete, inclusive, que muita gente usa as histórias das mulheres encarceradas, mas somente cada uma pode contar a sua história, levantar a bandeira e dizer: “nós existimos”. Há invisibilidade das mulheres encarceradas, nesse sentido ela comenta: “a sociedade coloca um pano branco manchado de sangue em cima dessas pessoas”. Para a ativista, a luta tem como objetivo mostrar à sociedade que essas mulheres existem, que fazem parte dessa mesma sociedade.

Existem iniciativas voltadas para essa população, mas, para Iza, muitos projetos não correspondem às necessidades dessas mulheres. Assim sendo, conta-nos: “esses dias uma pessoa me procurou com uma emenda parlamentar para pessoas encarceradas e quando eu fui olhar o projeto era pra ensinar a fazer sabão em pedra”. Ela continua desabafando com revolta: “as mulheres encarceradas estão cansadas das pessoas procurarem para fazer artesanato”. Mais adiante, comenta-nos sobre mais uma forma de invisibilidade das mulheres encarceradas, da mesma forma que outra entrevistada coloca sobre as mulheres em situação de violência doméstica, uma vez que muitos projetos voltados para estes grupos são pensados por pessoas

alheias a realidade dessas pessoas, como consequência, esses projetos quase nunca atendem às reais demandas.

Em um dos projetos que participa, chamado “Mulheres Arteiras”, a entrevistada afirma que os colaboradores tentam atender as reais necessidades das mulheres. São 67 mulheres egressas do sistema prisional. Ela explica: “quando a gente fala de colocá-las no mercado de trabalho a gente vem logo pensando como fazer isso porque essas mulheres perderam todos os seus direitos e a maioria não tem o ensino médio. Muitas são analfabetas. O primeiro passo é incentivar a educação”.

Iza conta que a Frente conseguiu vagas para cursos profissionalizantes, voltadas para egressos e mulheres trans, mas a realidade escolar dessa população não é levada em consideração, quando se pensa esses projetos, pois a maioria não possui nível de estudo exigido para preencher uma vaga de emprego. Dessa forma não adianta somente ter o curso. Como egressa do sistema prisional, Iza fala:

A primeira coisa que a gente precisa é emprego, porque emprego é dignidade. A gente incentiva o empreendedorismo. Muitos gestores procuram com esses projetos de cursos dizendo que sabem que essas mulheres precisam ajudar em casa, mas, na verdade, elas precisam é se manter, porque elas dependem delas mesmas (Fala de Iza em áudio).

A participante conta que, na experiência com essas mulheres, percebe que elas estão em duas situações complicadas: são egressas do cárcere, logo rejeitadas pela sociedade e estão em situação de violência doméstica, logo, precisam lutar para preservar sua própria vida. A autonomia financeira é vista como fundamental para ressocialização dessas mulheres e para elas saírem de relações violentas. A participante acredita que: “quando elas não têm autonomia financeira continua com o homem agressor, porque sabe que não vai conseguir emprego e nem manter os filhos. Se deixar o homem vai ser pior”. Esse mesmo homem que comete violência, na maioria das vezes são os responsáveis pelas mulheres estarem no cárcere.

Nesse aspecto, Iza acredita muito na autonomia financeira como o início da mudança na vida dessas mulheres e uma das propostas do projeto “Mulheres Arteiras” é desenvolver atividades que as remunerem, por exemplo, como o subprojeto “Libertas” que pretende montar uma fábrica de costura para as mulheres trabalhar. Mas ainda não conseguiram investimento público ou privado para a consolidação. Recentemente ela submeteu o projeto a um edital e conseguiram algumas máquinas de costura, mas ainda falta o material para iniciar as atividades. Para arrecadar o dinheiro do material pensaram em organizar alguns eventos, como “a festa do geladinho gourmet”, entre outras.

Sobre a relação do Projeto e da Frente com a Rede de Enfrentamento em Sergipe, Iza diz que todos os envolvidos estão abertos à parceria, mas nunca estabeleceram diálogo com

atores da Rede na perspectiva de integração das ações. A participante percebe um forte recorte de raça nas questões sobre violência doméstica, ela reconhece: “nós mulheres negras estamos nas piores estatísticas, porém somos as mais invisibilizadas inclusive dentro dos movimentos sociais, isso causa um pouco de medo”. Em uma das suas experiências, ela diz ter percebido que ações como as realizadas por instituições e movimentos sociais no dia internacional da mulher estão muito distantes da sua realidade e das mulheres próximas a ela. Assim ela relata:

O dia internacional da mulher foi na orla e quem são as mulheres que precisam ouvir as nossas palavras de ordem? onde elas estão? nas periferias. O protagonismo não é da mulher negra. Há ausência das mulheres negras e das periferias nos movimentos sociais. O tempo todo nos exclui e nos invisibiliza dentro mesmo dos movimentos e a gente por medo fica um pouco excluída (Fala de Iza em áudio).

Apesar de reconhecer certo distanciamento das instituições do Estado e dos movimentos sociais mais elitizados em relação à realidade das mulheres pobres e da periferia, Iza considera importante estabelecer relação com esses atores. Assim, ela pensa que a Frente pode contribuir com as discussões e com a aproximação com as mulheres encarceradas, egressas do cárcere e que sofrem violência doméstica, uma vez que há o contato próximo e a possibilidade de estabelecer laços de confiança com essas mulheres demonstrando que existem serviços oferecidos por instituições voltados para elas. Contudo, Iza acredita que é preciso desconstruir alguns preconceitos dos agentes públicos sobre essas mulheres, que é um processo lento, pois: “essa desconstrução não acontece da noite para o dia, porém a gente tem que caminhar juntas.”

No trabalho com as mulheres encarceradas e egressas do sistema, Iza percebe que nem sempre elas reconhecem as violências que sofrem. São tantas as violências que a violência doméstica parece não ser percebida ou não ser tão agressiva. Ela diz: “todo mundo fala de violência, mas nem sempre elas reconhecem. A violência às vezes, começa em um tapa, mas elas não levam a sério”. Tal reflexão apresenta um desafio para os atores da Rede que é considerar as diferentes percepções da realidade, ou seja, as representações sociais das próprias mulheres e isso só pode ser feito ao dar protagonismo para elas, deixando de oferecer um trabalho somente de tutela.

Além disso, a periferia carece de serviços públicos. Ela insiste que a mulher agredida quando procura qualquer delegacia e acaba sofrendo violência institucional, gera uma descrença nos serviços e essa descrença é compartilhada com outras mulheres que decidem não procurar os serviços diante do relato da outra. O que acontece, muitas vezes, é que essas mulheres procuram pessoas da comunidade que são vistas como referência por serem líderes comunitários, de movimentos sociais, ou seja, buscam apoio em uma rede comunitária. As redes comunitárias que apoiam as mulheres, como a que Iza faz parte, acabam sendo a via para que elas cheguem à Rede. A participante relata que conta muito com a ajuda de Valdilene, advogada

e ativista, também, participante desta pesquisa. Ela diz: “acompanhei muitas mulheres vítimas de violência elas sempre me procuram. Penso, o que vou fazer? Aí ligo: ‘Dra. Valdilene, me ajude, minha filha’. Dra. Valdilene ajuda demais”.

Iza relata um dos momentos críticos que precisou mobilizar uma rede pessoal para apoiar uma mulher, ela diz:

Aconteceu recente na cidade de Socorro, o agressor subiu no telhado com duas facas entrou na casa para matar, chamaram a polícia. A polícia prendeu em flagrante e soltou. Quando ele acabou de ser solto ele falou: ‘só vou parar quando eu descontar o que eu levei na delegacia’. Essa mulher chegou aqui em casa desesperada. Isso é negligência do Estado. Ao chegar na delegacia o expediente já tinha acabado, a gente teve que buscar outra delegacia (Fala de Iza em áudio).

Além do seu depoimento pessoal como egressa do sistema prisional, Iza contou que conviveu com violência doméstica em sua família e também foi vítima. Começa dizendo: “eu cresci com vários medos, porque minha mãe foi vítima de violência doméstica durante 11 anos. Eu tinha um medo tão grande que dizia, meu Deus, eu não quero passar por isso”. A participante disse que lembra de vários episódios de violência protagonizados pelo pai contra a mãe. Ela questionava porque a mãe ainda continuava com ele, mas a mãe justificava a atitude pela ingestão de álcool.

Relatou episódios de violência psicológica no primeiro casamento por mais de 10 anos. Ela disse que sofreu ainda mais quando decidiu terminar o relacionamento. Relata: “São muitas palavras proferidas que a gente acaba acreditando, tipo: quem vai te querer, mãe de dois filhos, você tá velha demais”. A participante demonstra ter ficado com muitas sequelas pelas violências que sofreu e que até hoje necessita de acompanhamento psicológico. Em uma das suas falas evidencia algo que é muito comum nas mulheres que sofrem violência doméstica que é a auto culpabilização e o desprezo por si, a ponto de se descuidar da sua saúde e aparência física. Relata: “quando eu olho para uma foto do antes e eu agora, você nem pensa que é a mesma pessoa”.

A experiência do primeiro relacionamento deixou marcas negativas, mas ela diz que serviu para perceber, no início, quando uma relação pode ser violenta. Como uma mulher em desconstrução, ela diz que não permite mais que aconteça. Assim afirma:

Hoje já consigo dizer não. “eu sei muito bem essa questão do ‘não faça isso’, ‘não deixei você usar essa roupa’, ‘não quero que você fale com fulano’. Isso lá na frente vai piorando e a tendência é a gente adoecer. Eu sei muito bem o que é isso na pele (Fala de Iza em áudio).

Durante todo o depoimento da participante, ela demonstra a importância das redes comunitárias, principalmente para grupos que não são objetos de políticas públicas ou que as ações do Estado não chegam. Foi a partir dessas redes que ela viveu o processo de empoderamento, como a própria diz:

O meu processo de empoderamento foi coletivo porque eu vivo rodeada de pessoas dos movimentos sociais, da militância e a gente acaba aprendendo as coisas. Eu fui percebendo, olhando, perguntando, conversando com outras companheiras. Olha tá acontecendo isso, o que vocês acham? – Olha, isso aí é violência (Fala de Iza em áudio).

Os movimentos sociais e a militância a que a participante se refere é composta, principalmente por pessoas da sua comunidade e de comunidades vizinhas. Mas ela também menciona pessoas que moram em zonas centrais da cidade, que vivem uma realidade diferente da dela e que Iza as define como “pessoas de luta, comprometida com causas coletivas”. Com estas pessoas, Iza também compartilha o sentimento de coletividade e estabelece laços pessoais. Ela diz: “eu tenho duas pessoas que converso muito, são pessoas que me ajudam muito na questão psicológica. Toda mulher deveria ter essa rede de apoio”.

Perguntei como podemos pensar em formas de solucionar o problema da violência contra as mulheres na perspectiva de uma rede comunal e ela responde com a seguinte analogia: “Nós estamos vivendo uma guerra e nessa guerra nós mulheres somos o exército, esse exército precisa ter olhos de águia, no sentido de companheirismo, de uma mulher entendendo a dor da outra”. O trabalho coletivo em que Iza está inserida tem como enfoque o autocuidado e o cuidado com a outra e isso acontece pela criação de laços pessoais e de contatos diários. Adiante, conta-nos que, certa vez, passou por uma situação delicada em que sua vida esteve em risco. Sem coragem de falar para as pessoas próximas, ela fez um *post* no *Facebook* falando, de forma indireta, que estava sofrendo violência doméstica, algumas pessoas comentaram: “força”, “Deus esteja contigo”, “nós estamos aqui”. Mas ela diz que se fala muito a expressão “nós estamos aqui”, mesmo assim há uma ausência. Então explica que uma das meninas engajada na mesma luta que ela, porém, que não havia relação próxima, identificou e ligou imediatamente perguntando onde ela estava. Iza continua: “Eu estava na ponte do Bairro Industrial, chorando e ela largou o emprego e foi lá. Isso é ter olhos de águia. Talvez se ela não tivesse chegado lá eu não estaria aqui hoje”.

A participante descreve o acolhimento e a atenção prestada a ela por essa mulher, e conclui: “nós mulheres precisamos nos reconhecer na outra, porque a sua dor é a minha dor e a minha dor é dor de outra mulher”. Ela reconhece que existem vivências e realidades diversas entre as mulheres, que uma mulher branca, de classe social alta, da zona rica da cidade não consegue sentir o que a mulher preta, em vulnerabilidade econômica e da periferia sente, mas ela pode se solidarizar com as dores parecidas. Ela considera que para ter essa percepção: “a gente precisa estar com os olhos de águia atento para sair desta estatística triste do nosso Brasil”.

Em relação ao viés político, ideológico ou religiosos da Frente, ela diz que o trabalho prima pelo respeito ao Estado laico e é um movimento apartidário, de modo que cada um tem

suas escolhas individuais. Existem membros ligados a partidos políticos, as religiões cristãs e de matriz africana, mas essa diversidade não interfere nas ações. Sobre o trabalho das religiões, principalmente as cristãs, com as mulheres encarceradas, egressas do sistema e vítimas de violência doméstica, a participante faz uma observação: “quando a gente fala do cárcere tem que ter um cuidado maior, porque muita gente acha que vai ressocializar as pessoas através da fé”. Apesar de ser uma prática comum dentro das instituições de cumprimento de penas e de integrantes da Frente realizarem esse tipo de trabalho, a participante não considera ser uma boa saída e que estas práticas devem estar longe das políticas públicas.

Para a participante, muitas ações de grupos religiosos e do Estado pressionam essas mulheres “com o discurso família e fé”. Isto é, incutem nessas mulheres que elas precisam voltar a dar alegria e recuperar suas famílias. Ela questiona que, se por um lado esse discurso busca incentivá-las, por outro, surte um efeito contrário deixando-as depressivas, longe dos filhos. Ela tem a impressão que esses discursos religiosos e do próprio sistema prisional tem o objetivo de fazer as mulheres sofrerem mais, por esta razão, afirma: “sou contra a questão de ressocializar pela fé essa ressocialização não existe”.

Iza conclui a nossa conversa falando sobre a ausência de iniciativas do Estado para as populações encarceradas: “A população encarcerada não está dentro das políticas públicas, porque não existem políticas para essa população, porque essa população não existe e não vota”. Mas é fundamental que os governos criem políticas, pois essas pessoas precisam voltar para a sociedade. Para ela, a população encarcerada e egressa do cárcere não existe para os governos e para a sociedade, quando se trata das mulheres, a invisibilidade é mais brutal, “ninguém se importa com o que acontece com elas, mas qualquer pessoa pode um dia ter que cumprir pena”. Ao mesmo tempo, Iza sabe que as populações encarceradas no Brasil são em sua maioria pessoas negras. “O cárcere está lá para qualquer pessoa, mas por conta do racismo estrutural o cárcere tem cor”. Ela diz que a solução não é “mudar a cor do cárcere, mas fechá-lo, porque o sistema prisional não é feito pensando em ressocializar.

Conclusões

Como vimos, a Rede de Enfrentamento é formada pelo conjunto de instituições e serviços e funciona como mecanismo de organização da política pública. Com base na análise do Grupo de Trabalho “Tecendo a Rede”, constatamos que a Rede também consiste em uma técnica de gerir problemas e de garantir a continuidade dos serviços. Essa técnica se assenta em um modelo de articulação que pressupõe o cumprimento de papéis específicos pelas instituições

e a horizontalização das ações. Contudo, as falhas no funcionamento da Rede são identificadas pelos próprias atoras, cujas motivaram o surgimento do GT Tecendo a Rede.

Percebemos que a premissa básica do GT é o estabelecimento de vínculos pessoais na comunicação intersetorial como investimento na humanização das ações da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe. A articulação em rede, portanto, consiste na formação de laços institucionais e pessoais com o objetivo de facilitar os fluxos de comunicação e uma integração constante dos atores durante os processos. Nesse sentido, afirmamos que a política de enfrentamento à violência doméstica está mais associada às ações dos profissionais do que a mera burocracia administrativa, uma vez que o estabelecimento dos vínculos justificados pela solidariedade como compromisso político, consiste em uma estratégia para solução dos problemas da Rede.

Nesse sentido, as ações da Rede formam um sistema articulado de iniciativas governamentais e não-governamentais, composto por instituições, serviços, profissionais e ativistas, constituindo-se na arena de enfrentamento à violência doméstica e na assembleia de encontro entre profissionais engajados e outros atores sociais. Nessa assembleia, a união entre saberes profissionais e políticos colabora para que as ações dos agentes públicos ultrapassem as funções ordinárias ao cargo, buscando criar estratégias com a sociedade para o melhoramento dos serviços e o enfrentamento do problema.

A Rede, portanto, deve operar como um arranjo funcional orientado pela Lei Maria da Penha e as demais normas jurídicas e administrativas que organizam a política. Contudo, o seu funcionamento é comprometido por uma série de problemas que vão desde a distribuição das instituições especializadas e dos serviços, até a descontinuidade dos fluxos e uma comunicação problemática entre instituições governamentais e iniciativas sociais.

Apesar do apelo à participação social para a solução do problema, as iniciativas sociais, instâncias que atuam mais próximas às mulheres em situação de violência doméstica, exercem pouco o nenhum protagonismo nos processos decisórios da Rede sergipana. Porém, esta pesquisa mostra que são essas iniciativas sociais que mais identificam os problemas de operacionalização da Rede de Enfrentamento.

A reflexão sobre tal situação exige mais do que analisar e compreender o ativismo estatal e o viés das políticas para as mulheres no Governo Federal. Exige pensar a lacuna existente entre Governo e sociedade. Explicando melhor, uma política robusta, consistente e sustentável para as mulheres deve ser pensada **COM** as mulheres e não **PARA** as mulheres. Esse desencontro talvez esteja na base do problema histórico que repercute os altos índices, a falta de participação social na política, inclusive, a desistência do processo pelas mulheres agredidas.

Vimos que a estratégia de articulação em rede é adotada pelas instituições governamentais com o objetivo de identificar as falhas e adotar meios de solucioná-las, para isso busca melhorar a comunicação entre a própria Rede. As principais falhas destacadas nas reuniões do GT Tecendo a Rede são: descontinuidade das ações, rotatividade dos cargos, hierarquia, falta de financiamento, pessoalidade das ações, distribuição desigual dos recursos no território. A percepção das iniciativas sociais estudadas neste capítulo, acrescenta outras falhas, como: os hiatos entre o fluxo, a hierarquia entre instituições governamentais e as iniciativas sociais, as barreiras nas relações intersetoriais, as dificuldades de encaminhamento e o distanciamento entre as propostas das políticas públicas e as condições de realização. Nesse sentido, as falhas da Rede são identificadas tanto pelas instituições governamentais, quanto pelas organizações da sociedade. Entretanto, são as redes comunitárias que mais identificam os limites da política pública e tecem críticas ao modo de operá-la.

A solidariedade aparece como uma estratégia de engajamento importante nas iniciativas governamentais e não governamentais. Desse modo, adesão à causa é explicada pela solidariedade como um recurso militante que se desloca das arenas públicas dos movimentos feministas para o âmbito institucional da atuação de profissionais mulheres engajadas e de outros atores que militam em outras causas sociais e acabam aderindo ao enfrentamento à violência doméstica. A caracterização dessas formas de engajamento confirma que a ação solidária abordada nesta pesquisa é marcada por processos de identificação múltiplos, mutáveis e abertos (PHETERSON, 1986; HEMMING, 2012) e na concepção de corpo vulnerável, de Butler (2018), como elemento que marca a nossa dependência radical não apenas dos outros, mas de um mundo sustentado e sustentável.

Assim, podemos caracterizar o ativismo no enfrentamento à violência doméstica como um movimento orientado por normas institucionais e pelo compromisso político de mulheres (são a maioria), que associam a condição de gênero aos seus projetos políticos. Ainda que exista uma tendência atual em compreender o enfrentamento à violência doméstica menos como uma política de gênero e mais como uma política antiviolença, o gênero não deixa de ser uma especificidade das ações, logo, o fenômeno social não pode ser tratado como neutro em termos de gênero” (MCADAM, 1992, p. 1213). Dito isso, este estudo leva em consideração a influência exercida pelo gênero na mediação da vida social, neste caso, como um propulsor do compromisso político, revelando que este também não deixa de ser um compromisso identitário.

O ativismo dessas mulheres consiste em uma combinação de bagagem cultural elevada, na maioria das vezes, com a utilização da formação universitária para a atuação profissional nas

mais diferentes esferas sociais (OLIVEIRA, 2005, p. 230). O padrão de engajamento, portanto, se dá pela ocupação de espaços na burocracia estatal e pelo interesse na causa, a partir da formação de uma assembleia de discussões e debates no âmbito da Rede de Enfrentamento, de onde surgem as ações articuladas.

A rede comunitária se assemelha a esse padrão em parte. Da mesma forma que na rede institucional, também existe a combinação da bagagem cultural com a formação universitária. Contudo, a ocupação de espaços burocráticos não é vista como o melhor meio para atuar. Apesar dos representantes das iniciativas sociais reconhecerem a importância da organização institucional estatal e buscar atuar junto a essa, também reconhecem que a atuação além da burocracia do Estado, muitas vezes, facilita o trabalho.

As redes comunitárias, portanto, são as redes mais próximas e de relação mais direta com as mulheres – onde as vezes elas primeiro chegam e onde encontram amparo e resolutividade (porta aberta) ou por onde são encaminhadas para os serviços. São essas redes quem operam, às vezes, as políticas públicas, sobretudo na dimensão educativa e de prevenção no território. São, ainda, as que mais ouvem as mulheres (e os homens). Também é nessa esfera onde as dificuldades de funcionamento da Rede de Enfrentamento aparecem.

Mesmo não tendo origem na burocracia estatal, a rede comunitária segue o mesmo modelo ativista institucional da rede estatal, por exemplo, o domínio de algumas profissões, a *femocracia*, as reivindicações/interações com o Estado e a solidariedade como recurso de engajamento e recrutamento militante na causa.

Em relação a concepção ativista, em ambas esferas da rede (estatal e comunitária), as ações são voltadas para mudanças materiais e simbólicas que dizem respeito às questões práticas do dia a dia das mulheres, como é o caso da violência. Essa bandeira é facilmente absolvida em espaços institucionais, não necessariamente organizado por movimentos feministas. Nos discursos é recorrente proferirem que são militantes de causa femininas e não são feministas, dessa forma, demarcando uma fronteira. Isso explica o porquê de as ações serem monotemáticas, ou seja, as discussões não ultrapassam muito a questão da violência que, talvez, funcione como um acordo implícito, de modo a evitar divergências. Diante desse fato, tendemos a considerar a violência doméstica como a pauta mais democrática dentro dos movimentos de mulheres, mobilizando mulheres ligadas a diferentes ideologias, seja mais à esquerda ou mais à direita, conservadoras, liberais, religiosas etc.

Assim, vimos que a formação de uma rede de atores funciona como técnica de gerenciamento de problemas, sendo que, essa se consolida pelo ativismo de mulheres na burocracia estatal com o objetivo de minimizar os problemas das políticas públicas. Mas existe

uma tensão dentro e fora dessa burocracia em relação a forma de funcionamento das políticas. Talvez, isso justifique o enfoque na construção de um compromisso político solidário que seja capaz de reorganizar a Rede dentro e fora das instâncias burocráticas, superando barreiras e tensões.

Assim, temos como condições para o surgimento da articulação em rede a formação de uma assembleia motivada pela solidariedade política entre as mulheres. Isso nos indica que as deficiências administrativas e institucionais na condução das políticas proporcionam a organização por dentro e por fora do estado e sinaliza a importância que o serviço público, na figura dos profissionais, bem como a importância da participação social representa para continuidade das políticas públicas.

Apesar dos problemas institucionais, o modelo da política pública em rede é bem estruturado, pois ao ser distribuída pelos diferentes sistemas de políticas sociais tem maior capacidade de alcance populacional. É uma política social de destaque por ter sido gestada no movimento internacional de direitos humanos e não violência e por ter sido absolvida na burocracia estatal como um sinal de boas relações internacionais do Estado brasileiro. Por fim, é uma causa legítima e estável por ter sido trazida pelos movimentos de mulheres no momento em que havia uma efervescência desses movimentos na arena pública. Nesse sentido, compreendemos que “movimentos sociais importam para os resultados (*outcomes*) políticos no Estado e nas políticas públicas, podendo produzir efeitos distributivos e ampliar a institucionalização de direitos” (CARLOS; DOWBOR, ALBUQUERQUE, 2021, p. 1).

A importância da causa pelo enfrentamento à violência doméstica para o Estado e para os movimentos sociais têm relação direta com as consequências incrementais e mudanças institucionais nas políticas de direitos humanos no Brasil (CARLOS, 2021). Essas mudanças correspondem a uma abertura dentro do Estado brasileiro ao ativismo engajado e à inserção de políticas de promoção e ampliação de direitos a grupos vulneráveis. O enfrentamento à violência contra as mulheres, alinhado ao movimento dos direitos humanos, também produziram resultados concretos, influenciando nas decisões governamentais na criação de órgãos, cargos, legislação, normativas e planos na burocracia do setor e em mudanças institucionais (CARLOS, 2021, p. 30).

A existência da Rede como um sistema de enfrentamento à violência, associada ao estabelecimento da rede como técnica de gerenciamento de problemas na política pública e como assembleia ativista colabora para o fortalecimento e para a consolidação da causa como meio de unificação dos movimentos de mulheres. No entanto, vivenciamos um processo de enfraquecimento, ou no mínimo, de esvaziamento dos sentidos dessa e de outras causas sociais,

de modo que, falar em direitos humanos e direitos das mulheres não tem sido suficiente para abranger as diversidades humanas. Pois, de acordo com uma das máximas proferidas por grupos políticos e sociais conservadores, “direitos humanos são para os humanos direitos”.

Assim, além dos desafios estruturais da política pública de enfrentamento à violência doméstica, resultantes de problemas que estão relacionados com a natureza do Estado brasileiro, o contexto de “guerra cultural” também tem contribuído para a fragilização da política. No próximo capítulo discutiremos os desafios dessa política buscando apresentar a sua trajetória e destacar as contingências encontradas nesses processos.

4 TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES NO BRASIL: DESAFIOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS

A trajetória das políticas para as mulheres, no Brasil, demonstra que desde os anos de 1980 a violência doméstica é uma das principais matérias da agenda ativista e governamental. No entanto, os índices de violência continuam altos fazendo com que o Brasil ocupe posições desfavoráveis no *ranking* mundial de violência contra as mulheres⁶⁵. A diminuição desses índices tem sido uma das maiores finalidades das políticas de enfrentamento e ao mesmo tempo tem servido de questionamento acerca da eficiência dessas políticas.

Vimos, que ao falar do enfrentamento à violência doméstica estamos nos referindo a duas frentes de ação, a ativista e a governamental, cujas se entrelaçam formando um ativismo estatal. Esse trânsito ativista na burocracia do Estado delinea as narrativas sobre o fenômeno, sobre a causa, sobre as políticas públicas, além de ser visto como alternativa para uma política mais eficiente. Neste estudo, destacamos a *femocracia* como principal característica do ativismo estatal no enfrentamento à violência doméstica e como uma das razões para adesão de muitos grupos sociais a essa causa.

O interesse social e governamental pela pauta promove maior adesão de governos estaduais e municipais à política de enfrentamento, especialmente em municípios com poucos recursos que acabam elegendo um tema como “carro-chefe” das políticas para as mulheres. Desde a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), em 2003, a violência doméstica é uma das questões centrais nos programas de ação, inclusive recebendo grande parte do orçamento. Sendo assim, traçar o percurso das políticas para as mulheres com ênfase na violência doméstica ajuda a compreender a trajetória dessas políticas, suas contingências e seus avanços e retrocessos.

Os anos 2000 pode ser entendido como o período em que as políticas de enfrentamento à violência doméstica começam a ocupar um espaço de maior destaque na agenda governamental. Desde a década de 1980 essas ações vinham se especializando, por exemplo, com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). O objetivo era deixar para trás uma abordagem generalista que não se aproximava das especificidades e dos reais problemas enfrentados pelas mulheres. A criação da SPM significou um avanço na especialização das ações e a capacidade de obtenção de orçamento (BANDEIRA, 2005). Todavia, até os dias atuais não existe fundo orçamentário específico para essa política.

⁶⁵ Alguns estudos que apresentam os dados da violência podem ser conferidos em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/#brasil-e-o-5o-no-ranking-de-homicidios-de-mulheres>.

Para entender a trajetória das políticas para as mulheres no Brasil, com seus avanços e retrocessos consideramos as influências do sistema político brasileiro e do sistema público administrativo para criação, configuração e desenvolvimento das políticas sociais. De modo geral, as políticas sociais têm suas origens em causas públicas e a institucionalização se dá pela produção das normas com a participação de grupos engajados na esfera estatal. O encaixe de grupos ativistas fez toda a diferença para reconversão das políticas para as mulheres, confirmando que “a presença de movimentos sociais nos espaços institucionais podem afetar, por exemplo, as políticas públicas desenvolvidas pelos governos e as leis propostas e aprovadas pelos parlamentares” (PEREIRA, 2018, p. 20).

Contudo, a agência de movimentos sociais na burocracia estatal durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) no Governo Federal, entre os anos 2003 e 2016, é vista com desconfiança em uma abordagem dos movimentos sociais do confronto, de modo que, a cooptação para o Estado comprometeria a sua autonomia. Tal abordagem é criticada por pesquisadoras e pesquisadores que estudam a relação entre movimentos sociais e Estado como espaço de negociação política. Além disso, a inserção desses movimentos nos espaços institucionais não significa um tempo de trégua nas lutas e de enfoque total na institucionalização da pauta, pois as disputas dentro dos próprios grupos e, principalmente, com grupos antagônicos dentro e fora das instâncias do Estado, exige da militância muito trabalho afirmativo, negociação política e ação social (TATAGIBA, 2010, ABERS; VON BÜLLOW, 2011, ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018).

Em relação à violência doméstica, a atuação de ativistas na burocracia federal sugere um ambiente de maior convergência do que divergência. A elaboração das políticas para as mulheres parece ter acontecido em um contexto sem muitos embates, que pode ser explicado pela trajetória do problema: organizações internacionais – adesão do Estado Brasileiro – ativismo institucional – ações direcionadas à sociedade. Dessa forma, quando o Brasil adere às políticas internacionais de promoção das igualdades de gênero sinaliza a preocupação em manter boas relações internacionais e responde às reivindicações dos movimentos de mulheres. Logo, as políticas foram implantadas sem maiores contrassensos.

O período de maior ascensão das agendas feministas foi durante os governos do Partido dos Trabalhadores. Contudo, isso não quer dizer que durante os governos petistas não havia conflitos entre os grupos políticos. Esses conflitos existiam, inclusive na própria esfera estatal:

Muitas vezes, porém, esses se manifestavam não tanto como contendas entre atores no Estado e outros na sociedade, mas entre atores que defendiam projetos distintos, ocupando arenas estatais diferentes, com suas respectivas alianças na sociedade (LAVELLE et al. 2018, p. 40).

O período de maiores contendas se dá a partir das “cruzadas antigênero”⁶⁶, principalmente nos últimos anos do governo do PT. Com a emergência de grupos pró-vida e pró-família se instaurou um ambiente mais hostil às chamadas pautas de gênero, principalmente às ações do governo voltadas à promoção de liberdades sexuais, combate à homofobia e descriminalização do aborto, convergindo para um confronto político similar ao que foi demonstrado na pesquisa de Pereira (2018) sobre as disputas entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e pró-família, em torno das demandas do primeiro desses movimentos ao Governo Federal.

Apesar desse confronto em torno da narrativa de gênero, a violência doméstica é uma pauta comum respaldada pelos aspectos da solidariedade, da criminalização e da moralização do problema, cujos estão fundamentados em princípios da justiça e da ética. Esses aspectos possibilitam que a prática seja percebida como intolerável, nociva à sociedade e danosa ao Estado. Nesse plano, combater a violência doméstica é compromisso mútuo - “não é de esquerda e nem de direita” - como explica, Maria da Penha, em entrevista⁶⁷. Essas evidências nos fazem afirmar que a causa pelo enfrentamento à violência doméstica sobressai a outras questões afetas às mulheres, sendo do interesse dos mais variados movimentos, independentemente do viés feminista, antifeminista, progressista, conservador, agregando, dessa forma, diferentes grupos como religiosos, comunitários, estudantis, profissionais e políticos.

O caráter comunal da causa possibilita que a atuação institucional também se configure da mesma forma, reunindo, assim, profissionais que se identificam com diferentes concepções políticas, religiosas, culturais e sociais, que em algum momento se diferenciam em perspectivas e ações, mas a prática, em geral, segue um mesmo fio condutor. Dessa forma, apesar das diferenças, conserva-se a unidade.

Essa diversificação de grupos de mulheres pode ser vista na organização da política pública nos níveis estadual e municipal, e nestes espaços, não parece significar grandes problemas, como podemos perceber no grupo de trabalho da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Sergipe, abordado no terceiro capítulo desse estudo. Contudo,

⁶⁶ Ver “Políticas antigênero na América Latina: resumos dos estudos de casos Nacionais”, editado por Sonia Corrêa, publicado pelo Sexuality Polici Watch (SPW), um projeto da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA), em 2021.

⁶⁷ Quando Maria da Penha é perguntada sobre possíveis impactos da onda conservadora que elegeu o presidente Bolsonaro, no combate à violência doméstica, ela responde “sim, porque o problema não é de esquerda e nem de direita. O problema é não governar bem, porque nós mulheres precisamos, pelo menos, que em cada estado, como foi prometido, exista uma Casa da Mulher Brasileira. Outro ponto importante é o investimento em educação. Não foi praticamente nada colocado nesse sentido, o Ministério da Educação ainda não sinalizou para questão de educar crianças, jovens e adultos. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/combater-violencia-domestica-nao-e-de-esquerda-nem-de-direita-diz-maria-da-penha.shtml>.

no núcleo dessa organização, ou seja, no alto escalão federal, a tendência é que estes grupos sejam mais homogêneos, pois estão inseridos nos ministérios, espaços de execução dos programas do Governo Federal. Logo, as diretrizes da política pública serão influenciadas por essas agendas.

As mudanças de grupos políticos resultam em mudanças de postos na alta administração do Executivo (federal, estadual ou municipal), diferentemente de outros estratos da burocracia, cuja ocupação de cargos acontece via concurso público. São nos estratos ou na ponta dos serviços que a eficácia da política, bem como os impactos da má gestão podem ser percebidos. Por outro lado, mudanças ideológicas e de perspectivas em virtude da mudança de grupos políticos podem passar despercebidas, em curto prazo, pelos agentes da burocracia que atuam na ponta. Além disso, como o serviço público funciona a partir de um conjunto de normas e uma estrutura de poder estabelecida é possível que essas mudanças não afetem os rumos da política rapidamente.

Dessa forma, os agentes da burocracia, principalmente aqueles que estão na ponta dos serviços, cumprem um papel especial para o sucesso de uma política pública, pois eles possuem certa discricionariedade para conformação da política, representam grande parte do investimento financeiro do governo e a eficácia do seu trabalho está estreitamente relacionada com a eficácia da política pública (PIMENTA, 2021, p. 5).

A unidade na pauta promove unidade discursiva sobre o problema e as ações e viabiliza a adesão de diferentes grupos políticos à causa. Quando esses grupos acessam os espaços burocráticos encontram um modelo assentado da política pública, mas não impossibilitado de mudanças. Nesse sentido, as convergências diante da pauta não significam que esta não é atravessada pelos discursos antigênero, ou seja, que não existam tensões. Há uma tensão real que pode ser percebida nas mudanças da política pública, essencialmente, nas perspectivas da transversalidade de gênero⁶⁸. Contudo, a criminalização, a moralização e a solidariedade funcionam como o tripé da causa criando o sentimento comunal.

Se por um lado a unidade discursiva favorece a continuidade das ações de enfrentamento à violência doméstica, por outro lado, não impede as disputas políticas e nem garante a prioridade na agenda governamental, em relação a outros temas. A presença dos movimentos pró-vida e pró-família no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) resultou em divergências em algumas matérias, de modo a bloquear o avanço das discussões

⁶⁸ A perspectiva da transversalidade de gênero amplia a ideia de políticas para as mulheres, deixando de lado ações restritivas e considerando a diversidade de condição de existência das mulheres, inclusive da população LGBTQIA+. Assim “políticas públicas para as mulheres são políticas favoráveis à mudança das condições de vida das mulheres, considerando que esse é um grupo submetido à exploração e à opressão capitalista, patriarcal e racista” (PAPA, 2012, p. 20).

sobre descriminalização do aborto, direito de famílias LGBTQIA+ e de ações com viés de gênero que são julgadas por esses grupos como “ameaças à família tradicional, à pátria e à vida”.

As políticas para as mulheres, assim como outras, passam por períodos de avanços e retrocessos, seja em relação ao investimento financeiro e à importância do tema no espectro dos problemas sociais presentes nas agendas de governo. Essas políticas também são comprometidas pela falta de manutenção do que já foi construído, principalmente quando há esvaziamento⁶⁹ dos sentidos de uma causa, como ocorre com as políticas para as mulheres no Brasil.

Alguns pesquisadores e pesquisadoras (maioria) dos movimentos e das políticas públicas para as mulheres, no Brasil, destacam retrocessos e uma perda de sentidos ou limitações nas ações governamentais (ALMEIDA; BANDEIRA, 2013, BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020, PEREZ; MOREIRA; MOURA, 2021). Tais estudos atribuem a este fato às mudanças de grupos políticos, principalmente no Governo Federal, nos últimos anos, sendo acentuada com a posse do Presidente Bolsonaro e a indicação de lideranças e grupos religiosos conservadores cristãos para o MMFDH, a instância mais importante dessa matéria.

Associada a esse “aparelhamento cristão” na burocracia do Estado, a governança por meio de acordos e emendas parlamentares, um dos principais *modus operandi* do atual Governo Federal, parece ter colocado o sucesso e a dependência das políticas para as mulheres nessas articulações políticas. O orçamento previsto no Plano Plurianual 2020-2023 voltados às políticas para as mulheres foi consideravelmente restrito. Em contrapartida, houve a disponibilização de grandes montantes vindos das emendas parlamentares.

Assim destacamos recentes mudanças nas políticas para as mulheres, cujas podem ser explicadas pela forma de funcionamento do ativismo estatal. Nesse trabalho, não pressupomos o ativismo como um sistema homogêneo, tão pouco o Estado como conjunto de instituições quase autônomas. Trata-se de um sistema complexo que envolve oportunidades políticas⁷⁰ para

⁶⁹ O esvaziamento da pauta de gênero é um termo utilizado para explicar um mecanismo adotado por diversos atores quando “recorrem a uma linguagem de direitos para ressignificar, não apenas o conceito de gênero, mas também o de democracia. Afirmando que a agenda de gênero seria a de minorias feministas e LGBTQIA+ aliadas às elites internacionais, avançam o entendimento de que ela é ‘democraticamente’ rejeitada pelas pessoas comuns, àquelas descritas como ‘chefes de família’ ou aquelas que representariam os interesses da família” (BIROLI, 2020).

⁷⁰ Pereira (2018) propõe que “a abertura e o fechamento de oportunidades para movimentos sociais não podem ser compreendidos nem pela ideia de um governo homogêneo que age sobre subsistemas praticamente passivos, nem pela ideia do governo como um conjunto de instituições com características quase autônomas. Governos são heterogeneidades gerenciadas. É, portanto, no processo de gerenciamento da heterogeneidade interna dos governos que ocorrem mudanças que abrem e fecham oportunidades para movimentos sociais específicos em interação com governos” (PEREIRA, 2018, p. 226).

movimentos sociais, apesar da heterogeneidade do governo (PEREIRA, 2018). A *femocracia* que atua no enfrentamento à violência doméstica é heterogênea e passou por mudanças de agentes decorrente das mudanças de grupos políticos. Apesar de muitos agentes terem permanecido, as permutas nos quadros de lideranças influenciam diretamente nos rumos da política.

As oportunidades políticas que convergiram para o sucesso da causa pelo enfrentamento à violência doméstica se consolidaram no modelo *femocrata*, cujos temas femininos têm funcionado como ativos importantes em arenas de disputas políticas e culturais. Nesse sentido a “*femocracia*”⁷¹ ajuda a explicar a preferência da violência doméstica nas políticas para as mulheres, uma vez que a consolidação da causa acontece em espaços de poder e de criação das normas, tornando-se uma política bem elaborada que permanece ao longo de governos.

Essa *femocracia* é formada por atoras da burocracia estatal e de iniciativas sociais que, geralmente, são institucionalizadas, a exemplo de ONGs, associações e igrejas. Assim, a *femocracia* consiste na atuação de mulheres em espaços possíveis de integração das pautas femininas em mecanismo de políticas públicas, sejam estas mulheres feministas dentro da burocracia do Estado até todas as mulheres que ocupam posições em mecanismos de políticas para mulheres (BANASZAK, 2005).

Neste capítulo, buscamos descrever e analisar a trajetória das políticas públicas para as mulheres, no Brasil, destacando o enfoque dado à violência doméstica, a centralidade do tema nos programas do Governo Federal, as influências de grupos políticos e religiosos, os entraves das políticas sociais e os desafios que a destinação orçamentária representa.

No item 4.1 apresentamos o panorama das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica ressaltando as áreas da saúde e da justiça. No item 4.2 expomos as principais ações do MMFDH com enfoque na judicialização e a conexão com igrejas e grupos cristãos. No item 4.3 discutimos a atuação de grupos religiosos como espaços e atores no enfrentamento à violência doméstica, fundamentando-se em questões morais e jurídicas adaptadas aos discursos cristãos. No item 4.4 abordamos as influências do sistema político nas mudanças da *femocracia* no Governo Federal e as influências de grupos sociais para uma dicotomia entre políticas de gênero e políticas antigênero. Por fim, no item 4.5 faremos uma discussão sobre o orçamento destinado às políticas para as mulheres e a substituição das destinações orçamentárias diretas do Governo Federal para o orçamento por emendas

⁷¹ Ver BANASZAK, Lee Ann. Inside and outside the state: movement insider status, tactics and public policy achievements. In: MEYER, David S.; JENNESS, Valerie; INGRAM, Helen (eds.). Routing the opposition: social movements, public policy, and democracy. Minneapolis, 2005.

parlamentares, que tem deixado as políticas para as mulheres cada vez mais dependente da “sensibilidade” do parlamento.

4.1 Panorama das Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica no Brasil

Os organismos de direitos humanos consideram a violência contra as mulheres um dos tipos de violações aos direitos humanos mais praticados no mundo e uma das violações mais praticadas contra as mulheres (CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS; FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2012). Essa violência consiste em um fenômeno cultural e histórico que atravessa gerações, classes sociais, raça, etnia e atinge não somente as mulheres, mas a todos que estão inseridos no ciclo da violência (GROSSI, 1994).

O reconhecimento desse problema que atinge mulheres no mundo inteiro significou uma extensão do reconhecimento das mulheres como sujeitas de direitos que merecem ter a sua dignidade protegida. Embora esse reconhecimento não aconteça de forma igual em todos os lugares do mundo, as lutas pelos direitos das mulheres fazem parte de um conjunto de ideias sobre a emancipação feminina, mesmo dentro de culturas mais conservadoras que preservam costumes de submissão de mulheres aos maridos ou aos homens do grupo familiar (SOBRINHO, 2017).

Como vimos no Capítulo 1 deste estudo, o atentado contra a vida das mulheres foi durante muito tempo considerado uma conduta de desespero, um crime passional, cujas emoções exacerbadas levavam ao cometimento do ato. Contudo, no contexto de valorização de governos democráticos e de políticas que promovam a minimização das desigualdades entre as pessoas, a violência contra as mulheres passa a ser reconhecida como dano à dignidade e à cidadania. Tal dano impede o desenvolvimento das Nações e o aprimoramento das democracias. Nesse sentido, uma Nação preocupada com os seus cidadãos não pode ignorar os índices de violência e assassinatos de mulheres em razão do gênero.

A tipificação desses assassinatos como feminicídio representou a continuidade do compromisso brasileiro aos movimentos de criminalização da violência contra as mulheres. Para pesquisadoras e pesquisadores sobre feminicídio, trata-se de um crime de ódio que acontece ao fim de uma escalada de violências, podendo ser evitado e solucionado a partir de políticas públicas (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p. 3083).

Inicialmente, o combate à impunidade era o mote dos movimentos, uma vez que, as violações às mulheres eram tratadas com naturalidade e o primeiro passo foi, justamente, punir

os agressores para desnaturalizar a prática. No entanto, a intervenção punitiva não resultou em diminuição da violência, assim, as reivindicações têm sido dirigidas ao poder público sob o argumento de que se trata de um problema abrangente, portanto, a solução deve atravessar todas as ações governamentais e não podem estar restritas à esfera do crime e da punição. É fundamental que existam instâncias específicas das políticas para as mulheres, como ministério e secretaria, também é importante que as políticas sejam transversais e perpassem outras instâncias. A transversalidade, além de outras coisas, pode representar ganhos orçamentários, já que a fonte de investimento pode vir de diferentes sistemas de financiamento público.

Os altos índices de violência denunciam que o que vem sendo feito ainda não é suficiente. Para especialistas da área, o fenômeno da violência doméstica é complexo e desafia a própria atuação estatal, pois apesar de ser um problema público, a sua dimensão é privada, porque ocorre no nível das relações íntimas, afetivas e familiares (WASELFSZ, 2015, p. 11). Dessa forma, agentes burocráticos que atuam na ponta dos serviços, instância real da relação com os cidadãos, possuem a capacidade de promover o acesso da população aos serviços administrativos e de impactar na vida das pessoas, na medida em que vivenciam os problemas da comunidade em que atuam (PIMENTA, 2020). Entretanto, esses agentes burocráticos estão distantes dos espaços de criação das leis e das normas de funcionamento. Nesse sentido, há uma separação entre elaboradores das normas, tanto em relação a população atendida, como em relação aos agentes que atendem diretamente a população.

Outra questão que pode explicar o problema da eficiência e eficácia das normas é o distanciamento entre as lideranças dos movimentos e suas bases. Esse afastamento de percepções, desejos, entendimentos, valores, crenças é um dos problemas da Democracia Representativa. É legítimo o pleito dos movimentos de mulheres pelos espaços de poder para “dar vida” as pautas construídas coletivamente, mas isso não significa que o acesso a estes espaços garante a modificação da realidade. Ainda assim, a ocupação desses espaços é fundamental para promover contextos de pressão e negociação para o avanço das conquistas.

A importância das políticas para as mulheres nas últimas duas décadas e a entrada de muitas lideranças mulheres em espaços governamentais também contribuiu para a problematização sobre a reduzida presença das mulheres na política brasileira e nos espaços administrativos de poder. Com a criação de instâncias administrativas e gestoras específicas, aumentou a presença de mulheres no alto escalão do Governo Federal e em mecanismos de políticas para as mulheres nos estados e municípios. A formação de uma *femocracia* significa que a atuação das mulheres nesse processo se ampliou além das organizações sociais para o Estado.

Uma forma encontrada para minimizar os impactos da ausência das mulheres nas instâncias de poder, garantindo um espaço de organização coletiva e proposição de atuação social foram os conselhos participativos nas esferas federal, estadual e municipal, principalmente, os Conselhos da Mulher. Segundo Blay (1998), a Constituição Federal de 1988 abriu caminhos para criação dos conselhos participativos com a capacidade de unir a flexibilidade dos movimentos sociais e ao mesmo tempo penetrar no Estado de uma maneira híbrida. Essa é uma forma pioneira de participação em que os ativistas poderiam estar sem estar no governo (MONTAÑO; PITANGUY; LOBO, 2003).

Com o surgimento dos Conselhos da Mulher as mulheres conseguiram elaborar propostas de ação e de políticas que poderiam ser inseridas em agendas de governos. Em 2002, ano eleitoral para o Executivo Federal e para o Legislativo, os movimentos de mulheres decidiram atuar junto às campanhas políticas apresentando propostas de políticas para as mulheres. Portanto, reuniram-se na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras e produziram o documento nomeado Plataforma Política Feminista (PPF), que foi encaminhado para os candidatos (ADRIÃO, 2008).

A participação social, via conselhos, funcionou como trampolim, pois muitas mulheres ganharam destaque nessas assembleias e ganharam popularidade, acessando espaços de poder na burocracia estatal, em partidos políticos e sendo eleitas para o exercício de mandatos políticos. Essa trajetória política das mulheres via conselhos pode ser entendida como uma fase em que profissionais engajadas articulam saberes profissionais e militantes e mobilizam redes de relações construídas nos diferentes espaços de circulação (PETRARCA, 2015). Essas mulheres passaram a ocupar coordenadorias, secretarias e ministérios que tratam de questões sociais, principalmente das questões das mulheres.

Assim, as políticas para as mulheres, no Brasil, nos últimos anos foram fortemente influenciadas pela causa do enfrentamento à violência doméstica contribuindo para a disponibilização de uma estrutura institucional especializada, para a alta profissionalização e para construção de saberes, enquanto produto do encontro entre engajamento político, associativo e atuação profissional (PETRARCA, 2015, p. 110). A solidez que as políticas de enfrentamento adquiriram no Brasil ajuda a explicar a centralidade da violência doméstica nas políticas para as mulheres, sem desconsiderar, evidentemente os problemas.

A trajetória das políticas de enfrentamento à violência doméstica também ajuda a entender as mudanças de perspectivas das políticas para as mulheres. Segundo Osis (1994) as primeiras ações governamentais de atenção à mulher, no Brasil, estavam voltadas para a saúde feminina, especialmente para a reprodução. Os programas de saúde tinham como enfoque a

questão materno-infantil com a intervenção no corpo da mulher para garantir a saúde dos corpos das crianças. As campanhas de saúde eram direcionadas para prevenção e tratamento de doenças no aparelho reprodutor feminino e voltadas para gravidez, principalmente para o pré-natal e diminuição dos índices de mortalidade materna e infantil (CANESQUI, 1987).

As mudanças nas políticas se iniciam com a Constituição Federal de 1988, que trouxe a perspectiva das mulheres como “sujeitos de direitos”. Isso significou um novo direcionamento jurídico que, somado aos pactos internacionais firmados pelo Brasil para garantir os direitos das mulheres, viabilizou a promoção de políticas públicas mais especializadas e abrangentes nas áreas da saúde, da educação, do emprego e da segurança pública. A ampliação de direitos sinaliza uma política de redistribuição, reconhecimento e participação (FRASER, 2001), elementos que promovem a conquista da cidadania das mulheres que, em particular, “passa pelos movimentos de mulheres (BASTERD, 1994, p. 42).

Em 1985 surgem dois mecanismos de direitos da mulher, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) como espaço de participação social e a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (GROSSI, 1994, p. 475), como espaço de proteção, denúncia e segurança. Contudo, as políticas para as mulheres, como um programa que abrange diversos aspectos de promoção de direitos e da cidadania não faziam parte das agendas dos governos federais e as ações seguiam desarticuladas. Sendo assim, somente no último ano do Governo Fernando Henrique as pautas das mulheres ganham mais importância com a criação da primeira instância administrativa do Governo Federal voltada às questões das mulheres. Assim foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, tendo como gestora principal a promotora de Justiça do estado de Alagoas, Solange Jurema, presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Mas foi a partir de 2003 que as políticas públicas para as mulheres passaram a ser melhor elaboradas visando ações mais articuladas que respondessem às reivindicações dos movimentos de mulheres. No mesmo ano, foi criada a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM) com *status* de ministério, influenciando diretamente no aumento dos serviços de proteção, de trabalhos de conscientização da sociedade e na implementação de políticas mais abrangentes em termos de assuntos sobre as mulheres e de alcance dessas mulheres.

Nos primeiros anos da SPM, a violência contra as mulheres emerge como pauta central e uma série de iniciativas, nesse sentido, passou a permear as políticas. A tomada de decisão, muitas vezes, esbarrava na falta de informações e de dados e uma das primeiras medidas foi desenvolver estratégias de notificação dos casos. Assim, passou a ser obrigatória as notificações de todos os casos de violência contra as mulheres nos serviços de saúde, em todo o território

nacional (BRASIL, 2003). Antes dessa obrigatoriedade, as subnotificações colaboravam para invisibilidade do problema, logo, o aumento dos números da violência apontados em pesquisas recentes não significa, necessariamente, o aumento real da violência, mas um dos resultados da disponibilização de dados e informações viabilizada pela criação de uma política mais articulada.

O aumento das notificações contribuiu para maior visibilidade do problema da violência contra as mulheres, principalmente no ambiente doméstico. Diante de informações que demonstravam a generalização do problema, a violência doméstica passa a ser divulgada pelo próprio governo como problema público, que causa impactos pessoais, sociais e financeiros. Passou a ser assunto de primeira ordem nas políticas sociais de proteção aos direitos, promoção da cidadania e diminuição das desigualdades sociais. Essa narrativa adotada pelo governo serviu para o diálogo com as mulheres, no sentido de demonstrar um comprometimento com essa parcela da população. Não esqueçamos que nós mulheres somos maioria do eleitorado brasileiro.

Em 2004 a política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres resultou na elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O Plano consiste em um instrumento de articulação entre o Governo Federal e os governos estaduais e municipais e o distrital, com envolvimento da sociedade. O PNPM (2005) foi um documento pioneiro e traduz:

em ações o compromisso assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando de sua eleição em 2002, de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens em nosso país e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais (BRASIL, 2005).

A criação da SPM inaugurou um novo momento das discussões sobre as questões das mulheres. A Lei Maria da Penha (2006) representou o primeiro passo para organização de uma política pública mais objetiva e efetiva viabilizada por uma rede de atendimento, cuja deve ser implementada em todo território nacional. Nesse sentido, podemos afirmar que a política de enfrentamento à violência contra as mulheres se aproxima do modelo de outras políticas brasileiras como a saúde e a assistência social que contam com sistemas nacionais, como o SUS e o SUAS, respectivamente. Evidente que essas políticas organizadas em sistemas são melhor estruturadas do que a política de enfrentamento que não possui um sistema, mas uma rede. Contudo, a perspectiva da distribuição dos serviços disponíveis abre a possibilidade da rede ser transformada em um sistema nacional com fundo orçamentário específico.

A SPM é o órgão articulador dessa rede criando as conexões entre entes governamentais, instituições e sociedade, de modo a cumprir uma das diretrizes previstas no PNPM, qual seja, o enfrentamento à violência contra as mulheres deve acontecer no âmbito governamental e não

governamental, orientado pelos principais marcos, a Lei Maria da Penha e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência Contra a Mulher.

O Pacto Nacional criou estratégias de gestão com a finalidade de articular diferentes entes da federação, de forma a dar autonomia para que cada um pudesse construir políticas públicas de combate à violência contra as mulheres. Embora o Pacto Nacional preveja a autonomia dos entes federativos para construir as políticas, inclusive, a possibilidade de estados e municípios legislarem sobre o tema e destinar orçamento, percebemos que essa autonomia quase não é exercida.

No levantamento das ações governamentais que fizemos nos estados brasileiros, não identificamos planos, programas ou sistemas locais. Existem, apenas algumas iniciativas de interiorização dos serviços promovidos, principalmente por órgãos da justiça, a Exemplo do Programa Interior em Rede, da Coordenadoria da Mulher do TJ/SE⁷². Nas secretarias municipais e estaduais que abrangem políticas para as mulheres existem poucas informações sobre a existência de políticas estaduais e municipais e aparatos jurídicos no mesmo nível que possam configurar um sistema local próprio.

Uma das principais iniciativas da SPM, foi a criação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. A Central é um importante canal de denúncias e de apoio às mulheres em situação de violência, bem como é um instrumento fundamental para produção dos dados sobre a violência doméstica no país. Atualmente este parece ser o mecanismo que mais recebe atenção do MMFDH, principalmente na pandemia da Covid-19, com a promoção de campanhas publicitárias de esclarecimento e incentivo da população ao uso do Ligue 180. Durante o ano de 2020, o *site* do MMFDH concentrava os discursos e ações de enfrentamento à violência doméstica nos canais de denúncia, deixando de agir em outras frentes tão importantes quanto a denúncia. Assim, o canal funcionou como uma espécie de propaganda governamental com uma tônica que insistia em dizer que o Ministério não estava alheio à situação.

Voltando para a trajetória das políticas para as mulheres, em 2007, aconteceu a II Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, quando foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Trata-se de um acordo entre as três esferas do governo com o objetivo de efetivação e fortalecimento das políticas públicas, partindo dos seguintes eixos: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e

⁷² O Programa Interior em Rede, criado pela Coordenadoria da Mulher do TJSE em 2016, tem por premissa otimizar a prestação jurisdicional das demandas de Violência Doméstica contra a Mulher (VDCM) em todas as Comarcas do Judiciário Sergipano. Para tanto, destina-se a integrar as entidades municipais de enfrentamento, a diagnosticar a realidade do atendimento local, a envolver as Comarcas, a divulgar os projetos e convênios da Coordenadoria da Mulher e a fomentar ações específicas para prevenção e combate a essa violência nas Comarcas do Estado. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/acoes-e-projetos/interior-em-rede>.

fortalecimento das redes de atenção, segurança, cidadania e acesso à justiça; direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres; garantia de autonomia das mulheres em situação de violência (BRASIL, 2008).

Em 2011 a SPM cria a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, abordada no Capítulo 2 desta pesquisa, cuja envolve os serviços da rede de atenção citados no Pacto e traz o enfoque para a participação social. A expectativa da formalização da Rede era a distribuição das ações para alcançar regiões onde os serviços públicos são mais escassos e, talvez, o enfoque na participação social fosse uma estratégia para que os serviços chegassem aos lugares mais difíceis de alcançar. No entanto, apesar dos documentos citados mencionar diversas vezes a participação social, os programas parecem não contemplar, satisfatoriamente o espaço do controle social, visto que, nessa pesquisa vimos que são as instituições estatais que exercem a liderança na execução e controle da política, principalmente, as instituições do judiciário.

Em 2013, a presidenta Dilma Rousseff lança o Programa Mulher Viver sem Violência e cria a Casa da Mulher Brasileira (CMB). Trata-se de uma ação que implanta mais uma instituição especializada voltada ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e cria protocolos e diretrizes que orientam e regulam as ações. A primeira CMB foi inaugurada pela presidenta Dilma Rousseff, em 2015, em Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul. Nos anos seguintes outras CMBs foram inauguradas no Distrito Federal e em outros estados, como Paraná, Maranhão e São Paulo. Entre 2013 e 2021 foram construídas oito CMBs.

O estado de Sergipe também terá uma CMB. Em outubro de 2021, o Governo de Sergipe assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para construção. A origem dos recursos, de cerca de R\$ 6,7 milhões, foi de emenda parlamentar da senadora Maria do Carmo Alves. A tentativa de construção da CMB já havia acontecido anteriormente, pois o estado havia recebido orçamento para construção, mas por falta de execução no período definido em lei, o montante foi devolvido.

Apesar das muitas ações, a sociedade brasileira continuou convivendo com o aumento dos casos de violência doméstica, diariamente noticiados nos meios de comunicação. Nesse sentido, ativistas continuaram a pressionar e exigir respostas governamentais. Em virtude dessa pressão, em 2013, foi instaurada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a violência contra as mulheres, com o objetivo de investigar a situação brasileira e apurar denúncias de omissão por parte do poder público na aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2013).

Outra resposta à pressão dos movimentos foi a criação da Lei 13.104 de 2015, conhecida como a Lei do Femicídio⁷³, talvez, o segundo dispositivo legal mais importante do ordenamento jurídico brasileiro que trata, exclusivamente da violência contra as mulheres. A Lei conceitua e tipifica os crimes de violência cometidos contra mulheres por questões de gênero da seguinte forma: O feminicídio é o crime praticado contra a mulher por razão de condição do sexo feminino e envolve a violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição da mulher (BRASIL, 2015). Além disso, a Lei inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. As discussões sobre conceitualização e tipificação desse ato acontece na América Latina desde década de 1970 (PASINATO, 2011, p. 229) e o tema foi evoluindo até se chegar aos termos “feminicídio” e “femicídio”.

No entanto, há um distanciamento entre a criação de leis, a sua aplicabilidade e a eficácia na solução do problema. No caso das leis sobre violência contra as mulheres, esse distanciamento ocorre, muitas vezes, em virtude das questões culturais que cercam o problema, pois a existência de um dispositivo jurídico não é suficiente para mudar crenças, valores e atitudes que levam ao cometimento das mais variadas formas de violência contra as mulheres.

Diante desses entraves, os movimentos de mulheres buscam espaços de problematização dessas questões e criam outras frentes de ação, a exemplo de campanhas, como a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha⁷⁴. A medida visa envolver o poder público e a sociedade no fortalecimento e cumprimento da Lei utilizando estratégias educativas por meio de palestras, cursos e treinamentos. Além disso, consolida a cooperação entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Governo Federal e o Ministério da Justiça para fortalecer os esforços no âmbito municipal, estadual e federal, dar celeridade aos julgamentos dos casos de violência contra as mulheres e garantir a correta aplicação da Lei.

Contudo, vimos que o enfoque na criminalização e nas ações jurídicas como principal estratégia para solução do problema não é um consenso entre os movimentos de mulheres e pesquisadoras do tema e essas medidas de fortalecimento do viés jurídico da política causa grandes discussões. Um exemplo de controvérsia foi sobre a decisão tomada, em 2012, pelo Supremo Tribunal Federal ao publicar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.424⁷⁵, que conferiu natureza pública e incondicionada à ação penal fundada pela Lei Maria da Penha.

⁷³ Lei do Femicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm.

⁷⁴ Acordo firmado entre o instituto Maria da Penha e instituições públicas. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/o-que-e-a-campanha-compromisso-e-atitude-pela-lei-maria-da-penha/>.

⁷⁵ ADI que dá natureza pública aos processos iniciados pela Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6393143>.

Com isso, o processo passou a ser de responsabilidade do Ministério Público. Essa decisão se deu por conta do número de desistência das denúncias que são, muitas vezes, motivadas pelas condições de vulnerabilidades das mulheres denunciantes, dificultando a continuidade ao processo. Assim, criar mais um dispositivo jurídico sem criar condições de empoderamento para que a mulher saia do ciclo da violência não parece ser a solução mais adequada.

Nesse sentido, a vontade das mulheres em relação a continuidade do processo é um ponto nevrálgico, pois a vulnerabilidade não é apenas material, também existem razões subjetivas – uma delas é a demanda de não criminalização do agressor quando ainda há vínculos afetivos. A punição apregoada pela prioridade da judicialização das políticas públicas vai de encontro aos vínculos pessoais entre agredidas e agressores e à própria relação familiar.

Mesmo com toda investida governamental na política pública, muitas questões estruturais ainda representam barreiras na solução do problema. Pesquisadoras e ativistas da causa buscam encontrar explicações e soluções para a persistência do fenômeno e é possível observar que as estratégias continuam, preponderantemente voltadas para as soluções judiciais. Com isso, não queremos afirmar que atuar na frente jurídica não é fundamental, contudo, a continuação dos altos índices e a recusa de muitas mulheres em recorrer à justiça demonstram que existem limites nessas ações.

4.2 Ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Enfoque na Judicialização

Na seção anterior vimos que as ações do governo brasileiro no enfrentamento da violência contra as mulheres se iniciaram na década de 1980, com a criação de instituições especializadas, a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a adesão aos documentos oficiais da ONU e de outros organismos internacionais, dos quais o Brasil é signatário. A partir de 2003, com a criação da SPM houve a organização dessas ações e a elaboração de documentos e políticas específicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, especialmente da violência doméstica.

Após o Impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, muitos grupos ativistas temeram impactos negativos nas políticas sociais, principalmente naquelas que tiveram ascensão nos governos do Partido dos Trabalhadores, como é o caso das políticas afirmativas e dos programas e projetos de reconhecimento de direitos dos grupos minoritários e minorizados, incluindo as mulheres. O receio sobre esse possível impacto provém de uma questão muito discutida pelos estudiosas/os das políticas públicas brasileiras que é a priorização de políticas

de Governo invés de políticas de Estado, ficando as políticas dependentes do interesse de cada grupo que acessa o poder e das alianças políticas estabelecidas.

As discussões sobre políticas de Estado e políticas de Governo envolvem duas categorias teóricas de grande utilidade no estudo de políticas públicas, mas que podem representar armadilhas e gerar confusões semânticas e inconsistências de análise (CALDERÓN; POLTRONIERI; BORGES, 2011). Nesse sentido, precisamos esclarecer a noção de Estado, Políticas Públicas e Governo que trabalhamos. Tomamos como referência conceitual, o Estado como “o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo”. A noção de Governo relaciona-se ao “conjunto de programas e projetos propostos por atores administrativos e políticos para a sociedade, configurando-se a orientação política de um determinado governo”. Já as Políticas Públicas seriam o “Estado em Ação”, isto é, “o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para os setores específicos da sociedade” (HÖFLING, 2001, p. 31).

Essa relação promove uma ideia hierarquizada das Políticas Públicas, cujas Políticas de Estado seriam superiores às Políticas de Governo por terem uma natureza mais universalista e menos direcionada a atender interesses de grupos específicos, dessa forma seriam, programaticamente mais duráveis. Nesse aspecto, quando se defende as Políticas de Estado em detrimento às Políticas de Governo, tem-se uma perspectiva ética que a vontade universal deve prevalecer a vontade particular (CALDERÓN; POLTRONIERI; BORGES, 2011). Entretanto, essa perspectiva parece minimizar o sistema político e as mudanças decorrentes da alternância do poder, além de atribuir a durabilidade de uma política a uma estrutura rígida do Estado.

A descontinuidade das políticas também pode ser explicada pela própria rotina burocrática que resulta da perda do entusiasmo continuado com uma política ou instituição, geralmente causada por falta de investimento e importância na política (NOGUEIRA, 2006). Com a eleição do presidente Jair Bolsonaro, rejeitado durante a campanha por movimentos de mulheres, ativistas consideraram a possibilidade de retrocessos e descontinuidade das políticas. Contudo, a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) foi a primeira medida do governo envolvendo as questões das mulheres. Esse primeiro ato aglutinou na mesma pasta três assuntos que, nos últimos anos, tinham ganhado notoriedade nas agendas governamentais, portanto, tinham alcançado espaços específicos com secretarias ou ministérios próprios.

A junção desses três assuntos em um mesmo ministério pode significar, entre outras coisas, algumas perdas em termos orçamentários, do corpo técnico e de amplitude da

participação civil. Além desses aspectos mais pragmáticos, a junção desses assuntos pode significar, também, uma associação dos termos e o comprometimento da atenção às especificidades de cada assunto. Por exemplo, a junção de “mulher” e “família” pode incorrer em uma abordagem em que as mulheres são pensadas em relação à família, sendo que o modelo familiar é formado pelo casal (homem e mulher) e pelos filhos. Isso significa que grande parte das mulheres não estão no centro das políticas públicas, por exemplo, as mulheres solteiras, que não são mães e as que não estão na idade reprodutiva.

As políticas para as mulheres com o viés na maternidade, na reprodução e na família parece ganhar centralidade nas ações governamentais, atualmente e coaduna com as propostas aglutinadora do MMFDH. Embora o *site* do Ministério apresente uma série de ações governamentais voltadas para a mulher, sabemos que a gestão ministerial e o Executivo Federal travaram uma verdadeira guerra às políticas e às ações de gênero, inicialmente retirando o termo “gênero” dos documentos oficiais e espalhando concepções equivocadas sobre a perspectiva, cuja é classificada pelos grupos políticos e agentes do governo como “ideologia de gênero”.

A escolha de Damares Regina Alves para Ministra, uma pastora evangélica, declaradamente antifeminista e ativista evangélica, sinalizou as mudanças que ocorreriam nas pastas contidas no MMFDH. Apesar de não ser uma figura pública, Damares é bastante conhecida nos centros de poder de Brasília, tendo em vista que trabalhou mais de 18 anos no Congresso Nacional como assessora de parlamentares cristãos. Além disso, ajudou a fundar a Associação de Juristas Evangélicos (ANAJURE), que atua em ações que buscam associar as interpretações das leis às interpretações bíblicas.

Nos primeiros discursos de Damares, ela demarcou o seu posicionamento cristão e sinalizou para um novo momento no governo e nas políticas para as mulheres. Assim, é possível falar em uma reconversão dessas políticas, deixando de ser orientada por uma perspectiva da igualdade de gênero entre pessoas de diferentes sexos e orientação de gênero, para uma perspectiva de empoderamento da mulher para assumir funções na sociedade e na vida pública, promovendo o reconhecimento das mulheres como indivíduos que necessitam de proteção, ao mesmo tempo, como “pilar da família”.

No *site* do MMFDH⁷⁶ e de outros canais oficiais do governo identificamos que as ações voltadas para as mulheres nos primeiros meses da gestão de Damares se concentraram no combate à violência doméstica. Na campanha eleitoral para presidente, o candidato Jair Bolsonaro apresentou propostas para enfrentar a violência contra as mulheres partindo de punições mais rígidas aos agressores. O atual presidente chegou a mencionar, em entrevista

76 Informações disponíveis em: <https://www.mdh.gov.br/>

transmitida em rede nacional, que defendia a castração química para estupradores⁷⁷. Contudo, o mesmo presidente, em 2014, a época deputado (PP-RJ) disse que não cometeria estupro contra a deputada Maria do Rosário (PT-RS), “porque ela não merece”. Essa discussão já havia iniciado na sessão de comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos⁷⁸ e da entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Jair Bolsonaro é um crítico dos Direitos Humanos e afirma que “o dia dos Direitos Humanos é o dia da vagabundagem”.

Os discursos de candidatas do Partido Social Liberal (PSL), partido que Bolsonaro era filiado quando eleito presidente, coadunam com um discurso mais conservador sobre o papel das mulheres na sociedade e em espaços de poder. Afirmam que as suas bandeiras como mulheres são a família, os valores cristãos, a ordem e a hierarquia⁷⁹. Esse discurso converge com as plataformas políticas do atual Governo Federal, que está baseado em uma ideia de política de recuperação moral e de rejeição de qualquer política de gênero que esteja associada à diversidade, às liberdades sexuais e aos direitos reprodutivos das mulheres.

Enquanto os assuntos mais “delicados” não estão na agenda ministerial liderada por Damare Alves, o tema da violência doméstica é mobilizado frequentemente. Um dos fatos que comprovam que a violência doméstica foi a pauta escolhida pelo governo Bolsonaro é a quantidade de leis sancionadas já no primeiro ano do seu governo. A maioria delas tem como objetivo tornar as normas jurídicas mais rígidas para os autores de violência doméstica e ampliar a proteção para as mulheres que voltam a ter um *status* de vítimas. Nos próximos parágrafos apresentamos estas leis e um breve resumo de cada uma, mas não faremos análises dessas, pois demandaria reflexões mais aprofundadas.

A Lei 13.827/2019⁸⁰ altera a LMP ao autorizar a aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade judicial ou policial, visando a proteção imediata à mulher em situação de violência doméstica e familiar ou a seus dependentes. A Lei também visa colaborar com o aprimoramento das notificações determinando o registro da medida em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Lei 13.880/2019⁸¹ prevê a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica. É importante salientar que a flexibilização das regras de posse de arma é uma das matérias presentes na plataforma do Governo Federal, que teve maior apoio durante a campanha e que tem sido tratada com prioridade. Entretanto, o governo ainda não conseguiu

⁷⁷ Matéria publicada em: <https://istoe.com.br/bolsonaro-volta-a-defender-castracao-quimica-para-estupradores/>

⁷⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vzNva866hiw>

⁷⁹ Série de vídeos de candidatas do PSL apresentando as suas propostas e apoio ao candidato Jair Bolsonaro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qlUdluB4iGY>

⁸⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13827.htm

⁸¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13880.htm

flexibilizar o armamento da população o quanto prometeu em campanha, pois, encontrou resistências em grupos políticos adversários e de algumas parcelas da sociedade. Ao mesmo tempo em que o governo reconhece que a posse de uma arma em caso de violência doméstica pode ser fatal, incentiva mulheres a se armarem como forma de proteção, conforme matéria publicada na *Folha de São Paulo*⁸².

A Lei 13.836/2019⁸³ torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência das vítimas de agressão doméstica ou familiar e inova ao considerar que existem especificidades que precisam ser levadas em consideração na hora do atendimento e na proteção dessa mulher.

A Lei 13.871/2019⁸⁴ responsabiliza o agressor das vítimas de violência doméstica e familiar pelo ressarcimento dos custos dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e dos dispositivos de segurança utilizados pelas vítimas. Essa determinação gerou controvérsias que vão desde a efetividade da medida ao objetivo desta, pois deixa de ter como razão a proteção às mulheres para ter como objetivo a indenização ao Estado.

A Lei 13.882/2019⁸⁵ garante a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. Essa foi uma decisão comemorada por ativistas, pois era um pleito antigo como medida de proteção às mulheres, uma vez que, muitos agressores se aproveitam deste percurso conhecido para ameaçar, importunar e violentar.

A Lei 13.894/2019⁸⁶ habilita os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e obriga a prestação dessa informação às vítimas. A Lei prevê a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida. Determina a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. Ainda, estabelece a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

⁸² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1893641-bolsonaro-arrebata-direita-jovem-e-nordestina-com-ideologia-pa-pa-pa.shtml>.

⁸³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13836.htm

⁸⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13871.htm

⁸⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13882.htm

⁸⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13894.htm

A Lei 13.931/2019⁸⁷ altera as regras sobre as notificações de violência contra a mulher pelos serviços de saúde público ou privado, sendo obrigatória a prestação das informações à autoridade policial, no prazo de 24 horas, para as providências cabíveis e para fins estatísticos. Essa alteração também segue a linha de aprimoramento das informações, ao passo que reconhece a importância dessas informações para o aperfeiçoamento da própria política.

A Lei 13.894/2020⁸⁸ altera o Art. 22 da LMP, estabelecendo como medida protetiva de urgência a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. No entanto, nenhuma norma nova delibera ou cria esses serviços, logo a sua efetividade dependerá da iniciativa e disponibilização de atores da Rede de Enfrentamento ou da sociedade civil.

Uma das leis mais comemoradas por ativistas e estudiosos/as da causa foi a Lei 14.188/2021⁸⁹, que modifica a modalidade da pena de lesão corporal simples cometida contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Apesar da violência psicológica estar prevista desde 2006 pela LMP como uma das formas de violência contra a mulher, somente em 2021 foi sancionada uma lei para a sua tipificação.

A judicialização continua sendo o principal mote do enfrentamento à violência doméstica. Considerando que tais dispositivos são da esfera federal, podemos afirmar que a judicialização é a principal intervenção do Governo Federal nas ações. Mas este não é um feito apenas do governo atual, pois durante os últimos 30 anos - tomando o conjunto de leis que tratam de questões relacionadas às mulheres - a maioria refere à violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica.

No governo Bolsonaro, até o momento, poucas foram as normas voltadas para outras matérias não menos importantes, como: renda, emprego, saúde reprodutiva, desigualdade de gênero etc. As exceções são: a Lei 13.872/2019⁹⁰, que estabelece a amamentação dos filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União; a Lei 13.902/2019⁹¹, que dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras; a Lei 13.980/2020⁹², que visa garantir a ultrassonografia mamária, no âmbito do SUS, para mulheres jovens com alta densidade

⁸⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm

⁸⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13894.htm

⁸⁹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.188-de-28-de-julho-de-2021-334902612>

⁹⁰ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2019/lei-13872-17-setembro-2019-789119-norma-pl.html>

⁹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13902.htm

⁹² Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.980-de-11-de-marco-de-2020-247539556>

mamária ou que não possam ser expostas à radiação; e a Lei 13.982/2020⁹³, que garante à mulher provedora de família monoparental o recebimento de duas cotas do auxílio emergencial fornecido pelo Governo Federal durante a pandemia da Covid-19.

Ainda no âmbito da violência doméstica, o Governo, por meio do MMFDH, incrementou o canal de denúncias “Ligue 180” com a possibilidade de chamadas por videoconferência para pessoas surdas e firmou parceria com a Marinha Brasileira para acompanhar casos de violência doméstica em territórios marítimos.

Temos conhecimento que parte dessas leis são de iniciativas do Legislativo Federal, mas a sanção ou aprovação de cada uma dessas passa pela Presidência da República, isso significa que esta instância de poder está de acordo. O mesmo investimento legislativo e presidencial não acontece com outros temas relacionado às mulheres. Dessa forma, estamos diante de uma ação política monotemática, que contradiz a proposta do MMFDH, que ao aglutinar três pastas específicas e imprescindíveis para garantia de direitos fundamentais, concentra-se em apenas uma das modalidades de violência contra as mulheres e deixa de discutir outros assuntos importantes.

No dia 25 de novembro de 2019, em cerimônia de lançamento do programa “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”⁹⁴, a Ministra Damares Alves fez uma retrospectiva das ações do atual governo no combate à violência contra a Mulher e anunciou quais seriam as próximas ações, projetos e programas, a saber: o projeto de capacitação de profissionais em todas as delegacias de polícia do país para atender mulheres vítimas de violência; o projeto de implantação de procuradorias da mulher em todas as câmaras de vereadores do país; o projeto de reformulação da Casa da Mulher Brasileira com a adaptação de dois navios para implantar a Casa da Mulher Brasileira Itinerante na região amazônica; o programa “Salve uma Mulher”, que tem como objetivo capacitar profissionais de diversas áreas (agentes de saúde, funcionários dos correios, conselheiros tutelares, defensores públicos, médicos, profissionais da beleza) para identificar mulheres em situação de violência e orientá-las a procurar a Rede de Enfrentamento; e o programa “Qualifica Mulher” que visa a inserção de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho.

Ademais, mencionou a realização de um seminário sobre políticas públicas, com enfoque nas políticas para as mulheres e a formação da Frente Parlamentar em Defesa da

⁹³ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>

⁹⁴ O vídeo de apresentação dos programas e projetos do MMFDH está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yQCAxZq_ffI

Mulher. Para além disso, o governo pretende iniciar uma campanha para recrutar mulheres para a política.

A análise das ações e propostas do atual Governo Federal demonstra que as políticas públicas para as mulheres têm caminhado em uma única direção, o enfrentamento à violência doméstica. Existe uma ou outra ação voltada para a questão do trabalho e para preparação de mulheres no campo político. Há um desprezo à trajetória de mais de 30 anos de construção de causas públicas pelos movimentos feministas e de mulheres para eliminação das desigualdades e opressões de gênero e para a emancipação das mulheres e meninas que promovam uma vida autônoma, livre de opressões e violências. As políticas do Governo atual seguem um enfoque conservador que elimina qualquer discussão sobre gênero, orientação sexual, população LGBTQIA+, aborto, sexualidade e outras matérias que já eram temas de disputas na arena pública, mesmo antes da eleição de Bolsonaro.

Verificar a implementação dessas ações, sua efetivação e os seus resultados não é uma tarefa fácil, uma vez que os canais oficiais apresentam poucos dados e informações ou quaisquer resultados de implantação das medidas governamentais relacionadas acima. A única forma de conhecer essas ações é por meio de informações superficiais enunciadas em audiências públicas e pronunciamentos por agentes do governo. Até meados de 2020, o *site* do MMFDH não dispunha de dados e explicações sobre as campanhas e ações realizadas. Desde o segundo semestre do mesmo ano, o *site* tem passado por constantes atualizações e uma série de iniciativas tem sido cadastrada. Contudo, grande quantidade de informações anteriores ao atual Governo divulgadas no canal oficial foram apagadas.

No índice da página, na aba “Assuntos” encontramos as principais atualizações referentes as políticas para as mulheres, definidos nos seguintes temas: “Amor não Gera Dor”; “Campanha a Força da Mulher Brasileira”; “Mulheres na Política”; “Qualifica Mulher”; e “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Ligue 180 e tudo que você precisa saber”. No entanto, ao explorar as abas, não encontramos desdobramentos dessas ações.

Diante do exposto, afirmamos que a política pública de enfrentamento da violência doméstica não é mais uma política integrada, contrariando as diretrizes do PNPM. Evidente que existe uma série de parcerias firmadas entre o MMFDH e órgãos e instituições, a maioria dessas na área da justiça e no desenvolvimento de ações no contexto da pandemia do coronavírus. No que diz respeito à descentralização das políticas e de recursos para estados e municípios, observamos uma brutal desarticulação. Além disso, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, um dos principais eixos da política é pouco mencionada no *site* do MMFDH.

Um dos pontos mais interessantes sobre a condução das políticas para as mulheres no MMFDH, de forma geral, consiste na ênfase dada às parcerias entre o Ministério e instituições religiosas. Em 2021, foi criado o Cadastro Nacional das Entidades Religiosas, que deve funcionar como “ferramenta para selar a parceria entre Estado e igrejas em ações sociais” (MMFDH, 2021). Na aba de notícias no *site* do Ministério encontramos uma série de eventos e colaborações com essas instituições e na aba de programas podemos ver alguns em andamento.

Apesar de enfatizar a proteção à liberdade de culto e o repúdio à intolerância religiosa, a imagem do *site* referente a essas parcerias tem como símbolo central um crucifixo e os projetos e programas são realizados com instituições cristãs. Assim, fica demonstrado que existe uma tradição religiosa específica reconhecida pelo Governo Federal e que é possível que haja influências nas políticas. Assim, quando nos aprofundamos nas políticas e ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos devemos ter em mente os significados atribuídos a cada um dos termos que denominam o Ministério. Ou seja, trata-se da mulher cisgênero, da família nuclear, e dos direitos humanos para “os humanos direitos”.

4.3 Igrejas Cristãs como Espaços e Atores no Enfrentamento à Violência Doméstica: entre questões morais e jurídicas

As igrejas cristãs são instituições religiosas que funcionam como grandes assembleias e reúnem uma diversidade de pessoas que professam a mesma fé. Apesar de existir grande variação do segmento cristão, como os católicos e os evangélicos (mais ainda dentro desse último grupo), esses grupos se aproximam pela tradição judaico-cristã. No Censo realizado pelo IBGE, em 2010, o número de brasileiros declarados cristãos foi de 86,8%, sendo 64,6% católicos e 22,2% evangélicos. Estima-se que esses números, atualmente mudaram bastante e a proporção de evangélicos está próximo ou pode ter ultrapassado o número de católicos.

Essa grande parcela de pessoas que se reúnem em uma mesma tradição forma um grupo social muito grande e com potencial de influenciar a sociedade e a política. A relação das igrejas com a política no Brasil é antiga e nos últimos anos essa relação vem se estreitando, principalmente a medida em que líderes religiosos passam a disputar cargos eleitorais e exercer mandatos. Sendo as igrejas espaços de reunião de uma parcela tão grande da população brasileira, logo, não poderiam estar ausentes dos espaços de decisão e nem poderiam deixar de se apropriar das discussões atuais e relevantes para a sociedade. Essa participação social sugere uma conformidade democrática, contudo, a atuação de religiosos na política gera muitas controvérsias quando as ações desses são conflitantes com a laicidade do Estado.

Debates sobre problemas sociais, a exemplo da violência doméstica são cada vez mais populares entre grupos cristãos. Da mesma forma que ocorreu com outros temas sociais, as questões das mulheres entram e ganham visibilidade nos diferentes espaços sociais, na medida em que há abertura desses espaços para as mulheres. O sentimento de proteção às mulheres e a forma de organização da política pública em uma rede de serviços, instituições e iniciativas sociais unem esses grupos religiosos e colabora para a diversificação de atores engajados na causa.

A participação cada vez mais expressiva das igrejas cristãs em temas sociais, somada às atuais parcerias entre Governo Federal (por meio do MMFDH) e instituições religiosas, preponderantemente cristãs, facilitou a entrada de temáticas relacionadas à família nesses ambientes, como a violência doméstica, o abuso sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de pessoas etc. Mas esses assuntos não entram nos espaços religiosos de qualquer forma, são inseridos em sermões e palestras e as narrativas são reformuladas pela gramática desses espaços. Dessa forma, os espaços religiosos são locais da organização, do associativismo e do engajamento em causas sociais, além disso, são espaços de reformulações de narrativas.

Ultimamente temos presenciado o ativismo no enfrentamento à violência doméstica como luta inserida em igrejas cristãs, especialmente, católicas e evangélicas. A entrada dessa discussão nesses espaços tem algumas explicações: porque muitas profissionais que trabalham com a violência doméstica frequentam as igrejas e levam as discussões para a comunidade religiosa; porque questões da vida familiar são temas presente nesses espaços; e porque a mulher é vista como um dos sujeitos da família nuclear que merece atenção especial da religião (TEIXEIRA, 2012).

Além disso, o enfrentamento à violência doméstica tem alguns enquadramentos que possibilitam à sociedade ampliar o conhecimento do problema, com isso, se interessar e fazer parte dos debates. Por ser uma causa especializada, os conhecimentos e as estratégias de enfrentamento são pensados por especialistas, de maneira a produzir discursos bastante delimitados e de fácil adesão e transmissão pelas lideranças. Também é comum em discursos religiosos a abordagem sobre a violência e o crime como atitudes amorais. Esses são facilmente absorvidos pelas igrejas, que faz a defesa da ação de condenar e de punir do Estado. Da mesma forma, a prática é condenada, do ponto de vista jurídico e de uma ética social, relacionando o fenômeno à degeneração da moral humana, cuja, deve ser trabalhada na sociedade na perspectiva de mudança comportamental, pois é algo que “rebaixa a condição de humanidade e de ser cristão”.

No quadro abaixo apresentamos uma série de vídeos produzidos por grupos cristãos abordando a temática da violência doméstica, principalmente no período da pandemia da Covid-19:

Quadro 8 - Vídeos produzidos por grupos cristãos abordando a temática, principalmente no período da pandemia da Covid-19

Promoção	Tema	Participantes
Fórum Evangelho e Justiça e Primeira Igreja Batista em Goiabeiras	Violência Doméstica e Igreja ⁹⁵	Anna Eliza (Pastora da PIB de Goiabeiras (Vitória/ES) e terapeuta de casal) e Fabiana Tostes (jornalista).
CUXI: Coletivo Negro Evangélico	Violência Contra a Mulher: por que a Igreja Evangélica Se Cala? ⁹⁶	Gisélia Cruz) Assistente Social, ativista da Rede de Mulheres Negras Evangélicas, Eduardo Bomfim (Professor e Cientista Social), (Vanessa Barbosa) Coordenadora do Fórum Nacional de Mulheres Negras.
Igreja Metodista	Bate Papo Com Elas II Violência Doméstica ⁹⁷	Jun' Aurea Carvalho (Delegada de Polícia e participante da congregação). Clarissa Rezende (entrevistadora, membra da congregação)
Igrejas Adventistas Leste Mato Grosso	Quebrando o Silêncio - O Papel Da Igreja No Combate À Violência Doméstica ⁹⁸	Jean Quenehen (Pastor, presidente da Igreja Adventista na região Leste de Mato Grosso) Sasenazy Daufenbach (Promotora de Justiça do Ministério Público), Cesar Vasconcellos (psiquiatra e apresentador da TV Novo Tempo), Darleide Alves (apresentadora da TV Novo Tempo).
Movimento Fé Cidadã	A Igreja e a Violência Contra as Mulheres ⁹⁹	(Professor universitário) Ester Lisboa (ONG Koinonia: organização ecumênica de Direitos Humanos e do movimento Evangélicas Pela Igualdade de Gênero).
Rede Vida	Violência Doméstica na Pandemia – Programa Bendita Hora ¹⁰⁰ ; Violência Doméstica: Entenda como reagir nessas situações ¹⁰¹	Juarez de Castro (Padre), Marcos Roberto Pires (Padre), Rosmary Corrêa (Delegada) e Miguel Affonso Coimbra Neto (coronel da Polícia Militar).
Tv Canção Nova	Manhã Viva: Violência Doméstica ¹⁰²	Roseli Rodolfo (terapeuta familiar) e Àdila Marlene (conselheira tutelar).
Tv Aparecida	Aparecida Debate: violência doméstica ¹⁰³ ; relacionamento abusivo ¹⁰⁴ e feminicídio ¹⁰⁵ .	Marcelo Zanini (Jornalista), Lia Zanotta Machado (antropóloga) e Adriana Mello.

Fonte: Elaboração própria a partir do conteúdo da plataforma de vídeos *You Tube*.

⁹⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GgCKqFFKISU>

⁹⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bXjIz3GLsL0>

⁹⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nSTG1nEkRPE>

⁹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gt0V4J3s-Vk>

⁹⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=il4MIfrd3v0>

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FuR3GKJIORs>

¹⁰¹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nOjmaZ8_1dQ

¹⁰² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mp9Ibc2bpMY>

¹⁰³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k-jJHTS-40o>

¹⁰⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QtHSQzlr05M>

¹⁰⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=li5YUAv848k>

Buscamos demonstrar a presença das discussões sobre violência doméstica em grupos cristãos e como essas discussões são norteadas pela ideia da “necessidade de restauração moral e proteção da família nuclear”. A base dos discursos tem origem nas escrituras religiosas e nas narrativas profissionais da causa pelo enfrentamento como um problema público. Dessa forma, acredita-se que o problema da violência doméstica deve ser compartilhado por governos e sociedade, sendo as igrejas cristãs atores sociais que “zelam pela integridade da moral humana”, logo, têm o papel de atuar no problema.

Essa abordagem moral do problema é encontrada nos discursos de profissionais, de ativistas e do próprio Governo Federal. Diversas narrativas acadêmicas e de movimentos sociais sobre problemas da sociedade têm aparecido constantemente em discursos cristãos, cujos são compreendidos como “males humanos fruto da degeneração moral e ética da sociedade” que se instalam nos indivíduos e nas famílias. Esses precisam passar por um processo de “restauração” que depende do resgate de valores tradicionais atrelados a interpretações de passagens bíblicas (SANTOS; MUSSKOPF, 2018).

É importante salientar que os grupos cristãos são bastante heterogêneos e, neste quadro, buscamos apresentar um pouco dessa heterogeneidade entre as comunidades católicas e evangélicas, cujas envolvem grupos carismáticos, neopentecostais, messiânicos, entre outros. Esses grupos se diferenciam por assumirem tendências reformadoras ou conservadoras. Apesar da diversificação, os discursos sobre a violência doméstica são muito similares e estão orientados na aversão e condenação à prática justificada pelas passagens bíblicas, principalmente do Novo Testamento, com a ideia de que “Jesus valorizava as mulheres e rejeitava a violência”.

Os grupos religiosos não deixam de reconhecer a responsabilidade do Estado para resolver o problema, diante da gravidade e dos índices da violência doméstica. No entanto, buscam salientar o poder de transformação da realidade pela religião. Dessa forma, assumem uma espécie de protagonismo para resolver os conflitos que envolvem a comunidade cristã. O Estado é provocado a criar medidas de atendimento às vítimas e responsabilização dos autores, ao passo que a comunidade cristã é convocada a assumir o compromisso social de combater a violência e de pacificar a família.

Sem dúvida, pensar as instituições familiares é fundamental nas políticas estatais e nas experiências de organização social, como é o caso das igrejas. O problema está em se fazer a defesa da família com a justificativa de restrição de direitos, da naturalização das desigualdades e colocar em suspeição legislações e políticas que visam garantir a integridade física e humana das mulheres e das pessoas LGBTQIA+ (BIROLI, 2020, p. 137). Algumas discussões

apresentadas nos vídeos até mencionam clivagens de raça e de classe, mas não abordam o gênero e a sexualidade com base na estrutura heteronormativa como elementos intrínsecos ao fenômeno da violência doméstica, ou seja, como violência de gênero.

Ainda que haja uma diversidade de tendências nas igrejas cristãs, não é possível tratar de alguns temas com total liberdade, ainda mais, quando estes têm origem nos feminismos e nas chamadas “ideologias de gênero”. Segundo Biroli (2020) o feminismo foi construído por segmentos religiosos como inimigo da sociedade, a partir da ideia, de que se trata de um movimento contra a família e contra a liberdade humana, “situando-o agora em uma suposta estratégia para conquistar mentes e corações por parte de uma nova esquerda caracterizada pela chave do ‘marxismo cultural’” (BIROLI, 2020, p. 138).

Os debates nas comunidades cristãs que acompanhamos por meio dos vídeos também apresentam o enfoque na institucionalização do problema e a Lei Maria da Penha, bem como a Rede de Enfrentamento são temas centrais. Geralmente esses temas são abordados por especialistas, principalmente juízas, advogadas, delegadas, assistentes sociais e psicólogas. As ações da Rede são bastante divulgadas, evidenciando os serviços disponíveis em determinadas regiões e a importância de se fazer denúncias e procurar atendimento. Há também o incentivo às comunidades religiosas para atuarem diante do problema e no esclarecimento dos fiéis sobre as formas de violência doméstica e como as vítimas podem denunciar.

Em alguns desses vídeos, a mediação é feita por um representante cristão, um padre, um pastor ou pastora ou outro líder da comunidade cristã, que entrevista um profissional especializado em violência doméstica, geralmente alguém da Rede de Enfrentamento ou um pesquisador ou pesquisadora da área. Mas é comum encontrar o líder religioso falando sobre a questão como forma de orientar os fiéis sobre a gravidade do problema e que esta é uma prática condenada pela Igreja.

Em relação às mulheres, prevalece a imagem da vítima que precisa de ajuda do Estado, dos amigos, dos vizinhos, dos familiares e da Igreja. Busca-se enfatizar a sua importância na família enquanto genitora, cuidadora e muito pouco, como sujeita autônoma investida de humanidade, dignidade e individualidade. Por mais que o tema diga respeito às mulheres e que o diálogo seja estabelecido com elas, o equilíbrio familiar parece ser o objetivo final. Assim, “enfrentar à violência é se contrapor ao mal que ameaça a família”.

Outro argumento comum nos discursos é a necessidade de atualização da Igreja com as demandas e problemas sociais, principalmente os grupos ativistas que defendem as pautas além do espaço da Igreja, por exemplo: o Fórum Evangelho e Justiça; o CUXI: Coletivo Negro Evangélico; e o Movimento Fé Cidadã. Esses três grupos atuam em outras arenas e agregam

em suas lutas temas como o racismo, o direito à moradia e o direito à renda. Para esses ativistas existe uma defasagem de alguns discursos e posturas cristãs diante de questões atuais da vida e da sociedade. Esse é um movimento cada vez mais perceptível nos programas de TV promovidos por comunidades religiosas, na tentativa de propagar e demonstrar que a Igreja não parou no tempo e que nela é possível encontrar soluções práticas para as angústias e os anseios de seus fiéis de uma forma acolhedora, otimista e atualizada com discussões científicas.

Existe um protagonismo das mulheres nos debates sobre violência doméstica e outras questões de gênero na Igreja. Elas promovem reuniões, formam grupos de trabalho e coletivos e usam o microfone público para defender suas ideias. Assim, surge um ativismo cristão de mulheres que se propõe discutir temas específicos, se engajar em movimentos sociais e participar, ativamente das decisões dentro das suas comunidades. Essas novas sujeitas políticas influenciam na mudança de perspectiva e na abertura desses espaços para discussões contemporâneas. Nesse sentido, podemos pensar igrejas enquanto “tecnologias gestoras de população” (TEIXEIRA, 2018, P. 74) que atuam na formação de sujeitos públicos, articulando sentidos bíblicos a outros compromissos sociais, inclusive, os compromissos profissionais.

O movimento cristão de defesa de causas sociais não surgiu recentemente, mas é um movimento tradicional, a exemplo das pastorais, que se constituem ativismos de causas dentro das igrejas. Apesar dessa aproximação com causas e movimentos sociais não podemos perder de vista as dissidências dentro das Igrejas, inclusive a católica que é a mais monolítica. Podemos citar atores sociais cristãos (católicos e evangélicos) que representam o chamado “progressismo cristão” a exemplo da Irmã Ivone Gebara, da ativista feminista cristã Camila Montovani, do coletivo Católicas pelo Direito de Decidir, do Padre Júlio Lancellotti, do Pastor Henrique Vieira, entre outros

Também existem muitas organizações evangélicas progressistas, como: Coletivo Vozes Maria, Frente Evangélica Pelo Estado Democrático de Direito, Frente Evangélica Pela Legalização do Aborto, Coalizão de Evangélicos contra Bolsonaro, Movimento Social de Mulheres Evangélicas do Brasil, Evangélicas pela Igualdade de Gênero, Feministas Cristãs, Movimento Negro Evangélico, Rede Fale, Evangélicxs, Coalizão de Evangélicos pelo Clima, Cristãos contra o Fascismo e Rede Negras Evangélicas

É possível perceber que recentemente há pequenas aberturas para pautas que venham dos movimentos feministas e LGBTQIA+. Porém, não devemos perder de vista que esses espaços são caracterizados pelo controle dos comportamentos humanos que podem incorrer no pecado, portanto, a sexualidade sempre é um assunto “espinhoso”. Dessa forma, ainda que surjam brechas para temas “polêmicos”, dentro das igrejas cristãs devemos nos perguntar quais

são as concepções, as lógicas e as práticas dessas comunidades no entendimento e na condução desses temas e processos.

De modo geral, as discussões realizadas nesses espaços religiosos recortados nos vídeos analisados não buscam levantar causas polêmicas e nem vincular os debates às discussões de gênero e aos movimentos feministas. Ainda que lancem mão de questões como o patriarcado, o machismo e as opressões às mulheres, as argumentações não se aprofundam ao ponto de se questionar as estruturas, os valores e as práticas que originam problemas sociais, como a violência doméstica. Por via de regra, o debate apresenta o fenômeno da violência doméstica enquanto mais um problema da violência de uma forma geral. Além disso, abordam as ações estatais existentes, e, principalmente o papel da Igreja na resolução do problema, cuja possui a chave, que consiste “na transformação em cristo”.

O caráter institucional do enfrentamento à violência doméstica favorece a construção de narrativas formatadas pelos vieses da especialização e do combate à violência, principalmente, quando envolve o aspecto judicial e moral. Dessa forma, tornam-se mais acessíveis à sociedade e facilmente absorvidos em espaços mais fechados ou centrados na sua função principal, que no caso da Igreja, a evangelização dos fiéis. Contudo, abordar temas sociais passa também a ser visto como parte do processo de “condução do rebanho”

Em resumo, a violência doméstica é um tema que entrou nos espaços religiosos cristãos favorecendo à comunalidade da causa, uma vez que, novos engajamentos podem surgir desses espaços e os discursos podem ser ampliados. Entretanto, não podemos perder de vista as disputas no campo ativista entre os diferentes movimentos de mulheres e grupos sociais, sendo que grupos cristãos têm figurado em lado oposto aos grupos que advogam por uma transversalidade de gênero nas políticas para as mulheres. Esses mesmos grupos cristãos ocupam, atualmente o principal espaço de construção e direção da política que é o MMFDH. Tanto nesses espaços cristãos, quanto na esfera do Governo a vitimização da mulher e a culpabilidade do homem é a concepção que rege essa política.

Retirar as discussões de gênero das ações governamentais acarreta graves prejuízos às políticas para as mulheres e um desses prejuízos é uma forma individual e pessoal do tratamento do problema. Nessa acepção, a mulher é vista como vítima e o homem como culpado, portanto a ação se restringe em acolher e punir, respectivamente. Como consequência, deixa-se de fazer uma política voltada para mudanças das estruturas sociais que geram o fenômeno.

4.4 Alianças Políticas, Mudanças na *Femocracia* e Políticas Antigênero

O sistema político brasileiro é conhecido pelos acordos entre partidos políticos, que são feitos em nome da governabilidade presidencial. Trata-se de um sistema de coalizões que unem partidos, grupos e blocos políticos. A partir desse sistema, Sérgio Abranches (1988) denominou o modelo presidencialista brasileiro de “Presidencialismo de Coalizão”, cujo caracteriza-se pelas alianças políticas, ou seja, pela “intrincada dinâmica política e institucional associada ao governo de alianças” (ABRANCHES, 1988, p. 21). O Impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, parece ter reavivado o interesse pelas dinâmicas de funcionamento das alianças, momento em que ficou demonstrada a importância de coalizões fortes para garantia da governabilidade (MAIA, 2016, p. 104).

O esforço recente de cientistas políticos e cientistas sociais para entender o sistema de alianças tem sido fundamentado nas discussões desenvolvidas por Sérgio Abranches, no sentido de compreender a dinâmica do modelo político-governamental brasileiro. Tal modelo pode ser compreendido como um regime que tem como referência a combinação entre presidencialismo e federalismo, formando um governo por coalizão multipartidária. Segundo Abranches (1988, p. 2) esse regime seria uma tentativa de adequação ao quadro heterogêneo da realidade brasileira formado por demandas plurais da estrutura econômica, que alcançou substancial diversidade e grande complexidade, e da estrutura social, que se tornou mais diferenciada e adquiriu maior densidade organizacional, mas continuou bastante heterogênea e desigual.

O autor ainda considera que o sistema de coalizão segue uma lógica própria que está baseada no multipartidarismo e na regionalidade. As alianças multipartidárias acontecem entre diferentes partidos políticos, cujo interesse é formar uma base forte. As alianças regionais acontecem entre grupos políticos de diferentes estados da federação, cuja finalidade seria a extensão do poder territorial, conseqüentemente, de uma base aliada no Congresso Nacional. Formadas estas coalizões, o Executivo Federal organiza os seus ministérios, de modo a distribuir o poder entre os aliados e garantir a execução do seu programa de governo.

As reflexões feitas por Abranches (1988) inauguraram uma agenda de pesquisa sobre o presidencialismo brasileiro, a partir da qual foi possível amadurecer essas reflexões e alcançar entendimentos fundamentais para compreender as formas de organização e funcionamento do sistema, principalmente, os favorecimentos de projetos e de grupos. É o caso das ideias apresentadas por Power (2015) sobre a atuação do presidente como primeiro-ministro, que tem a função de combinar ministérios multipartidários e blocos de votação no Congresso Nacional. Para Limongi e Figueiredo (1998) o controle do chefe do executivo sobre a agenda permite a

estruturação de maiorias partidárias a partir de preferências dadas, minimizando as dificuldades características à ação coletiva (LIMONGI; FIGUEIREDE, 1998).

Esse sistema e suas alianças colaboram diretamente para o sucesso de pautas sociais. Esta é uma constatação empírica da pesquisa realizada por Pereira (2018) sobre o confronto político entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e pró-família, nos anos do governo do PT (2003-2014), na esfera federal de governo. O estudo demonstra que apesar dos militantes LGBTs terem acessado as instâncias de poder nesse governo, os grupos cristãos que, também ocupavam espaços políticos, funcionaram como um verdadeiro bloqueio para os avanços da pauta LGBT.

Entre as conclusões da pesquisa de Pereira (2018), este considera as relativas vitórias dos movimentos cristãos que podem ser explicadas pelas alianças políticas estabelecidas entre esses grupos e o mesmo governo do Partido dos Trabalhadores. Tais constatações vão de encontro à concepção de que as oportunidades políticas, no sentido de ocupação dos espaços de poder, necessariamente viabilizam o sucesso de uma pauta. Isto porque, outras variáveis influenciam e, no caso do sistema presidencialista de coalizão brasileiro, as estabilidades e instabilidades desses laços são determinantes, assim como os momentos de crise política em que essas alianças sofrem quebras e são reorganizadas.

Outra análise recente sobre as influências do sistema de coalizões política sobre pautas e políticas públicas foi feita por Neto e Borges (2016), a partir do Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO). A pesquisa demonstra “os impactos decorrentes da arquitetura do presidencialismo de coalizão sobre as políticas públicas” (NETO; BORGES, 2016, p. 440). Os autores argumentam que os partidos políticos possuem orientações ideológicas e lógicas específicas de operação que dependem das “relações e compromissos com os grupos de interesse e com porções do território nacional que ocupam espaços diferentes em suas agendas, constituindo verdadeiras redes” (NETO; BORGES, 2016, p. 441). Dada essas diferenças, os autores caracterizam essas relações como complexas e contraditórias, no entanto são elas que garantem a efetivação de projetos políticos.

Do ponto de vista das alianças políticas, este sistema pode ser entendido como positivo à governabilidade brasileira, pois garante o diálogo entre grupos políticos diferentes e a formação de alianças, muitas vezes improváveis, mas que são fundamentais para algumas conquistas do governo. Por outro lado, Neto e Borges (2016) chamam a atenção para fragmentação que a diversidade de projetos partidários causa dentro do governo refletindo nas políticas públicas, uma vez que, as disputas entre projetos inviabilizam a coordenação governamental e gera competição entre si.

As coalizões, de modo geral, fazem referência aos acordos partidários e estão ancoradas no modelo do presidencialismo de coalizões. Segundo Ianoni (2017), essa é uma forma restritiva de pensar as coalizões políticas com o enfoque no conteúdo institucional. Outra forma de ampliar essa visão é apreciando:

de modo contextualizado e também atento aos constrangimentos estruturais e institucionais, as relações sociais e partidárias de aliança para apoiar ou se opor a certos cursos de ação do Estado, principalmente os que possuem indubitável relevância para os grandes interesses em disputa” (IANONI, 2017, p. 134).

É nessa perspectiva ampliada que analisamos o percurso da pauta do enfrentamento à violência doméstica na burocracia estatal e nos espaços de decisões políticas.

Como vimos em várias passagens desse estudo, as políticas públicas para as mulheres, em especial, as de enfrentamento à violência foram constituídas nas reivindicações dos movimentos sociais e na entrada de ativistas na estrutura estatal. A trajetória dessas políticas demonstrou algumas transformações ao longo do tempo, que coincidem com mudanças de grupos políticos e da *femocracia*. Em resumo, uma vez que as políticas para as mulheres têm suas origens nas agendas de gênero, muitas pautas sofreram fortes bloqueios dos grupos cristãos pró-vida e pró-família, assim como ocorreu com a pauta LGBT, constatado por Pereira (2018).

Esses grupos cristãos não são novos na arena política brasileira e mundial, no entanto, passaram a disputar os debates políticos-culturais com maior ativismo nas últimas duas décadas. Em linhas gerais, os temas da família, da sexualidade e da violência são relevantes nas políticas para as mulheres, sendo que esses são temas controlados pelos discursos religiosos. Dessa forma, esses temas são ativos políticos para os movimentos sociais e para as Igrejas. Nesse sentido, as instituições religiosas buscaram manter este domínio se inserindo na arena política, disputando protagonismo e significados, como explica, Vaggione (2013):

Para a Igreja Católica, a cultura é também uma arena privilegiada tanto em sua missão evangelizadora como em suas intervenções políticas. (...) Nessa mesma direção, a defesa por parte da Igreja Católica de sua concepção de família e sexualidade surge como a defesa de uma cosmovisão cultural ameaçada. Não está em jogo (somente) uma tradição religiosa, mas a afirmação da Igreja de que a cultura em geral está em risco (VAGGIONE, 2013, p. 63).

Desde o governo Fernando Henrique, as políticas para as mulheres passaram a ser desenhadas a partir das discussões de gênero e estas políticas alcançaram um ápice de desenvolvimento nos governos petistas com a SPM orientando a elaboração, a criação e as ações sob o viés das políticas de gênero¹⁰⁶. Contudo, a partir do governo Bolsonaro se adotou,

¹⁰⁶ Para entender a perspectiva das políticas de gênero, precisamos considerar “o gênero enquanto a significação cultural e socialmente construída das diferenças entre o sexo e a assimetria nas relações de poder entre homens e mulheres que deriva dessa significação, mulheres são submetidas a injustiças econômicas, culturais e políticas. Ao Estado, enquanto promotor da igualdade social, cabe a adoção de medidas que visem a mitigar os impactos das

claramente uma política antigênero que tem resultado em um processo de esvaziamento da causa das mulheres com o afastamento das discussões de gênero. Dito isso, pautas consensuais como o combate à violência ganham maior importância e acabam se tornando a matéria escolhida na agenda governamental, visto que é um tema já consolidado em contextos sociais, políticos e religiosos.

O esvaziamento da causa das mulheres, ao se deixar de lado uma série de demandas e direcionar o foco apenas à violência doméstica consiste em uma crise na política feminista. O lastro dessa crise pode ser encontrado no arranjo político estabelecido pela emergência de grupos de pressão religiosos nos espaços de poder que conseguem estabelecer conexão com partidos da base aliada do Governo Federal.

Ao mesmo tempo em que existe uma disputa entre os temas da família e da sexualidade, o tema da violência parece ser mais consensual. É certo que o Brasil é uma das nações que tem como principal problema a violência de todas as ordens. Junto a isso, existe a massificação dos discursos sobre violência que atentam para as violências diárias, enquanto fragilidades do sistema e do governo. Logo, a violência é uma pauta de comoção geral se tornando uma das “paixões tristes”¹⁰⁷ mais mobilizadas politicamente.

Assim, os temas que “arrebatarem paixões”, exemplo da Lava-Jato e do combate à corrupção, da crise econômica resultante do “comunismo petista”, do crescimento da violência e da necessidade de um regime político mais duro pelos saudosos da ditadura militar, da imoralidade da “ditadura gayzista” e da destruição da família serviram para a chegada de Bolsonaro ao poder e para o fortalecimento de coalizões de grupos dispostos a levar essas lutas para as disputas políticas.

Esses temas permearam o contexto de crise política e instalou um clima hostil que culminou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Esse contexto favoreceu a emergência e o sucesso político de uma “Nova Direita”, com tendências mais conservadoras do que liberais que se amparou nas “paixões tristes” - indagações com a violência, com a crise econômica e outras frustrações pessoais. Os temas sociais fizeram parte do cenário de polarização política que marca esse período, podendo ser mais associados a alguns grupos políticos do que a outros. Os resultados dessas tensões se concretizaram nas coalizões políticas.

injustiças nas vidas das mulheres e a alterar os padrões culturais de representação que desvalorizam o feminino em relação ao masculino. A ação estatal é concretizada por meio das políticas públicas, que constituem decisões governamentais que articulam objetivos e os meios para alcançá-los, com vistas à resolução de problemas sociais e à alteração do estado de coisas instituído” (ARAUJO, 2018, p. 35).

¹⁰⁷ O conceito é de Spinoza, retomado por Marilena Chauí. Ele chamou de “paixões tristes” aquelas afecções que diminuem a potência, enfraquecem a capacidade de existir de algum corpo. Já as “paixões alegres” seriam as que aumentam essa potência, que promovem um ganho existencial ao corpo. Daí decorrem outras expressões como afetos tristes/alegres, encontros tristes/alegres.

Como vimos, desde 2003, o enfrentamento à violência doméstica tornou-se uma pauta em ascensão. No entanto, no governo de Jair Bolsonaro há indícios de enfraquecimento das políticas públicas para as mulheres, embora o enfrentamento à violência doméstica ainda esteja em evidência. Para entendermos o cenário político dessas mudanças, apresentaremos aqui os quadros das coalizões políticas do período que representou a ascensão da pauta, nos governos Lula e Dilma, até o governo de Bolsonaro. Apresentamos, também, o quadro de lideranças do alto escalão do governo federal em ministérios e secretarias que abrigam a pasta de assuntos das mulheres, desde 2003, último ano do governo de Fernando Henrique, passando pelos governos Lula e Dilma até os governos de Temer e Bolsonaro.

Para entendermos as coalizões políticas em torno do Governo Federal, atualmente precisamos entender a trajetória do partido político, ao qual Jair Bolsonaro estava filiado, quando eleito Presidente da República, o Partido Social Liberal (PSL). O partido existe desde 1994 e foi fundado pelo empresário Luciano Bivar, mas até 2018, não tinha expressão nas instâncias de poder.

No site do PSL, vemos que este sofreu uma reestruturação, desde 2015, quando passou a abrigar a corrente liberal Livres que possibilitou uma “modernização” do partido e melhor desempenho eleitoral, em 2016, com um resultado eleitoral de 30 prefeitos e 878 vereadores. Mas, sem dúvida foi em 2018 que o partido ganhou expressão com a eleição do Presidente da República, 3 governadores, 53 deputados federais, 76 deputados estaduais e 4 senadores.

Mesmo com a saída de Bolsonaro do partido e toda a crise política envolvendo o presidente, os seus filhos e políticos do próprio partido, a bancada formada pelo PSL é colaborativa com o governo, portanto, é um elemento-chave da coalizão. Na base aliada do Governo Bolsonaro estão os partidos que se denominam cristãos e os que fazem menção à tradição cristã como compromisso. Não estamos afirmando que nos partidos em que os programas não são orientados por essa tradição não sejam formados por políticos cristãos. A diferença reside na expressividade da atuação política com enfoque nas práticas e crenças cristãs, que tem como característica, por exemplo, a participação em bancadas evangélicas e discursos mais conservadores. O quadro abaixo apresenta o apoio dos partidos na Câmara dos Deputados ao governo Bolsonaro, representado em porcentagem:

Quadro 9 - Partidos que apoiam o governo Bolsonaro

Partidos próximos	Apoio em porcentagem	Partidos mais ou menos próximos	Apoio em porcentagem
Partido Social Liberal (PSL)	97%	Solidariedade (SD)	89%
Patriota	94%	Cidadania	87%
Democratas (DEM)	93%	Podemos	77%
Partido Social Cristão (PSC)	93%	Partido Republicano da Ordem Social (Pros)	75%
Novo	92%	Avante	74%
Partido Social Democracia Brasileira (PSDB)	92%	Partido Verde (PV)	68%
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)	91%		
Progressistas (PP)	91%		
Republicanos	91%		
Partido Liberal (PL)	90%		
Partido Social Democrata (PSD)	90%		
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	90%		

Fonte: Elaboração própria com dados do Painel Radar do Congresso, elaborado pelo Congresso em Foco.

A partir desse levantamento feito pelo painel Radar do Congresso e elaborado pelo Congresso em Foco podemos concluir que 12 partidos são “fiéis” ao governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados. O índice aplicado teve como base a aprovação de projetos de interesse do Governo Federal. Ainda que esse apoio não seja em sua totalidade oficial, ou seja, declaradamente da base aliada ao governo, equivale a adesão de pelo menos 318 deputados federais em alinhamento com o Presidente, ou seja, cerca de 61%. Além disso, esses partidos, em sua maioria são alinhados em suas ideologias, na concepção política, social, cultural e religiosa.

Também podemos concluir, a partir desse quadro, que parte dos apoiadores do presidente estão em partidos que se denominam cristãos. Almeida e Peixoto (2020) realizaram um estudo sobre os programas partidários dos partidos cristãos e chegaram à seguinte conclusão: dos 33 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2020, 14 não fazem qualquer referência a Deus, ao cristianismo ou mesmo à religião, 13 falam apenas de religião em seu sentido amplo e 06 apresentam a temática religiosa em seus programas (ALMEIDA; PEIXOTO, 2020, p. 1). Os autores destacam 07 partidos com a temática religiosa mais explícita, são eles: PTC, PSC, PMB, DC, Republicanos e Patriota. Destes, o PTC, o PMB e o DC não possuem bancada na Câmara, enquanto o PSL conta com 54, o Republicanos conta com 31 e o Patriota conta com 6 deputados (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021).

Nessa perspectiva, estes partidos com temática religiosa explícita, bem como outros que dão ênfase ao conservadorismo em seus programas formam uma expressiva bancada de apoio ao Presidente e estão alinhados com a agenda antigênero. Isso significa que estão vinculados aos projetos que buscam abolir discussões de gênero, principalmente, quando se trata das liberdades sexuais, da união civil de pessoas do mesmo sexo e da descriminalização do aborto.

Muitos parlamentares desses partidos têm projetos de lei com pautas que vão nessa direção, a exemplo do Estatuto do Nascituro¹⁰⁸, Projeto de Lei 478/07, dos deputados Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG), que propõe tornar o aborto crime hediondo. Bassuma foi bastante criticado pela base do PT, pois grande parte das tendências do partido milita por leis de descriminalização do aborto. O deputado se declara cristão e atualmente está filiado ao PROS, partido pelo qual concorreu à prefeitura de Salvador em uma chapa composta por ele e o pastor Sargento Isidório (PDT).

Outro projeto bastante polêmico é o “Programa Escola sem Partido”, esse tema está na Câmara dos Deputados desde 2014 com o primeiro PL 7.180/14, que tinha como proposta alterar o Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) incluindo os tópicos: o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis; a prioridade dos valores de ordem familiar sobre a educação escolar em temas relacionados à educação moral, sexual e religiosa; e a proibição de tratar esses temas de forma transversal ou com uso de técnicas "subliminares". Mais 10 projetos foram anexados a este, como o do Pastor Eurico (PHS) e do Cabo Daciolo (PATRIOTA), cujos trazem pontos similares aos da proposta original, como “proibição de distribuir livros às escolas públicas que versem sobre orientação à diversidade sexual de crianças e adolescentes” e “proibição da doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas”. Na contramão desses pontos, foi anexado o PL 6005/2016, de autoria de Jean Wyllys (PSOL), que propunha a instauração do programa “Escola Livre” em todo o território nacional.

O fato em comum entre esses parlamentares que defendem as chamadas pautas conservadoras no Congresso Nacional é a denominação cristã e a adesão ao governo do Presidente Bolsonaro, apesar dos correntes atritos entre o presidente e parlamentares desses mesmos partidos. O outro fato relevante é que eles são verdadeiros militantes das cruzadas antigênero que visa combater a chamada “ideologia de gênero”. Essa suposta ideologia tem sido difundida no mundo inteiro, inicialmente por movimentos cristãos católicos e logo passou a ser uma bandeira de movimentos evangélicos (CORRÊA; PARKER, 2021, p. 12). Para se contrapor e explicar o

¹⁰⁸ Fonte: Agência Câmara de Notícias. Projeto De Lei nº 478/2007. (Dos Srsº Luiz Bassuma e Miguel Martini). Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584&filename=PL+478/2007.

que vem a ser “ideologia de gênero”, um grupo de pesquisadoras/es desenvolveram uma coletânea de estudos publicada pela Sexuality Policy Watch (SPW). O grupo de estudiosos esclarece que:

A fórmula “ideologia de gênero” foi inventada no curso dessa extensa lucubração. Não se trata de um conceito, mas sim de um dispositivo que, intrigantemente, recorre à concepção marxista de ideologia para acusar a teoria feminista do gênero de falsificação. Ou seja, os inventores desse truque afirmam que o conceito de gênero é um engodo porque clama pela igualdade entre homens e mulheres para borrar a diferença sexual “natural”, concebida como dimensão ontológica e imutável do humano. O dispositivo também faz supor que, as teóricas e ativistas do gênero e quem mais recorre ao conceito simplesmente propagam ideologia, enquanto quem o critica estaria totalmente isento de vieses ideológicos (CORRÊA, 2021, p. 20).

Apesar das lucubrações que fundamentam o ativismo antigênero sobre o que vem a ser “ideologia de gênero”, existe um movimento acadêmico comprometido em esclarecer à sociedade que as políticas de gênero não são o que os ativistas antigênero pregam. Farah (2004) explica sobre o que são políticas de gênero dentro dos programas governamentais no escopo das discussões sobre cidadania, direitos e liberdades fundamentais:

Políticas de gênero são políticas públicas com recorte de gênero, são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente (FARAH, 2004, p. 49).

Segundo Corrêa (2018), o marco temporal da ideologia antigênero pode ser considerado a IV Conferência Mundial das Mulheres (Beijing), realizada em março de 1995. Na ocasião, o Vaticano manifestou-se contrário ao uso do termo gênero nos documentos produzidos na Conferência e no documento final da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento do Cairo, ocorrida meses antes. Embora a manifestação não tenha impedido o uso do termo nos documentos, “inaugurou a produção de uma vasta literatura de repúdio ao gênero, assinada por autoras e autores não clericais, seguida de uma também muito extensa crítica teológica elaborada pelo Vaticano, já nos anos 2000” (CORRÊA, 2021, p. 10).

Movimentos católicos liderados por padres e bispos aderiram à pauta antigênero e se propagaram expressivamente pela América Latina. Em 1998, foi publicado um documento pela Conferência Peruana de Bispos Católicos com um teor de “luta contra a ideologia de gênero” e em 2007, o Conselho Regional de Bispos Católicos (CELAM), realizado no Brasil, adere ao documento. Segundo Mariano (2015,) a relação entre Igreja e Estado, no Brasil data da colonização e mesmo com a proclamação da laicidade do Estado, essa relação nunca deixou de acontecer. A presença de católicos nos espaços políticos é antiga e a presença cristã cresce expressivamente com a entrada de grupos evangélicos, desde a década de 1980 (ORO, 2003).

A questão que se coloca é que para os políticos cristãos a prerrogativa de laicidade do Estado não significa uma atuação desvinculada das crenças religiosas que orientam a sua existência e que para eles, orientam todas as existências. No discurso de posse da Ministra, Damares Alves, essa concepção fica explícita quando ela declara, “o Estado é laico, mas essa ministra é terrivelmente cristã”. Grupos e políticos cristãos também foram apoiadores dos governos petistas, contudo, os partidos “terrivelmente cristãos” não fizeram parte da base aliada, como podemos ver na figura abaixo:

Quadro 10 - Coalizão de governo no segundo governo Lula e no primeiro governo Dilma

Gabinete	Partidos	Duração
Lula	PT, PR, PCdoB, PSB, PTB, PMDB, PP, PRB	Jan. 2007 – Mar. 2007
Lula	PT, PR, PCdoB, PSB, PTB, PMDB, PP, PRB, PDT	Abr. 2007 – Mar. 2010
Lula	PT, PR, PCdoB, PSB, PMDB, PP, PRB	Abr. 2010 – Dez. 2010
Dilma	PT, PR, PCdoB, PSB, PTB, PMDB, PP	Jan. 2011 – Fev. 2012
Dilma	PT, PR, PCdoB, PSB, PTB, PMDB, PP, PRB	Mar. 2012 – Set. 2013
Dilma	PT, PR, PCdoB, PTB, PMDB, PP, PRB	Out. 2013 – Dez. 2014

Fonte: Elaboração Pereira (2018) a partir de dados da CEBRAP (PEREIRA, 2018, p. 231).

As coalizões são formadas pelos partidos de esquerda, de centro-esquerda e do chamado centrão¹⁰⁹, mas como afirmamos, isso não significa que outros partidos, inclusive cristãos, não tenham apoiado os governos do PT. Ao contrário, as alianças formadas por estes governos contaram, muitas vezes, com partidos e grupos políticos cristãos e com o movimento pró-vida e pró-família. A questão é que nos momentos de elaboração de programas e políticas, como as políticas para as mulheres, esses grupos não exerceram influência suficiente, ou, na disputa de poder com os grupos feministas, não tiveram maiores ganhos.

Com a finalidade de apresentar a *femocracia* das políticas para as mulheres do Governo Federal, realizamos o levantamento do quadro de gestoras que assumiram ministérios ou secretarias de assuntos das mulheres, ligadas à Presidência da República. Essas gestoras possuem trajetória em ações públicas voltadas às questões das mulheres. O quadro abaixo mostra a *femocracia* do alto escalão do Governo Federal, desde o surgimento da Secretaria no governo de Fernando Henrique, passando pelo presidente Lula e pela presidenta Dilma, até o governo de Jair Bolsonaro:

¹⁰⁹ Segundo o professor Maurício Gentil, “o termo ‘Centrão’, na experiência política brasileira, vai se desapegar de qualquer conotação ideológica, política ou programática. Aquilo que a gente chama de Centrão político brasileiro, até os dias de hoje, nada tem a ver ideologicamente com o que seria um centro ideológico porque, é integrado por forças políticas que não são exatamente representantes de políticas e programáticas muito bem definidas ou muito bem delineadas, muito pelo contrário, o agrupamento político é mais conhecido pela prática fisiológica nas relações políticas e que procura apoiar politicamente o Governo de plantão”. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/como-funciona-o-centrao-e-seu-papel-na-politica-brasileira/>

Quadro 11 - Composição ministerial pasta/assuntos das mulheres

Governo	Nomes	Ligações partidárias/ associações coletivas
Fernando Henrique	Solange Jurema - Secretária de Estado dos Direitos da Mulher.	Promotora da justiça de Alagoas, presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Filiação: PSDB.
Lula da Silva	Emília Fernandes - Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2003-2004)	Professora, sindicalista, Vereadora, senadora (1995-2002) e deputada federal (2009-2011) pelo Rio Grande do Sul. Partidos: PDT, PTB, PT e PCdoB.
Lula e Dilma	Nilcéia Freire - ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2004-2011).	Reitora da UERJ (2000-2004), vice-reitora da UERJ (1996-1999), foi filiada ao PCB, PT e PSOL.
Lula da Silva	Iriny Lopes - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (2007-2011)	Participou da fundação do PT no Espírito Santo, Deputada Federal (2003-2007), (2007-2011), (2011-2015), Deputada estadual (2019). Filiada ao PT.
Dilma Rousseff	Eleonora Menicucci - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (2012-2015).	Socióloga, Professora da UNIFESP, filiada ao PT
Dilma Rousseff	Nilma Lino - novo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (união das secretarias de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos)	Pedagoga, Coordenadora do Programa de Políticas Afirmativas da UFMG, Reitora da UNILAB, Secretária Nacional de Mulheres da CUT, filiada ao PT.
Michel Temer	Maria Aparecida Andrade de Moura. – Secretária Nacional de Políticas para Mulheres (passou a integrar o Ministério dos Direitos Humanos, comandado pelo advogado Gustavo Rocha	Não encontramos referências.
Michel Temer	Maria Lúcia Pelaes - Secretária Nacional de Políticas para Mulheres	Socióloga, Deputada Federal (1991-2003) e (2007-2015), evangélica, foi presidente da Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida e se opõe ao direito das mulheres ao aborto inclusive em casos de gestação decorrente de estupro; filiações: PFL, PSDB, MDB.
Michel Temer	Andreza Colatto - Secretária Nacional de Políticas para Mulheres	Advogada, filiação: MDB
Jair Bolsonaro	Dameres Alves – Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Advogada, pastora evangélica, conselheira do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida - Brasil Sem Drogas (BSD), integrante, no Congresso Nacional, na Frente Parlamentar de Combate às Drogas, da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida e da Frente Parlamentar Evangélica foi filiada ao PP, mas anunciou em <i>live</i> que se filiará ao Republicanos.
Jair Bolsonaro	Tia Eron - Secretária Nacional de Políticas para Mulheres	Professora, foi vereadora de Salvador (2001 – 2015), Deputada Federal (2019), realiza ações sociais ligadas à IURD na periferia de Salvador e com crianças; filiações: PFL, DEM, Republicanos.
Jair Bolsonaro	Cristiane Britto - Secretária Nacional de Políticas para Mulheres	Advogada, atua pela inclusão da mulher na política; filiação: Republicanos.

Fonte: Elaboração própria.

A partir do Quadro 11 podemos perceber a atuação das lideranças ligadas à Bancada Evangélica¹¹⁰, desde o governo de Michael Temer até o governo de Jair Bolsonaro. Outro fato interessante é que essas mesmas personalidades, em sua maioria, são advogadas, uma das áreas profissionais mais presentes na causa pelo enfrentamento à violência doméstica, como vimos nesta pesquisa. Também é da área do Direito, Solange Jurema, que assumiu a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, no governo Fernando Henrique. Ela foi presidenta do PSDB-Mulher e até hoje ocupa posição importante dentro do partido.

As disputas no interior das instâncias de poder e produção de normas acontecem atreladas a todo o contexto político indicando os vieses que serão adotados nas ações. Um dos espaços de poder, de gestão e elaboração das normas voltadas às políticas públicas para as mulheres é o órgão ligado à presidência da república, atualmente, o MMFDH. O Ministério abriga três assuntos independentes e ao mesmo tempo correlatos. Dentro do Ministério, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, que representa um marco nas políticas para as mulheres no Brasil, atualmente é dirigida por Cristiane Britto, advogada militante na causa pela inclusão da mulher na política. A Secretária substituiu Eronildes Vasconcelos Carvalho, a Deputada Tia Eron, que é conhecida pelo seu trabalho com crianças na Igreja Universal do Reino de Deus. Tanto Cristiane, como Tia Eron são evangélicas e filiadas ao partido Republicanos (antigo PRB), um dos partidos tradicionais da bancada evangélica e que compôs a base aliada dos governos petistas.

Em relação às lideranças que participaram dos governos Lula e Dilma, também possuem atuação nas causas das mulheres, mas os seus perfis profissionais se diferenciam um pouco das demais. São professoras universitárias, acadêmicas feministas que participaram da elaboração dos documentos que regem as políticas para as mulheres, no Brasil, a saber: O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008), o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2007), Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007), a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), as Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em Situação de Violência” (2011), as Diretrizes e Ações para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, e a Ouvidoria da Mulher – Central de atendimento à mulher Ligue 180 (2011).

Como podemos ver, os documentos que define, estabelece e organiza as políticas para as mulheres foram elaborados durante os governos Lula e Dilma, sob a gestão de lideranças

¹¹⁰ A lista de partidos que compõem a Bancada evangélica pode ser conferida em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/veja-quais-deputados-e-senadores-fazem-parte-da-bancada-evangelica/>

engajadas nos movimentos feministas, em sua maioria acadêmicas. Logo, esses documentos estão alicerçados em um aparato de discussões sobre as políticas de gênero, seguindo todo um contexto de efervescência desses debates e da inserção dessas ativistas na burocracia estatal, na posição de lideranças.

O movimento político posterior a esse contexto é justamente da inserção de lideranças ligadas a movimentos cristãos vinculados à Bancada Evangélica, bancada esta que tem forte atuação na pauta antigênero, protagonizando projetos de lei, como o que tenta derrubar a Resolução CFP n° 001/99 do Conselho Federal de Psicologia que proíbe os profissionais de tratarem a homossexualidade como doença, ou seja, de adotarem terapias que tenha como objetivo a chamada “cura gay”.

As mudanças das políticas para as mulheres em âmbito federal com efeitos nas demais esferas de governo são de natureza política e ideológica. Tais mudanças afetam as prioridades governamentais e podem ser atestadas, além de outros fatores, pelo orçamento público, assunto discutido na seção seguinte.

4.5 Mudanças Orçamentárias e os Impactos nas Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica

A Constituição Federal de 1988 atribuiu ao orçamento público a função de definir e organizar a ação do governo, instituindo: o Plano Plurianual (PPA), como o plano estratégico para as despesas de capital e as de duração continuada; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como direção à elaboração das execuções orçamentárias; e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), como planejamento dos gastos no período de um ano (VIGNOLI, 2005).

Existem alguns modelos orçamentários discutidos na literatura nacional, mas o modelo autorizativo e o impositivo são os que mais caracterizam o orçamento brasileiro. No autorizativo os gastos dependem de permissão para que a programação seja executada e o poder Executivo fica vinculado à programação autorizada pelo Congresso Nacional. Porém, a execução não é obrigatória, salvo os casos previstos em lei (LIMA, 2003, p. 10). Já no modelo impositivo é estabelecida a obrigatoriedade de execução da programação orçamentária aprovada (MENDES, 2015, p. 31).

Essa obrigatoriedade tem gerado muitos debates e controvérsias no âmbito do Poder Executivo, diante das imposições das normas que visam controlar os gastos e estabelecer ajuste fiscal nas contas públicas da União e das unidades federativas. O controle dos gastos pode influenciar nas prioridades de um governo. Além disso, por ser o orçamento público uma das

matérias ordinárias que mais exige a articulação entre Governo Federal e Congresso Nacional, os acordos em torno do orçamento exige uma coalizão forte entre esses dois poderes.

Em relação ao modelo orçamentário brasileiro, há uma corrente que considera sua natureza autorizativa, outra corrente considera o caráter impositivo, uma vez que é regulado por lei. Por fim, uma terceira corrente considera a composição mista por padrões autorizativos e impositivos (LIMA; VIANA, 2016), o que imprime um *status* de presidencialismo parlamentarista ao governo brasileiro ou parlamentarismo de ocasião (MAIA, 2016). Para Santos e Gasparini (2020), essas regras e conceitos não modificam o *modus operandi*, tão pouco, “definem a forma de atuação dos poderes, mas os incentivos e as relações de poder presentes no processo orçamentário” (SANTOS; GASPARINI, 2020, p. 341). Nesse aspecto, esses são elementos mais importantes para as análises que buscam compreender a governabilidade e a escolha de políticas públicas, a partir do orçamento público.

Desde a Constituição de 1988, o orçamento público passou por alguns ajustes com a justificativa de modernização, adequação financeira e fiscalização. Em 2000, foi criada a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplina e limita os gastos públicos. Em 2015, foi criada a chamada regra das emendas impositivas com a promulgação da Emenda Constitucional nº 86/2015, que torna impositiva a execução das emendas individuais. Em 2019 foi criada mais uma regra impositiva, a Emenda Constitucional nº 100/2019, que torna impositiva as emendas de bancadas estaduais (SILVA, 2020, p. 31-32).

Segundo Maia (2016), tais emendas imprimem maior caráter impositivo ao orçamento brasileiro e a aprovação significou uma conturbação nas relações entre o Executivo e o Legislativo, contribuindo diretamente para crise que já se instalava na presidência da república, em 2015 e que resultou no *Impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. O autor considera que com essa aprovação, “o Congresso Nacional retirou do Poder Executivo uma importante ferramenta de coordenação da base aliada: a total discricionariedade na liberação de emendas parlamentares ao Orçamento” (MAIA, 2016, P. 25), ainda que o valor das emendas esteja limitado 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior. O autor tenta chamar atenção para este mecanismo como possibilidade para que deputados da oposição tenham suas emendas executadas em níveis semelhantes aos aliados, o que pode causar fissuras no presidencialismo de coalizão.

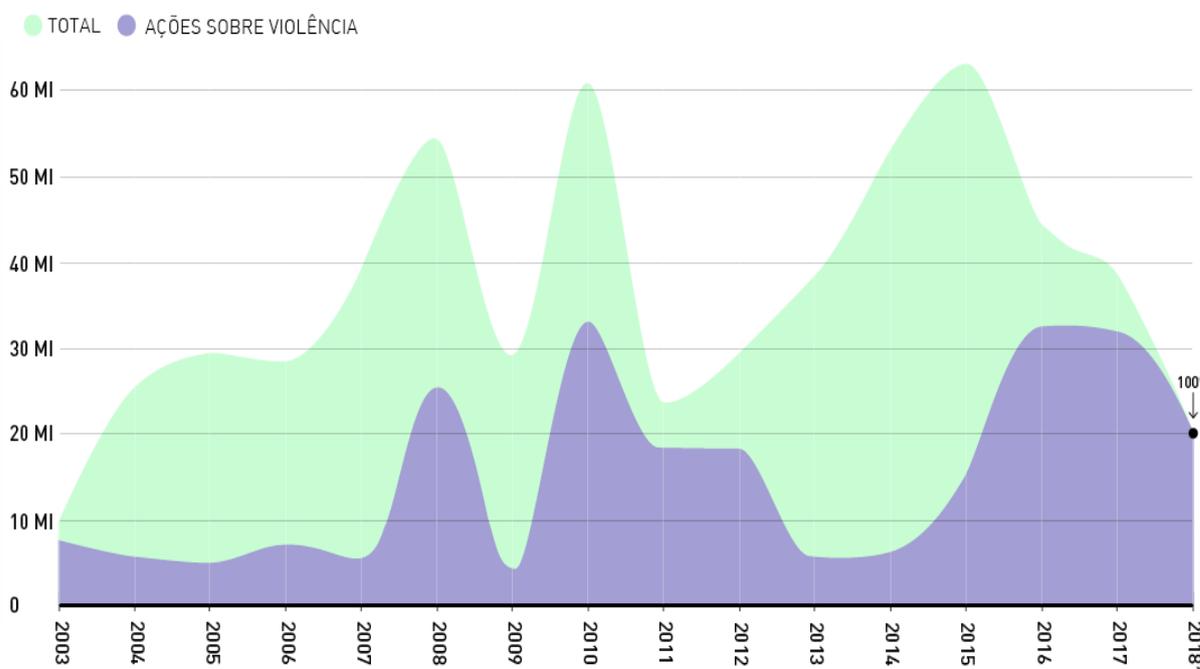
A questão central é que essas novas regras geraram implicações diretas para algumas políticas públicas, que diante do contingenciamento fiscal tiveram perdas significativas nos repasses diretos feitos pelo Governo Federal. Além disso, as novas regras limitam nas escolhas do Governo sobre quais parlamentares e projetos favorecer, podendo assim, complementar o

orçamento de algumas políticas via emenda parlamentar. Dessa forma, sem repasse direto e sem o poder do Governo Federal de escolher quais emendas contemplar, algumas políticas dependem quase, exclusivamente das emendas parlamentares impositivas.

Essa situação reforça um argumento frequentemente proferido sobre conjunturas desfavoráveis de políticas públicas que é a predileção por políticas de Governo em detrimento a políticas de Estado. O segundo tipo exige a criação de fundos e reservas obrigatórias a serem previstas na lei orçamentária ficando menos dependente das emendas para sua efetivação. Entretanto, a dependência das emendas parlamentares para liberação de verbas também pode ser positiva para aquelas matérias que possuem um *lobby* forte no Congresso Nacional, a exemplo do agronegócio.

Desde a criação da SPM, principalmente quando adquiriu *status* de ministério, as políticas para as mulheres passaram a receber dotações financeiras com valores que nunca tinham sido destinados para esta matéria. Entretanto, nunca foi criado um fundo específico para tais políticas e o que vemos atualmente é que estas dependem cada vez mais de emendas parlamentares. Desde 2003, a destinação de verbas nas políticas para as mulheres passou por um período de crescimento elevado, para uma queda próxima aos valores iniciais, no ano de 2018, como podemos ver na figura abaixo:

Figura 7 - Crescimento e queda nos investimentos da SPM entre os anos 2003 e 2018



Fonte: Gráfico elaborado pelo portal Gênero e Número, a partir dos dados do Painel do Orçamento Federal/Ministério do Planejamento.

O gráfico da Figura - 7 mostra o crescimento orçamentário intercalado por períodos de declínio e recuperação. Mostra, ainda, que grande parte do orçamento é destinado às ações de

enfrentamento à violência doméstica, que seguem o mesmo padrão de crescimento e queda. Nota-se que os valores orçamentários em 2018 têm forte declínio se aproximando dos valores de 2003. Nesse intervalo, as ações de enfrentamento à violência doméstica recebem boa parte dos recursos entre os anos 2007 e 2009, entre 2010 e 2012 e entre 2015 e 2018, momento de declínio no investimento global da SPM.

Apesar da queda nos investimentos atestada pelo Portal da Transparência do Governo Federal, os informes repassados pelo MMFDH em redes sociais e canais virtuais noticiam o aumento do orçamento nas políticas para as mulheres, desde 2019. No mesmo portal podemos encontrar os valores autorizados e os valores executados e a relação entre tais valores indica que não houve o crescimento anunciado pelo Ministério nos aportes e investimentos na política.

Nos dados expostos pelo MMFDH, o orçamento da SPM, em 2015, foi de “quase R\$ 250 milhões, mas apenas 49% desse valor foi executado, o que corresponde a cerca de R\$ 121 milhões. No ano seguinte, o orçamento foi de R\$ 111 milhões, com execução de 71%, ou seja, cerca de R\$ 78,6 milhões” (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021). O ano de 2017 seguiu em baixa com uma dotação de quase R\$ 89 milhões e a execução de apenas 55%, atingindo o valor aproximado de R\$ 49 milhões. No ano seguinte, 2018, representou a maior perda dos últimos anos, contudo, o índice de execução aumentou para 84%, foram cerca de R\$ 55 milhões, no total e apenas R\$ 46 milhões investidos em políticas para as mulheres (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

O Ministério informa, ainda, que os números começaram a melhorar no início da atual gestão, em 2019. A previsão orçamentária era um pouco mais de R\$ 60 milhões e o índice de execução foi de 96% do orçamento previsto. Já em 2020, o total foi bem superior, mais de R\$ 126 milhões e a execução alcançou o patamar 98%, correspondendo a quase R\$ 123,4 milhões (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

A recuperação orçamentária pode estar associada às mudanças no orçamento brasileiro com as emendas à Constituição, nº 86/2015 (imposição à execução das emendas individuais) e nº 100/2019 (imposição às emendas de bancadas estaduais), uma vez que esses aportes tiveram origem em emendas parlamentares individuais e de bancadas. Contudo, essa recuperação guarda estreita relação com as coalizões políticas do atual governo que tem liberado vultosos valores em troca de apoio. Desse modo, as mudanças do orçamento nas políticas para as mulheres têm explicações não somente financeiras, também políticas.

Segundo relatório do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, os recursos autorizados para o “*Programa 2016: Políticas*

para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência” foram cerca de R\$ 62,5 milhões. Contudo, apenas cerca de R\$ 47 milhões foi executado. Desses valores, 28 milhões foram pagos e R\$ 18 milhões em restos a pagar, ou seja, recursos comprometidos com contratos de anos anteriores pagos em 2019. Em 2020, a execução financeira na mesma área diminuiu, foram executados cerca de 35,5 milhões dos 123 milhões autorizados pelo Congresso Nacional (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2021).

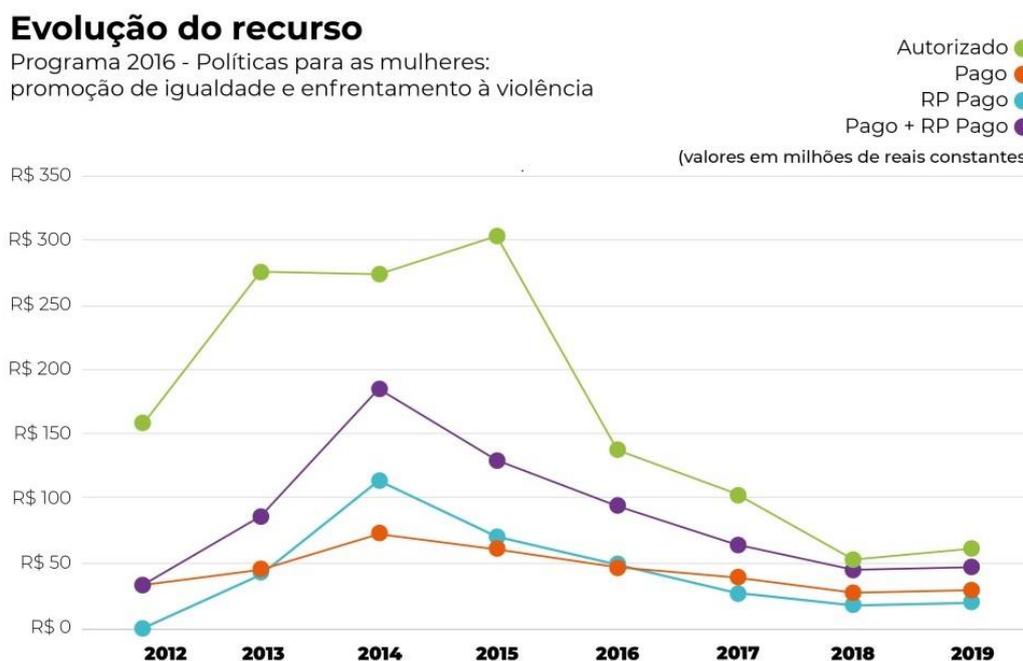
A declaração do MMFDH sobre a destinação em 2020 ser a maior desde 2015 é verdadeira, contudo, a autorização somente chegou à soma de 123 milhões em razão das emendas parlamentares, pois a dotação inicial prevista para SPM pelo Governo Federal era de apenas R\$ 2,7 milhões. Além disso, o valor empenhado foi cerca de 106 milhões, contudo apenas 42 milhões foram gastos com políticas para as mulheres. (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2020).

Diante das controvérsias orçamentárias envolvendo o MMFDH, O INESC elaborou um relatório sobre o orçamento das políticas para as mulheres intitulado “Nota Técnica: análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021”. A Nota chama atenção para ineficiência do MMFDH na execução do orçamento das políticas para as mulheres. Contudo, reforçamos que os problemas de desempenho no orçamento das políticas para as mulheres não é um problema do governo atual, a ineficiência orçamentária é um problema antigo e esse fato pode ser constatado em uma análise longitudinal da relação entre valores destinados e valores executados.

Os aportes financeiros de uma política podem resultar de diferentes fontes e esse aspecto pode dificultar no levantamento e avaliação dos investimentos na política. Por exemplo, o orçamento que incide em ações das políticas para as mulheres também deriva das áreas da educação, saúde, assistência social, cidadania, justiça, agricultura. Isso demarca a transversalidade de gênero na política. Entretanto, o “*Programa 2016 – Políticas para as mulheres: promoção de igualdade e enfrentamento à violência*” trata especificamente das questões de gênero. Portanto, a análise orçamentária desse sistema indica os aportes nas políticas específicas, principalmente no enfrentamento à violência contra as mulheres.

A figura abaixo mostra o período de crescimento e posterior queda nos investimentos do “*Programa 2016 – Políticas para as mulheres: promoção de igualdade e enfrentamento à violência*” entre 2012 e 2019”, como podemos ver a seguir:

Figura 8 - Evolução de Recursos no Programa 2016 – Políticas para as mulheres: promoção de igualdade e enfrentamento à violência.

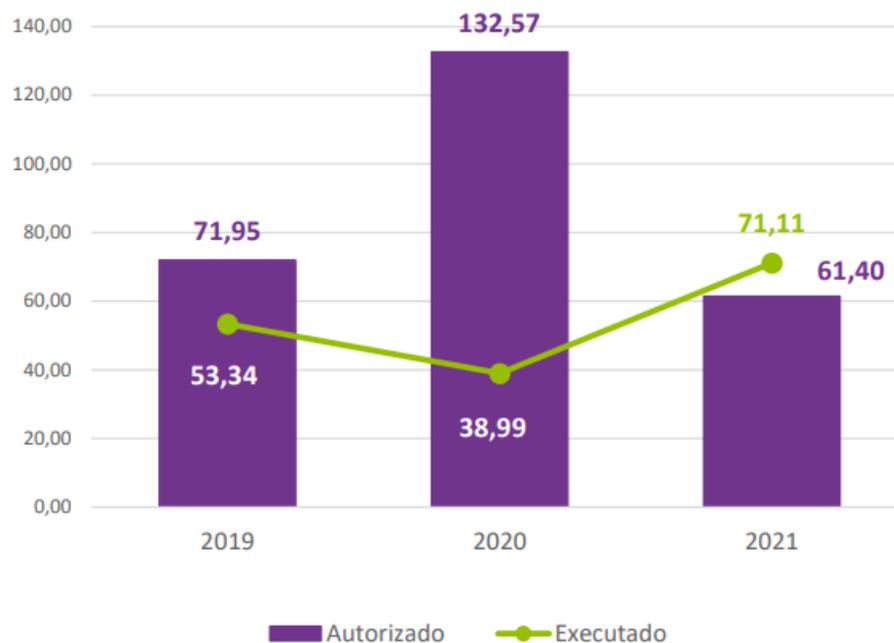


Fonte: INESC – dados SIGA BRASIL

A execução financeira do Programa no PPA 2012 – 2015 e 2016 – 2019 sofreu variações, atingindo o maior valor de autorização em 2015, seguido de queda até o menor valor em 2018. No ano de 2014, ainda no Governo Dilma Rousseff, atingiu o maior patamar na relação autorizados - pagos - restos a pagar - pagos + restos a pagar. Em 2017, no governo de Michael Temer, os valores começam a cair e os gastos foram de cerca de R\$ 66,8 milhões, seguindo em declínio no ano 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, com execução de cerca de R\$ 47,8 milhões apenas.

Como vimos, o desacordo entre o montante autorizado e os valores executados pagos e restos a pagar é recorrente no orçamento da SPM. A Nota Técnica do INESC indica que existe uma problemática na execução orçamentária da SPM e isso se torna mais grave durante a pandemia da Covid-19. A Nota destaca que o período exigia do Governo mais empenho nas áreas sociais e o MMFDH foi ineficiente na execução do orçamento das políticas para as mulheres. Nesse sentido, a Nota Técnica do INESC indica que nos últimos três anos, 2019, 2020 e 2021, as proporções de valores autorizados e valores executados continuam desiguais, como podemos ver na figura abaixo:

Figura 9 - Execução financeira do orçamento para mulheres (2019 – 2021) em milhões de reais constantes



Fonte: INESC com dados extraídos do Siga Brasil em 4 de fevereiro de 2022.

Nota-se na Figura - 9, que em 2020, ano que iniciou a crise sanitária resultante da pandemia, a execução nas políticas para as mulheres foi muito baixa em relação ao valor autorizado. Como vimos no Capítulo 2 desse estudo, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres buscou criar estratégias para não interromper as ações e para atender ao aumento das demandas decorrentes das situações de vulnerabilidade das mulheres em situação de violências agravadas na pandemia. Diante da evidente necessidade e da ineficiência na execução orçamentária desse ano, o MMFDH deixou não só de cumprir com competência a sua função administrativa, como também deixou de exercer papel importante para minimização dos danos causados pela crise sanitária.

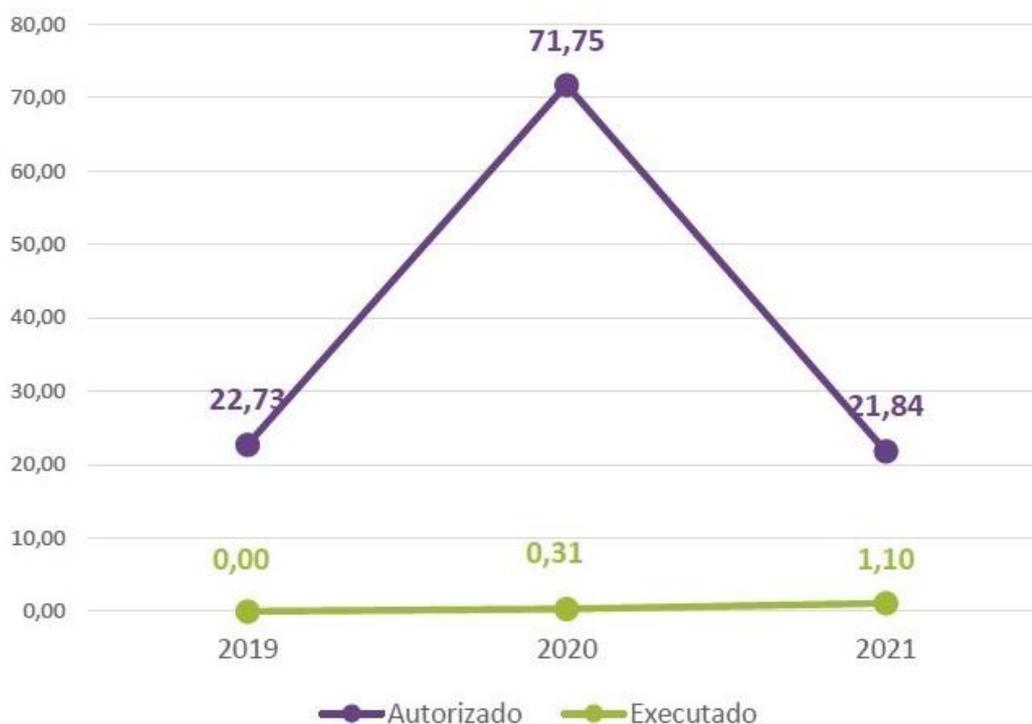
Além dos problemas na execução orçamentária, houve mudança no principal programa das políticas para as mulheres no PPA 2020-2023. O principal destinatário desse orçamento até 2019 era o “Programa 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência”. Como vimos nos gráficos e relatórios do INESC, tal programa sofreu uma perda gradual do seu orçamento até a sua substituição pelo “Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos”, no PPA 2020 – 2023.

No novo programa duas ações dentre as que englobam as políticas para as mulheres, receberam maior atenção do MMFDH, a saber: A Casa da Mulher Brasileira e o Canal Ligue 180. Em 2020 R\$ 71,75 milhões foram autorizados para a Casa da Mulher Brasileira, apenas R\$ 0,31 executado, valor irrisório se comparado aos quase R\$ 80,0 milhões disponíveis para

esta iniciativa e diante da promessa feita pela Ministra Damares, a respeito da construção de 25 novas unidades até o final de 2020.

Na figura abaixo podemos ver os valores autorizados e executados na ação Casa da Mulher Brasileira entre 2019 e 2021:

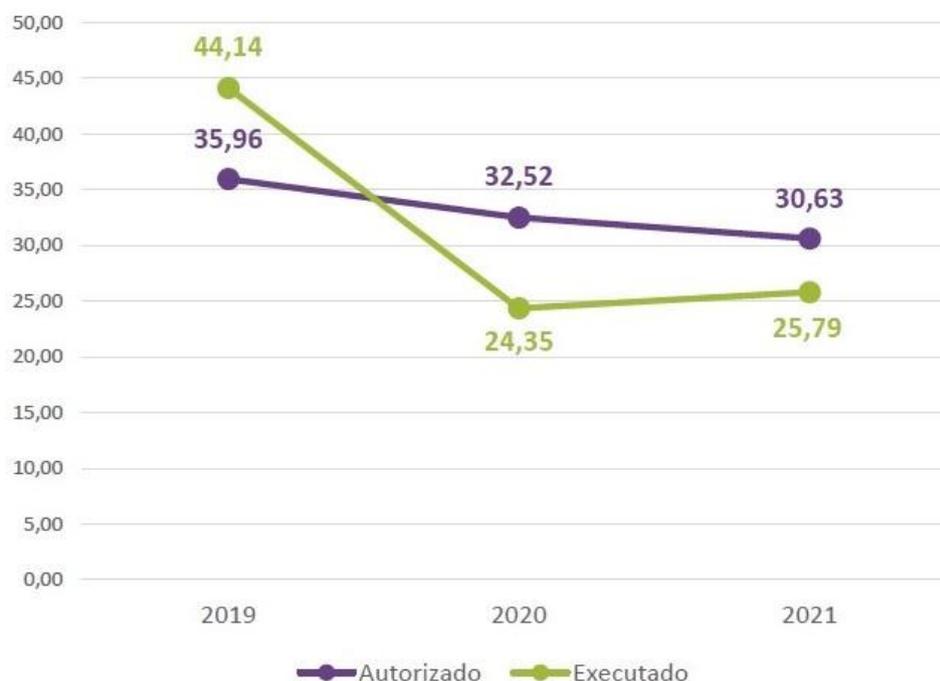
Figura 10 - Execução financeira Casa da Mulher Brasileira (2019 – 2021) em milhões de reais



Fonte: INESC com dados extraídos do Siga Brasil – dados da Ação Orçamentárias 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas.

Em relação ao Canal Ligue 180, em 2020 essa ação teve menor execução orçamentária que no ano de 2019, apesar de ter sido uma das principais ações da propaganda ministerial referente a atuação governamental durante a pandemia da Covid-19. Embora o MMFDH tenha investido em propagandas do canal de denúncia e direcionado a população para denunciar, essa ferramenta não recebeu investimentos que condissessem ao aumento das demandas. Além de pouco investimento, a concretização da política a partir da execução dos valores também não aconteceu. O gráfico da figura abaixo apresenta a pequena execução nesta ação em relação aos valores autorizados:

Figura 11 - Execução financeira do valor autorizado para o Disque 180 (2019 – 2021) em milhões de reais constantes



Fonte: INESC dados siga Brasil: - Plano Orçamentário Central de atendimento de Direitos Humanos e a Mulher Disque 100 e Ligue 180 Ação 2018B (ano 2019) e Ação 21AU (ano 2020 e 2021).

Como vimos na Figura – 11, as propagandas e os incrementos anunciados no Canal Ligue 180 não são compatíveis com os valores do gráfico. Há queda tanto nos valores autorizados quanto nos executados, principalmente nos dois últimos anos, 2021 e 2022.

Além da Casa da Mulher Brasileira e do Canal Ligue 180, o MMFDH relaciona destinação orçamentária em outras ações como: Centro de Atendimento à Mulher; compra de alimentos para doação; distribuição para municípios mato-grossenses; pequenas parcelas para instituições de ensino, ONGs e lar de mulheres brasileiras. Entretanto nenhum valor é destinado para o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, conseqüentemente, os demais Conselhos da Mulher em nível estadual e municipal também não foram contemplados (INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2021).

Assim como podemos observar a queda nos valores e a ineficiência na execução orçamentária nas políticas para as mulheres, também podemos perceber mudanças nos objetivos dos principais Programas. No PPA 2012-2015, no item “Políticas para as Mulheres”, o “Programa: 2016 – Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência” apresenta o Objetivo 0931, que consiste em:

Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação

da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Órgão Responsável: Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2012).

No PPA 2016 - 2019, o Programa amplia os objetivos e acrescenta a transversalidade dos assuntos e das políticas de Estado da seguinte forma: Objetivo 0931 - “Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades”; Objetivo 0934 - “Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades”; Objetivo 0935 - “Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”; Objetivo 0936 - “Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais”; e Objetivo 0998 - “Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades”.

Entretanto, o PPA 2020-2023 trouxe alteração significativa nessas políticas com a substituição do Programa 2016 pelo Programa 5034, que trata dos temas relativos à mulher e inclui a família e os direitos de todos, enquanto “guarda-chuva” temático do MMFDH. Além de ser bastante restrito na descrição, o Programa 5034 exclui uma das temáticas de maior relevância nas políticas para as mulheres que é o enfrentamento à violência. Além disso apresenta apenas um objetivo:

Objetivo: 1179 – Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos (BRASIL, 2019).

Apesar de o Programa ter como órgão responsável o MMFDH, que abriga três importantes pastas das políticas sociais, a descrição consiste no (i) Objetivo 1179, na (ii) Diretriz: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família e na (iii) Meta: 0506 - Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo. Em nenhum outro programa do PPA, aparecem os temas de combate ao racismo, à discriminação ao grupo LGBTQIA+, de promoção e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como, as diretrizes e metas presentes no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

(PNPM), ignorando o processo de construção do documento e de toda construção das políticas para as mulheres, desde 2003.

Apesar da ausência dessas matérias no PPA 2020-2023, encontramos ações com essas temáticas no *site* do MMFDH, mas sem nenhuma descrição ou detalhamento. As destinações orçamentárias para essas matérias podem ser conferidas no Portal da Transparência como forma de investigar melhor se temáticas e ações que vinham recebendo atenção e investimentos permanecem nas políticas sociais ou foram abandonadas.

No documento “Cartilha Emendas OGU” do MMFDH, o órgão descreve melhor as ações que podem estar incluídas no Programa 5034, apresentando os programas, os projetos e os dados necessários para a elaboração de emendas parlamentares. O documento apresenta as seguintes ações: 14XS – Implementação da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Atendimento às Mulheres; 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos; 14UF – Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo; 21AT - Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos; 21AS – Fortalecimento da Família.

Entre as ações, a Ação 21AR – Promoção e Defesa de Direitos para Todos teve a maior parte dos recursos autorizados, foram R\$159 milhões. Em relação às políticas para as mulheres, foi destinado mais de 100 milhões, em 2020, sendo quase R\$25 milhões destinados para “Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência”, foram: mais de R\$71 milhões para a “Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Fronteira Seca”; e mais de R\$ 35 milhões para os dois canais de atendimento Canal Ligue 180 e Canal Disque 100.

Entretanto, como vimos anteriormente, destinação não é igual à execução. Além disso, o Ministério apresenta previsão e destinação dos gastos, mas não há detalhamento de como os valores serão executados. Salientamos, ainda, que grande parte dessas rubricas são destinadas para “Despesas Diversas”, o que significa uma flexibilidade dos repasses, visto que podem ser alteradas durante o ano de execução. Assim, mesmo que os documentos de organização orçamentária do Ministério apresentem uma variedade de temas, não significa que todos os projetos serão priorizados e receberão orçamento e muito menos, que este orçamento seja executado.

Na trajetória das políticas para as mulheres no Brasil, especialmente após a criação de instituições específicas, como a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (2002) e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (2003), as discussões sobre o orçamento sempre foi uma questão importante. Os movimentos de mulheres e o ativismo institucional

acreditaram que a existência de uma instituição específica, de documentos reguladores e de um programa nacional poderiam garantir a estabilidade a essas políticas. Mas como vimos, os entraves ainda são imensos e envolve um sistema de alianças e interesses políticos.

Apesar das incongruências das informações repassadas pelo MMFDH sobre o orçamento destinado às políticas para as mulheres é possível constatar incremento em seus aportes. Nesse sentido, o aporte orçamentário por meio das emendas parlamentares tem contribuído, significativamente para a manutenção dos serviços, inclusive para instalações de novas unidades da Casa da Mulher Brasileira. Segundo matéria do MMFDH, o orçamento da SPM passa por uma recuperação gradual e essa recuperação é fruto da articulação com o Congresso Nacional (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2021).

Contudo, não acreditamos que essa recuperação seja resultado dessa anunciada coalizão Governo Federal-Congresso Nacional, visto que, grande parte dessas emendas vem de parlamentares e bancadas de oposição. Nesse sentido, atribuímos a essa recuperação gradual o acúmulo político da causa pelo enfrentamento à violência contra as mulheres, protagonizada pelos movimentos de mulheres.

Apesar da recuperação orçamentária, a perda na natureza das políticas para as mulheres com a retirada da transversalidade de gênero não é minimizada. Uma política transversal tem como enfoque criar uma relação com outras ações ministeriais e setoriais para alcançar resultados mais efetivos na promoção e defesa dos direitos das mulheres. Talvez, essa dinâmica distributiva seja uma forma de otimizar as ações, inclusive de melhorar a execução orçamentária.

Conclusões

Neste capítulo, apresentamos a trajetória das políticas para as mulheres, no Brasil destacando o enfrentamento à violência doméstica como uma das pautas que mais ganhou evidência, desde os anos 1980. A partir desse período a temática passa a ser cada vez mais discutida pelos movimentos sociais e pelos programas de governo, passando por um período de ascensão, nos anos 2000, com a criação de documentos e legislações específicas e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM). A centralidade dessa pauta nas políticas para as mulheres possibilitou a criação de uma estrutura institucional e administrativa especializada e um arcabouço jurídico específico, tendo a Lei Maria da Penha como principal instrumento normativo. Com base nessa trajetória, vimos que a política de

enfrentamento passou por um período de fortalecimento, visando alcançar um nível de descentralização, distribuição e oferta de serviços em todo o território nacional.

Como vimos nesse estudo, a implantação e desenvolvimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica tem relação com os movimentos internacionais de reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e do investimento dos movimentos de mulheres na institucionalização do problema, visando uma política especializada. Nesse sentido, o Governo brasileiro começa a investir na especialização com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, enquanto instituição que promoveria uma política de gênero e do Conselho dos Direitos da Mulher, enquanto órgão de participação e controle social.

Após a criação da SPM, as ações ganham mais enfoque das políticas de gênero e a participação social é fomentada com a criação dos Conselhos da Mulher em estados e municípios e da realização das Conferências da Mulher, cujas funcionaram como espaços de organização dos movimentos e elaboração das políticas. Contudo, nos últimos anos percebemos o enfraquecimento desse movimento organizativo por meio dos Conselhos, como das Conferências. Esse enfraquecimento se agrava no atual Governo Federal que tem investido pouco na organização das mulheres como estratégia de autonomia e participação social e investido mais na judicialização da violência doméstica, com a elaboração de normas jurídicas mais rígidas.

As políticas para as mulheres passam pelos mesmos desafios que outras políticas sociais brasileiras, a exemplo da falta de investimentos financeiros e de interesse político. A literatura sobre políticas públicas, no Brasil, tem apontado alguns problemas que contribuem para a estagnação de políticas sociais, a exemplo da má distribuição de recursos, que resulta na permanência de desigualdades regionais, uma vez que esse sistema continua a privilegiar regiões já privilegiadas. O enfrentamento à violência doméstica é uma política intersetorialidade com capacidade de receber recursos de diferentes fontes, como, da educação, da saúde, da assistência social, contudo ainda foi criado fundo específico para o financiamento.

Outro entrave para algumas políticas públicas são as influências do sistema de alianças políticas que constantemente sofre rupturas e essas rupturas acarretam em mudanças de atores políticos nos espaços de liderança. Tais mudanças são importantes em alguns aspectos, contudo, também resultam em descontinuidades das ações governamentais. Em relação ao enfrentamento à violência doméstica, as mudanças no alto escalão do Executivo Federal significaram descontinuidade de muitas ações e esvaziamento das políticas para as mulheres com a retirada do enfoque na política de gênero.

Outro obstáculo às políticas sociais é a hierarquização que define as ações em políticas de Governo, que são consideradas descontínuas e menos estáveis e as políticas de Estado, consideradas contínuas e mais estáveis. Nessa perspectiva, as políticas de Governo seriam construídas por programas frágeis, facilmente modificados pelas preferências dos grupos que acessam o poder. Tratando-se do enfrentamento à violência doméstica, a realidade é mais complexa, de fato essa política sofreu algumas perdas com a entrada de alguns grupos políticos, mas, isso não afetou a continuidade das ações. Nesse sentido, apesar de não ser uma política de Estado nos moldes da saúde e da educação, essa possui uma estrutura nacional consolidada, que possibilita a sua continuidade. Além disso, a continuidade é resultado do engajamento profissional que está fundamentado na relevância social da causa.

A descontinuidade das políticas sociais é algo constatado em muitos estudos, principalmente em contextos de crise. Mas precisamos considerar, também, os aspectos de continuidade das políticas públicas nacionais. Um desses aspectos é o sistema de coalizões políticas brasileiro, cujas alianças são estabelecidas em torno do presidente com vantagens em termos de benefícios políticos e financeiros. Assim, os acordos políticos passam a ser a fórmula da governabilidade garantindo hegemonia e consensos em torno dos programas de Governo. Contudo, nada garante que esses programas ou determinadas políticas sejam permanentes ou consagradas, pois as próprias regras do jogo político podem mudar.

A continuidade da política de enfrentamento à violência doméstica e o expresso abandono de outras matérias, no atual governo, pode ser explicada pelas atuais alianças políticas e pela *femocracia* fortalecida pela história dos movimentos de mulheres. A durabilidade e continuidade das políticas públicas dependem da maior adesão de atores sociais possíveis que circulem por variados espaços e façam parte de diversas redes. Dessa forma, por mais que existam mudanças de grupos no poder e das alianças políticas, o consenso em torno do enfrentamento à violência doméstica tem possibilitado a sua permanência nos espaços das discussões e das escolhas políticas.

Nesse sentido, a trajetória das políticas para as mulheres mostra a estabilidade da política de enfrentamento à violência doméstica, que conta com uma estrutura administrativa institucional abrangente, um corpo profissional engajado que ocupa espaços de destaque e de poder e mobiliza redes de relações. Por outro lado, temos a mudança de viés guiada pelas políticas antigênero, que são fortalecidas pelos acordos entre o Governo e grupos sociais e políticos. Essa mudança tem interferido nos rumos de determinadas pautas, exigindo a mobilização constante das atoras e dos atores sociais.

No caso das políticas para as mulheres, o futuro se apresenta incerto diante das atuais coalizões do Governo com grupos conservadores adeptos às políticas antigênero. Contudo, podemos afirmar que os danos, por enquanto, são minimizados pelo funcionamento das instituições democráticas. Assim, se de um lado há pressão de grupos antigênero interferindo na natureza e andamento da política, por outro, há uma resistência democrática em virtude da atuação do corpo profissional engajado e de toda a estrutura jurídica que consolida o serviço público brasileiro.

As alianças e o apoio de grupos conservadores, que interferem diretamente nas políticas para as mulheres, até então se concentram mais no alto escalão do Governo Federal e parte do Legislativo. Com isso, existe um pêndulo formado pela importância das instituições e pelo ativismo estatal que agora sofre a resistência dos movimentos pró-vida e pró-família nos mesmos espaços. Nesses embates, as políticas públicas são prejudicadas, pois ficam durante anos sendo debatidas em termos de perspectivas ideológicas, enquanto as reais necessidades e urgências da sociedade ficam em segundo plano. Isso reflete os altos índices de violência doméstica e feminicídios que continuam deixando o Brasil distante de cumprir os compromissos internacionais de promoção da igualdade de gênero e proteção à vida das mulheres e meninas.

O contexto político atual traz alguns desafios que vão desde os problemas das políticas sociais brasileira já conhecidos, a exemplo da falta de fundos orçamentários específicos, até o estabelecimento de alianças entre o Governo Federal e grupos cristãos conservadores que investem na desconstrução das políticas de gênero em detrimento de formulações mais conservadoras, em que direitos humanos, mulheres, família ganham sentidos mais estreitos.

Como vimos, o enfrentamento à violência doméstica é uma causa diversificada que abrange diferentes atores sociais e políticos sendo permeada por diversos interesses. O encaixe de grupos diversificados nos espaços de poder exige do Estado brasileiro uma astúcia ou estratégia, como explica Randeria (2003). Pois, além de atender às demandas criadas pelos Organismos Internacionais de Direitos Humanos, deve responder às demandas domésticas criadas por grupos políticos e sociais.

As alterações dos programas destinados às políticas para as mulheres, às políticas de direitos humanos e outras políticas sociais no PPA 2020-2023 indicam mudanças de perspectivas que são orientadas por alguns grupos que estão no poder. Isso quer dizer, que essas mudanças consistem na resposta governamental a novas demandas criadas por novos atores. Nesse contexto existe uma disputa narrativa sobre os significados de categorias como “família”,

“mulheres” e “direitos humanos”. Nesse sentido, precisamos compreender a instrumentalização desses discursos que são utilizados para justificar, inclusive, mudanças nas políticas públicas.

Em um estudo realizado pelos pesquisadores Araujo e Gatto (2021), constatou-se que uma população conservadora pode influenciar negativamente na implementação de políticas para as mulheres. Tal estudo foi realizado em municípios brasileiros testando a hipótese de que o conservadorismo afeta a efetividade das leis de proteção à mulher. A hipótese está baseada na implementação dos dispositivos da Lei Maria da Penha nos municípios analisados e resultou em duas conclusões: primeira, uma população mais conservadora tende a preferir políticas que não separem as famílias, mas promovam a reconciliação de casais; e segunda, indica que as políticas de combate à violência são mais fáceis de serem absorvidas pelos governos do que outras pautas que mobilizam questões polêmicas, como o aborto e os direitos reprodutivos.

Nesse sentido, o enfrentamento à violência doméstica é uma pauta que atravessou diferentes contextos políticos no Brasil e passou por governos com características mais progressistas e com características mais conservadoras. Nesse processo, a pauta continua em evidência, sendo ela permeada por aspectos morais, criminais e de solidariedade. Na maioria dos discursos a violência doméstica é classificada como problema de justiça e de saúde. Contudo, outras violências de gênero não estão no radar da justiça e outros assuntos que dizem respeito à saúde das mulheres, como o aborto, continuam sendo um “tema tabu”, tanto para progressistas, quanto para conservadoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa é dedicada a compreender a centralidade da causa pelo enfrentamento à violência doméstica nos ativismos de mulheres e nas políticas públicas para as mulheres no Brasil. A trajetória do problema público mostrou que a emergência da pauta se deu no cenário internacional e foi inserida às lutas pela democratização no cenário nacional. Com a adesão aos tratados de direitos humanos e a elaboração de políticas públicas pelo Governo Federal, o enfrentamento à violência doméstica tornou-se uma questão conhecida e uma causa comum aos diferentes movimentos de mulheres.

As reflexões desse texto foram guiadas a partir dos seguintes eixos: (i) a construção da violência doméstica como causa pública associada às discussões dos direitos humanos das mulheres em âmbito internacional, passando a ser enquadrada como pauta criminal, moral e especializada; (ii) a organização da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres em rede, formada por diversas instituições, serviços e atores sociais; (iii) o ativismo em rede constituído por laços pessoais entre os atores e atoras, como estratégia de fortalecimento das ações no enfrentamento à violência doméstica, baseando-se, assim, na solidariedade como recurso político de engajamento e recrutamento na causa; por fim, (iv) o enfrentamento à violência doméstica enquanto causa *femocrata*, sensível às transformações do sistema político brasileiro.

Quando decidimos estudar ativismos no enfrentamento à violência doméstica, tínhamos a noção de que existem diferentes movimentos de mulheres, bem como um rol extenso de pautas políticas e sociais, contudo, nem todos os movimentos aderem a todas essas pautas. Algumas bandeiras, historicamente construídas e defendidas pelos movimentos feministas, nem sempre são acolhidas por outros movimentos de mulheres. Como vimos neste estudo, as liberdades sexuais, a descriminalização do aborto e outros tipos de violência de gênero não são assuntos que mobilizam todos os segmentos. No entanto, a violência doméstica está presente na agenda desses movimentos e em plataformas governamentais, inclusive, de governos mais fechados às pautas sociais, principalmente àquelas construídas por movimentos de massa.

O processo de construção da violência doméstica como uma pauta comum aos ativismos de mulheres é o ponto de partida para apreender as lógicas e as concepções que a torna uma questão compartilhada por diferentes organizações coletivas, inclusive, por aquelas que se antagonizam em vários aspectos e disputas de narrativas políticas, culturais e sociais. Assumir a violência doméstica como a pauta eleita dos ativismos de mulheres revela pontos de divergências, ao passo que aproxima diversos atores e mostra a relação entre movimentos sociais e Estado, enquanto configuração possível para elaboração de políticas públicas.

As disputas e barreiras nos ativismos de mulheres é real, principalmente quando classificamos estes de uma forma muito fechada e dicotômica, por exemplo, em feministas e antifeministas, em conservadores e progressistas, em cristãos e não cristãos, em socialistas e liberais. Contudo, a heterogeneidade das lutas das mulheres e das suas formas de organização advém da diversidade de sujeitas que vivenciam diferentes realidades e condições de existência que resultam de marcadores, como raça, etnia, gênero, origem social, idade, nacionalidade, religião, ideologias políticas, além da clivagem desses marcadores. Esses marcadores influenciam em mais ou menos oportunidades sociais e até em uma vida com mais valor ou menos valor. Logo, essa diversidade de realidades e vivências forja um movimento também diversificado.

Dada essa diversificação de fazer e de existir, constatamos nesta pesquisa que os ativismos de mulheres no enfrentamento à violência doméstica não são tão compartimentados, sendo possível encontrar pessoas com diferentes concepções ideológicas engajadas na mesma pauta. Essa diversidade pode ser percebida quando observamos os ativismos em sua expressão global, ou seja, a partir de uma causa transnacional, como a violência doméstica, ou, na observação de arranjos microestruturais da ação coletiva, a partir da presença de mulheres na burocracia estatal defendendo uma pauta feminina, a exemplo das profissionais engajadas da Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres do estado de Sergipe.

O protagonismo das mulheres, especialmente de profissionais do direito, da segurança pública, da saúde, do jornalismo, de acadêmicas de diferentes áreas e a formação de redes comunitárias, como vimos no terceiro capítulo deste estudo, possibilitou que a causa pelo enfrentamento à violência doméstica, embora tenha iniciado nos movimentos feministas de rua, se consolidasse nos espaços institucionais. Esses espaços já vinham sendo disputados pelas feministas e outros movimentos de mulheres, sob o signo dos direitos políticos, da igualdade de gênero, da ocupação de espaços públicos e dos direitos trabalhistas. A conexão entre saberes profissionais e saberes políticos mobilizados no ativismo estatal e social contribuiu para a construção e o estabelecimento do enfrentamento à violência doméstica na burocracia, tornando-a uma causa *femocrata*.

A partir da sociogênese da violência doméstica como problema público afirmamos que ela se caracteriza como uma causa: (i) **criminal**, enquanto principal investimento de resolução do problema; (ii) **diversificada**, por aglutinar múltiplos interesses, atoras e atores (iii); **moral**, por ser uma prática rechaçada socialmente, enquanto ameaçar à dignidade humana da mulher, à integridade da família e ao equilíbrio social; (iii) *femocrata*, por ter se institucionalizado e ganhado legitimidade com a participação política das mulheres, na conjuntura de consolidação

dos movimentos feministas na arena pública internacional e de investimento na ocupação dos espaços burocráticos nacionais.

A causa, portanto, é elaborada por um corpo de especialistas que busca evidenciar a violência doméstica como prática condenável no contexto da cultura de não violência, que põe em risco a integridade física e a saúde psicológica das mulheres e que provoca desequilíbrio na família. Dessa forma, a violência doméstica é um problema social comum, portanto, o enfrentamento torna-se uma causa atrativa. Contudo, esta pesquisa mostra que a comunalidade da pauta não significa que ela seja consensual em todos os aspectos, pois encontramos tensões de natureza profissional, política e discursiva em torno da questão.

Essas tensões estão presentes desde o contexto de emergência da causa, especialmente, nas conferências da ONU sobre direitos humanos, onde foi travada uma disputa narrativa por segmentos cristãos, principalmente ligados ao catolicismo, com o intuito de evitar a temática de gênero nos documentos. Porém, nesse cenário, as narrativas feministas fortemente fundamentadas nas temáticas de gênero prevaleceram e influenciaram teoricamente e metodologicamente nas ações de enfrentamento.

Com a inserção de ativistas feministas nos espaços de elaboração e produção das normas, as políticas de enfrentamento foram originadas dentro do campo discursivo da ação feminista. Portanto, podemos afirmar que a base conceitual e metodológica das ações é fortemente influenciada pelas perspectivas feministas e de gênero. Sendo assim, ainda que haja uma forte ocupação de grupos antifeministas e antigênero nas burocracias, as políticas de enfrentamento podem ser alteradas em alguns aspectos, mas ainda conservarão princípios desses campos.

Fazemos essa afirmação em relação ao caso brasileiro que construiu uma estrutura abrangente de política pública, no que diz respeito a documentos, disponibilização de instituições, serviços, profissionais e interlocução com a comunidade. Essa interlocução, inicialmente acontecia via Conselhos dos Direitos da Mulher e depois com outras iniciativas sociais em colaboração com a Rede, sobretudo, atuando próximas às comunidades e às mulheres em situação de violência. Essa estrutura abrangente se consolida na Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que, nesta pesquisa, aparece como alicerce da política pública, não apenas porque garante os serviços, também, porque é a referência da sociedade e das redes comunitárias quando buscam solução dos casos.

Neste estudo, pudemos perceber que a Rede é muito valorizada pelas profissionais engajadas e funciona como o canal entre ações estatais e ações societais e como uma técnica de gerir problemas. Essa técnica de gestão dos problemas cria uma cultura de pessoalidade nas

relações entre os agentes e está apoiada na rigidez burocrática, principalmente para tornar a política pública mais sólida e menos vulnerável a mudanças que possam comprometer as suas bases.

A causa pelo enfrentamento à violência doméstica contribuiu também para a especialização das políticas para as mulheres no Brasil. Pois, como vimos na trajetória do problema, por muito tempo essas políticas foram generalistas, sem considerar as especificidades das mulheres, além de desprezar as desigualdades de gênero como fenômeno que interfere nas condições de existência. Após as reivindicações dos movimentos sociais e os acordos firmados a partir dos documentos produzidos no âmbito da ONU, o país passou a desenvolver políticas menos generalistas e um dos principais enfoques foi, justamente, a proteção às mulheres da violência no âmbito das suas relações afetivas e familiares e a punição aos autores da violência.

Passadas mais de três décadas de discussões e ações sobre uma política mais especializada no enfrentamento à violência doméstica, no Brasil, ainda vivenciamos altos índices dessa violência. Logo, o enfoque principal no atendimento, na proteção e na punição não podem mais ser as únicas estratégias da política. Precisamos firmar compromissos que garantam o reestabelecimento da condição de dignidade das mulheres agredidas e formas de responsabilização dos autores que o fim único não seja a punição, mas o reconhecimento de um novo momento social em que crenças, valores e atitudes de violência e opressão devem ser abandonados.

O impasse que se apresenta é que o discurso da desconstrução da cultura machista como forma de solucionar os problemas causados pelo sexismo parece não apresentar elementos suficientes para explicar e pensar o fenômeno. Consequentemente, enfrentar o sexismo por si só não é suficiente. Ao menos não será enquanto a cultura da violência de gênero for fomentada e naturalizada.

Dito isto, o que observamos no grupo de profissionais engajadas é um clamor para formação de um compromisso político ante a condição das mulheres em situação de violência, reiterado nos discursos da salvaguarda da família e da restauração do equilíbrio social. Compreender as lógicas desses discursos não é tão simples, pois são originados em diferentes processos sociais, políticos, religiosos e culturais, o que exige outro tipo de imersão nos grupos, portanto, uma possibilidade futura de aprofundamento desta pesquisa.

No momento, o que este estudo nos permite compreender é que a causa pelo enfrentamento à violência doméstica se tornou uma causa relevante na sociedade, porque foi forjada em um contexto de globalização do direito, tornando-a facilmente normatizada em contextos nacionais. Além disso, a relevância também é fruto da presença das mulheres nos

espaços de discussão, elaboração das normas e tomada de decisão. Constatamos, ainda, que a violência doméstica é um tema em disputa, uma vez que está imbricado por questões políticas e por narrativas culturais e religiosas.

Nas últimas décadas, movimentos cristãos voltaram a investir fortemente nos discursos sobre a proteção da família diante de uma pretensa ofensiva de “forças políticas malignas que tem como objetivo a destruição da família nuclear”. Os movimentos de proteção dos idosos e das crianças sempre foi uma bandeira muito presente nas igrejas cristãs e o dever de proteção desses sujeitos passam a fazer parte das liturgias como missão do “bom cristão”. Nesses discursos, as mulheres também necessitam de proteção, principalmente na figura das mães.

Na realidade, o que se busca proteger não é a mulher enquanto indivíduo, mas o lugar que esta mulher deve ocupar em um modelo de sociedade que tem como base a família nuclear. Consideramos que as mulheres passaram a fazer parte dessa preocupação, porque conquistaram espaços na sociedade, no mercado de trabalho, na política, inclusive, na liderança religiosa. A questão é que as mulheres precisam ser olhadas pela religião para que as suas outras ocupações não ofusquem aquilo que muitas religiões consideram ser a missão natural, que é “servir a Deus e à família”.

Quando a pauta é pensada nas dimensões política e religiosa há consenso em proteger as mulheres consideradas vítimas. Mas a questão se torna complexa quando essa proteção tem como objetivo principal proteger a família nuclear para que essa seja vista como um modelo de sucesso. Quando tal perspectiva também serve para orientar a política pública o resultado é uma política pró-família e pró-casamento, enquanto isso, a autonomia e a dignidade das mulheres ficam em segundo plano. Nesse sentido, ao observar grupos religiosos engajados no enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres encontramos comunalidade na pauta, no entanto, ao refletir sobre motivações, significados e objetivos desses grupos, identificamos diversificação entre os argumentos e os métodos de ação.

O campo discursivo feminista trouxe a mulher para o centro de vários debates, influenciando em mudanças de crenças, atitudes e padrões culturais. Esses discursos passaram a ser compreendidos como “moderno”, se afastando de concepções atrasadas. Logo, os segmentos sociais que desejam se inserir no enquadramento “moderno” precisam, de alguma forma, aproximarem-se dessas mudanças. Há alguns anos, percebemos uma atenção às mulheres pelas igrejas cristãs (principalmente na teologia da prosperidade) em uma nova roupagem, não só como mães e esposas, mas como lideranças, mulheres de sucesso e empreendedoras. As igrejas passaram a promover palestras, cultos, encontros, materiais didáticos e outras estratégias de formação da comunidade cristã em temas como maternidade,

mercado de trabalho da mulher, sexualidade, educação dos filhos, divisão de tarefas doméstica, violência doméstica, entre outros.

Assim, as igrejas criam seus próprios discursos sobre as mulheres, unindo elementos dos discursos “modernos”, que as colocam no centro dos debates. Contudo, essas narrativas são feitas à luz de interpretações bíblicas, como uma espécie de adaptação possível, eliminando elementos que se chocam com as concepções cristãs, logo, excluindo uma série de elementos fundamentais nas discussões sobre as mulheres.

Além desse desejo de atualização nos debates sociais, outras duas razões ajudam a explicar a adesão de comunidades cristãs ao tema da violência doméstica. Primeiro, por se tratar de um tipo de violência, sendo que, a violência é um dos problemas que mais preocupam a sociedade. Segundo, porque é uma causa *femocrata*, altamente institucionalizada, o que torna os discursos sobre ela um pouco formatados, sem ultrapassar muito os limites das especialidades. Assim, essa é uma pauta atrativa e facilmente inserida em espaços institucionais, como as igrejas.

Nos últimos anos, a entrada da pauta da violência doméstica nos espaços religiosos cristãos, no Brasil é fomentada pela presença de lideranças cristãs nos espaços institucionais de elaboração de políticas sociais, sobretudo, de lideranças evangélicas. O maior exemplo disso é a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, localizada no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A gestora máxima dessas instâncias é a Ministra Damarens Alves, advogada, pastora evangélica e assessora, durante anos, de parlamentares da bancada evangélica.

A presença de grupos cristãos pró-vida e pró-família no alto escalão do Governo Federal não é suficiente para supor mudanças drásticas nas políticas para as mulheres, muito menos quando tratamos do enfrentamento à violência doméstica, visto que é uma pauta mais consensual. No entanto, o simples fato desse grupo gestor estar alinhado às correntes cristãs mais fundamentalistas, as mesmas que travaram uma verdadeira batalha com as políticas de gênero aderindo às agendas antigênero, já nos indica mudança de viés.

Para entendermos esse processo, precisamos pensar o fenômeno na dimensão político-religiosa, mas sem cair no erro trivial de considerar todo evangélico um fundamentalista de direita. Como vimos nesta pesquisa, há diversos grupos evangélicos engajados em pautas sociais que aderem às discussões de gênero e se afastam de uma postura discriminadora. Quando nos referimos aos grupos evangélicos que estão na liderança política do país, estamos tratando de uma corrente específica, fortalecida por grandes líderes e igrejas evangélicas

neopentecostais, em aliança com forças políticas de direita que se autodenominam “o novo”. Assim, eles desejam representar a nova política e a nova religião.

A novidade desses grupos que alinham o projeto político e religioso é a elaboração discursiva adaptada sobre as demandas contemporâneas da justiça social, do direito ao emprego, à moradia e a defesa de grupos minoritários e minorizados. Contudo, oferecendo outras bases explicativas da origem dos problemas e outros caminhos para solucioná-los, com o intuito de se afastar de práticas e concepções de grupos e correntes políticas, aos quais são antagônicos.

Em relação à violência doméstica, até encontramos algumas narrativas próximas à discursividade feminista, por exemplo, atribuindo ao patriarcado e à divisão dos papéis de gênero justificativas para violência doméstica. Mas ao mesmo tempo defendem que a origem desses elementos está na “degeneração da moral e da ética cristã” e “no afastamento das famílias da igreja e de Deus”. Portanto, defendem que a verdadeira solução está “na recuperação desses valores, que somente poderão ser alcançados nessa reconciliação entre o ser humano e Deus”. Nesse sentido, surgem lideranças políticas que se apresentam como capazes de conduzir o processo de restauração social por meio da política, baseando-se nas sagradas escrituras.

O enfrentamento à violência doméstica é uma das matérias das políticas para as mulheres no governo atual, mas a pauta precisou ganhar novos alinhamentos e até novos objetivos. Como vimos, no Plano Plurianual 2020-2021, as políticas de enfrentamento à violência doméstica devem ter como finalidade principal “a salvaguarda e o bem estar da família”. além disso, parte dos programas e projetos são pensados e elaborados para serem executados por comunidades terapêuticas ligadas a entidades cristãs.

Se para as pessoas que não aderem a esse modo de professar a fé consideram ilusão a forma de resolver problemas sociais a partir da recuperação e alinhamento à valores cristãos, para muitos grupos, essa solução é concreta, pois as narrativas religiosas também conseguem apresentar formas práticas de intervenção no sofrimento das pessoas. É o que podemos ver nas intervenções de pastores e pastoras em conflitos familiares como “uma mão de Deus que dissolve o problema”.

Nessa perspectiva, a causa pelo enfrentamento está entrelaçada a processos políticos, desde a sua emergência, inserida nas políticas de não violência e respeito à dignidade humana das mulheres, até as discussões atuais da necessidade de proteção da mulher como esteio da família. Na busca pela compreensão da evidência e comunalidade do tema nos ativismos de mulheres e em agendas governamentais, a trajetória do problema revelou que a construção de narrativas especializadas, sobretudo, criminalista e assistencialista, com contornos moralistas

tem convergido para a ideia de um compromisso geral de proteção das mulheres para “salvar a família e a sociedade de uma degeneração crescente”.

O percurso também nos levou a entender que as políticas para as mulheres, no Brasil alcançou um *status* importante na agenda do Governo Federal, principalmente a partir de 2003, com projeção no alto escalão administrativo e orçamento próprio, logo se tornou um ativo político em disputa. Com efeito, a temática desta pesquisa se mostrou importante para compreender as forças que mobilizam o atual cenário das transformações políticas no Brasil. Tal cenário é marcado pelas mudanças de grupos políticos na liderança, pela quebra e formação de novas alianças e pelo encaixe de grupos de interesse na burocracia estatal. Entender a trajetória de temas como a violência doméstica que promovem aproximações entre grupos antagônicos é importante para entendermos o alinhamento de processos sociais, culturais e políticos e, ao mesmo tempo, observar as mudanças significativas nas ações políticas que exigem um olhar mais aprofundado sobre as manifestações concretas que extrapolam consensos e dicotomias.

Em suma, a violência doméstica é uma pauta comum, mas não é consensual, pois se estabelece sob diferentes perspectivas tornando possível uma defesa geral, mas a partir de “panos de fundo” diferentes. Isso afirma o campo político como complexo, bem distante dos vícios dicotômico de esquerda e direita, progressistas e conservadores, socialistas e capitalistas, comunistas e liberais. Isto é, como espaço totalmente possível de abordar problemas comuns sob distintas lentes. Assim, a escolha da pauta está totalmente conectada com posicionamentos, concepções ideológicas, prioridades políticas, alianças entre grupos, interlocução com bases eleitorais e espaços de poder ocupados.

O lugar que o enfrentamento à violência doméstica adquiriu na *femocracia* do país diz muito sobre a força da organização coletiva construída, institucionalmente por um corpo de especialistas. A potência dessa organização produz efeitos nas representações sociais sobre um fenômeno que, historicamente esteve restrito à esfera privada e negligenciado pela sociedade e pelo poder público. Além disso, a relevância da causa revela as heterogeneidades contidas nos sistemas democráticos que torna difícil classificar a atuação política como totalmente boa ou totalmente má dentro de uma clivagem de grupos, concepções e forças políticas.

Apresentamos alguns caminhos para continuidade e aprofundamento desse estudo, principalmente em relação às discussões sobre a solução do problema, ou seja, a criação de medidas e estratégias governamentais e sociais com capacidade de impactar na cultura da violência contra as mulheres. Como vimos, o investimento na solução jurídica continua sendo a principal estratégia para lidar com a questão. Entretanto, as atoras e os atores que atuam na

causa, especialmente nas redes comunitárias, consideram essa estratégia insuficiente ou equivocada. Assim, estamos diante do desencontro de demandas, pois a punição, o encarceramento e a tutela das mulheres agredidas pelo Estado parecem não corresponder aos anseios dos grupos atendidos pelos serviços.

Não duvidamos que as mulheres queiram o fim da relação violenta, mas os modos de resolver o problema, os caminhos, as soluções são diferentes do que elas desejam e as vezes antagônicos. Responsabilizar o agressor sem, necessariamente criminaliza-lo é uma medida que se aproxima mais da perspectiva da prevenção. As mulheres negras e as das periferias sabem muito bem o que é a polícia e a prisão – não querem o encarceramento como solução para o fim da violência doméstica. Nesse sentido, as mulheres precisam ser ouvidas na busca pela solução do problema.

Nessa linha, trazemos como possibilidade de continuidade deste estudo uma reflexão sobre o lugar do controle social na implementação da política para as mulheres. O Conselho Estadual, o Conselho Municipal e outros agentes que estão na ponta, por exemplo: as agentes comunitárias de saúde do SUS (trabalho de base territorial, domiciliar) e as lideranças comunitárias dos Conselhos e Associações de Moradores.

Desse modo, finalizamos este texto, certos de que não finalizamos este estudo, pois, conforme afirmamos no início, o grande desafio foi manter a objetividade e o foco no tema, diante das inúmeras arestas que surgiam durante a pesquisa. Entretanto, admitimos que abrimos mão da habilidade de sintetização para apresentar às leitoras e aos leitores os diversos caminhos para refletir sobre a violência doméstica como violência de gênero, como causa pública, como política pública e como tema em disputa na arena política e cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R. N.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. Movimentos Sociais e Políticas Públicas: repensando atores e oportunidades políticas. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política** [online], v. 105, p. 15-46, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-015046/105>>. Acesso em: 22 de nov. 2021.

ABERS, R. N.; VON BÜLOW, M. Movimentos Sociais na Teoria e na Prática: Como Estudar o Ativismo Através Da Fronteira Entre Estado e Sociedade?. **Sociologias** [online], v. 13, p. 52–84, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000300004>. Acesso em 12 de dez. 2020.

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0011-5258201411>>. Acesso em 30 de out. 2020.

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, 1988.

ABREU, Welles Matias; GUIMARÃES, Daniela Rode de. **Gestão do Orçamento Público**. Brasília: ENAP, 2014. 84p.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Significado de Sororidade. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/sororidade>. Acesso em 23 de out. 2020. Acesso em: 12 de nov. 2020.

ACIOLI, S. Redes sociais e teoria social: revendo os fundamentos do conceito. **Informação & Informação**, v. 12, n. 1, p. 8-19, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1784>>. Acesso em: 15 de mai. de 2019.

ADEODATO, V. G. et al. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, 108-113. Disponível em <http://www.scielo.org/pdf/rsp/v39n1/14.pdf>. Acesso em 18 de jul. de 2020.

ADRIÃO, Karla Galvão. Encontros do feminismo: uma análise do campo feminista brasileiro a partir das esferas do movimento, do governo e da academia (2008). 301p. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. 301p.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Violência contra as Mulheres (2016). Instituto Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/>. Acesso em 20 nov. 2019.

AGÊNCIA SENADO. Participação popular foi decisiva para Lei Maria da Penha, afirma ouvidora. Senado Federal, Brasília, 2012. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/08/27/participacao-popular-foi-decisiva-para-lei-maria-da-penha-afirma-ouvidora>. Acesso em 15 de out. 2019.

AGÊNCIA SENADO. Projeto de Lei 123/2019. Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher, 2020. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146093#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B0%20123%2C%20de%202019&text=Ementa%3A,da%20viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher>. Acesso em 13 de out. 2021.

AGÊNCIA SENADO. Vira lei obrigação de notificar casos de violência contra a mulher em 24 horas Agência Senado. Brasília: Senado Federal, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/11/vira-lei-obrigacao-de-notificar-casos-de-violencia-contra-a-mulher-em-24-horas>. Acesso em 22, de dez. 2020.

ALENCAR, J. et al.. Nota Técnica nº 78/DISOC. Políticas Públicas e Violência Baseada no Gênero Durante a Pandemia Da Covid-19: Ações Presentes, Ausentes e Recomendadas. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Políticas%20Publicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf. Acesso em 20 se ago. 2020.

ALLEN, Amy. Solidarity After Identity Politics: Hannah Arendt and The Power of Feminist Theory. *Philosophy & Social Criticism*: vol 25/no 1, pp.97-118, 1999b.

ALLEN, Amy. *The Power of Feminist Theory: Domination, Resistance and Solidarity*. Oxford: Westview, 1999a.

ALMEIDA, C. C.; BELANÇON, M. C.; CHAVE, K. L. B. Institucionalização de Demandas Feministas no Brasil: uma Análise dos Organismos, Conselhos e Serviços Especializados para Mulheres nos Municípios. **Revista de Ciências Sociais**, v. 24, p. 184-199, 2019.

ALMEIDA, J. V. de; PEIXOTO, V. de M. Partidos cristãos? Uma leitura dos programas partidários no Brasil. **Revista Senso**, 2020. Disponível em: <https://revistasenso.com.br/zrs-edicao-18/partidos-cristaos-uma-leitura-dos-programas-partidarios-no-brasil/>. Acesso em: 25 de set. 2021.

ALMEIDA, T. M. C. de; BANDEIRA, L. M. O aborto e o uso do corpo feminino na política: a campanha presidencial brasileira em 2010 e seus desdobramentos atuais. **Cadernos Pagu**, v. 41, p. 371-403. 2013.

ALONSO, A. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. **Novos Estudos**, p. 49-58, 2017.

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. Dossiê o gênero da política: feminismos, estado e eleições. **Cadernos Pagu**, v. 43, 2014.

ALVAREZ, S. E.; LIBARDONI, M.; SOARES, V. *Advocacy Feminista*. Florianópolis, **Revista de Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, p. 167-257, 2000.

ALVAREZ, S. **Los feminismos latinoamericanos se globalizan: tendencias de los años 90 y retos para un nuevo milenio**. s/ editora. 1998.

ARAUJO, K.; GUZMAN V. El surgimiento de la violencia doméstica como problema público y objeto de políticas. **Revista de la Cepal**, Santiago de Chile, n. 70, 2000.

ARAÚJO, R. M. Orçamento e Políticas Públicas para Mulheres: análise da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres entre 2012 e 2015 (2018). 69p. Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas). Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

ARAÚJO, Victor; GATTO, Malu. Can conservatism make women more vulnerable to violence? *Advance Social Sciences e Humanities*, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.31124/advance.13960661.v1>. Acesso em 04 dez. 2021.

BANASZAK, Lee Ann. Inside and outside the state: movement insider status, tactics and public policy achievements. In: MEYER, David S.; JENNESS, Valerie; INGRAM, Helen (eds.). *Routing the opposition: social movements, public policy, and democracy*. Minneapolis: University of Minnesota Press, p.149-176, 2005.

BANASZAK, Lee Ann. *The Women's Movement Inside and Outside the State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

BANDEIRA, L. M. A Lei Maria Da Penha Completa 15 Anos e Ainda Provoca Desafios, Por Lourdes M. Bandeira. Agência Patrícia Galvão, 2021.

BANDEIRA, L. M. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal); Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), 2005. Disponível em https://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes_Bandeira.pdf. Acesso em 13 de out. 2020.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*. Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível, em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 de janeiro de 2020.

BARSTED, L. A. L. Lei Maria da Penha. Uma experiência bem sucedida de *Advocacy*. CAMPOS, C. (org.). *Lei Maria da Penha comentada na perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011.

BARSTED, L. L. Violência contra as Mulher e Cidadania: uma avaliação das políticas públicas. Coleção Cadernos CEPIA n. 1. Rio de Janeiro: CEPIA, 1994.

BARSTED, L. L.; PUTANGUY, J.; PASINATO, W. Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação: Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais". Relatório final. Rio de Janeiro, Cepia/Ford, 2013.

BERTRAND, M. A ONU. Petrópolis, Vozes, 1995.

BESSA, Caroline Ribeiro Souto. Legítima Defesa da Honra não é mais Desculpa para Matar Mulher. Estadão, 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/legitima-defesa-da-honra-nao-e-mais-desculpa-para-matar-a-mulher/#:~:text=O%20famoso%20caso%20de%20que,estado%20do%20Rio%20de%20Janeiro>. Acesso em 30 de mar., 2021.

BIANQUINI, H. Combate à violência Doméstica em Tempos de Pandemia: o papel do direito. Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-24/direito-pos-graduacao-combate-violencia-domestica-tempos-pandemia>. Acesso em 03 de mar. 2021.

BIROLI, F. Gênero, Neoconservadorismo e Democracia: disputas e retrocessos na América Latina. BIROLI, F.; Vaggione, J. M.; MACHADO, M. D. C. (Orgs.). 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2020, 222p.

BIROLI, F.; MACHADO, Maria das Dores C; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo, Editora Boitempo, 2020, 222p.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados** [online], v. 17, n. 49, p. 87-9, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300006>>. Acesso em 15 de out., 2019.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda. Razões e Significados de uma Distinção Política**. São Paulo, Editora UNESP, 1995.

BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**. Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1º ed. v. 1, 1998.

BOBBIO, N. **Igualdade e Liberdade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O problema da guerra e as vias da paz**. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Unesp, 2003.

BOYER, A. "Biopolítica e filosofia feminista". **Journal of Social Studies**, n. 43 131-138, 2012. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/abs/10.7440/res43.2012.11>. Acesso em 30 de janeiro de 2020.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Bancada Atual. Agência Câmara. 2021, Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-atual>. Acesso em 22 de out. 2021.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Estudo técnico nº 16/2020. Execução Orçamentária de Ações de Combate à Violência contra as Mulheres. Área Temática XVI – Direitos Humanos, Mulher e Família, consultora - Júlia Marinho Rodrigues, Agência Câmara, Brasília, 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ET16_Violencia_MULher.pdf. Acesso em 02 de fev. 2021.

BRASIL, Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Relatório final: Violência contra a Mulher. Agência Câmara, Brasília, 2013.

BRASIL, Guia para Criação e Implementação de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/publicacoes>.

BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Residência da República, 2006. **Disponível em:** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm. **Acesso em: 20 de jan. 2019.**

BRASIL, Presidência da República. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, revisado pela Lei nº 14.235, de 11 de novembro de 2021 e pela Portaria ME nº 5.806, de 14 de maio de 2021 (PPA 2020-2023). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em 14 de set. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Câmara aprova urgência para 11 propostas defendidas pela bancada feminina. Agência Câmara, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/714516-camara-aprova-urgencia-para-11-propostas-defendidas-pela-bancada-feminina/>. Acesso em 22 de dez. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL 123/2019. Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190585>. Acesso em 17 de nov. 2019.

BRASIL. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil - Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Brasília. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 02/04/2019.

BRASIL. Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm. Acesso em 15 de jan. 2019.

BRASIL. Lei 14.022 de 07 de julho de 2020. Dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Presidência da República, 2020.

BRASIL. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA 2012-2015). Presidência da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112593.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.593%2C%20DE%2018%20DE%20JANEIRO%20DE%202012.&text=Institui%20o%20Plano%20Plurianual%20da,per%2C%20ADodo%20de%202012%20a%202015. Acesso em 13 de jun. 2020.

BRASIL. Lei Nº 13.249, De 13 De Janeiro De 2016 (PPA 2016-2019) Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113249.htm. Acesso em 13 de jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde (2013). Boletim Epidemiológico Secretaria de Vigilância em Saúde: Vigilância de violência doméstica, sexual e/ou outras violências: Viva/Sinan. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/images/pdf/2014/junho/11/BE-2013-44-9---VIVA-SINAN.pdf> Acesso em: 17 de julho de 2020

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 10.778 de 24 de novembro de 2003. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.778.htm. Acesso em 21 de abril de 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.022-de-7-de-julho-de-2020-265632900#:~:text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e,decorrente%20do%20coronav%C3%ADrus%20respons%C3%A1vel%20pelo>). Acesso em 16 de ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2005. 23p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a, 74p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011b. 70p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011c, 43p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 236p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher – Agenda Social – 15 de agosto de 2007. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007. Mimeografado.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236p.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2003. 68 p.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2011. 68 p.

BRASIL. Senado Federal. Comissão de Combate à Violência contra a Mulher divulga relatório das políticas públicas 2019/2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/03/24/comissao-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-divulga-relatorio-das-politicas-publicas-2019-2020>. Acesso em 15 de jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: [»](#)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em 17 de out. 2019.

BRAUNER, M. C. C.; CARLOS, P.P. (2004). A violência intrafamiliar sob a perspectiva dos direitos humanos. (In) Maluschke, J. S. F. N. Bucher-Maluschke & K. Hermanns, Direitos humanos e violência: desafios da ciência e da prática (pp. 133-147). Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, 266p.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CALDERÓN, A. I.; POLTRONIERI, H.; BORGES, R. M. Os rankings na educação superior brasileira: políticas de governo ou de estado?. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação** [online], v. 19, n. 73, p. 813-826, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362011000500005>. Acesso em 03 jan. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Bancada Atual* (2021). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/bancada-atual>. Acesso em 30 de out. 2021.

CAMURÇÁ, M. (2021). Conservadores x progressistas no espiritismo brasileiro: tentativa de interpretação histórico-hermenêutica. **Plural - Revista De Ciências Sociais/USP**, n. 28, v. 1, p. 136-160, 2021.

CANESQUI, A. M. **Assistência médica e a saúde e reprodução humana**. Campinas, NEPO-UNICAMP. Campinas, 1987, 259p.

CARLOS, E. Contribuições da Análise de Redes Sociais às Teorias de Movimentos Sociais, Curitiba. **Revista de Sociologia Política**, v. 19, n. 39, p. 153-166, 2011.

CARLOS, E. *Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos organizacionais, relacionais e discursivos*, 2012, 398p. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo (USP), 2012.

CARLOS, E. *Movimentos Sociais e Políticas Públicas: Consequências na Política Nacional de Direitos Humanos*. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p. 1-41, 2021.

CARLOS, Euzeneia, DOWBOR, Monika; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Efeitos de Movimentos Sociais no Ciclo De Políticas Públicas. *Caderno CRH* [online], v. 34, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.33276>>. Acesso em 15 jan. 2022.

CARONE, R. R. A Atuação Do Movimento Feminista No Legislativo Federal: Caso Da Lei Maria Da Penha1. **Lua Nova. Revista de Cultura e Política** [online], n. 105, p. 181-216, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-181216/105>>. ISSN 1807-0175. <https://doi.org/10.1590/0102-181216/105>. Acesso em 20 de fev. 2019.

CARVALHO, D. W.; FREIRE, M. T.; VILAR, G. Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil. **Revista Panamericana de Salude Publica**, v. 31, n. 5, p. 435-8, 2012.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 271 p.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS; FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Mapa da Violência 2012 – atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil, CEBELA/FLACSO, 2012.

CERQUEIRA, D.; MOURA, R.; PASINATO, W. **Participação no Mercado de Trabalho e Violência Doméstica contra as Mulheres no Brasil**, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34971&Itemid=444. Acesso em 15 de setembro 2020.

CHRYSTUS, M.; LOPES, E. M. T.; CÔSER, Silvana. “Quem ama não mata” é relançado com novas pautas feministas, 2018. Portal UAI +. Disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/pensar/2018/11/02/noticias-pensar,236733/quem-ama-nao-mata-e-relancado-com-novas-pautas-feministas.shtml>. Acesso em: 13 de jul. 2021.

CHURCHILL, L. Transnational Alliances Radical U.S. Feminist Solidarity and Contention with Latin America, 1970–1989. **Latin American Perspectives**, v. 36, n. 6, p. 10-26, 2009.

CITADINO, G. Poder Judiciário, Ativismo Judicial e Democracia. Revista da Faculdade de direito de Campo, Seminário Temático Controles Democráticos e Responsabilidade Pública, no XXV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Caxambu, Minas Gerais, 16 a 20 de outubro de 2001.

COLLIN, F. **Práxis de la différence**. Paris, Les Cahiers du Grief, 1992.

COLLINS, P. H. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**. V. 31, n. 1. jan/abr., 2016.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Organização dos Estados Americanos. Relatório anual 200 – relatório 54/01, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes, Brasil, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 128 de 17 de março de 2011. Determina Criação de Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. 2011. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=151>. Acesso em 02 de dez. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. XIII Jornada Lei Maria da Penha, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/>.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará, 1994. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm>. Acesso em: 16 out. 2019.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu** [online], n. 53, p. 1-16, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800530001>>. Acesso em 23 de out. 2020.

CORRÊA, S. Políticas antigênero na América Latina [livro eletrônico]. Resumos dos estudos de casos nacionais, 1ª ed. Rio de Janeiro, Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021.

CORRÊA, S.; PARKER, R. (orgs.) Sexualidade e política na América Latina: histórias, interseções e paradoxos, Sexuality Policy Watch, Rio de Janeiro, p. 286-336, 2011b.

CORRÊA, Sonia; PARKER, Richard. Prefácio. In: Políticas antigênero na América Latina [livro eletrônico]: resumos dos estudos de casos, 1ª. ed. Rio de Janeiro, Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021.

DATA POPULAR E INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres (2013). Instituto Patrícia Galvão, 2013. Disponível em: https://assets-institucional-igp.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf. Acesso em: 18 out. 2019.

DEAN, J. Feminist Solidarity, Reflective Solidarity. *Feminist Solidarity, Reflective Solidarity. Women & Politics*, v. 18, n. 4, p. 1-26, 1997. Disponível em: file:///F:/women's%20solidarity/16_04_2019_Feminist%20S.pdf. Acesso em: 17 de abr. de 2019.

DELLA-PORTA, D.; DIANI, M. **Social movements: an introduction**. Garsington Road, Oxford, 2º ed., 2006.

DOUZINAS C. DIREITOS HUMANOS E OS PARADOXOS DO LIBERALISMO. Human rights and the paradoxes of liberalism”, texto originalmente publicado no Open Democracy em 08 de agosto de 2014. Disponível em: <http://unisinios.br/blogs/ndh/2015/07/31/direitos-humanos-e-os-paradoxos-do-liberalismo/>. Acesso em 02 fev. 2022.

DOWBOR, Monika Weronika. A Arte da Institucionalização: Estratégias de Mobilização dos Sanitaristas (1974-2006), 2012, 295p. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo (USP), 2012.

DYE, T. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1972.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. *Revista Estudos Feministas* [online], v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100004>>. Acesso em: 22 de out. 2020.

Feminist Theory. Philosophy & Social Criticism: vol 25/no 1, pp.97-118, 1999b.

FLORES, H. J. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis, Fundação Boiteux, 2009, 232p.

FONSECA JUNIOR, G. Gelson Fonseca Junior (depoimento, 2008). Rio de Janeiro, CPDOC, 2011. 16 p.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica durante a Pandemia, 2020. https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19/. Acesso em 22 de out. 2020.

FRASER, N. “From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a ‘postsocialist’ age”. In: S. Seidman; J. Alexander. (orgs.). 2001. **The new social theory reader**. Londres: Routledge, p. 285-293, 2001.

FRASER, N. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Revista Estudos Feministas*, v.15, n.2, p. 291-308, 2007.

FRASER, Nancy. Redistribuição e reconhecimento: rumo a uma visão integrada de justiça do Gênero. **International Journal of Political Philosophy**, v. 8, p. 18-40, 1996.

FUNDO BRASIL. Significado da Sigla LGBTQIA+. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/o-que-significa-a-sigla-lgbtqia/>. Acesso em 30 jun. 2020.

GARBARINO, J.; GUTTMANN, E.; SEELEY; J. W. **The Psychologically Battered Child**. Jossey-Bass, London, 1988, 249p.

GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro, JorgeZahar, 2002, 233p.

GIUGNI, Marco; McADAM, Doug; TILLY, Charles (eds.). **From contention to democracy**. Lanham: Rowman & Littlefield, 1998.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola, São Paulo, 1997, 253p.

GROSSI, M. P. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”, **Estudos Feministas**, v. 2, (Número Especial), p. 473-83, 1994.

GROSSI, Miriam Pillar. Apresentação. In: TEIXEIRA, Analba Brazão. Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais. São Paulo: Annablume, 2009. p. 11-14.

HALL, S. Cultural studies and its theoretical legacies. In: GROSSBERG, L.; NELSON, C.; TREICHLER, P. (ed.). Cultural studies. New York: Routledge, 1992, 91p.

HEMMINGS, C. Solidariedade afetiva: reflexividade feminista e transformação política. **Teoria Feminista**, v. 13, n. 2, p. 147-16, 2012.

HERRERA, A. M. M. Consideraciones sobre maltrato y violencia en la vejez: a la luz de calidad de vida, 2004. Disponível em: <http://www.gerontologia.org>. Acesso em 30 de abril de 2019.

HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos CEDES** [online] v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>>. Acesso em 22 de fev. 2020.

HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.16, p.193-210, jan./abr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200193&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26 mar. 2020.

HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. E-book.

IANONI, Marcus. Para uma Abordagem Ampliada das Coalizões. **Sinais Sociais**, Rio de Janeiro, v.11 n. 33, p. 131-201, 2017.

INATITUTO MARIA DA PENHA. Maria da Penha – Biografia. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 22 de abr. 2020.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. O Brasil com Baixa Imunidade. Balanço do Orçamento geral da União 2019. Brasília, INESC, 2019. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/obrasilcombaixaimunidade/>. Acesso em 03 de fev. 2020.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Orçamento de 2021 mantém equilíbrio fiscal acima das necessidades da população. Brasília, INESC, 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/categoria/artigo/page/2/>. Acesso em 20 de nov. 2021.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Um País Sufocado: balanço do orçamento geral da União 2020. Brasília, INESC, 2020. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/04/BGU_Completo-V04.pdf. Acesso em 30 de dez. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da violência 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Pesquisa “Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: Ações, ausentes e recomendadas. IPEA, Brasília, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35885#:~:text=A%20pesquisa%20%E2%80%9CPol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20e,boas%20opr%C3%A1ticas%20na%20gest%C3%A3o%20p%C3%BAblica. Acesso em: 13 de out. 2020.

JOFFILY, M. Violências Sexuais nas Ditaduras Militares Latino-Americanas: Quem Quer Saber? **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, 2016.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. *Activists Beyond Borders. Advocacy Networks in International Politics*. Londres, Cornell University Press, 1998.

KEMPE H. et al. The battered-child syndrome. *JAMA*, v. 181, n. 1, p.17-24, 1962.

KIND, Luciana et al. Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, p. 1805-1815, 2013.

KRUG; E. G. et al. Relatório mundial sobre violência e saúde. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/FIOCRUZ), Geneva, 2002.

LANA. C. Lugar de Fala, Enquadramento e Valores no Caso Ângela Diniz. **Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação**, v. 3, n. 4, p. 1-12, 2010.

LATOUR, B. On recalling ANT. In: LAW, J.; HASSARD, J. *Actor-network theory and after*. Oxford: Blackwell Publishers, p.15-25, 1999.

LAVALLE, A. G. et al. Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. **Lavalle, A. G.; Carlos, E.; Dowbor, M.; Szwako, J. (Orgs.)**. Rio de Janeiro. Sociedade & política, 2018. 410p.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos Teóricos e visão estratégica da *advocacy*. (In) ALVAREZ, Sonia E.; LIBARDONI, Marlene; SOARES, Vera. *Advocacy Feminista*. Florianópolis, Revista de Estudos Feministas, v. 8, n. 2, p. 207-222, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936>>. Acesso em: 14 jul. 2019.

LIMA, E. C. P. Algumas observações sobre orçamento impositivo no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas – PPP**, Brasília, n. 26, p. 5-16, 2003.

LIMA, Eduardo Martins; VIANA, P. R. N. As relações entre o executivo e o legislativo na elaboração do orçamento brasileiro: considerações sobre a emenda constitucional 86/2015. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**, v. 2, n. 2, p. 199-220, 2016.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política** [online], n. 44, p. 81-106, 1998. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200005>>. Acesso em 22 de nov. 2020.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da campanha da lei Maria da Penha. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online], v. 26, n. 77, p. 97-112, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092011000300010>>. Acesso em 05 de jan. 2020.

MAIA, L. M. Do presidencialismo de coalizão ao parlamentarismo de ocasião: as relações executivo-legislativo no governo Dilma Rousseff. Dissertação (mestrado) Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Brasília, 2016, 123p.

MARCA MUNDIAL DAS MULHERES, Feminismo em movimento: caderno de apresentação da Marcha Mundial das Mulheres, 2019. Disponível em: <https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/feminismo-em-movimento-caderno-de-apresentacao-da-mmm/>. Acesso em 13 de maio de 2020.

MARIANO, R. “Efeitos da Secularização do Estado, do pluralismo e do mercado religiosos sobre as igrejas pentecostais”, **Civitas**, Porto Alegre, v.3, n. 1, p. 111-125, 2003.

MARIANO, R. Religião e política no Brasil: ocupação evangélica da esfera pública e laicidade. In: Avelar, L.; Cintra, A. O. (Orgs.), **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 2015.

MARTINS, A. P. A.; CERQUEIRA, D.; MATOS, M. V. M. Institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil. Brasília, Nota Técnica N° 13, IPEA, 2015.

MARTINS, V. M. M et, al. O mapeamento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher em Sergipe. In: 18ª Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes. “A prática interdisciplinar alimentado a Ciência”, 18, 2016, Aracaju, 2016, p. 1-3, p. 1807-2518, 2016.

MARTON, F. Como Datena e os Programas Pinga-Sangue Ensinaram os Evangélicos Fundamentalistas a Odiar. **The Intercept Brasil, Vozes**, 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/08/28/programas-pinga-sangue-evangelicos-fundamentalistas-crentes/>. Acesso em 15 de set. 2020.

MCADAM, D. Gender as a Mediator of the Activist Experience: The Case of Freedom Summer. Source: **American Journal of Sociology**, v. 97, n. 5, p. 1211-1240, 1992. Published by: The University of Chicago. Disponível em: Press Stable. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2781414>, Acesso em: 12 de mai. de 2019.

McADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. Para mapear o confronto político. **Lua Nova**, São Paulo, p.11-48, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a02.pdf>. >. Acessado em: 11 jun. 2019.

MEDEIROS, L. A. “Quem Ama Não Mata”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho, 2011.

MENDES, S. **Administração financeira e orçamentária**. 5. ed. São Paulo: Método, 2015, 253p.

MENDES, Z. R. et al. Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem no núcleo da delegacia em atendimento à mulher de um município do estado da Bahia. **Revista Brasileira Ciências da Saúde**, João Pessoa, v. 21, n. 1, p. 21-28, 2017.

MÉNDEZ, N. P. Feminismo, imprensa e poder no Brasil contemporâneo. **MÉTIS: história & cultura**, v. 6, n. 12, p. 269-288, 2007.

MENEGHEL, S.N; PORTELLA, A.P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.22, n.9, p. 3077-3086, 2017. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Acesso em: 15 de ago. 2019.

MINAYO MCS, SOUZA, E. R., ASSIS, S. G. Bibliografia comentada da produção científica brasileira sobre violência e saúde. Rio de Janeiro, Panorama ENSP, 1990.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Orçamento da atual gestão voltado às políticas para as mulheres supera os investimentos dos cinco anos anteriores. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/orcamento-da-atual-gestao-voltado-as-politicas-para-as-mulheres-supera-os-investimentos-dos-cinco-anos-anteriores>. Acesso em 24 de out. 2021.

MONTAÑO, S.; PITANGUY, J.; LOBO, Thereza. **As políticas públicas de gênero: um modelo para armar**. O caso do Brasil. Nações Unidas, CEPAL/ECLAC, Santiago do Chile, 2003, 55p.

NETO, J. M. R.; BORGES, D. F. Políticas públicas coordenadas e presidencialismo de coalizão: o caso do PROMESO. Rio de Janeiro, **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, Edição Especial, p. 440-472, 2016.

NEVES, Cynthia Agra de Brito. Slams – letramentos literários de reexistência ao/no mundo contemporâneo. *Linha D'Água*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 92-112, out. 2017. ISSN: 2236-4242. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/134615>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

NOGUEIRA, Fernando do Amaral. Continuidade e Descontinuidade Administrativa em Governos Locais: Fatores que sustentam a ação pública ao longo dos anos / Fernando do Amaral Nogueira, 2006, 139f.

NUNES, L. R. Interpretação extensiva da Lei Maria da Penha para os casais homoafetivos e transsexuais. *Âmbito Jurídico*, 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/interpretacao-extensiva-da-lei-maria-da-penha-para-os-casais-homoafetivos-e-transsexuais/>. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

OBSERVE. Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha. “Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

em cinco capitais: Belém, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e o Distrito Federal”. Relatório de pesquisa. Salvador: Observe/Unifem, 2011, 83p.

OBSERVE. Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha. Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal. Salvador, Observe, 2010. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/leimaria-da-penha/20110107-relatorio-final-2010.pdf>. Acesso em 18 abril de 2020.

OLIVEIRA, Daniele Rosa. A interação entre o Movimento feminista e o Estado, uma proposta de análise. Anais do Seminário de Ciências Sociais PGCS-UFES, vol. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/scs/article/view/21716>. Acesso em 23 de outubro de 2019.

OLIVEIRA, Wilson José Ferreira. “Paixão pela natureza”, atuação profissional e participação na defesa de causas ambientais no Rio Grande do Sul entre 1970 e início dos anos 2000. Tese. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

ONU-MULHERES. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres. implementação do Protocolo Latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero no Brasil, 2016. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. I Congresso Internacional de Direitos Humanos, Democracia e Cultura de Paz e Não-Violência. 2019. <https://www.catedraeducacionjusticiasocial.org/pt/i-congresso-internacional-de-direitos-humanos-democracia-e-cultura-de-paz-e-nao-violencia-congresso-demospaz/>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 30 de mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório ONU Mulheres, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório ONU/Mulheres Brasil. Mulheres e meninas devem estar no centro da recuperação da COVID-19, diz chefe da ONU, 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-e-meninas-devem-estar-no-centro-da-recuperacao-da-covid-19-diz-chefe-da-onu/>. Acesso em 13 de set. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Pequim, 1995.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Lista de Checagem de ações Governamentais para Inclusão da Perspectiva de Gênero na Resposta à Covid-19. ONU-Mulheres, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Progresso das Mulheres no Mundo: em busca da justiça - versão 2011/2012. UN Women, 2012. Disponível em:

<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/ProgressOfTheWorldsWomen-2011-es.pdf>. Acesso em 15 de out, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, Secretaria da FWCW e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Pequim, 1995.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Violência: um problema mundial de saúde pública. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

ORO, A. P. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 53, p. 53-69, 2003.

OSIS, Maria José Martins Duarte. Atenção integral a saúde da mulher, o conceito e o programa: história de uma intervenção. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1994, 191p. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280858>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

PAPA, F. C. Transversalidade de políticas públicas para mulheres no Brasil: percursos de uma pré-política (2012) 117p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

PASINATO, W. Acesso à justiça e violência contra a mulher em Belo Horizonte. São Paulo, Annablume/ Fapesp, 2012.

PASINATO, W. Diretrizes para Atendimento em casos de Violência de Gênero contra Meninas e Mulheres em Tempos da Pandemia da Covid-19. Organização das Nações Unidas, 2020.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu* [online]. n. 37, p. 219-246, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>>. Acesso em: 15 de nov. 2019.

PASSOS, T. E. de L. Direitos Humanos no Brasil: Quadro Atual, Avanços e Retrocessos. **Revista de Estudos Universitários - REU**, v. 35, n. 1, 2009. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/398>. Acesso em: 24 nov. 2021.

PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, M. R. (Org.) [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PEREIRA, M. M. Oportunidades Políticas em um Presidencialismo de Coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, v. 105, p. 217-252, 2018a.

PEREIRA, Matheus M. Um confronto político no presidencialismo de coalizão: os resultados do confronto entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e pró-família (2003-2014). 2018. 303f. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018b.

PEREZ, O. C.; MOREIRA, S. L. de S.; MOURA, J. T. V. Marcha Mundial das Mulheres e as estratégias de enfrentamento ao projeto autoritário no Brasil. *CONFLUENZE. Rivista di Studi Iberoamericani*, v. 13, n. 1, p. 150-169, 2021. Disponível em:

https://redib.org/Record/oai_articulo3291086-marcha-mundial-das-mulheres-e-estrat%C3%A9gias-de-enfrentamento-ao-projeto-autorit%C3%A1rio-brasil.

PETRARCA, F. R. Luta Contra a Aids: uma causa, múltiplos saberes. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 12, n. 23, p. 91-114, 2015.

PETRARCA, F. R.; OLIVEIRA, W. J. F. Etnografia Política da Rede de Atendimento Disponível para Enfrentamento da Violência Doméstica contra Mulheres em Sergipe, 2012 a 2013. In: Pesquisa em Políticas Públicas no estado de Sergipe, 2019, Aracaju, Anais Pesquisa em Políticas Públicas no estado de Sergipe. Aracaju: Editora UFS, 2019.

PHETERSON, G. Alliances Between Women: Overcoming Internalized Oppression and Internalized Domination. Chicago, *Journal of Women in Culture and Society* by The University of Chicago, vol. 12, n. 1, 1986.

PIEIDADE, Vilma. Dororidade. São Paulo: Editora Nós, 2019.

PIMENTA, L. N. Dinâmicas de publicização e mobilização social: agentes implementadores no enfrentamento à exploração sexual. *E-Compós*, 24, 2021. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2157>. Acesso em: 05 de jan. 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o direito constitucional internacional. *Direito Constitucional módulo V. Caderno de Direito Constitucional. Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região*, 2006.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília*, v. 75, n. 1, 2009. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/6566/010_piovesan.pdf?sequence=5. Acesso em: 15 abr. 2019.

POWER, Timothy. Presidencialismo de coalizão e o design institucional no Brasil: o que sabemos até agora? In: SATHLER, A.; BRAGA, R. (orgs.). *Legislativo pós-1988: reflexões e perspectivas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

PRÁ, J. R.; PAGOT, R. Rotas de empoderamento das mulheres no contexto dos feminismos, da cidadania e dos direitos humanos. **Inclusão Social**, v. 11, n. 2, 2018. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4249>. Acesso em 01 de maio de 2020.

PROBYN, Elspeth. *Sexing the Self: Gendered Positions in Cultural Studies*. London, Routledge, 1993.

RANDERIA, Shalini. Cunning States and Unaccountable International Institutions: Legal Plurality, Social Movements and Rights of Local Communities to Common Property Resources. *European Journal of Sociology*, v. 44, n. 1, p. 27-60, 2003. Disponível em: http://journals.cambridge.org/abstract_S0003975603001188. Acesso em 12 fev. 2022.

REGINATO, Andréa Depieri de Albuquerque. Obrigação de punir: racionalidade penal moderna e as estratégias de controle da violência doméstica contra a mulher. 2014. 253 f. Tese (Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2014.

ROJO, Fiorella. A Revolução Tem Perfume de Mulher Violência Doméstica – Uma comparação das legislações do Brasil e da Argentina. Programa Teixeira de Freitas de Intercâmbio Acadêmico-jurídico – Cooperação internacional – Supremo Tribunal Federal.

2019. Disponível em: http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalStfInternacional/portalStfCooperacao_pt_br/anexo/Arevoluotemperfumedmulher.ViolnciaDomsticaFiorellaRojoVERSaOFINAL.pdf. Acesso em 13, jun. 2020.

SANTIN, Valter Foletto. Igualdade Constitucional na Violência Doméstica (2007). Disponível em: <http://www.revistajustitia.com.br/artigos/57dy49.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

SANTOS, Anderson. A inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha. Artigos, 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/34366/a-inconstitucionalidade-da-lei-maria-da-penha>. Acesso em 15 de jan. 2019.

SANTOS, M. A Natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1996, 308p.

SANTOS, Núbia Cristina Barbosa; GASPARINI, Carlos Eduardo. Orçamento Impositivo e Relação entre Poderes no Brasil. Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 31, p. 339-396, jan. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/31491/26114>. Acesso em: 23 jun. 2020.

SANTOS, O. B.; MUSSKOPF, A. S. Interpretação Bíblica: raízes patriarcais e leituras femininas. Minas Gerais, Revista Interações, Cultura e Comunidade. V. 13, n. 24, 2018.

SANTOS, Richard. Branquitude e Televisão. A nova (?) África na TV pública”. Editora Gramma, 1ª Ed., 2018, 156p.

SANTOS, V. B.; OLIVEIRA, W. J. F. Etnografia Política e Violência Doméstica em Sergipe. In: PETRARCA, F. R.; OLIVEIRA, W. J. F (Orgs.) Dinâmicas de Poder e Práticas Políticas. Coleção Sociologias Necessárias. Editora Criação, 2020.

SANTOS, V. B; OLIVEIRA, W. J. F. O Feminismo em Rede e a Questão Geracional. In: XXXII Congreso Internacional Alas Perú 2019, 09 de dezembro de 2019, Lima. Dossier Género, Feminismos Y Sus Aportes A Las Ciencias Sociales, Grupo de Trabajo 11, Alas-Asociación Latinoamericana De Sociología, Lima/Pe, 2020.

SCOTT, Joan Wallach. Prefácio a Gender and Politics of History. Cadernos Pagu, Campinas, v. 3, p. 11-27, 1994.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2020. <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-de-autoridades/senasp>

SEGATO, Rita L. Aníbal Quijano y la Perspectiva de la Colonialidad del Poder. In.: SEGATO, Rita. La Crítica de la Colonialidad en Ocho ensayos y una Antropología por Demanda. Buenos Aires: Prometeo, 2015

SHARONI, Simona et al. Transnational Feminist Solidarity in Times of Crisis, International Feminist. Journal of Politics, v. 17, n. 4, p. 654-670, 2015.

SILVA, P. R. R. Orçamento Público e Político: relações institucionais sob o contexto da Emenda Constitucional do orçamento impositivo. Dissertação (Mestrado em Economia Gestão Econômica de Finanças Públicas), Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SNOW, David A.; BENFORD, Robert D. Ideology, Frame Resonance, and Participant Mobilization. *International Social Movement Research*, v 1, p. 197-217, 1988.

SOBRINHO, C. G. M.. Comitê social, cultural e humanitário: Emancipação feminina no Oriente Médio e Norte da África. *Negocia Internacional Diretoria Acadêmica Área das Nações Unidas*. Brasília, 2017.

SOUZA, M. F. B. A. Participação Das Mulheres Na Elaboração Da Constituição De 1988. Senado Federal – Estudos Legislativos, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-a-participacao-das-mulheres-na-elaboracao-da-constituicao-de-1988>. Acesso em 13 abr. 2020.

TARROW, Sidney. Poder em Movimento. Movimentos sociais e política contenciosa. Cambridge, Cambridge University Press, 1998.

TARROW, Sidney. Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político, Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.

TATAGIBA, Luciana. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas: o caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo – primeiras reflexões. *Colombia Internacional*, v. 71, p. 63–83, 2010. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0121-56122010000100004.

TEIXEIRA, Jacqueline Moraes. **A conduta universal**: governo de si e políticas de gênero na Igreja Universal do Reino de Deus. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

TEIXEIRA, Jacqueline Moraes. Da controvérsia às práticas: conjugalidade, corpo e prosperidade como razões pedagógicas na Igreja Universal. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: **Brasiliense**, 1993. p. 33-36.

TESSMAN, Lisa . Feminist Ethics and Social and Political Philosophy: Theorizing the Non-Ideal. **Springer Science & Business Media**, New York, 2009, 301p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. Fluxograma da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do estado de Sergipe. Coordenadoria da Mulher. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/arquivos/documentos/fluxogramas/fluxograma-rea.png>. Acesso em: 30 dez. 2019.

VAGGIONE, J. M. La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 50, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650719>. Acesso em: 30 nov. 2021.

VAGGIONE, Juan Marco. Derechos sexuales y reproductivos. Repensando las dimensiones religiosas de la política. In: VAGGIONE (2012) Repensando los feminismos en Bolivia. La Paz, Conexión Fondo de Emancipación, p. 297-318, 2012.

VAGGIONE, Juan Marco. Laicidad y sexualidad. In: SALAZAR, Pedro y CAPDE VIELLE, Pauline (Orgs.), Colección“Jorge Carpizo” Para Entender y Pensar la laicidad, Cidade do México, UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas, IIDC, p. 435-440, 2013.

VARIKAS, Eleni. O Pessoal é Político: desventuras de uma promessa subversiva. Rio de Janeiro, **Tempo**, v. 2, n. 3, 1996.

VIGNOLI, Francisco Humberto. Legislação e execução orçamentária. In: ARVATE, Paulo Roberto; BIDERMAN, Ciro (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 365-380, 2005.

WASELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. 1 ed. Caderno Complementar 1: Homicídios de Mulheres no Brasil. São Paulo. Instituto Sangari. 2012.

WASELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. São Paulo. Instituto Sangari, 2015, 83p.

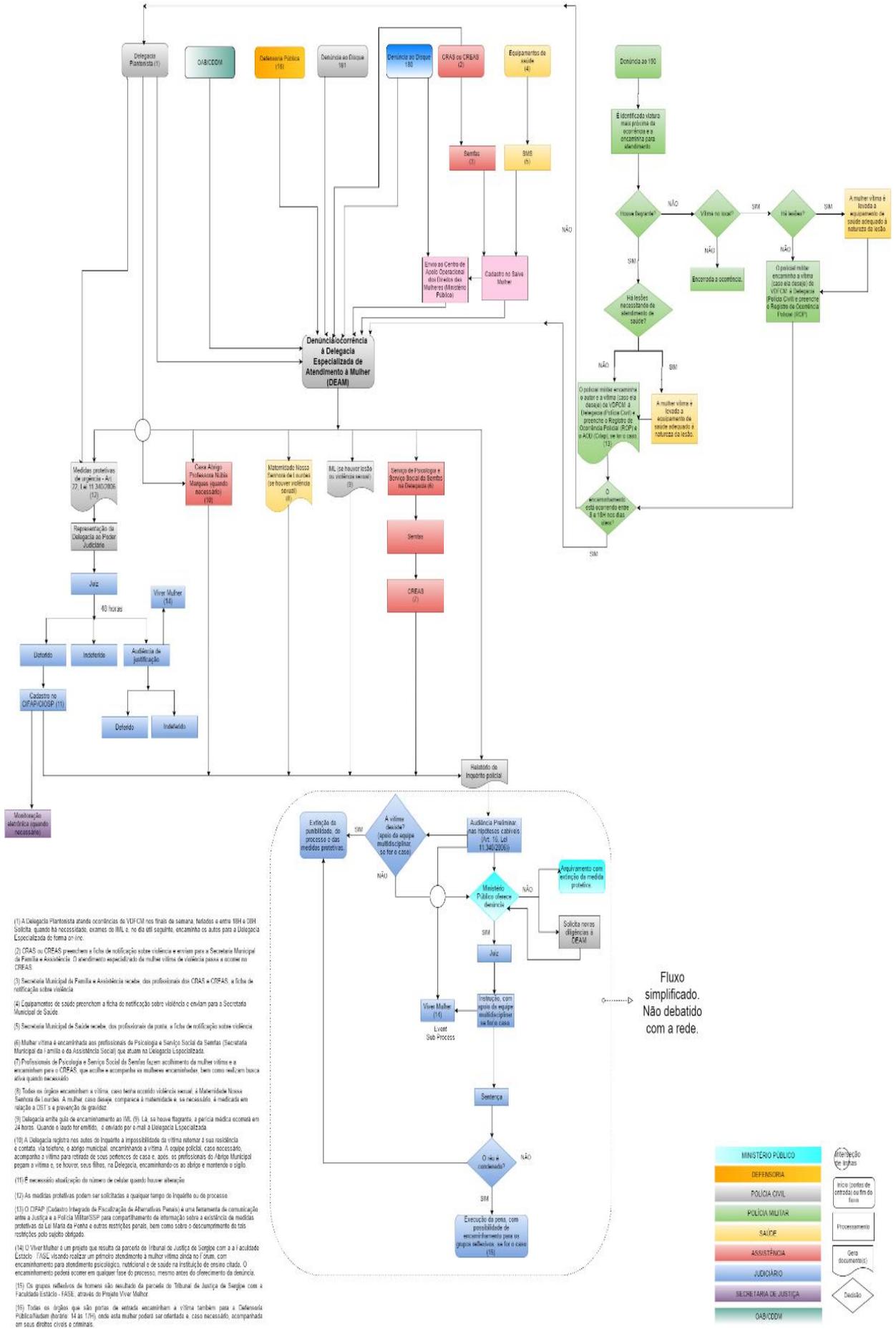
WOITOWICZ, Karina Janz; PEDRO, Maria Joana. O Movimento Feminista durante a ditadura militar no Brasil e no Chile: conjugando as lutas pela democracia política com o direito ao corpo. **Espaço Plural**, v. 10, n. 21, p. 43-55, 2009.

APÊNDICE - A

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

- 1 Pedido de autorização para gravar no início da gravação;
- 2 Apresentação da entrevistadora (trajetória de estudo, interesses, vinculação acadêmica);
- 3 Apresentação da pesquisa (temática, instituição, orientação);
- 4 Apresentação da entrevistada e do entrevistado;
- 5 Em nome de qual instituição está falando;
- 6 Sobre a trajetória profissional da entrevistada ou do entrevistado (Formação, profissão, atuação)
- 7 Sobre a função na iniciativa social que faz parte;
- 8 sobre a atuação da iniciativa social: Qual é o enfoque do instituto? Como é a atuação em relação a violência contra as mulheres, principalmente a violência doméstica?
- 9 Sobre as pessoas envolvidas na iniciativa social: Quantas são? Quem são? Quais as vinculações dessas pessoas com outras instituições (local, nacional, internacional)?
- 10 Sobre a vinculação/aproximação/parceria da iniciativa social com a Rede de Enfrentamento de Sergipe.
- 11 Sobre a natureza da atuação da iniciativa social. Qual a relevância dessa atuação para solução do problema?
- 12 Sobre a efetividade das políticas públicas para as mulheres, principalmente do enfrentamento à violência;
- 13 Sobre ativismo. Qual a percepção da entrevistada ou entrevistado e do grupo sobre ser ativista na causa?
- 14 Percepção da entrevistada, entrevistado e do grupo que compõe a iniciativa social acerca do que falta para solucionar o problema ou ao menos minimiza-lo no Brasil?
- 15 Sobre vinculações políticas da entrevistada e do entrevistado, bem como do grupo (pertence a alguma corrente política, filosófica ou ideológica? Qual?)
- 16 Definição de violência doméstica.

ANEXO - A



- (1) A Delegacia Plantonista atende ocorrências de VURCM nos finais de semana, feriados e entre 18H e 08H. Solicita quando há necessidade, exames de IML, e, no dia útil seguinte, encaminha os autos para a Delegacia Especializada de forma on-line.
- (2) CRAS ou CREAS presentes e ficha de notificação sobre violência e envio para a Secretaria Municipal de Família e Assistência. O atendimento especializado às mulheres vítimas de violência passa a ocorrer nos CREAS.
- (3) Secretaria Municipal de Família e Assistência recebe, dos profissionais dos CRAS e CREAS, a ficha de notificação sobre violência.
- (4) Equipamentos de saúde preenchem a ficha de notificação sobre violência e enviam para a Secretaria Municipal de Saúde.
- (5) Secretaria Municipal de Saúde recebe, dos profissionais da rede, a ficha de notificação sobre violência.
- (6) Mulher vítima é encaminhada aos profissionais de Psicologia e Serviço Social de Semtar (Secretaria Municipal de Família e Assistência Social) que atuam no Delegacia Especializada.
- (7) Profissionais de Psicologia e Serviço Social de Semtar fazem acolhimento da mulher vítima e encaminharam para o CREAS, que acolhe e acompanha as mulheres encaminhadas, bem como realizam busca ativa quando necessário.
- (8) Todas as regiões encaminham a vítima, caso tenha ocorrido violência sexual, à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. A mulher, caso deseje, comparece à maternidade e, se necessário, é medicada em regime de UTI e a prevenção de gravidez.
- (9) Delegacia emite guia de encaminhamento ao IML. (9) L.A. se houver flagrante, a perícia médica ocorre em 24 horas. Quando o laudo for emitido, é enviado por e-mail à Delegacia Especializada.
- (10) A Delegacia registra nos autos de Inquérito a impossibilidade da vítima reter a sua residência e contata, via telefone, o abrigo municipal, encaminhando a vítima. A equipe policial, caso necessário, acompanha o vítima para retorno de seus pertences de casa e, após, os profissionais do Abrigo Municipal pagam a vítima e, se houver, seus filhos, na Delegacia, encaminhando-os ao abrigo e mantendo o sigilo.
- (11) É necessário atualização do número de celular quando houver alteração.
- (12) As medidas protetivas podem ser solicitadas a qualquer tempo do Inquérito ou do processo.
- (13) O CIRAP (Cadastro Integrado de Fiscalização de Aterrativas Penais) é uma ferramenta de comunicação entre a Justiça e a Polícia Militar/SSP para compartilhamento de informação sobre a existência de medidas protetivas do Lei Maria da Penha e outros restrições penais, bem como sobre o descumprimento de tais restrições pelo agente delato.
- (14) O 'Viver Mulher' é um projeto que resulta do parceria do Tribunal de Justiça de Sergipe com a Faculdade Lázaro, visando realizar um primeiro atendimento à mulher vítima além no Fórum, com encaminhamento para atendimento psicológico, nutricional e de saúde na instituição de ensino citada. O encaminhamento poderá ocorrer em qualquer fase do processo, mesmo antes do oferecimento da denúncia.
- (15) Os grupos reflexivos de homens são resultado da parceria do Tribunal de Justiça de Sergipe com a Faculdade Estácio - FASE, através do Projeto Viver Mulher.
- (16) Todas as regiões que não possuem unidade encaminham a vítima também para a Delegacia Pública/Estadual (14 e 15), onde cada mulher poderá ser orientada e, caso necessário, acompanhada em seus direitos civis e criminais.

MINISTÉRIO PÚBLICO	Atuação (que inclui)
DEFENSORIA	Início (partes de entrada) ou fim do fase
POLÍCIA CIVIL	Processamento
POLÍCIA MILITAR	Outra documentação
SAÚDE	Destino
ASSISTÊNCIA	
JUDICIÁRIO	
SECRETARIA DE JUSTIÇA	
OAB/CCDM	